

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	12
GESTÃO	20
EDUCAÇÃO.....	50
DESENVOLVIMENTO URBANO	118
CULTURA.....	118
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	161
SAÚDE.....	178
GOVERNO	183
MEIO AMBIENTE.....	183
SEGURANÇA.....	187
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	187
CET.....	188
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	189
IPREV.....	189
PROCURADORIA GERAL	191
CAPEP	191
CÂMARA	192
COHAB.....	193
CONSELHOS.....	193
PRODESAN.....	194

LEI Nº 3.927

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 234/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A APROVAR O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 1 – 10 – PANTANAL DE CIMA.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de outubro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.927

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – 10 – Pantanal de Cima, integrante do Processo Administrativo nº 53.012/2018-67, localizado no Morro Santa Maria, como consta no Anexo Único dessa lei, observando o disposto no artigo 19, da Lei Complementar nº 778, de 31 de agosto de 2012.

Parágrafo único. A aprovação do Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística da área descrita no “caput” poderá ocorrer por etapas, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 13.465/2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2021.

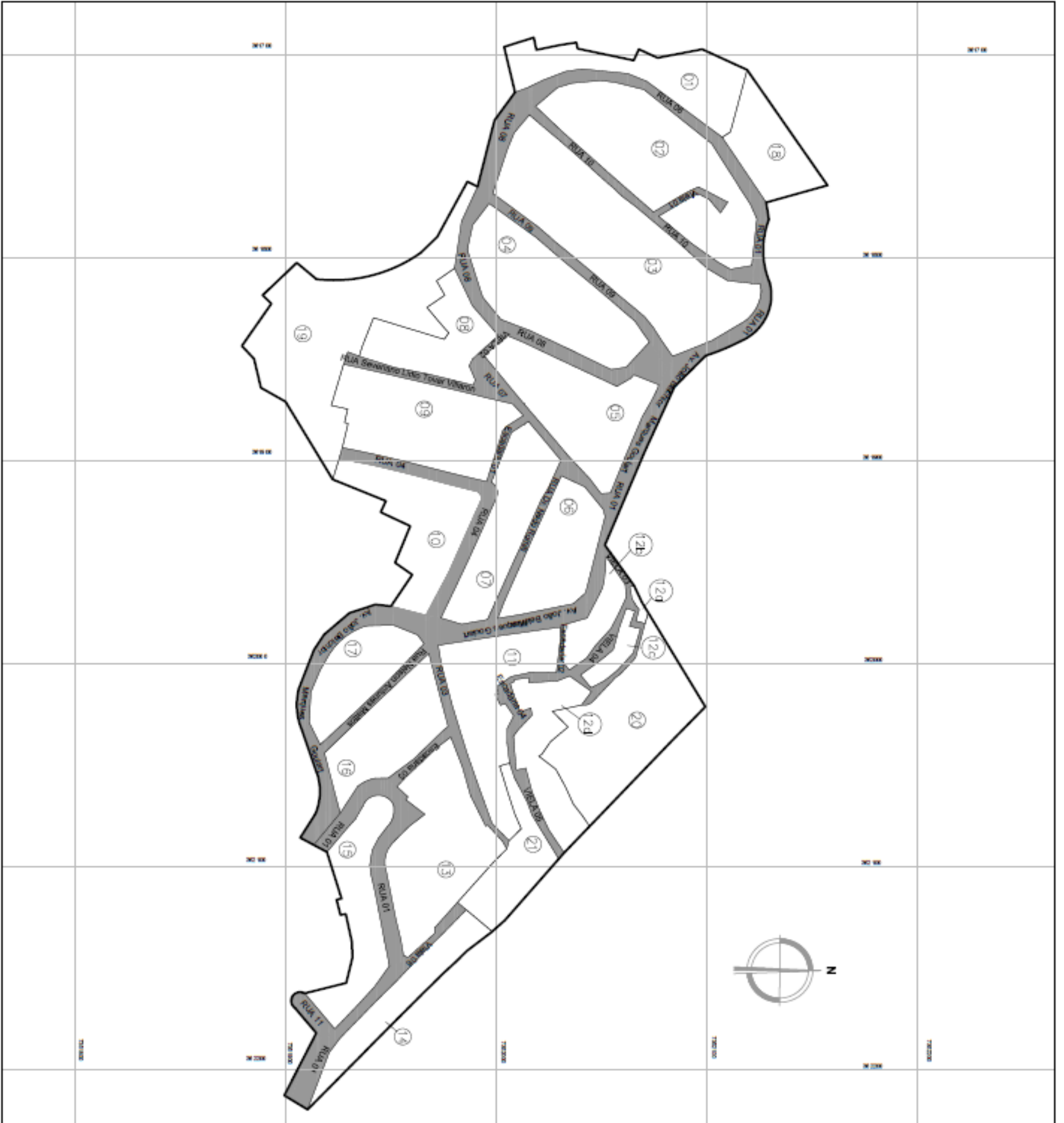
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO



LEGENDA

— Metragem de 20,000 do 1º Contorno de Projeto de Projeto de Projeto de Santos

— Área total: 69.240,24m²

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA QUADROS DE 204 (9m x 12m)

ÁREA SISTEMA VIÁRIO: 13.026,10m²

Quadros	Área (m ²)
1	2.141,26
2	4.343,45
3	5.402,08
4	3.203,54
5	2.802,31
10	1.479,26
6	1.027,62
7	2.171,54
8	1.695,54
9	3.132,42
10	2.204,23
19	4.092,11
11	2.503,34
12a	67,80
12b	606,56
12c	361,34
12d	1.872,26
13	3.201,02
14	1.482,20
15	1.964,74
16	2.012,86
17	1.607,26
20	3.496,26
21	1.366,01

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ESCALA: 1:1750

FOLHA: 01/01

ASSUNTO: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA para o parcelamento: Projeto Urbanístico das áreas dos quadros nº 11 de lotização nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36, nº 37, nº 38, nº 39, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45, nº 46, nº 47, nº 48, nº 49, nº 50, nº 51, nº 52, nº 53, nº 54, nº 55, nº 56, nº 57, nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76, nº 77, nº 78, nº 79, nº 80, nº 81, nº 82, nº 83, nº 84, nº 85, nº 86, nº 87, nº 88, nº 89, nº 90, nº 91, nº 92, nº 93, nº 94, nº 95, nº 96, nº 97, nº 98, nº 99, nº 100, nº 101, nº 102, nº 103, nº 104, nº 105, nº 106, nº 107, nº 108, nº 109, nº 110, nº 111, nº 112, nº 113, nº 114, nº 115, nº 116, nº 117, nº 118, nº 119, nº 120, nº 121, nº 122, nº 123, nº 124, nº 125, nº 126, nº 127, nº 128, nº 129, nº 130, nº 131, nº 132, nº 133, nº 134, nº 135, nº 136, nº 137, nº 138, nº 139, nº 140, nº 141, nº 142, nº 143, nº 144, nº 145, nº 146, nº 147, nº 148, nº 149, nº 150, nº 151, nº 152, nº 153, nº 154, nº 155, nº 156, nº 157, nº 158, nº 159, nº 160, nº 161, nº 162, nº 163, nº 164, nº 165, nº 166, nº 167, nº 168, nº 169, nº 170, nº 171, nº 172, nº 173, nº 174, nº 175, nº 176, nº 177, nº 178, nº 179, nº 180, nº 181, nº 182, nº 183, nº 184, nº 185, nº 186, nº 187, nº 188, nº 189, nº 190, nº 191, nº 192, nº 193, nº 194, nº 195, nº 196, nº 197, nº 198, nº 199, nº 200, nº 201, nº 202, nº 203, nº 204, nº 205, nº 206, nº 207, nº 208, nº 209, nº 210, nº 211, nº 212, nº 213, nº 214, nº 215, nº 216, nº 217, nº 218, nº 219, nº 220, nº 221, nº 222, nº 223, nº 224, nº 225, nº 226, nº 227, nº 228, nº 229, nº 230, nº 231, nº 232, nº 233, nº 234, nº 235, nº 236, nº 237, nº 238, nº 239, nº 240, nº 241, nº 242, nº 243, nº 244, nº 245, nº 246, nº 247, nº 248, nº 249, nº 250, nº 251, nº 252, nº 253, nº 254, nº 255, nº 256, nº 257, nº 258, nº 259, nº 260, nº 261, nº 262, nº 263, nº 264, nº 265, nº 266, nº 267, nº 268, nº 269, nº 270, nº 271, nº 272, nº 273, nº 274, nº 275, nº 276, nº 277, nº 278, nº 279, nº 280, nº 281, nº 282, nº 283, nº 284, nº 285, nº 286, nº 287, nº 288, nº 289, nº 290, nº 291, nº 292, nº 293, nº 294, nº 295, nº 296, nº 297, nº 298, nº 299, nº 300, nº 301, nº 302, nº 303, nº 304, nº 305, nº 306, nº 307, nº 308, nº 309, nº 310, nº 311, nº 312, nº 313, nº 314, nº 315, nº 316, nº 317, nº 318, nº 319, nº 320, nº 321, nº 322, nº 323, nº 324, nº 325, nº 326, nº 327, nº 328, nº 329, nº 330, nº 331, nº 332, nº 333, nº 334, nº 335, nº 336, nº 337, nº 338, nº 339, nº 340, nº 341, nº 342, nº 343, nº 344, nº 345, nº 346, nº 347, nº 348, nº 349, nº 350, nº 351, nº 352, nº 353, nº 354, nº 355, nº 356, nº 357, nº 358, nº 359, nº 360, nº 361, nº 362, nº 363, nº 364, nº 365, nº 366, nº 367, nº 368, nº 369, nº 370, nº 371, nº 372, nº 373, nº 374, nº 375, nº 376, nº 377, nº 378, nº 379, nº 380, nº 381, nº 382, nº 383, nº 384, nº 385, nº 386, nº 387, nº 388, nº 389, nº 390, nº 391, nº 392, nº 393, nº 394, nº 395, nº 396, nº 397, nº 398, nº 399, nº 400, nº 401, nº 402, nº 403, nº 404, nº 405, nº 406, nº 407, nº 408, nº 409, nº 410, nº 411, nº 412, nº 413, nº 414, nº 415, nº 416, nº 417, nº 418, nº 419, nº 420, nº 421, nº 422, nº 423, nº 424, nº 425, nº 426, nº 427, nº 428, nº 429, nº 430, nº 431, nº 432, nº 433, nº 434, nº 435, nº 436, nº 437, nº 438, nº 439, nº 440, nº 441, nº 442, nº 443, nº 444, nº 445, nº 446, nº 447, nº 448, nº 449, nº 450, nº 451, nº 452, nº 453, nº 454, nº 455, nº 456, nº 457, nº 458, nº 459, nº 460, nº 461, nº 462, nº 463, nº 464, nº 465, nº 466, nº 467, nº 468, nº 469, nº 470, nº 471, nº 472, nº 473, nº 474, nº 475, nº 476, nº 477, nº 478, nº 479, nº 480, nº 481, nº 482, nº 483, nº 484, nº 485, nº 486, nº 487, nº 488, nº 489, nº 490, nº 491, nº 492, nº 493, nº 494, nº 495, nº 496, nº 497, nº 498, nº 499, nº 500, nº 501, nº 502, nº 503, nº 504, nº 505, nº 506, nº 507, nº 508, nº 509, nº 510, nº 511, nº 512, nº 513, nº 514, nº 515, nº 516, nº 517, nº 518, nº 519, nº 520, nº 521, nº 522, nº 523, nº 524, nº 525, nº 526, nº 527, nº 528, nº 529, nº 530, nº 531, nº 532, nº 533, nº 534, nº 535, nº 536, nº 537, nº 538, nº 539, nº 540, nº 541, nº 542, nº 543, nº 544, nº 545, nº 546, nº 547, nº 548, nº 549, nº 550, nº 551, nº 552, nº 553, nº 554, nº 555, nº 556, nº 557, nº 558, nº 559, nº 560, nº 561, nº 562, nº 563, nº 564, nº 565, nº 566, nº 567, nº 568, nº 569, nº 570, nº 571, nº 572, nº 573, nº 574, nº 575, nº 576, nº 577, nº 578, nº 579, nº 580, nº 581, nº 582, nº 583, nº 584, nº 585, nº 586, nº 587, nº 588, nº 589, nº 590, nº 591, nº 592, nº 593, nº 594, nº 595, nº 596, nº 597, nº 598, nº 599, nº 600, nº 601, nº 602, nº 603, nº 604, nº 605, nº 606, nº 607, nº 608, nº 609, nº 610, nº 611, nº 612, nº 613, nº 614, nº 615, nº 616, nº 617, nº 618, nº 619, nº 620, nº 621, nº 622, nº 623, nº 624, nº 625, nº 626, nº 627, nº 628, nº 629, nº 630, nº 631, nº 632, nº 633, nº 634, nº 635, nº 636, nº 637, nº 638, nº 639, nº 640, nº 641, nº 642, nº 643, nº 644, nº 645, nº 646, nº 647, nº 648, nº 649, nº 650, nº 651, nº 652, nº 653, nº 654, nº 655, nº 656, nº 657, nº 658, nº 659, nº 660, nº 661, nº 662, nº 663, nº 664, nº 665, nº 666, nº 667, nº 668, nº 669, nº 670, nº 671, nº 672, nº 673, nº 674, nº 675, nº 676, nº 677, nº 678, nº 679, nº 680, nº 681, nº 682, nº 683, nº 684, nº 685, nº 686, nº 687, nº 688, nº 689, nº 690, nº 691, nº 692, nº 693, nº 694, nº 695, nº 696, nº 697, nº 698, nº 699, nº 700, nº 701, nº 702, nº 703, nº 704, nº 705, nº 706, nº 707, nº 708, nº 709, nº 710, nº 711, nº 712, nº 713, nº 714, nº 715, nº 716, nº 717, nº 718, nº 719, nº 720, nº 721, nº 722, nº 723, nº 724, nº 725, nº 726, nº 727, nº 728, nº 729, nº 730, nº 731, nº 732, nº 733, nº 734, nº 735, nº 736, nº 737, nº 738, nº 739, nº 740, nº 741, nº 742, nº 743, nº 744, nº 745, nº 746, nº 747, nº 748, nº 749, nº 750, nº 751, nº 752, nº 753, nº 754, nº 755, nº 756, nº 757, nº 758, nº 759, nº 760, nº 761, nº 762, nº 763, nº 764, nº 765, nº 766, nº 767, nº 768, nº 769, nº 770, nº 771, nº 772, nº 773, nº 774, nº 775, nº 776, nº 777, nº 778, nº 779, nº 780, nº 781, nº 782, nº 783, nº 784, nº 785, nº 786, nº 787, nº 788, nº 789, nº 790, nº 791, nº 792, nº 793, nº 794, nº 795, nº 796, nº 797, nº 798, nº 799, nº 800, nº 801, nº 802, nº 803, nº 804, nº 805, nº 806, nº 807, nº 808, nº 809, nº 810, nº 811, nº 812, nº 813, nº 814, nº 815, nº 816, nº 817, nº 818, nº 819, nº 820, nº 821, nº 822, nº 823, nº 824, nº 825, nº 826, nº 827, nº 828, nº 829, nº 830, nº 831, nº 832, nº 833, nº 834, nº 835, nº 836, nº 837, nº 838, nº 839, nº 840, nº 841, nº 842, nº 843, nº 844, nº 845, nº 846, nº 847, nº 848, nº 849, nº 850, nº 851, nº 852, nº 853, nº 854, nº 855, nº 856, nº 857, nº 858, nº 859, nº 860, nº 861, nº 862, nº 863, nº 864, nº 865, nº 866, nº 867, nº 868, nº 869, nº 870, nº 871, nº 872, nº 873, nº 874, nº 875, nº 876, nº 877, nº 878, nº 879, nº 880, nº 881, nº 882, nº 883, nº 884, nº 885, nº 886, nº 887, nº 888, nº 889, nº 890, nº 891, nº 892, nº 893, nº 894, nº 895, nº 896, nº 897, nº 898, nº 899, nº 900, nº 901, nº 902, nº 903, nº 904, nº 905, nº 906, nº 907, nº 908, nº 909, nº 910, nº 911, nº 912, nº 913, nº 914, nº 915, nº 916, nº 917, nº 918, nº 919, nº 920, nº 921, nº 922, nº 923, nº 924, nº 925, nº 926, nº 927, nº 928, nº 929, nº 930, nº 931, nº 932, nº 933, nº 934, nº 935, nº 936, nº 937, nº 938, nº 939, nº 940, nº 941, nº 942, nº 943, nº 944, nº 945, nº 946, nº 947, nº 948, nº 949, nº 950, nº 951, nº 952, nº 953, nº 954, nº 955, nº 956, nº 957, nº 958, nº 959, nº 960, nº 961, nº 962, nº 963, nº 964, nº 965, nº 966, nº 967, nº 968, nº 969, nº 970, nº 971, nº 972, nº 973, nº 974, nº 975, nº 976, nº 977, nº 978, nº 979, nº 980, nº 981, nº 982, nº 983, nº 984, nº 985, nº 986, nº 987, nº 988, nº 989, nº 990, nº 991, nº 992, nº 993, nº 994, nº 995, nº 996, nº 997, nº 998, nº 999, nº 1000.

LOCAL: ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 2509-1-10 - PAVILHÃO DE CIMA, dentro da Companhia nº 02 de 15.08.1962.

SITUAÇÃO SISTÊMICA SANTOS - SP

PROPOSTAS CATEGÓRICAS

Projeto Urbanístico Transversal da Malha (UTM)

Diário Urbanístico SINDACADO

MERCADO CENTRAL - 4º

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Governo do Estado de São Paulo

Programa de Regularização Cidades Legal

Consultor Vitor Nova - OAB A

Raul Todor: INENI FERNANDES DE SOUSA

Engenheiro Agrônomo - CREA: 508103987

ART: 9222/2011-1474380



**LEI Nº 3.928
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**(PROJETO DE LEI Nº 235/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A APROVAR O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DO CARUARA.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de outubro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.928

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística do Caruara, integrante do Processo Administrativo nº 53.001/2020-65, localizado na área continental de Santos, como consta no Anexo Único dessa lei, observando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 778, de 31 de agosto de 2012.

Parágrafo único. A aprovação do Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística da área descrita no “caput” poderá ocorrer por setores e em etapas, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 13.465/2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 3.929
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**(PROJETO DE LEI Nº 182/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), APLICÁVEL AOS PODERES E AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de outubro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.929

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as ações necessárias para instituir o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), aplicáveis aos Poderes e aos órgãos do Município de Santos, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Parágrafo único. O Poder Executivo será responsável pela contratação, implantação, gerenciamento e custeio total do SIAFIC.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, no âmbito do Município de Santos, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Departamento de Controle Financeiro DECONFI/SEFIN, responsável pela definição das regras contábeis a serem aplicadas nos Poderes e órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, resguardando a autonomia de cada órgão.

Parágrafo único. As regras contábeis serão editadas por meio de Atos Normativos da SEFIN/DECONFI.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, por intermédio do Departamento de Gestão de Tecnologia de Informação e Telecomunicações (DETIC), responsável pela definição das políticas de acesso dos usuários ao SIAFIC e da segurança da informação do sistema.

Art. 4º As despesas referentes a implantação do SIAFIC correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 3.930
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**(PROJETO DE LEI Nº 249/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO VISÃO DO BEM, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de novembro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.930

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Visão do Bem, visando a execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) será em parcela única, destinado a auxílio/investimento, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, em atendimento as emendas parlamentares nº 05 do Vereador Manuel Constantino dos Santos, 488 do Vereador Adilson dos Santos Júnior, 586 do Vereador Geonísio Pereira de Aguiar e 121 do Vereador Lincoln Aparecido Soares dos Reis ocorrerão pela Dotação Orçamentária nº 15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.42.00.08.310.0000, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO
TERMO DE FOMENTO Nº _____/2021 - SMS
PROCESSO Nº 18608/2021-34

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O INSTITUTO VISÃO DO BEM, PARA AUXILIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO** com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, (NOME DO SECRETÁRIO)**, e de outro lado o **INSTITUTO VISÃO DO BEM**, doravante denominado **ENTIDADE**, com sede na Rua Xavier Pinheiro, nº 200, Vila Mathias, em Santos/SP, CEP: 11015-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.333.751/0001-50, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)**, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto conceder auxílio para a aquisição de equipamento para o fim de ampliar o atendimento através da realização de exames, consultas e procedimentos oftalmológicos à população da cidade de Santos, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (Anexo Único).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEM-

PENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo de Aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I - Da ENTIDADE:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;

e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

g) utilizar os excedentes financeiros, bem como

os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Saúde;

h) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

i) manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência deste Termo de Fomento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

j) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

k) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

l) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

m) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II - Do **MUNICÍPIO**:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de

acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), em 01 (uma) única parcela à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, e no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (Anexo Único).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea "e".

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 7.585/2016, da seguinte forma:

I - Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como

dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) Relatório de execução físico-financeira;

c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso I do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O bem adquirido deverá ter seu uso restrito às atividades da instituição, bem como receber adesivagem própria com os dados da instituição e da origem dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio

dio do Gestor designado, através do recebimento de relatório mensal a cargo da **ENTIDADE** e inspeção trimestral a ser realizada pelo Gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, ____/____/2021.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)
INSTITUTO VISÃO DO BEM

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**LEI Nº 3.931
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**(PROJETO DE LEI Nº 188/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 1.732, DE 19 DE JANEIRO DE 1999, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de outubro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.931

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 1.732, de 19 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido de dois incisos, numerados como incisos XXX e XXXI, com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

XXX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação – SEPLAN;

XXXI – 01 (um) representante da Associação dos Profissionais do Turismo da Baixada Santista.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 4388-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES, registro nº 37.344-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Subprefeito da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Claudio Marques Trovão, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4389-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCO ANTONIO RODRIGUES, registro nº 34.729-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Roberto Levy de Andrade Rodrigues, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2021 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 571/2019).

PROCESSO Nº 53529/2019-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 571/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 1 de Novembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700.672,00 (dois milhões, setecentos mil, seiscentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.542.0103.2195.

NOTA DE EMPENHO Nº 16820/2021.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, os Srs. ODAIR GONZALEZ, e GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR, em 29/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Cooperação Técnica Nº 31/2019).

PROCESSO Nº 1244/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAROLINE FERNANDES DE ABREU.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 31/2019 até 31 de julho de 2022, com efeitos retroativos a partir de 18 de setembro de 2020, para execução do Projeto "Fachadas Históricas", selecionado no 7º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: A partir de 18 de Setembro de 2020 a 31 de Julho de 2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, CAROLINE FERNANDES DE ABREU, em 28/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 158/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 19039/2021-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO SANTISTA.

OBJETO: Realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.00 20.2257	16260/2021
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.00 20.2257	16261/2021

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, FÁBIO OLIVEIRA FILHO, em 29/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 159/2021 - SEDUC
PROCESSO Nº 21434/2021-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: Realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de início até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.002 0.2255	16137/2021
14.10.00.4.4.50.42.00.12.361.002 0.2255	16138/2021

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 29/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 160/2021 - SEDUC
PROCESSO Nº 26427/2021-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS).

OBJETO: Realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4
2.00.12.365.0020.2257.

NOTA DE EMPENHO Nº 16656/2021.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ARIIVALDO MOACIR NEVES, em 29/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 161/2021 - SEDUC
PROCESSO Nº 19304/2021-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR VENERANDA.

OBJETO: Realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4
2.00.12.365.0020.2257.

NOTAS DE EMPENHO Nº 15602/2021,
15603/2021.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, VALÉRIA REGIS E SILVA e MARCO ANTÔNIO VIDEIRA, em 04/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE REUNIÃO DE 09/11/2021

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **09 de novembro de 2021, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 1: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 2: Processo nº 4571/2020-77- Recorrente: NEW ROUTE GLOBAL LOGISTICS EIRELI. - Recorrido: DEATRI - RELATOR: Consº Sr. Custódio;

Item 3: Processo nº 7009/2020-87 - Recorrente: DEVIG Ex-Officio - Recorrido: MUSSI Jornais e Conveniência Ltda ME - RELATOR: Consª Juliana;

Item 4: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m36f7d08082ff2cf279a9427e2bca2c82>

Número da reunião: 2330 628 4141

Senha: JRF09112021

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 05/11/2021

Processo n.º 43598/2021-84 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A. - Indeferido a reconsideração do P.A. nº 57.909/2021-19, pelo cancelamento das 141 Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas por não haver fato novo a ser considerado, pela Inscrição Municipal nº 149.676-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/11/2021.

Processo nº 54594/2021-95 - MAR PISCINAS EIRELI - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 6545, emitida em 27/01/2021, pela Inscrição Municipal nº 181.314-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/11/2021.

Processo nº 55195/2021-13 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 25212, emitida em 25/08/2021 pela Inscrição Municipal nº 103.373-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/11/2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 283650/2021-42 - 8 EIGHT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 283632/2021-61 - EASYFAST TECHNOLOGY SOLUTIONS BR LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 1082/2021

Processo nº 283562/2021-87 - BLESSING UNIVERSAL CONSTRUCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - Expedida a certidão número 1083/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 283188/2021-92 - THIAGO APOSTOLO DE JESUS MEDEIROS 41427032858 - Expedida a certidão número 1084/2021

Processo nº 282287/2021-39 - MARIANA ALVES LOYO 36909715861 - Expedida a certidão número 1085/2021

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 283419/2021-11 - LAHAN SAUDE EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 283416/2021-15 - MHI - SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - Indeferido face à existência de débitos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

283948/2021-34 - CONECT OBRAS E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

283943/2021-11 - WAGNER BARROS SALES RAMOS - Sim, como requer, como ponto de referência.

283939/2021-43 - HENRIQUE B DE MOURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283821/2021-33 - E. C. DE LIMA PEDRO - FISIOTERAPIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

283801/2021-26 - MAIRA FERNANDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

283797/2021-51 - D'OLIVEIRAS CONSTRUCOES E REFORMAS GERAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

283717/2021-11 - JOTA M SERVICOS DE REFORMA E ELETRICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

283667/2021-45 - CARLA M. HERNANDES SERVICOS DE MARKETING - Sim, na forma da lei, como

ponto de referência

283580/2021-69 - MULTIPONTO MKT LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

283563/2021-40 - LILIAN POUZA TREVISANI PRODUCAO MUSICAL LTDA - Indeferido, não foi apresentada a declaração de modo de exercício para a atividade de CNAE 5920-1-00 Gravação de som e de edição de música, conforme decreto 9383/21.

283561/2021-14 - SIMONELLI PARTICIPAÇÕES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283304/2021-91 - TENENTE BRANDI - EDUCACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

283190/2021-34 - FABIO RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, como ponto de referência

277910/2021-87 - VERIDIANE FARDIN BELEZA E ESTETICA LTDA - Mantenho o indeferimento, requerente não apresentou certificado para a atividade de estética.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 105695/2012-22 - MACEDO'S REST. BAR E LANCHES LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação SEMAM publicada no D.O. de 17/02/2021 (apresentar documentação); P.A. 70359/2006-77 - SPORT'S PRAIA BAR LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB do Corpo de Bombeiro; P.A. 42621/2016-00 - CAT - ATIVIDADES TERAPEUTICAS - EIRELI - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O processo 47042/2016 encontra-se indeferido; P.A. 71051/2017-10 - SUPRA SANTOS LTDA - ME - PROCESSO PREJUDICADO face a Baixa de Licença da I.M. 275.831-8 através do processo 044748/2019-16. Nada mais a providenciar; P.A. 48042/2018-89 - SUPRA SANTOS LTDA ME - PROCESSO PREJUDICADO. A inscrição municipal foi encerrada em 02/07/2019 através do processo 044748/2019-16. Nada a providenciar; P.A. 19748/2012-48 - F. J. RIBEIRO CAFÉ - ME - PROCESSO PREJUDICADO. Assunto foi tratado através do processo nº08698/2019-86; P.A. 12443/2014-02 - TERMINAL BBG LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel está em desacordo com o uso pretendido para o mesmo (art. 40 da LC 1025/19); P.A. 42620/2017-10 - CROSSFIT CPK LTDA - EPP - PROCESSO PREJUDICADO face a Baixa de Licença da I.M. nº 274.006-7 através do processo nº56405/2021-91; P.A. 33895/2017-17

- CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 29880/2009-26 - ESTEFAN TAVARES FERREIRA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. O local foi encontrado fechado em todas as tentativas de vistoria e o interessado não informou o horário de funcionamento; P.A. 66844/2018-52 - NUCLEO DE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DE GENTÉ LTDA - PROCESSO PREJUDICADO face a Baixa de Licença da I.M. nº112.355-9 através do processo nº089190/2019-06; P.A. 98489/2010-13 - EMPREENDIMENTO EDUC. SÃO FRANCISCO LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Necessário o comparecimento do profissional com referência ao processo 87230/2002-00 (projeto de legalização); P.A. 54529/2008-56 - D.F.L. - RESTAURANTES DE SANTOS LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 118178/2015-66 - MARTINS & RABELLO DE LIMA LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 1556/2020-77 - MARCELA MARCATO - PROCESSO PREJUDICADO face a Baixa de Licença da I.M. nº 289.362-6 através do processo nº048844/2020. Nada mais a providenciar; P.A. 71266/2019-48 - CREPELLICIA LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Sanitária (SEVISA). Não há pedido de Licença Sanitária e não há emissão de CL1; P.A. 4956/2021-42 - TRANSPORTADORA VISÃO LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação do SEMAM publicado no D.O. de 24/02/2021 (apresentar documentação); P.A. 119582/2012-12 - DEPOSITO FERRO VELHO TRÊS IRMÃOS LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 24/09/2021 (atender Relatório Técnico 146/2021-SELAM); P.A. 16956/2010-97 - GRANEL QUÍMICA LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. A LOTP (Licença de Operação a Título Precário) se encontra vencida desde 26/08/2020. Necessário apresentar Licença de Operação válida; P.A. 56654/2020-13 - VITOR & SIMÕES ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi apresentada a documentação solicitada; P.A. 49138/2018-91 - GREMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA UNIÃO IMPERIAL - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Situação inalterada (não foram apresentados fatos novos); P.A. 108612/2008-25 - PANIFICADORA UNIVERSO LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acor-

do com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. Local não atende as condições de acessibilidade; P.A. 54036/2021-66 - CLÍNICA PRIORI LTDA - DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo que requer Clínica Priori Ltda, para atendimento da intimação nº 138105-b, por igual período (8) dias, conforme código de posturas, art. 578 § 4º.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 47455/2013-69 – ANA CAROLINA GALVÃO SAMPAIO – DEFERIDO pedido de Alvará para Ana Carolina Galvão Sampaio, portadora do CPF nº 270.910.088-63, para exercer atividade de Fisioterapeuta (CBO223605), à Avenida Vicente de Carvalho 14 – apto.102, apenas como “Ponto de Referência”, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei; P.A. 048823/2021-04 - INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras, pedido em desacordo com o artigo 40 da LC. 1087/2019, o requerente não apresentou o croqui do local; P.A. 95805/2016-82 – LOGTAINER CONTAINERS LTDA – ME - DEFERIDO pedido de Alvará para Logtainer Containers LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.936.405/0001-88, para exercer atividades de manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente CNAE 3319800, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor CNAE 7719599, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 7739099, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores CNAE 3314717, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras CNAE 4399104, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE 4399102, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732201, à Avenida Bandeirantes 630 - parte 36M2, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 049365/2021-59 – INTAAG DO BRASIL LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para

Intaag do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.056.016/0001-65, para exercer atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660700, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400, atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE 8550302, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599604, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, à Avenida Senador Feijó 686 - andar 12 - conj. 1220, apenas como escritório administrativo da empresa, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 4661/2020-68 – SK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - DEFERIDO pedido de Alvará para SK Indústria e Comércio EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.025.817/0001-61, para exercer atividades de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente CNAE 2229399, comércio atacadista de embalagens CNAE 4686902, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente CNAE 4689399, à Rua Martim Afonso 18 - conj.44, apenas como escritório da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas. Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 63652/2020-08 - HOME DOCTOR FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PACIENTE EM DOMICÍLIO LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Home Doctor Fornecimento de Infraestrutura de Apoio e Assistência ao Paciente em Domicílio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.603.226/0004-20, para exercer atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio CNAE 8712300, UTI móvel CNAE 8621601, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel CNAE 8621602, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências CNAE 8622400, à rua República do Equador 173, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 44325/2011-85 – V. G. MARTINS PIZZAS - DEFERIDO pedido de Alvará para V. G. Martins Pizzas, inscrita no CNPJ sob nº 13.557.365/0001-25, para exercer atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar CNAE 5620104, à Avenida Senador Pinheiro Machado 973, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 62079/2020-43 – WON STORE BALNEÁRIO VESTUÁRIOS LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Won Store Balneário Vestuários LTDA., inscrita no

CNPJ sob nº 26.051.048/0001-12, para exercer atividades de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400, comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763602, comércio varejista de bebidas CNAE 4723700, à Avenida Ana Costa 549 - térreo loja 69, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 20367/2021-01 - FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 192.362-3 a partir de 26/04/2021. Recolham-se os débitos, se houver. P.A. 6167/2021-73 - RISKSEG ENGENHARIA DE RISCOS LTDA ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.774-9 a partir de 29/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 11329/2021-12 - M. ROSCOE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.588-5 a partir de 23/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045629/2021-87 - PRISCILA DOS SANTOS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.646-5 a partir de 24/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046508/2021-06 - AGÊNCIA MANGA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 061.308-6 a partir de 27/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 21814/2021-02 - NOVO MACUCO IMPORT & EXPORT LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.233-9 a partir de 03/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 23743/2021-29 - 1FB PRODUTO NATURAL EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 277.848-2 a partir de 11/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032128/2021-59 - EDISON DAYRAUT LOPES - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 256.681-4 a partir de 22/10/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045759/2021-92 - TREVITRANS TRANSPORTES EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 253.606-4 a partir de 24/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 25118/2021-85 - DIEGO ARES BICICLETARIA ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 250.428-7 a partir de 17/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038906/2021-03 - NEBUTA TEMAERIA LTDA ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 196.820-6 a partir de 23/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048660/2021-33 - LOJAS COSTA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.503-5 a partir de 09/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048560/2021-99 - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.537-0 a partir de 09/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 24858/2021-86 - KERO DOCE BOMBONIERE LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 033.381-6 a partir de 15/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030476/2021-64 - TAHOE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.341-1 a partir de 15/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047156/2021-06 - GALANTE VAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 198.070-5 a partir de 31/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049830/2021-05 - FOTOCOPIADORA BRAS CUBAS LTDA ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 042.722-7 a par-

tir de 15/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045081/2021-20 - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 187.124-1 a partir de 20/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038298/2021-00 - SANTA FE ASSESSORIA ADUANEIRA EIRELI - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 176.721-6 a partir de 21/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 25305/2021-22 - FERNANDES & SCARELLI LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 109.091-2 a partir de 18/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 23256/2021-48 - SANDRINE BILLARD MARTINS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 259.655-4 a partir de 08/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 25544/2021-73 - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 022.525-4 a partir de 19/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 7757/2021-22 - DIREX LOGÍSTICA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 171.280-5 a partir de 05/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 20552/2021-14 - ARLEINE RODRIGUES DOS SANTOS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 144.990-3 a partir de 27/04/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038034/2021-20 - ALVES & LIMA - SERVIÇOS DE CABELEIREIROS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 290.572-1 a partir de 20/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044064/2021-75 - ANTONIO BINA DOS SANTOS FILHO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.497-1 a partir de 17/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038925/2021-40 - M M CESAR - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 108.872-0 a partir de 23/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 27757/2021-85 - PEDROZA JOALHERIA EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 191.962-4 a partir de 31/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031796/2021-41 - BAZAR ELIZA LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 177.012-0 a partir de 21/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034496/2021-13 - EDNA GOMES FRANCISCO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 287.167-7 a partir de 02/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045805/2021-16 - M.I.V. SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 167.022-2 a partir de 24/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 24879/2021-56 - ENTRE PATAS E PELOS PET SHOP LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 179.665-6 a partir de 17/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040355/2021-76 - RENATO ARCON-ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 191.749-3 a partir de 30/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048782/2021-11 - BRUNEVES MAGAZINE LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 052.385-9 a partir de 10/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 7104/2021-99 - R BARROS BARBOSA EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 254.005-0 a partir de 03/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039534/2021-98 - M AGUIAR E SILVA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 062.059-0 a partir de 27/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028785/2021-55 - SANDRA ELI COMAR NAKAI - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 184.489-6 a partir

de 07/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044210/2021-35 - BEATRIZ RUAS SANTA-NA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 260.347-6 a partir de 17/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 27207/2021-84 - OPA COMÉRCIO DE GRÃOS, CEREAIS E ESPECIARIAS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 296.345-9 a partir de 27/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046961/2021-69 - I R SILVA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.931-6 a partir de 31/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043847/2021-87 - BRUNO DA SILVA ABUD RAMOS - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.546-8 a partir de 16/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 6117/2021-03 - RIESKO COSMETIC - COMERCIO DE ARTIGOS DE COSMETICOS LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Riesko Cosmetic - Comércio de Artigos de Cosméticos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.517.190/0001-60, para exercer atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721104, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753900, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789001, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502, à Avenida Almirante Cochrane 219, de acordo com o parecer das fiscalizações de Postura, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 32791/2020-81 - LOJAS RIACHUELO SA - DEFERIDO pedido de Alvará para Lojas Riachuelo SA, inscrita no CNPJ sob nº 33.200.056/0355-20, para exercer atividades de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752100, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) CNAE 4713004, correspondentes de instituições financeiras CNAE 6619302, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490104), à rua Alexandre Martins 80 - loja n.170 - nível I, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 53240/2020-14 - TATIANA DE LIMA CAUSE - DEFERIDO pedido de Alvará para Tatiana de Lima Cause, inscrita no CNPJ sob nº 21.289.314/0001-26, para exercer atividades de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721104, lanchonetes, casas de chá de sucos e similares CNAE 5611203, à Avenida Ana Costa 549 - térreo/loja 23, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Ins-

trução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 923/2021 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MATHEUS TAVARES DA SILVA no P.A 036548/2021-96, relativa ao Auto de Infração nº 30357 lavrado em 13/06/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 - 7º andar - sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 924/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 42615, em nome de LUCAS DOS SANTOS PEREIRA DIAS, CPF nº 423.390.128-48, situado à Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva.

Data da lavratura: 17/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 925/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29308, em nome de THIAGO SANTOS RIBEIRO, CPF nº 392.907.748-51, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 15.

Data da lavratura: 10/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 926/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este

edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36054, em nome de VICTOR CAMPOS MARQUES DE AZEVEDO, CPF nº 418.040.718-38, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 15.

Data da lavratura: 10/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 927/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 30362, em nome de DIEGO JOAQUIM LUCIANO DA SILVA, CPF nº 465.077.298-25, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 22.

Data da lavratura: 17/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial em aglomeração.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e § 3º de 9263/21

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e § 3º 9263/21.

Valor da multa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trin-

ta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 928/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36055, em nome de LUCAS RENAN DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 459.819.348-40, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 15.

Data da lavratura: 10/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A 055141/2021-86 - OFÍCIO -1239/2021-DGM/SESEG- Anulado o auto de infração Nº 11949 o CPF não consta do cadastro da Receita Federal; P.A 052343/2021-94 - OFÍCIO 1151/2021-DGM/SESEG -Anulado o auto de infração nº 27486 por equívoco formal de preenchimento; P.A 052844/2021-80 - OFÍCIO 1176/2021-DGM/SESEG- Anulado o auto de infração nº 45757 por equívoco formal de preenchimento; P.A 15719/2021-99 - OFÍCIO 484/2021 - DGM/SESEG - Anulado o auto de infração nº 3720 por equívocos formais de preenchimento (divergência número CNPJ), prosseguimento com o lançamento dar-se-á através do auto nº 31784; P.A 052018/2021-11 -OFÍCIO 1132/2021- DGM/SESEG - Anulado o auto de infração nº 31761 por equívocos formais de preenchimento; P.A 049916/2021-11- OFÍCIO 1030/2021-DGM/SESEG- Anulado o auto de infração nº 4397 por equívocos formais de preenchimento; P.A 052021/2021-18 - OFÍCIO 1134/2021-DGM/SESEG - Anulado o auto de infração nº 31762 por equívocos formais de preenchimento; P.A 040961/2021-46 - OFÍCIO 902/2021-DGM/SESEG - Anulado o auto de infração nº 11912 por equívocos formais de preenchimento; P.A 053613/2021-01 - OFÍCIO 1194/2021-DGM/SESEG - Anulado o auto de infração nº 52898 por equívocos formais de preenchimento; P.A 052719/2021-98- OFÍCIO 1167/2021-DGM/SESEG- Anulado o auto de infração nº 27408 por equívocos formais de preenchimento; P.A 053651/2021-91- OFÍCIO 1198/2021-DGM/SESEG- Anulado o auto de infração nº 52899 por equívoco formal de preenchimento; P.A 051766/2021-32- OFÍCIO 1111/2021-DGM/SESEG- Anulado o auto de infração nº 31684 por equívocos formais de preenchimento; P.A 053549/2021-03- OFÍCIO 1189/2021-DGM/SESEG- Anulado o auto de infração nº 30262 por equívocos formais de preenchimento; P.A 055162/2021-56- OFÍCIO 1245-DGM/SESEG- Anulado o auto de infração nº 42607 por equívocos formais de preenchimento; P.A 051139/2021-92- OFÍCIO 1061/2021-DGM/SESEG- Anulado o auto de infração nº 52895, devido ter sido emitido em discordância com a legislação vigente.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	AP.	PROCESSO
79.018.016.002	216936	2017	2021	AV. PDEDRO LESSA	616	12	74471/2018-01
79.018.016.002	216937	2018	2021	AV. PEDRO LESSA	616	12	74471/2018-01
79.018.016.002	216938	2019	2021	AV. PEDRO LESSA	616	12	74471/2018-01
79.018.016.002	216939	2020	2021	AV. PEDRO LESSA	616	12	74471/201/-01
54.059.015.000	216912	2017	2021	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	126		56742/2021-51
54.059.015.000	216913	2018	2021	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	126		56742/2021-51
54.059.015.000	216914	2019	2021	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	126		56742/2021-51

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4309-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 25 de outubro de 2021, a Portaria nº 1623-P-DEGEP/2019, através da qual a Sra. MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, registro nº 22.135-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos Educacionais Especiais, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4328-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de outubro de 2021, a Sra. ADRIANA MARQUES ALVES CORREIA, registro nº. 31.838-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família do Morro do José Menino, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4333-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-**

ga, a partir de 01 de novembro de 2021, a Portaria nº 4165-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA, registro nº. 15.159-7, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Paisagismo, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4334-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2021, o Sr. LEANDRO BRANDÃO PONTA, registro nº. 35.295-5, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Paisagismo, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4362-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBSON FELIX DOS SANTOS, registro nº 33.080-3, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio aos Fundos Municipais, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Paulo Paim de Campos, no período de 30 de agosto a 30 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4381-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELAINE OLIVEIRA DA SILVA MANCINI, registro nº 28.240-0, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de AIDS, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Sirlene Santos de Souza, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4387-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA GOMES NEGRO, registro nº 28.951-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sandro Carlos Pereira Reis, no período de 04 a 15 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4393-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de novembro de 2021, a Sra. LAURA DA MOTTA FERREIRA, registro nº 22.514-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família do Piratininga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29

de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4396-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 26 de outubro de 2021, a Portaria nº 2219-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. CLAUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Programas de Governo, Escritório de Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4384-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA REGINA DA GRAÇA PEGOREZI MENDES, registro nº 21.568-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Gestão, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Almoxarifado - Gestão, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Igor Meneses Lopes, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 282473/2021-13 - P.D. nº 396302 -

LUIZA PAULA FERREIRA DE MENDONCA - DEFERIDO, face à manifestação do SECOP I/CCP.

Processo nº 280219/2021-16 - P.D. nº 394014 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/10/2021 a 22/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 280064/2021-73 - P.D. nº 393858 - GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/10/2021 a 20/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 279393/2021-16 - P.D. nº 393180 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica referente ao dia 14/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 278546/2021-81 - P.D. nº 392325 - VANESSA TAVARES DOS SANTOS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 08/10/2021 à 09/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 276945/2021-26 - P.D. nº 390708 - RICARDO ANTONIO NUNES NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/10/2021 a 20/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 270462/2021-08 - P.D. nº 384053 - MARA CRISTINA DE ANDRADE MATIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2021 a 18/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 269923/2021-73 - P.D. nº 383502 - DAVID AUGUSTO RIBEIRO DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2021 a 03/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 269846/2021-24 - P.D. nº 383424 - RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 13/09/2021 a 14/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 267950/2021-75 - P.D. nº 381429 - JUCILENE SILVA LINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/08/2021 a 09/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 266259/2021-92 - P.D. nº 379732 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 264467/2021-39 - P.D. nº 377909 - JESSICA MARQUES ZIATA PESTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 264390/2021-14 - P.D. nº 377828 - CLAUDIA REGINA AMBROSIO ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 263980/2021-94 - P.D. nº 377415 - MARCOS VIDAL CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/08/2021 a 27/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 262491/2021-42 - P.D. nº 375920 - ANA LUCIA SERRAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 262346/2021-43 - P.D. nº 375776 - SHIRLEY SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 260423/2021-11 - P.D. nº 373819 - ANA PAULA CHISCOVI CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/08/2021 a 14/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 258186/2021-65 - P.D. nº 371572 - CLAUDIA JOSIANE DE JESUS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/07/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 258014/2021-18 - P.D. nº 371399 - ADRIANA PEREIRA SOUZA FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/08/2021 a 07/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 258011/2021-11 - P.D. nº 371396 - LUCIENE CAMILA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 04/08/2021 a 05/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 257685/2021-90 - P.D. nº 371067 - KAREN CAROLINE BRITO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 256585/2021-18 - P.D. nº 369955 - RENATO JOSE THADEU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/07/2021 a 05/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 256063/2021-44 - P.D. nº 369427 - LUIZ GUILHERME MAGALHAES BRUNO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 17/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 253329/2021-33 - P.D. nº 366606 - FABIANA ROLIM SILVA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 251207/2021-85 - P.D. nº 364369 - LUIZ CARLOS ZELLER - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 14/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 238846/2021-18 - MONICA LUIZA MANDIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 234299/2021-57 - CRISTIANE PAIVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 232139/2021-18 - RITA DE CASSIA AZEVEDO LA SCALA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 215249/2021-61 - CICERO ANTONIO DE ARAUJO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 211176/2021-48 - AURELINO BARBOSA SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 209943/2021-12 - MARIA CRISTINA SILVA SANTOS SEVERIANO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 254506/2020-81 - CARLOS CRESCENTI AULICINO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 263028/2021-63 - JULIANA DE FRANCA TEIXEIRA GROTTONE - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Auxílio Doença

Processo nº 274358/2021-20 - MARIA JOSE SANTOS DA LUZ - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 283581/2021-21 - CLAUDIO VIEIRA - Certifique-se.

Processo nº: 283573/2021-01 - JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO REITOR - Certifique-se.

Processo nº: 283568/2021-63 - SANDRA REGINA DA SILVA PEDROSO - Certifique-se.

Processo nº: 283557/2021-47 - ROSEMARY FERNANDES DA SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 281174/2021-15 - CLÁUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO - Certifique-se.

Processo nº: 280111/2021-51 - SUELI MARIA SANSEVERINO PEREIRA IGNACIO - Certifique-se.

Processo nº: 280104/2021-96 - ROSANA VEDOR GONÇALVES - Certifique-se.

Processo nº: 279561/2021-19 - FÁTIMA REGINA COSTA DA MOTTA - Certifique-se.

Processo nº: 279457/2021-99 - ANA PAULA

GUERREIRO DOS SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 279453/2021-38 - ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 278708/2021-81 - CARLA GOMES PERES BOMFIM - Certifique-se.

Processo nº: 278054/2021-87 - ADRIANA DIAS CARVALHO - Certifique-se.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 283272/2021-05 - LUIS FERNANDO ALVES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 278353/2021-58 - MARCIA VAZ COSTA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 277715/2021-10 - BEATRIZ ANTOUN DA FONSECA E SILVA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 268255/2021-11 - ERICA SANCHES PONTES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 268027/2021-88 - JOSIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 264270/2021-54 - DEBORA SUELI CORREIA MARQUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262944/2021-95 - VANIA GOMES PINHEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261544/2021-71 - NATAL ZUPPO NETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259282/2021-94 - MARTHA PABLOS DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257379/2021-53 - HERBENI CARDOSO GOMES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 230691/2021-81 - VANESSA QUIRINO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217159/2021-41 - VALERIA CRISTINA LEAL - Assunto sendo tratado pelo PAD nº 268142/2021-16 (#381.622).

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 230411/2019-39 - ROSA MARIA DU-

PAS NOCENZO RUSCA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 226087/2018-28 - CAIO VINICIUS GONCALVES ROMAN TORRES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226029/2018-21 - ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226023/2018-45 - ROSANGELA SANTOS CASTRO GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225970/2018-09 - PATRICIA DANTAS NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225863/2018-91 - JULIANA MICIO-NEIRO BICUDO DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225728/2018-45 - VALERIA LOPES CARDOSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225555/2018-29 - DANIELA DA SILVA RAMOS SHIMABUKU - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224924/2018-48 - PAULO PRIMO DE AZEVEDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224851/2018-76 - JOSE MARCOS PONTES MENK - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224841/2018-12 - MARTA MULLER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224776/2018-52 - DANIEL FERNANDO IKEDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224713/2018-32 - RENATA APARECIDA DA PAIXAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224666/2018-54 - LILIAN ROSE RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 284012/2021-11 - P.D. nº 397.898 - GUSTAVO NASCIMENTO SILVA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Processos nºs: 15344/2020-77: Marilda Todini; 38208/2021-17: Adriane Franco de Moraes; 45222/2021-50: Luiz Carlos Sant'Anna da Silva Coelho; 49914/2021-95: Rui Otani Pereira - Defiro, nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84. Processo nº: 59899/2021-20: Adriana Lopez Guimarães Rivero - Defiro, nos termos do artigo 102 da L.C. 752/2012.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/11/2021.

Processos nºs: 052192/2021-19 - DEBORA MACIAS GREGÓRIO; 058610/2021-91 - THAIS CARNEIRO PINTO; 25907/2021-25 - HOSPITAL SÃO LUCAS DE SANTOS LTDA; 033428/2021-28 - GUSTAVO AULICINO BASTOS JORGE; 058453/2021-13 - ROBERTO ALVES DA SILVA; 056573/2021-96, 056575/2021-11, 056576/2021-84 - VALÉRIA LOPES DA PAZ MAIMONI - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos cus-

tos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 284119/2021-13; MACTERRA ENGENHARIA EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares e suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 09/11/2021, às 9h30, nos módulos:

Presencial: Sala de Situação – Paço Municipal – Praça Mauá, s/nº - 1º andar – Centro.

On Line: Plataforma Cisco Webex, com link a ser enviado ao membro do COMVIVER que solicitar via e-mail: comviver@santos.sp.gov.br.

Serão observados os protocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020, como: uso de máscara obrigatório; aferição de temperatura na portaria do prédio (até 37,5º), limite de até 15 (quinze) membros, observando o distanciamento social de 1,5m entre os participantes.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Programação das atividades 2022;
3. Assuntos Gerais.

ANDERSON MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13053/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13053/2021, Processo nº 87392/2019-41**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras de vacinas, refrigeradores e freezers utilizados para

armazenamento de imunobiológicos, medicamentos, materiais odontológicos, amostras biológicas, reagentes e insumos para exames laboratoriais utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Santos/SP, com cobertura de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/11/2021**, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em **22/11/2021** às 15h30.

Vistoria Técnica Facultativa: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, nas Unidades de Saúde relacionadas no Anexo IX do Edital, mediante agendamento através de seus respectivos telefones, com a Chefia responsável por cada uma das Unidades.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/11/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165 e 3201-5733 e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de novembro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.067/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.067/2021- Processo nº 5750/2020-21**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos, para a Secretaria Municipal de Educação, com a utilização de veículos tipo ônibus convencional rodoviário e micro-ônibus convencional rodoviário, sem toalete, com ar condicionado, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, que atendam plenamente a legislação vigente, incluídas todas as despesas, bem como motorista, 02 (dois) monitores e combustível, com no mínimo 48 (quarenta e oito) e 25 (vinte e cinco) lugares respectivamente, de segunda a sexta-feira, para transporte dos alunos moradores do Morro Santa Maria, Vila Progresso, Morro da Nova Cintra, Morro do São Bento, Vila Vitória e Vista Alta e que estudam nas UME'S Deputado Rubens Lara e Cyro de Athayde Carneiro, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/11/2021**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **22/11/2021 às 10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a

partir de **09/11/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de novembro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, por determinação do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, Processo Digital nº. TC-021967.989.21-1, fica suspenso “**sine die**”, o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 13048/2021, processo nº 21439/2021-47**.

Santos, 05 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, por motivos administrativos, fica suspensa “**sine die**”, o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 13.513/2021, processo nº 37759/2021-37.

Santos, 05 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, por motivos administrativos, fica suspensa “**sine die**”, o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 13.514/2021, processo nº 46031/2021-97.

Santos, 05 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua

Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência a Tomada de Preços nº **13.518/2021**, processo nº **29242/2021-56**, se proceda a seguinte **retificação** referente AVISO DE EDITAL, publicado no dia 05/11/2021:

Onde se lê:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13518/2021 – Tipo menor preço

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 08/11/2021, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13508/2021-Download).

Leia-se:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13518/2021 – Tipo menor preço

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 08/11/2021, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13518/2021-Download).

Santos, 05 de novembro de 2021.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 13.911/2021 PROCESSO Nº 47708/2021-22

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **DEFERIU PARCIALMENTE** a impugnação apresentada pela empresa **RLF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, através do processo nº. 57926/2021-22, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 05 de novembro de 2021.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.509/2021, Processo nº 41526/2020-11, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Centro Esportivo “Paulo César de Araújo Pagão”, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

- CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI

Valor total: **R\$ 1.156.462,00** (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Santos, 05 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13030/2021 – Processo nº 39710/2021-19** que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cloro granulado, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção em unidades da SEECTUR, SEDS, SEDUC, SMS, SECULT, SEMAM, SEMES, SUP-AC, SUP-M, SUP-ZNO, SUP-ZOI e SUP-RCH, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
1.1	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO, EMBALADO EM BALDES DE 50 KG. - DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - TEOR DE CLORO ATIVO DE NO MÍNIMO 60%.	BALDE	180	CLIM PISCINA 60 HIDRODOMI	1.152,77	207.498,60

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 207.498,60 (duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: SIMAPI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
2.1	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO, EMBALADO EM BALDES DE 50 KG. - DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - TEOR DE CLORO ATIVO DE NO MÍNIMO 60%.	BALDE	60	Atcllor Power 60	1166,66	69.999,60

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 69.999,60 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 277.498,20 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Santos, 05 de novembro de 2021.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I – PREGOEIRA**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.063/2021 - Processo n.º 20760/2021-31**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de kits de material escolar, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	MASTER	Caixa	3.750	2,75	10.312,50
1.2	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	MASTER	Caixa	3.750	13,66	51.225,00
1.3	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, com 06 (seis) cores.	LEO & LEO	Jogo	3.750	7,40	27.750,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 89.287,50 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	MASTER	Caixa	1.250	2,75	3.437,50
2.2	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	MASTER	Caixa	1.250	13,66	17.075,00
2.3	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, com 06 (seis) cores.	LEO & LEO	Jogo	1.250	7,40	9.250,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 29.762,50 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 03: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	MASTER	Caixa	3.750	2,75	10.312,50
3.2	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	MASTER	Caixa	3.750	13,66	51.225,00

3.3	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, com 06 (seis) cores.	LEO & LEO	Jogo	3.750	7,40	27.750,00
3.4	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AMARELA, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	DAC	Unid.	3.750	2,38	8.925,00
3.5	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	DAC	Unid.	37.500	0,18	6.750,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 104.962,50 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 04: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfumar ou manchar as mãos.	MASTER	Caixa	1.250	2,75	3.437,50
4.2	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	MASTER	Caixa	1.250	13,66	17.075,00
4.3	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, com 06 (seis) cores.	LEO & LEO	Jogo	1.250	7,40	9.250,00
4.4	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AMARELA, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	DAC	Unid.	1.250	2,38	2.975,00
4.5	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	DAC	Unid.	12.500	0,18	2.250,00

Valor total estimado do lote 04: R\$ 34.987,50 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 05: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5.1	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfregar ou manchar as mãos.	MASTER	Caixa	3.750	2,75	10.312,50
5.2	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	MASTER	Caixa	3.750	13,66	51.225,00
5.3	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, com 06 (seis) cores.	LEO & LEO	Jogo	3.750	7,40	27.750,00
5.4	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	MASTER	Jogo	3.750	2,62	9.825,00
5.5	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AZUL, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	DAC	Unid.	3.750	2,38	8.925,00
5.6	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	DAC	Unid.	56.250	0,18	10.125,00

Valor total estimado do lote 05: R\$ 118.162,50 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 06: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6.1	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfregar ou manchar as mãos.	MASTER	Caixa	1.250	2,75	3.437,50
6.2	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	MASTER	Caixa	1.250	13,66	17.075,00
6.3	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, com 06 (seis) cores.	LEO & LEO	Jogo	1.250	7,40	9.250,00
6.4	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	MASTER	Jogo	1.250	2,62	3.275,00
6.5	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AZUL, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	DAC	Unid.	1.250	2,38	2.975,00
6.6	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	DAC	Unid.	18.750	0,18	3.375,00

Valor total estimado do lote 06: R\$ 39.387,50 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 07: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7.1	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	MASTER	Caixa	3.750	2,75	10.312,50
7.2	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	MASTER	Caixa	3.750	13,66	51.225,00
7.3	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, com 06 (seis) cores.	LEO & LEO	Jogo	3.750	7,40	27.750,00
7.4	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	MASTER	Jogo	3.750	2,62	9.825,00
7.5	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor VERDE, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	DAC	Unid.	3.750	2,38	8.925,00
7.6	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	DAC	Unid.	75.000	0,18	13.500,00
7.7	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	MASTER	Unid.	11.250	0,34	3.825,00
7.8	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	MASTER	Unid.	3.750	0,92	3.450,00
7.9	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	MASTER	Unid.	3.750	0,92	3.450,00

7.10	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual.	MASTER	Unid.	3.750	1,75	6.562,50
------	--	--------	-------	-------	------	----------

Valor total estimado do lote 07: R\$ 138.825,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 08: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 08 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8.1	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfregar ou manchar as mãos.	MASTER	Caixa	1.250	2,75	3.437,50
8.2	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	MASTER	Caixa	1.250	13,66	17.075,00
8.3	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, com 06 (seis) cores.	LEO & LEO	Jogo	1.250	7,40	9.250,00
8.4	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	MASTER	Jogo	1.250	2,62	3.275,00
8.5	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor VERDE, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	DAC	Unid.	1.250	2,38	2.975,00
8.6	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	DAC	Unid.	25.000	0,18	4.500,00

8.7	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	MASTER	Unid.	3.750	0,34	1.275,00
8.8	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	MASTER	Unid.	1.250	0,92	1.150,00
8.9	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	MASTER	Unid.	1.250	0,92	1.150,00
8.10	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual.	MASTER	Unid.	1.250	1,75	2.187,50

Valor total estimado do lote 08: R\$ 46.275,00 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 09: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 09 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9.1	Pincel chato n.º 08, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	MASTER	Unid.	15.000	0,85	12.750,00
9.2	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	MASTER	Unid.	90.000	0,34	30.600,00
9.3	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	MASTER	Unid.	30.000	0,92	27.600,00
9.4	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfíxiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	BIC	Unid.	15.000	0,23	3.450,00

9.5	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	BIC	Unid.	15.000	0,23	3.450,00
9.6	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	MASTER	Unid.	15.000	0,92	13.800,00
9.7	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira reflorestada, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17 cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	MASTER	Caixa	15.000	3,20	48.000,00
9.8	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual.	MASTER	Unid.	15.000	1,75	26.250,00

Valor total estimado do lote 09: R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

Empresa vencedora do lote 10: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 10 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10.1	Pincel chato n.º 08, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	MASTER	Unid.	5.000	0,85	4.250,00
10.2	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	MASTER	Unid.	30.000	0,34	10.200,00
10.3	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	MASTER	Unid.	10.000	0,92	9.200,00

10.4	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	BIC	Unid.	5.000	0,23	1.150,00
10.5	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	BIC	Unid.	5.000	0,23	1.150,00
10.6	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	MASTER	Unid.	5.000	0,92	4.600,00
10.7	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira reflorestada, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17 cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	MASTER	Caixa	5.000	3,20	16.000,00
10.8	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual.	MASTER	Unid.	5.000	1,75	8.750,00

Valor total estimado do lote 10: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Empresa vencedora do lote 11: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 11 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11.1	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	MASTER	Unid.	27.000	0,34	9.180,00

11.2	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	MASTER	Unid.	9.000	0,92	8.280,00
11.3	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	MASTER	Unid.	9.000	0,92	8.280,00
11.4	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	BIC	Unid.	18.000	0,23	4.140,00
11.5	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	BIC	Unid.	9.000	0,23	2.070,00
11.6	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Vermelha.	BIC	Unid.	9.000	0,23	2.070,00

Valor total estimado do lote 11: R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).

Empresa vencedora do lote 12: ALL STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

LOTE 12 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12.1	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	MASTER	Unid.	9.000	0,34	3.060,00

12.2	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	MASTER	Unid.	3.000	0,92	2.760,00
12.3	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	MASTER	Unid.	3.000	0,92	2.760,00
12.4	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	BIC	Unid.	6.000	0,23	1.380,00
12.5	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	BIC	Unid.	3.000	0,23	690,00
12.6	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Vermelha.	BIC	Unid.	3.000	0,23	690,00

Valor total estimado do lote 12: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 868.210,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e dez reais).

Santos, 05 de novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO/COMLIC II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.047/2021- Processo n.º 23.922/2021-48**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de aparelhos telefônicos a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Gestão-SEGES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01- IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA-ME

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	<p>Aparelho Telefônico com fio com discagem Tom/Pulso</p> <p>Tipos de campainha em 3 volumes (alto, médio e baixo), com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar).</p> <p>Com capacidade de ser instalado em parede além de mesa;</p> <p>tamanho aproximado de fio, 2 metros; peso aproximado de 380 gramas;</p> <p>Dimensões aproximadas do produto: (LxAxP): 18,7 x 13,7 x 9 cm.</p>	UND.	730	INTELBRÁS MODELO: PLENO PRETO S/ CHAVE	47,68	34.806,40

Valor estimado do Lote 01: R\$ 34.806,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora do lote 03- IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA-ME

**LOTE 03
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Aparelho Telefônico sem fio; com as seguintes características mínimas: Tecnologia digital; Com identificador de chamada; posição de mesa; mínimo de 10 posições de memória; discagem do tipo tom e pulso; mínimo de 3 tipos de campainha; funções mute, flash, pausa, rediscagem; volume de recepção ajustável; Distância Fora da Base: até 50m (interno) / até 300m (externo); alimentação 220 v ou bivolt; com energia alternativa e manual em português; suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes da Anatel; PRETO.	UND.	272	INTELBRÁS MODELO: TS 2510	133,82	36.399,04

Valor estimado do Lote 03: R\$ 36.399,04 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 71.205,44 (setenta e um mil, duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O lote 02 resultou fracassado.

Santos, 05 de novembro de 2021

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.055/2020- Processo n.º 29.548/2020-95**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de artigos de cama, mesa e banho, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ARMAZÉM DO TEMPO COMÉRCIO LTDA

**LOTE 01
(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Fronha avulsa, medida aprox. 0,50m x 0,70m; confeccionada em tecido hospitalar; 100% algodão; isenta de quaisquer defeitos; aplicação para travesseiro; podendo ser adquirido em cores diversas.	Unid.	250	Decorella	8,00	2.000,00
1.2	Lençol solteiro, sem elástico; medida aprox. 1,60m x 2,25m; 100% algodão; isento de quaisquer defeitos; podendo ser adquirido em cores diversas.	Unid.	500	Virol	43,00	21.500,00
1.3	Lençol solteiro, com elástico; medida aprox. 0,90m x 1,90m x 0,15m; 100% algodão; isento de quaisquer defeitos; podendo ser adquirido em cores diversas.	Unid.	500	E M E A BORDADOS	33,00	16.500,00

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Empresa vencedora do lote 02: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

**LOTE 02
(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Cobertor / Manta de solteiro; medida aproximada 1,40m x 2,10m; 100% poliéster; em cores / estampas variadas.	Unid.	500	NAJ	30,10	15.050,00
2.2	Edredom solteiro; medida aproximada 1,60m x 2,50m; composição: poliéster e/ou algodão, manta interna (enchimento) 100% poliéster; tipo solteiro; modelo dupla face; em cores / estampas variadas.	Unid.	150	NAJ	60,10	9.015,00
2.3	Travesseiro; medida aproximada 0,50m x 0,70m; enchimento 100% fibra de poliéster, revestimento em poliéster ou algodão.	Unid.	500	NAJ	16,24	8.120,00

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 32.185,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 03: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL- AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Toalha de banho; medida aproximada 0,70m x 1,40m; composição: 100% algodão; em cores variadas.	Unid.	1.000	NAJ	15,83	15.830,00
3.2	Toalha de rosto; medida aproximada 0,45m x 0,75m; composição: 100% algodão; em cores variadas.	Unid.	1.000	NAJ	6,00	6.000,00

- Valor estimado do Lote 03: R\$ 21.830,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta reais).

Empresa vencedora do lote 04: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

LOTE 04 (COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	Cobertor / manta infantil; medida aproximada 0,80m x 1,00m; 100% poliéster; antialérgico; para berço; em cores e estampas variadas.	Unid.	100	Fraldão Baby	39,00	3.900,00
4.2	Colcha infantil; medida aproximada 0,90m x 1,50m; 100% algodão; para berço; estampas variadas com motivos infantis.	Unid.	50	Fraldão Baby	59,22	2.961,00
4.3	Edredom infantil; medida aproximada 0,80m x 1,50m; poliéster e algodão; manta interna (enchimento) dupla; enchimento com 250g/ m2 100% poliéster; modelo multi-agulha (desenho da costura do edredom) com acabamento em viés do próprio tecido; para berço; em cores variadas.	Unid.	100	Fraldão Baby	42,00	4.200,00
4.4	Fronha infantil; medida aproximada 0,30m x 0,40m; 100% algodão; para berço; em cores variadas.	Unid.	100	Fraldão Baby	9,00	900,00
4.5	Jogo de Lençol com 3 peças: 01 lençol de cima, 1 lençol com elástico (medindo aproximadamente 0,70 x 1,40m) e fronha (medindo aproximadamente 0,30 x 0,40m); 100% algodão; em cores variadas.	JG	100	Fraldão Baby	34,93	3.493,00
4.6	Lençol infantil com elástico; medida aproximada 1,40m x 0,90m x 0,12m; 100% algodão; para berço; em cores variadas.	Unid.	100	Fraldão Baby	14,96	1.496,00

4.7	Toalha de banho infantil; medida aproximada 0,70m x 1,05m; 100% algodão; com fio penteado; com capuz; em cores/estampas variadas.	Unid.	100	Fraldão Baby	16,95	1.695,00
4.8	Travesseiro infantil; medida aproximada 0,30m x 0,40m; espessura aproximada 5 cm; enchimento de espuma inteiriça 100% poliéster; anti-alérgico e inodoro; revestimento 100% algodão; para berço.	Unid.	100	Fraldão Baby	21,00	2.100,00

- Valor estimado do Lote 04: R\$ 20.745,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 05: ARMAZÉM DO TEMPO COMÉRCIO LTDA

LOTE 05 (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1	Pano de copa; medida aproximada 0,47m x 0,70m; composição: 100% algodão; com bainha e em cores variadas.	Unid.	500	MC flanelas	10,43	5.215,00
5.2	Toalha de mesa quadrada; medida aproximada de 1,40m x 1,40m; composição: algodão e/ou poliéster, quadrada, em cores/estampas variadas.	Unid.	100	Cozzilar	28,27	2.827,00
5.3	Toalha de mesa redonda; medida aproximada 1,80m; composição: algodão e/ou poliéster; redonda; em cores/estampas variadas.	Unid.	50	Enrolados tecidos	77,57	3.878,50
5.4	Toalha de mesa retangular; medida aproximada 1,60m x 2,60m; composição: algodão e/ou poliéster; retangular, em cores/estampas variadas.	Unid.	50	Athenas	129,00	6.450,00

- Valor estimado do Lote 05: R\$ 18.370,50 (dezoito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

-Valor total estimado da despesa: R\$ 133.130,50 (cento e trinta e três mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos).

Santos, 05 de novembro de 2021

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **17/09 e 13/10/2021** para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Administração, Operador Social, Secretário de unidade Escolar, Assistente Social e Médico(Hematologia e Hemoterapia) abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (**com toda a documentação necessária para Posse**):

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 09/11/2021

Horário: 09:00H

NOME	RG
SEDIMAR CECILIO DA SILVA VIEIRA	18.272.244-2

Horário: 09:30H

NOME	RG
VANESSA GONÇALVES PEREIRA	43.683.996-9

Horário: 10:00H

NOME	RG
JACKSON GOMES BRITO	32.805.847-6

Horário: 10:30H

NOME	RG
NÁIADE FERNANDES AUGUSTO	44.155.261-4

Horário: 11:00H

NOME	RG
RODRIGO BRESSIANINI	47.252.933-X

Horário: 11:30H

NOME	RG
VANESSA MENDES MIRANDA	48.713.303-1

Horário: 14:00H

NOME	RG
IASMIM SANTOS ALMEIDA BARBOSA	41.748.162-7

Horário: 14:30H

NOME	RG
CAMILA MENIN SIMÕES	30.142.051-8

GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS ANUAIS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
21.349-6	ADRIANO MARTINS DIAS	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
18.952-2	ALMIR JOSE LITRENTA DE OLIVEIRA	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
21.528-5	ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA ROLIM	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
19.596-6	ANDREA DA CONCEICAO DUARTE	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	SMS
19.987-7	ANDREA MARA DE SALVI ARAGONI	ENFERMEIRO	SMS
21.049-2	ANDREIA VIDIGAL ARMINI	MEDICO	SMS
21.722-4	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA ROMAO	MEDICO	SMS
18.961-3	AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
20.698-7	BEATRIZ ANTOUN DA FONSECA E SILVA	MEDICO	SMS

19.101-5	CARLOS GILBERTO BARRETTI NETO	FARMACEUTICO	SMS
19.973-7	CELIA MARIA ALVES GIANGIULIO	ENFERMEIRO	SMS
19.200-5	CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO BEZERRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
18.954-8	CLAUDIO LUCIO RODRIGUES	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
19.144-5	CRISTIANE PACHECO BOMS	ENFERMEIRO	SMS
20.754-8	DEBORAH REGINA AOKI	MEDICO	SMS
20.206-9	DENISE APARECIDA DOS SANTOS FRANCO	MEDICO	SMS
18.951-4	ELIANA MOREIRA MOURA	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
21.321-5	ELISA FATIMA BENAVENT CALDAS BELLOTTO	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
21.318-1	ELISANGELA GONCALVES ESTEVES	ENFERMEIRO	SMS
19.865-5	FABIO MECCA	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
21.409-8	FRANCISCO DE ASSIS VITALIANO GUELLI	MEDICO	SMS
18.953-0	HEIDI NUNES VILTRAKIS	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
21.741-4	JOAO LUIZ GONZALEZ SILVA	MEDICO	SMS
22.084-8	JUNIA MARINHO RODRIGUES PAIVA	MEDICO	SMS
21.233-2	LEONOR FOSSA MONTEIRO DA SILVA	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
19.992-7	LORETO LAZARO ALTUBE	MEDICO	SMS
19.969-5	LUIZ AUGUSTO VANTI	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
19.201-3	LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO RABELO	MEDICO	SMS
20.603-7	LUIZ FERNANDO SIRIERO RIGHETTO	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
21.637-4	MANUEL CARLOS CARRILHO	MEDICO	SMS
19.127-0	MARCELO ANDRE DE BARROS OLMOS HERNANDEZ	MEDICO	SMS

18.948-0	MARCELO DE SANTOS FREITAS	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
22.081-4	MARCELO MOURA GUEDES	MEDICO	SMS
19.196-5	MARCELO PINHAO RODRIGUES	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
18.964-7	MARCIO OSTUNI FRANZESE	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
20.411-5	MARIA CRISTINA ALEXANDRE FERNANDES	MEDICO	SMS
19.859-8	MARIA ELEONORA FIGUEIREDO XAVIER OLIVEIRA	MEDICO	SMS
21.584-8	MARIA LUCIA FERREIRA DE MELO	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	SMS
21.589-7	MONICA LIGUORI DE LUNA FERREIRA	MEDICO	SMS
21.694-5	OLIVIA RODRIGUES LAGE DE OLIVEIRA	MEDICO	SMS
20.618-5	RAIMUNDO CARLOS DA ROCHA COSTA	MEDICO	SMS
20.009-7	ROSELI APARECIDA SOUZA DELGADO	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
18.970-4	SILVIA FOSHINA	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
19.036-3	SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
19.230-2	SILVIA HELENA ALBUQUERQUE PINHEIRO BARBOSA	MEDICO	SMS
18.944-9	SILVIA REGINA FLORENCIO DOS SANTOS	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	SMS
18.979-5	SUELI APARECIDA TERUMI FUKUSHIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
21.966-7	TEREZINHA ALMEIDA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
21.746-3	VANDEJACSON BEZERRA DE ANDRADE	MEDICO	SMS
21.259-7	VINICIUS ANDRE SILVA REZENDE	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
20.717-5	VITOR DOMINGUES ALONSO JUNIOR	MEDICO	SMS

**ELOIZA DE FATIMA MEDINA DE MATOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEMED/COMED/DÉGEPAT**

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 02/11 A 04/11

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	-	-	3,78	11,34	3,79	11,37
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	-	-	5,90	26,55	6,99	31,46
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	-	-	7,99	7,99	7,99	7,99
4	AÇÚCAR	3,00	kg	-	-	4,49	13,47	3,99	11,97
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	-	-	3,49	5,24	3,29	4,94
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	-	-	44,90	269,40	42,90	257,40
7	LEITE	7,50	litro	-	-	4,39	32,93	3,89	29,18
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	-	-	13,90	83,40	14,99	89,94
9	CAFÉ	0,60	kg	-	-	19,18	11,51	15,98	9,59
10	MANTEIGA	0,75	kg	-	-	39,04	29,28	44,95	33,71
11	BATATA	6,00	kg	-	-	3,99	23,94	3,99	23,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	-	-	4,69	35,18	3,99	29,93
13	TOMATE	9,00	kg	-	-	9,90	89,10	6,99	62,91
TOTAL					-		639,33		604,33

Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEPLAN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO BIENAL E ADEQUAÇÃO DE 2019/2020 E HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bienal e Adequação de 2019/2020 e a homologação do Projeto Político Pedagógico Bienal 2021/2022:

- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIXOTE EM EVOLUÇÃO
Avenida Senador Pinheiro Machado, 827 – Campo Grande
Santos, 03 de novembro de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO BIENAL DE 2017/2018 E HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2017/2018

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bienal 2017/2018 e a Adequação do Projeto Político Pedagógico Bienal 2017/2018:

- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIXOTE EM EVOLUÇÃO
Avenida Senador Pinheiro Machado, 827 – Campo Grande
Santos, 03 de novembro de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 85 / 2021 - SEDUC DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação FINAL dos Educadores de Desenvolvimento Infantil para o ano letivo 2022, após análise de recursos. A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGPAT/SEGES, com data base 30/6/2021.

CARGO: EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	168831	MYLENE VAZ PINTO LYRA	11108	
2	174706	MARIVALDA PASSOS DE ALMEIDA PORFIRIO	11107	
3	157370	MARILU PINHEIRO CHAVES	11095	
4	174672	TERESINHA RIBEIRO ALVES	11089	
5	179168	LUCIANA WAI	11087	
6	168815	ROSANA CHARLEAUX MOREIRA	11086	READAPTADO
7	156208	WALDELI STARNINI JULIO PINTO	11079	
8	168690	ANA CRISTINA MONTEIRO MACEDO PEDROSO	11073	READAPTADO
9	179358	MONIA CRISTINA ACSONOV	11072	
10	179473	KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO	11065	
11	178061	ANA PAULA REIS DE ABREU	11064	
12	179408	CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	11017	
13	180166	ANDREA OLIVEIRA FREIRE	11014	
14	180117	ROSANGELA SANTOS GONCALVES	10996	READAPTADO

15	180133	GERUSA MARIA TRAJANO DE SOUSA	10952	
16	179739	MARCIA MARIA RODRIGUES DE GOUVEIA NAPOLI	10927	READAPTADO
17	168757	MARISTELA TRISTAO FRANCO	10878	
18	179275	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA VICENTE	10752	
19	183293	MARIZA PASCHOETO	10714	
20	183244	DENISE GOMES FERNANDES	10711	
21	185082	ISABEL CRISTINA CAMARGO PESSOA	10686	
22	182873	SIMONE CARBONE RANGEL	10669	
23	183525	CLAUDIA GOUVEIA DOS SANTOS	10626	READAPTADO
24	182527	DENIZE DE SA ROCA	10617	
25	186684	MARINA APARECIDA DE ABREU MARTINS	10606	
26	168682	DENISE PERES DE SOUZA	10597	
27	187567	ELIANA GONCALVES FERREIRA CUQUI	10567	READAPTADO
28	180174	SILVIA ALEXANDRE DOS SANTOS MARCONDES DINIZ	10561	READAPTADO
29	183269	SIMONE FERREIRA DA SILVA	10550	
30	192476	MARICELIA SANTOS	10514	
31	192591	VALERIA LOPES CARDOSO	10511	
32	192682	CECILIA CRUZ SILBERSCHMIDT	10491	
33	192427	IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES	10461	
34	192609	SONIA REGINA DE SOUZA	10457	
35	193490	SILVANA PEDROSO	10369	
36	192856	KATIA APARECIDA DIAS LOPES	10267	
37	198408	ROSANA VALERIA FIGUEIRA	10029	
38	193441	MARIA RITA DE CASSIA VASCONCELLOS	9916	
39	200683	RITA DE CASSIA AZEVEDO LA SCALA	9900	READAPTADO
40	179713	DEBORA MENDES DE ARAUJO SANTOS	9494	
41	213926	SARA CRISTINA MIGUEL SANSIVIERI	9402	READAPTADO
42	214064	DEBORAH DE CASSIA SANTOS DE SOUZA	9401	
43	213991	MABEL FERNANDES	9397	READAPTADO
44	213918	ELZA OLIVEIRA RODRIGUES FEOLA	9396	
45	214395	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	9385	
46	214072	DANIELA DARCY SARMENTO BARROS FARIAS	9373	
47	214197	CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA	9370	READAPTADO
48	214346	MARIA IGNEZ LOURENCO GOMES SANTANA	9369	
49	213900	ROSANA DE BARROS MARQUES	9369	
50	213959	CINTYA FAVORETO MOURA GARCIA DE AZEVEDO	9367	
51	214494	KATIA DRABER DE SOUSA	9338	
52	214023	ELISABETE DE SOUZA	9284	
53	214247	MARCIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	9261	
54	213967	PRISCILLA MIRANDA HERZOG	9256	
55	216457	MARIA ANALIA SOARES DA SILVA	9196	
56	214122	ERIKA SICILIANI BRUCHA	9164	
57	214205	GISELE MARIE PASSOS MERLO	9134	READAPTADO
58	200352	KARINA GABRIELA RABONI RAZOES	9092	
59	220228	EDILZA DOS SANTOS SILVA	9073	
60	220293	MARIA LUIZA VITA	9069	
61	220301	ELIANA SOARES	9068	
62	220434	ROSA MARIA DE SOUZA	9062	
63	220152	CLAUDIA RIBEIRO SOARES	9059	
64	220442	MARCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	9055	
65	220616	MARINILZA BLAC MARACAJA	9049	
66	219568	CLAUDIA DA SILVA	9046	
67	214213	FABIANA APARECIDA DE CARVALHO FLORUPI	9040	
68	221200	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	9037	
69	221127	LUCIANA BOTELHO OLIVEIRA	9037	
70	220558	ALICE APARECIDA MUNIZ DA SILVA	9037	
71	220913	ELEONORA MENDES SOUTO SANTOS	9028	
72	221192	RENATA RIBEIRO CORREIA	9023	
73	219535	CINTHIA MORGADO ALVAREZ	9019	

74	221531	GISELLE APARECIDA DE SOUZA SILVA	9016	
75	220160	ALESSANDRA ARISTIDES DE LUCCA	9010	READAPTADO
76	220103	DEBORA LISCIO LISAUSKAS FERNANDES	9001	
77	221655	SILVIA CRISTINA RODRIGUES AUGUSTO	8998	
78	221259	CLAUDIA RODRIGUES LUIZ	8997	
79	217513	MAURICIO SOUTO VIEIRA	8993	
80	219527	APARECIDA FERNANDES GIRARDI LEITE	8964	READAPTADO
81	220111	MIRIAN NOBREGA DE OLIVEIRA SOLER VENEGAS	8955	READAPTADO
82	221747	SURAIA DE FATIMA JUSTINO	8951	
83	222661	CARMELITA MARISA GARCEZ	8943	
84	224196	MARINELMA DOS SANTOS SILVA	8923	
85	220350	MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES	8910	
86	220343	LUCIA HELENA LOPES COELHO	8853	
87	220129	DENISE MARIA MACHADO DOS SANTOS	8786	
88	220285	CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA DE SOUZA	8686	
89	229310	ADRIANA BORGET NASCIMENTO SILVA	8057	
90	214429	SIMONE SANTOS LOPES	7934	
91	229898	DEISE FRANCISCO ROSA	7864	
TOTAL	91			

Critérios de desempate:

1º Tempo de Serviço na P.M.S.

2º N° de Filhos

3º Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 86 / 2021 - SEDUC
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) publica a classificação dos Especialistas de Educação I e II para o ano letivo 2022, que foram promovidos após 30/06/2021, após análise dos recursos.

Os servidores foram relacionados conforme a classificação no concurso de promoção aberto pelo Edital nº 65/2019 - SEGES publicada no D.O.S. de 29/11/2019.

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nr. Classificação no concurso
1	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	67
2	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	68
3	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS	71
4	277103	EVELYN CAMPOS DE CAMARGO	78
TOTAL	4		

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nr. Classificação no concurso
1	266262	REGINA SOUSA DE ALFREDO AFONSO	74
2	266684	CAMILA CHIARA	77
3	257345	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO	81
4	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES	83
5	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	84
6	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	86
7	272930	KELLY CHRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	89
8	232926	SANDRA BLUM	90
9	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	93
10	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	96
TOTAL	10		

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nr. Classificação no concurso
1	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK	44
2	275073	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	45
3	246041	NIVIA REINA MORAN	47
4	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS	49
5	281063	FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO	50
6	218933	BERNARDETE APARECIDA MAIA SILVEIRA	53
7	266189	IVANA DE MOURA VILLACA	56
TOTAL	7		

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nr. Classificação no concurso
1	229468	ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAES	52
2	246249	RENATA GARCEZ ROLLO MEHL	53
3	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO	55
4	246397	THAIS NUNES SARAIVA LIMA	56
5	222414	LILIANE CLARO DE REZENDE	57
6	246470	LUCIANE LADISLAU RAMOS DOS SANTOS	63
7	221358	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA	64
8	247221	ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA	65
TOTAL	8		

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 87 / 2021 - SEDUC
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) publica a classificação dos Especialistas de Educação I, II e III para o ano letivo 2022, após análise dos recursos.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGEPAT/SEGES, com data base 30/6/2021.

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	148452	MARINA TERUKO SUGAWARA	9121	
2	127324	IVONE BARROS DANTAS	8982	
3	111443	NALU DOS SANTOS JORGE	7815	
4	210898	VALERIA LEAL VITAL RUIZ	7794	
5	133207	RITA MARCIA SIMOES FERREIRA	6806	
6	184390	NELCI DOS SANTOS OLIVEIRA FERNANDES	6285	READAPTADO
7	134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO	6009	
8	231142	LEILA ABREU DE OLIVEIRA	5425	
9	255331	CASSIO RAIMUNDO SIMOES CANHOTO	5425	
10	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA	2648	
11	231860	ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENCO	2648	
12	231118	YVIE CRISTINA FAVERO DE SOUZA	2647	
13	247221	ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA	2458	
14	230730	MARIA CELIA GONCALVES DE ALMEIDA	2382	
15	236976	ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA	2320	
16	218818	SUSANA VIEIRA DA CUNHA CARREGARI BUCK	2319	
17	239756	GLORIA GONCALVES DOS SANTOS	2268	
18	216648	ROSELAINÉ BATISTA DO CARMO PAIVA	2256	
19	227629	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	2022	
20	247114	CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA	2022	
21	240200	ELIANE CORREIA LAURENTINO	2021	

22	126326	JUCELIA DA CRUZ	1979
23	233007	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA	1975
24	247148	MARLI FIRMINO SAMPAIO	1962
25	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	356
26	207555	MONICA SANTOS LEAL	356
27	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	356
28	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	356
29	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	356
30	258061	RAFAEL FEIJO TORRES	356
31	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	356
32	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	356
33	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	339
34	263251	LEILA DE SOUZA GANEM	300
35	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	287
36	221507	ANA CRISTINA MARTINS LATUF	287
37	231407	JULIA MAIA DUARTE GREGORIO	248
38	257618	NATHALY COTA DA SILVA	240
39	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	211
40	231100	MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA	128
41	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS	128
42	247130	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	128
43	246116	NATALIA RODRIGUES DE MORAES	128
44	257394	ANITA DE SOUZA MONTE GATO	128
45	149799	ALOIZIO BENJAMIN DE AZEVEDO	126
46	255802	RENATA MORAIS DE ABREU	115
47	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO	83
48	239772	ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA	83
49	262055	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI	83
50	262071	VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA	83
51	274282	MARCIA REGINA MARQUES	83
52	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE	80
53	256354	ANDREA SIMOES TORRES	66
54	248484	GRAZIELA ALOISE AFONSO	63
55	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	63
56	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO	63
57	263699	MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI	63
58	266353	ANGELICA OTERO	59
59	133124	MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA	41
60	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	41
61	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	16
62	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	16
TOTAL	62		

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	209239	SUSANNA ARTONOV	7815	
2	133967	CARLA BERRETTINI MANSUR	7723	
3	230854	MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA	5417	
4	236893	ZAIDA FERNANDES DE AZEVEDO	5110	
5	237032	CRISTINA DOTTO DOMINGUES	5000	READAPTADO
6	284554	CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA	3812	
7	210807	CLAUDIA HELENA SIQUEIRA	2648	
8	129445	KATIA YAMAMURA IGARI	2382	
9	248732	PEDRO ROGERIO RODRIGUES	2377	
10	231936	VALERIA VEGAS	2354	
11	239921	ANA MARIA LOURENCO POGGIANI	2320	
12	239871	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	2319	

13	246470	LUCIANE LADISLAU SILVA RAMOS	2265
14	179911	MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS	2191
15	231894	MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO	2166
16	152405	LIZETE COSTA SILVA	2022
17	134452	ERIKA LOPES RIBEIRO	2022
18	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE	1975
19	221317	MARA SILVIA FERREIRA MATOS	1964
20	218941	SIMONE CONCEICAO DE ARAUJO	356
21	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	356
22	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	356
23	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	356
24	262139	FERNANDA CHIANDOTTI	356
25	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	321
26	263079	MARINA FIORI DA SILVA	290
27	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	290
28	257584	GILSENARA MIGUEL	287
29	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	287
30	211565	CRISTINA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	181
31	228528	CRISTIANE VASQUES DE PAULA	129
32	241653	ANDREA ALVES CALCADA	129
33	259812	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES	129
34	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	129
35	266601	TANIA TAVARES PAULINO	129
36	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO	129
37	272617	VALERIA ARRUDA MENDES	129
38	275321	MARCIA CANTUARIA BORGES	129
39	276790	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA	129
40	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	122
41	279695	PAOLO CIVITA	113
42	272955	KAREN SOARES IGLESIAS	107
43	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA	100
44	247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	93
45	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES	83
46	240184	ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS	83
47	279588	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES	83
48	231191	ADRIANA NEGREIROS CAMPOS	79
49	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO	63
50	231027	DULCEMARA GUIMARAES SALES	63
51	255901	DEBORA DE LIMA MARREIRO	53
52	263459	IESKA DO CARMO COSTA THEOPHILO	31
53	277095	KELVIA MARIA RAMOS RONQUI	17
54	279034	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO	17
55	272666	VERGINIA SOARES ALONSO	16
56	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	15
TOTAL	56		

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	120592	ANA MARIA FONTES BORGES SILVA	9026	
2	211086	ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES	5999	
3	230540	ROBERTA BRUNO COUTO	4800	
4	192450	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	4773	
5	277962	MAGNA APARECIDA BRANCO ALARCON	4728	
6	214106	ROSANE MARIA RABELO SANTOS	4123	
7	291955	LUANA LINHARES DA COSTA	4000	
8	134403	SCHEHERAZADE NEY DE OLIVEIRA	2590	
9	219717	REGINALVA DOS SANTOS	2382	

10	231498	MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM	2382
11	211656	ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA	2320
12	241760	MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS	2311
13	246488	LEILA APARECIDA ALIAGA	2268
14	240127	GILZA SANTANA	2263
15	154369	ELEUSA SILVA MIURA	2261
16	246132	JANAINA OLGA PEREIRA	2220
17	133843	ROSEMARY ARNDT RODRIGUES	2191
18	248955	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA	2190
19	221358	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA	1962
20	247049	HELENA MARIA COSTACURTA	1954
21	232884	PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO	1954
22	246439	ROSEMAR NIZZOLI PADILHA	1932
23	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO	1922
24	211623	MARILENE APARECIDA SANTANA	356
25	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	356
26	257774	ROGERIO DI PARDO JUNIOR	356
27	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA	356
28	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	356
29	272872	CRISTINA PORTELA MONTEIRO	356
30	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES	352
31	241810	IVANILDE LOURENCO PASSOS	339
32	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	339
33	274779	FABIANA CORREIA CORTES	339
34	279992	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA	339
35	275347	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO	325
36	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	321
37	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	293
38	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	286
39	230250	CRISTIANE SIMOES GAMEIRO GUEDES	272
40	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	255
41	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS	211
42	262915	FERNANDA MELLO	125
43	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO	120
44	230573	VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES	63
45	262626	PRISCILA SANTOS COLI	63
46	240028	ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	16
47	265256	ANA PAULA BRANDAO CORREA DA SILVA	16
TOTAL	47		

READAPTADO

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	210336	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	7484	
2	130229	CASSIA EDWIGES PAGANO AUGUSTO	2660	
3	133223	MONICA TRAVESSO FERREIRA	2660	
4	218883	NAIR SISSI VENTURA FONSECA	2660	
5	135715	ANDREA CRUZ GOMES PIEDADE	2660	
6	218594	ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA	2660	
7	197707	ANGELICA EGLER GRACA GOMES	2660	
8	255281	LUCIANE APARECIDA CAMARGO	2660	

9	114918	MARIA CRISTINA DA LUZ SANSONE	2659	
10	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMP	2657	
11	120386	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	2383	
12	209825	CRISTINA GOMES	2383	
13	216606	ROSILENE FULGERI GOMES	2383	
14	277723	VANIA PEREIRA LACERDA	2383	
15	270975	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2380	
16	288027	LOURIVAL PEREIRA MELO	2339	
17	281444	SUELI DE SOUZA VIEIRA DA ROCHA	2337	
18	219949	LILIANE PONCIDORO RODRIGUES	2320	
19	282178	SONIA MARIA DA SILVA ONUKI	2319	
20	216424	ROSA CRISTINA AGAPITO GALVAO	2047	
21	210120	SONIA MARIA FIRVEDA GOMES	1975	READAPTADO
22	129973	VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI	356	
23	133793	ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO	356	
24	229153	MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS	356	
25	241935	IARA CARVALHO CROCHEMORE	356	
26	246298	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	356	
27	289298	MARIA FERNANDA MENDONCA PIERUZI	356	
28	255356	NOELMA AQUINO MIRANDA	356	
29	282152	SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA	356	
30	292367	MANI CIBELE DOS SANTOS	356	
31	232777	LUCIANA BARROSO DA SILVA	339	
32	248864	DENISE FEIJO FACCINA	339	
33	231365	ALESSANDRA DOS SANTOS	286	
34	241851	CRISTIANE GIUSTI VARGAS	286	
35	255307	ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS	286	
36	246140	JANAINA DA SILVA LAMAS	211	
37	248294	CRISTINA TORQUATO	211	
38	210922	MARCIA DE CASTRO CALCADA KOHATSU	107	
39	228775	MARCIA MIGUEL DA SILVA	107	
40	289330	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA	107	
41	226084	FABIANA RIVEIRO DE MORAIS	107	
42	229021	ROSINEY DO NASCIMENTO	107	
43	246157	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA	107	
44	231852	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON	107	
45	237123	KATIA APARECIDA GUIMARAES RAMIRES	107	
46	240168	MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA	107	
47	240119	FERNANDA CELIA VIEGAS NUNES	107	
48	269043	ALINE BERALDO MORAES TAVARES	107	
49	284661	VALERIA ALVAREZ	107	
50	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	107	
51	112581	MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO	83	
52	239764	ELIANE DE OLIVEIRA PRADO	83	
53	232801	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	63	
54	246421	ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS	63	
55	231126	CRISTIANE CONCEICAO JARDIM VELASCO	16	
56	229112	ADRIANA APARECIDA MAGALHAES NASCIMENTO	16	
57	247585	VALERIA CAXILE BARBOSA	16	
58	247544	LUCIANA FERREIRA RAMOS	16	
59	208181	ANDREA MARIA DE SA LARA CASTRO	1	
TOTAL	59			

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III - SUPERVISOR DE ENSINO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	119388	DENIZE DE SIMONE FERREIRA MIRANDA	7822	
2	108969	DESIREE PERESSIN GALATI MURAT	7812	

3	133256	ENEAS MACHADO	7423
4	120873	MARIA HELENA ALMEIDA SANTOS PAIVA	2662
5	208017	MARIA CRISTINA FONSECA MANCUSO	2662
6	211714	ANA LUCIA NEGRAO OLIVEIRA DE ALMEIDA	2662
7	133538	CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS SOARES	2603
8	207886	LUCIANA MARIA BRAGA DE SOUZA OTERO	2603
9	134445	JANETE RODRIGUES QUINTELA CABOCLO	2342
10	133884	JOELMA SILVEIRA GOULARTE DE LIMA	356
11	134619	CHRISTHIANNE ARANTES D B DOS SANTOS ALVES DA	356
12	221564	RENATA PAULINO DA SILVA	339
13	123778	LUCIANE SAO MARCOS	149
14	207787	TEX JONES CORREIA LOPES	149
15	209916	SUZANA OLIVEIRA GALINDO	149
16	219394	MIRIAM BLUM CARDOSO	149
17	231183	MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO	149
18	232900	DEBORA GIL SOUZA	149
19	243865	ANA PAULA DELAPORTA ROCHA	149
20	260117	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA	149
21	260711	GRAZIELLA MONTE MOREIRA FOZ	149
22	271593	ADRIANA FONTES ZUQUIM	149
23	271668	DENISE RODRIGUES	149
24	281568	JESSE CAMATARI REIS	149
25	281519	KELLY MARIA GONZAGA DE QUEIROZ URSINI	149
26	284539	MARINA LIMA ZEINUM	149
27	287573	JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL	149
28	210716	YARA LOPES DA COSTA	148
29	277764	MARIANGELA MACHADO MAGALHAES OLIVEIRA	148
30	216499	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	128
31	219485	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO	128
32	287516	MARCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTORIO	128
33	283002	VERGINIA CARVALHO SANTOS DA SILVA	107
34	110551	FATIMA REGINA FALECO DIAS	16
35	133496	CRISTIANA MONDADORI	16
36	231712	ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX	16
37	284521	ADELIA SIMOES RIBEIRO IGNACIO	16
38	216713	ROSA MARIA NEIVA CAVACO	1
TOTAL	38		

Critérios de desempate:

1º Tempo de Serviço na P.M.S.

2º N° de Filhos

3º Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 88 / 2021 - SEDUC
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação FINAL dos Intérpretes de Libras para o ano letivo 2022, após análise de recursos.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGEPAT/SEGES, com data base 30/6/2021.

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	334391	FABIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA	2489	
2	336933	MARIANA CERQUEIRA ANDRADE	2432	
3	336982	APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA	2431	
4	337022	KAROLINE DO AMPARO FERNANDES	2431	

5	269647	LUCIANA DE CASSIA COSTA LOPES	2430
6	278200	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	2429
7	336966	MARIA CRISTINA SANTANA PROFESSOR	2429
8	336958	CAMILA PAZETO SARNO	2427
9	337014	PAULA VANESSA ZILIOTTI DE BURGOS PIMENTEL F D	2425
10	336925	ERICA MOREIRA DE SOUSA ESPINDOLA	2383
11	339861	DEANE PEREIRA NERY DE OLIVEIRA	2382
12	306191	ROSIVALDA DO NASCIMENTO CRUZ	2369
13	340109	EDNA SOUZA LACERDA	2369
14	339945	INGRID SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2368
15	339952	TARCIANE RAMOS DOS SANTOS	2360
16	336990	MARCELA CASTELLI AMARAL	2347
17	341230	ROSEANE CRISTINA ROSA	2262
18	346742	CRISTINA MARIA MODA DE AGUIAR	1751
19	352054	RONI MARCOS GABRIEL	1596
20	358770	ROBERTA PAOLA GARDIANO	1250
21	361451	ANA LUCIA AUGUSTO DOS SANTOS	1159
TOTAL	21		

Critérios de desempate:

1º Tempo de Serviço na P.M.S.

2º N° de Filhos

3º Idade

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 89 / 2021 SEDUC
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) publica a classificação dos Professores Adjuntos I e II para o ano letivo de 2022, que ingressaram após 30/6/2021, após análise dos recursos.

Os servidores foram relacionados conforme a classificação no concurso de ingresso aberto pelo Edital nº 07/2018 SEGES publicada no D.O.S. de 17/10/2018.

CARGO: PROF. ADJUNTO I

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nr. Classificação no concurso
1	377002	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	284
2	377192	SELMA VERA CRUZ RIBEIRO	286
3	377226	EGLER DE OLIVEIRA ALVES	287
4	377234	ROSILEIDE DOS SANTOS BAHIA	288
5	377382	TATIANE DA SILVA SANTOS	289
6	377390	JESSICA COELHO CAMBUI MARTINS	290
7	377481	RAQUEL FONTELES MORAIS	291
8	377408	DAIANA DOS SANTOS	292
9	377416	ROSANA FREITAS OLIVEIRA	294
10	377424	DANIELA APARECIDA BARBOSA SOARES	295
11	377598	MONICA ALVES SOARES DE ABREU	296
12	377432	MARLI FRANCISCA CARVALHO ALVES	297
13	377531	ALINE DE LIMA FELIX	298
14	377440	CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA	299
15	377457	DANIELA VALMORBIDA	300
16	377465	DÉBORA DA SILVA RODRIGUES	302
17	377556	ELIANE RUIS FERREIRA DA SILVA	303
18	360883	ANDRÉIA CARVALHO BARBOSA	304
19	377473	RACHEL MACHADO RODRIGUEZ	305
20	377549	SUELEN LOPES PAULO	307

21	377499	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	309
22	377507	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	310
23	377515	PAOLA GRAVE GALINDO	311
24	377523	PATRICIA DE MELO SOUZA	312
25	377689	DANIELA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	318
26	377697	GABRIELA DE SOUZA SOUTO	320
27	377705	REGINA VIEIRA SANTANA DE MORAES	321
28	377648	SIMONI SANTOS GUIMARÃES	322
29	377713	RILDA MARIA DA SILVA	323
TOTAL	29		

CARGO: PROF. LÍNGUA PORTUGUESA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nr. Classificação no concurso
1	376756	RILEIDE RODRIGUES DA SILVA	14
2	377077	TALITA RODRIGUES DA SILVA	15
TOTAL	2		

CARGO: PROF. ADJUNTO II GEOGRAFIA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nr. Classificação no concurso
1	376863	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE	13
2	377242	LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ SIQUEIRA	14
TOTAL	2		

CARGO: PROF. ADJUNTO II CIÊNCIAS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nr. Classificação no concurso
1	376780	THAIS DA RESSURREICAO	11
2	376798	DANIELA MENDES LUZ ELIAS	12
TOTAL	2		

CARGO: PROF. ADJUNTO II ARTE

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nr. Classificação no concurso
1	377176	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	26
2	376806	RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO	35
3	377093	VALERIA CRISTINA PIEDADE LIMA	38
4	377291	GIOVANA SCHMITZ TEIXEIRA GUEDES	40
TOTAL	4		

CARGO: PROF. ADJUNTO II ESPECIAL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nr. Classificação no concurso
1	376772	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	24
2	377309	ÉRIKA MACHADO AMORIM AFONSO	26
3	377606	LENITA RAMALHO DE OLIVEIRA	27
4	377325	CAROLINA PAES TEIXEIRA	28
5	377333	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	29
6	377341	GABRIELA DOS SANTOS BENEVIDES	30
7	377580	SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS	31
TOTAL	7		

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**COMUNICADO Nº 90 / 2021 - SEDUC
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) publica a classificação dos Professores Adjuntos I e II para o ano letivo de 2022, após análise dos recursos.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGEPAT/SEGES, com data base 30/6/2021.

CARGO: PROF. ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	239798	DORA OLIVEIRA PEREZ	7087	READAPTADO
2	271361	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCA ALMEIDA	5078	READAPTADO
3	241646	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	4877	READAPTADO
4	278911	DELAINÉ DE CASTRO SANTOS	4718	
5	280057	ANA PAULA PEREIRA GUEDES	4705	READAPTADO
6	282525	PATRICIA EVA VIRIATO ALVARENGA	4623	READAPTADO
7	282640	MARINILZA BLAC MARACAJA	4606	
8	203182	ELICIENE DOS SANTOS REIS	4605	
9	282624	VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA	4587	
10	284885	AMANDA RIBEIRO RESENDE	4532	
11	279984	ELSIE ELITA DAUDTE BIZ	4524	
12	285346	MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA	4489	
13	285460	VANESSA MOYA	4488	
14	285387	MARCELLE SILVA DA COSTA	4487	
15	214031	KARINA FERREIRA MANAO DOS SANTOS	4486	
16	285635	JUCILEA BARBOSA DA SILVA	4486	
17	285627	ROSEANE SARTORI DE ALMEIDA VALLE	4486	
18	285668	NEUSA ELIS PEREIRA	4486	
19	285643	ADRIANA MARIA DAS NEVES	4486	
20	285684	CLAUDIA RODRIGUES PAGLIARINI	4485	
21	285700	LUCIANE DA SILVA FURTADO	4485	
22	285676	DENISE CAMANO MAGALHAES	4483	
23	285742	ELENISE VIEIRA DE SIMONE	4479	
24	279711	LUCIANA SANTOS GONCALVES	4474	
25	285874	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA REIS	4474	
26	285833	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA	4474	
27	285841	RENATA HERNANDES DE AGUIAR	4474	
28	285825	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA	4474	
29	285858	DEBORA ALVES DE FARIAS	4474	
30	286096	LAURA SILVANA DA ROCHA GRADILONE	4473	READAPTADO
31	285510	LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ	4473	
32	285957	CRISTIANE RONQUI	4473	
33	200667	ANDREA FONSECA DANTAS RIBEIRO	4472	
34	285882	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA	4472	
35	285932	VANESSA THOMAZ SANTOS	4472	
36	286088	PATRICIA CAMAROTTI CUSTODIO DE BARROS MELLO	4472	
37	286138	MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA	4469	
38	286161	GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA	4468	
39	285940	PAULA ABREU DA SILVA LEAL	4464	
40	286039	DANIELA TABORDA PRADO MORAN	4457	
41	286229	CLAUDIA ELORZA	4456	
42	286443	PATRICIA VALERIANO DA SILVA	4434	
43	221671	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	4416	READAPTADO
44	286468	ELISA CARLA AMBROSIO MACEGOSSA DOS SANTOS	4410	
45	286815	ITE ROBERTA GONZALEZ GAZA BAHMAD	4366	
46	287292	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES	4354	

47	287201	CLAUDIA DA SILVA MATOS	4354
48	287136	ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA DA CONCEICAO	4354
49	287326	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO	4353
50	287300	CLAUDIA ROBERTA MARQUES SIMOES	4353
51	287227	MARILIA PESSOA MARCHIORI GUIMARAES	4353
52	287334	CIBELE GRELL MACIAS DALMIGLIO	4353
53	287177	MONICA DE LIMA LOURENCO	4353
54	287268	ANDREA GOIS ALMEIDA DA FONSECA	4353
55	287243	CLICIA COSTA CLAUDINO	4353
56	287318	RAQUEL MESSIAS DE LIMA CRUZ	4352
57	287284	FERNANDA GIBERTONI SANCHES	4351
58	287235	YARA DOS SANTOS BARRAGAM	4350
59	287169	SALMA ITALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	4350
60	287144	GRACE CAMPOS SANTIAGO GOMES	4349
61	287276	ANDREA FERNANDES DA SILVA ANDRADE	4337
62	287540	REGINA CELIA DE MATOS SILVA	4321
63	287557	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	4321
64	287532	KEILA CRISTINA GABOS BENUTE SANTOS	4307
65	287656	DENISE DIAS	4305
66	287789	SILVANA DO NASCIMENTO	4297
67	287805	LUCIA HELENA NONATO DA SILVA	4285
68	287912	BRUNA COSTA DE LUCENA	4276
69	287870	DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA	4276
70	287904	LUCIANA LEMOS PEREIRA	4273
71	287946	ELAINE KARINA MARTINS RODRIGUES PIRES	4273
72	287920	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	4273
73	287961	ABIGAIL DE ALMEIDA ELIAS	4273
74	287979	JAQUELINE MOTA SILVA	4271
75	287888	SONIA DA SILVA	4267
76	287987	ANDREIA FERREIRA DA SILVA LOURENCO	4264
77	287995	DEBORA DOS SANTOS	4257
78	289306	MARIA THEREZA DO AMARAL PEREIRA GOMES	4196
79	286005	VANESSA DIAS ARAUJO	4195
80	289785	MARIA REGINA MARQUES MAZZEO	4179
81	289827	PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO	4150
82	290361	ROSEMEIRE CARNEIRO LEMOS	4115
83	290353	ANA MARIA FERREIRA	4105
84	290312	SANDRA REGINA RIBEIRO	4104
85	291484	PAULA NETTO TEIXEIRA	4000
86	292144	INGRID RODRIGUES DA SILVA	3999
87	291732	ROSIANY CAMPOS RIBEIRO	3999
88	291906	LEONTINA IZABEL FERRARES	3999
89	291922	CLEONICE PEREIRA GOMES	3998
90	284976	CINTIA FERREIRA DE SOUSA CERQUEIRA	3994
91	292219	ALESSANDRA REGINA MARCONDES	3979
92	291500	PATRICIA LISBOA MACHADO	3968
93	293944	TANIA CRISTINA BISPO DA CRUZ	3776
94	262774	ANGELA FORTINI AUTORINO	3753
95	286013	LUCIANA ZICHELE PASTORELLO	3742
96	287193	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS	3737
97	287821	MARCELLY MENEZES AIDE	3547
98	307645	VANESSA DOS SANTOS	3317
99	307686	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA	3317
100	307678	ALESSANDRA FONSECA VASSAO	3317
101	307652	FABIANA AMADO DINIZ	3317
102	307660	CRISTINA SOUZA LIMA	3317
103	307587	CAROLINA RIZZO QUEIROZ BARBOSA	3317
104	307546	ANDREA RAMOS	3317
105	307611	CRISTIANE RONQUI	3317

READAPTADO

106	307694	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	3316
107	307603	JULIANA SILVA MENESES	3316
108	307629	DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA	3316
109	307637	FLABIA FARIA DA COSTA E SILVA	3315
110	307553	JANAINA BELO MACHADO	3315
111	236331	LUCIA DE SOUZA MORAES	3291
112	309161	KAREN CRISTINA ALONSO BARBOSA	3291
113	309153	SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA	3291
114	309013	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA	3291
115	309112	JOYCE PINHEIRO DA SILVA E SILVA	3291
116	308932	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	3291
117	309039	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	3291
118	308973	MARIA DEL CARMEN BARREDA ZUNIGA	3291
119	308981	JACIJANE ARAUJO	3291
120	309062	SIMONE APARECIDA DA SILVA BRAGA SANCHES	3291
121	308965	LUCIANA SANTOS DA SILVA CHICARELLI	3291
122	309120	DANIELA PEREIRA FEITOSA	3291
123	180000	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES	3290
124	309187	NATALIA CARRILHO GAIA	3290
125	309468	SIRLANDIA SOARES RIBEIRO DA SILVA	3290
126	309328	GISELE DE ANDRADE CRUZ MENDES	3290
127	309229	MONICA RIBEIRO FALCAO	3290
128	309211	ELISABETE DE SOUZA	3290
129	309393	RENATA DE LIMA ZULIANI	3290
130	309294	ELIZABETH DO CARMO FERRO	3290
131	309443	FERNANDA DE CASSIA ROCHA MENDES FERREIRA	3290
132	309054	MURIEL REIS ROCKKO	3290
133	309377	NARA LEILA TROCOLI NOVAES	3290
134	308916	EVELY MAGDA COSTA	3290
135	308908	ELIANA MARQUES DURAZZO	3290
136	309369	MARLETE MARIA GARBELLOTO	3290
137	309252	ADRIANA BERNARDO SANTOS	3290
138	309450	KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO	3290
139	309302	ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA	3290
140	309344	GRACIETE DOS SANTOS GONCALVES	3290
141	309260	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS	3290
142	309195	ADELITA FRAGA DA SILVA	3290
143	270090	ANA HELENA PEREIRA CARNEIRO	3289
144	309179	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA	3289
145	309351	NATALIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND	3289
146	309427	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	3289
147	309088	FABIANA GERBI DE SOUZA	3289
148	309385	SUSY MARIA FREITAS ALVES	3289
149	309237	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	3289
150	309203	GLORIA ALICE DO CARMO SILVA	3289
151	309278	THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA	3289
152	309419	GISELLE DE FRANCA PINTO	3288
153	309104	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA	3288
154	309336	SIMONE MORGADO DOS SANTOS	3288
155	309310	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	3288
156	309245	VANIA MENDES DE FARIAS	3287
157	309542	LEILA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	3286
158	309849	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	3285
159	309138	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS	3283
160	308999	TATIANA ALVES	3279
161	309286	SIMONE VIEIRA DE GODOY CUCHERA	3264
162	309807	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	3262
163	309047	HODNEY SANTOS MOURA	3261
164	267922	PATRICIA RAMOS SANTOS COSTA	3240

165	270017	MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA	3240
166	309492	ADRIANE BRITO DOS SANTOS	3240
167	310706	VALERIA VEGAS	3238
168	311258	JODHEHILCY DE SOUSA SILVA	3237
169	311308	SIMONE GOMES RODRIGUES	3237
170	311233	ELAINE APARECIDA SIMOES FARINA SILVA	3237
171	311225	ROSANA VILMA SANTOS GOZZA	3237
172	311217	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES	3237
173	311340	FERNANDA GONCALVES SILVA	3237
174	311316	KEILA CRISTINA DA SILVA CARGAS	3237
175	311241	ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLACIDO	3237
176	311274	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA	3236
177	311332	ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA	3236
178	311407	BARTIRA MARA MAGALHAES	3236
179	311209	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA	3236
180	311415	TATIANE VIDAL SANTOS MOURA	3236
181	311290	BRUNA CAZUZA DE SOUSA	3236
182	311373	VERUSKA FRANCISCONI MOURA	3230
183	311399	ANDREA MESQUITA RODRIGUES	3230
184	311753	DANIELA DIAS CARVALHO	3226
185	312561	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	3214
186	312769	SIMONE DOURADO DA SILVA	3214
187	312702	GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS	3214
188	312553	SUELI SOLANGE PEREIRA	3214
189	312587	MONICA TEIXEIRA DE BARROS	3214
190	312629	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS	3214
191	312777	MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS	3214
192	312751	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA FRANCO	3214
193	312637	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	3214
194	312785	MARIA HELIA CESAR	3214
195	312801	MARLENE MARGARIDA CABRAL PEREIRA	3214
196	312835	RENATA CARVALHO NUNES DA COSTA	3214
197	312678	PATRICIA LUZIA AZEVEDO SCAPIN	3214
198	312686	NATALIA DE MENEZES SILVA	3213
199	312611	TAMIREZ FERREIRA LOPES	3213
200	312579	JOSEILDA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	3213
201	312595	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	3213
202	312603	SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI	3212
203	312819	KARIM CIBELE PIRES	3210
204	312645	VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA	3201
205	315895	MARIA DOLORES MOURA DE ABREU	3171
206	316018	SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	3170
207	315952	SANDRA REGINA DE SOUSA MENDES	3170
208	315796	ANDREA MORAES MELO	3170
209	309666	KLERY ROSSI	3159
210	316570	SUELI MARIA DOS SANTOS	3159
211	234351	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES	3158
212	316752	LEIDCE ALVES DOS SANTOS PINHO	3158
213	316646	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	3158
214	316679	SIMONE BAZO LOURENCO	3158
215	316653	ERIKA ROSNER BARBOSA	3158
216	316844	JUCILENE SILVA LINS	3158
217	316661	MIRIAM CRISTINA SIMONE CHAVES	3158
218	316703	CILMARA VALENTE CORREA	3158
219	316729	LUCIENE SANTOS PEREIRA	3158
220	316711	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO	3158
221	316687	JOCIANE MARIA DOS SANTOS GORGONHA	3158
222	316745	JANAINA DE ALMEIDA COSTA	3158
223	316760	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA	3158

224	316836	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO	3158
225	316737	DENISE ELKAIM DA SILVA	3158
226	316828	VIVIANE PADRON ARMADA VALENTE	3157
227	307827	JEANE KOSTELNAKI TRINTINAGLIA	3157
228	316935	HAYDEE DOS SANTOS SILVA	3157
229	316778	DANIELA APARECIDA CECATO	3156
230	316992	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	3153
231	316471	CLAUDIA TAVARES	3152
232	316810	ERICA FERREIRA FREITAS LEME	3132
233	317222	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	3123
234	318089	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	3117
235	268813	CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA	3097
236	284752	TATIANA RITA SANTOS FIDELIS	3090
237	310987	SELMA MONTEIRO SABINO	3090
238	320077	CAROLINA PIMENTEL PEREIRA SERPA EDINGTON	3089
239	320028	ALINE PEDROSO GAZZANI	3089
240	320051	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	3089
241	320135	THAIS LIMA CARDIM	3089
242	319988	CAMILA LOURENCO VASQUES	3089
243	320143	IVETE RODRIGUES DE CARVALHO	3089
244	319970	ANA LUCIA DE SOUZA	3089
245	320085	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FR	3089
246	320234	NATALIA ARCAS GARCIA	3089
247	320150	LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	3089
248	320333	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES	3088
249	320341	FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS	3088
250	320374	AMANDA MENDES DEMIGIO	3088
251	320127	DENISE CORREIA CABRAL CORREA	3088
252	320424	EDILENE TEREZINHA ALVES ANDRADE	3088
253	320176	CRISTIANE MACHADO PESSOA	3088
254	320382	VALERIA MARTINEZ FEITOSA RODRIGUEZ	3088
255	320325	DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	3088
256	320358	ANDREA BLANCO BONFIM AGONDI	3088
257	320317	MARIA JULIA PEREIRA DOS SANTOS	3088
258	320283	SUELLEN DINIZ BASTOS	3088
259	320101	PRISCILA SANTOS MESQUITA	3088
260	320267	VERA LUCIA BRANDAO	3087
261	320309	FLAVIANA MARIA GOGGIN DE ASSIS	3087
262	320556	TATIANA BARBOSA DA SILVA	3083
263	320036	TATHIANA SIMONE VASSAO LUIZ	3082
264	321570	ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS	3081
265	321737	PAULA TEREZA UTRERA	3080
266	192583	ANA ROSA DE BRITO ZUFFO	3072
267	320564	HELOISA HELENA PEREIRA	3068
268	320598	BEATRIZ SANTOS RODRIGUES	3068
269	320044	CELENE SILVA BRAZ DE SOUZA	3065
270	308940	FLAVIA ANDREIA FREITAS MULLER ELOI	3046
271	320119	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	3004
272	241877	MARIA EMILIA SOUZA ROSINHA	2989
273	303743	FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	2989
274	305136	MARIELLE CECCHI SAO PEDRO	2989
275	323972	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA	2989
276	323998	LETICIA SOUSA BERNARDO	2989
277	323923	ROSELEIDE LIMA DE SOUZA	2989
278	324004	NATALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SOUZA	2989
279	324079	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	2989
280	323931	NILSA FERREIRA DA SILVA	2989
281	323964	GISELE MACHADO GONCALVES	2989
282	323857	TANIA ADEI HERNANDEZ	2989

283	323907	JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	2989
284	323956	PRISCILA PUPO SANTANA	2989
285	323980	SAMANTHA CARREGA DA COSTA	2989
286	324046	DANIELA BALULA PANDINI ALVES	2989
287	324053	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS	2988
288	324186	MARCIA DIONE TOGNETTI	2989
289	324087	ANGELA MARIA BUENO DE JESUS VIEIRA	2989
290	324129	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	2989
291	324095	LUCIETE BARBOSA MATOS FLORENCIO DE SOUZA	2989
292	324020	CARLA JACY MALAVASI CRAVO	2989
293	324111	CLAUDIA SABINO MARQUES	2989
294	324145	DANIELA BENITEZ PROVENZANO	2989
295	324061	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	2989
296	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA	2989
297	315606	ANA LUCIA BARBOSA	2988
298	324434	ROSANA FERNANDES AQUINO	2988
299	324442	JULIA SILVA DE SOUSA	2988
300	323873	THAIS HERMIDA FERNANDES	2988
301	324012	JULIANA MICIONEIRO BICUDO DE ALMEIDA	2988
302	324368	ALEXANDRA BARROS DE MELO	2988
303	324343	SIMONE DA MOTA BRITO	2988
304	324376	VIVIANE ARAUJO MACEDO	2988
305	324210	WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO	2988
306	324384	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS	2988
307	324327	SANDRA FERREIRA LOBO	2988
308	324400	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	2988
309	323881	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	2988
310	324335	APARECIDA FATIMA DE SOUZA FREITAS	2988
311	324467	FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA	2988
312	323865	CAROLINA ESCOBAR AVOLIO	2988
313	324236	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA	2988
314	324319	VANESSA MOURARIA QUARESMA	2988
315	324293	ADRIANA DUARTE DE SOUZA	2988
316	324533	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	2988
317	324392	ADRIANA PINHO DOS SANTOS	2988
318	324277	FERNANDA MARA DE SOUZA	2988
319	324269	JULIANA MIRANDA ROCHA SANTOS	2988
320	324517	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	2988
321	324285	MARCELA DOS SANTOS LEITAO	2988
322	324244	AMANDA BALASZ	2988
323	324459	CARLA FERNANDES MEIRA	2988
324	324251	HELLEN ROSE ALVES LAURENTINO DOS SANTOS	2988
325	324475	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU	2988
326	324483	ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO	2987
327	324509	THAIS VERTA GARAVATTI	2987
328	324426	ROSIANY CAMPOS RIBEIRO	2987
329	323899	ADRIANA DIAS CARVALHO	2987
330	324525	JESSICA CAROLINE SILVA RIBEIRO	2987
331	324152	SHEILA BLUM	2986
332	324764	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO	2985
333	324541	MARCELA CRISTINA APARECIDA FONSECA SILVA MARQ	2985
334	324574	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	2985
335	324673	ADRIANA CINCERRE	2985
336	324806	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS	2985
337	324780	ADRIANA ERNANDES MENDES	2985
338	324624	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	2985
339	324723	FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA	2985
340	324699	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	2985
341	324640	GISELDA SOCORRO SANCHES	2985

READAPTADO

342	324707	SONIA LEONARDI	2985
343	324749	CLEONICE SOUSA REIS	2985
344	324558	RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO	2985
345	324822	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	2985
346	324756	ANDREIA FRANCISCA ANDREA DOS SANTOS	2985
347	324855	KATIA RITA REIS	2985
348	324863	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	2985
349	324665	MARGARIDA MARIA DA SILVA	2985
350	324715	TATIANA CRISTINA RODRIGUES	2985
351	324848	DESIREE LIMA MORAIS	2985
352	324681	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	2984
353	324566	SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	2984
354	324772	IVONETE DA SILVA	2984
355	324178	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA	2984
356	324731	INGRID GERALDO DA SILVA	2984
357	324194	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	2983
358	324897	ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO	2982
359	324830	MARIA ZELIA RUGGIERO	2982
360	324905	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE	2981
361	324657	MARIA IZABEL GOMEZ VARELA	2978
362	324947	NORMA APARECIDA PAVAN DE CARVALHO	2975
363	324418	ZENITH RAQUEL DE LIMA FERNANDES	2975
364	325589	SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI	2971
365	325670	CELIA DA SILVA CORREA	2971
366	325712	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES	2971
367	325498	PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA	2971
368	325688	MARA SELAIBE DE SOUZA	2971
369	325696	VANESSA TORRES SILVA	2971
370	325605	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO	2971
371	325704	MARIA ISABEL PINTO	2971
372	325621	RENATA SARRAF DE JESUS VASCONCELOS	2971
373	325639	ALESSANDRA FERNANDES TIRLONE	2971
374	325613	MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA	2971
375	325811	RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS	2971
376	325738	ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE	2971
377	325761	RENATA APARECIDA DA PAIXAO	2971
378	325787	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES	2971
379	325480	SONIA APARECIDA DE ASSIS	2971
380	325803	TELMA SANTANA PONTES	2971
381	325746	SHIRLEY APARECIDA DE MELO SANTOS	2971
382	325456	MARTA CRISTINA AUXILIADORA AVELINO DA SILVA	2971
383	325647	ANAI DAS GRACAS DE OLIVEIRA QUEVEDO	2971
384	325662	AURENICE LIRA DE LIMA	2971
385	325514	NIVIA PAULA RODRIGUES	2971
386	325753	ELENICE ROTILHO DE LIMA	2971
387	325779	CARLA DE ALMEIDA MARTINS	2971
388	325506	CLICIA COSTA CLAUDINO	2971
389	325597	ELIANE SANTOS SILVA	2971
390	325720	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2969
391	325472	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS DEL VECCHIO	2969
392	323915	ANDREA DE ARAUJO SILVA	2968
393	325795	SILVANA SANTIAGO VIANA	2964
394	325449	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	2964
395	325167	TATIANA COSTA DE OLIVEIRA	2963
396	324616	GLORITA FARIA DOS SANTOS	2961
397	309005	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	2959
398	326686	NADIA GONCALVES VITKAUSKAS	2948
399	326595	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	2948
400	326777	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	2946

401	326637	ERIKA CHOVAN SOUZA OLIVEIRA	2941
402	327098	ARLETE DE SOUZA LIMA ALVES	2929
403	326769	LETICIA FREIRE BRAZ	2928
404	326751	ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS	2895
405	327593	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	2889
406	273631	OLAVIO MARCONDES EIRA	2887
407	280396	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	2887
408	327833	MARIA SUELI SANTOS SANTANA	2887
409	327825	ANDREIA PINHO DE OLIVEIRA	2887
410	327718	CRISTIANE FERRARI DE SOUZA	2887
411	327734	KEILA FABIANE GODOI	2887
412	327650	ELIANE SARAIVA CARVALHO	2887
413	327676	ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ	2887
414	327668	MARGARETH GALLO	2887
415	327775	BERNADETE DE AMORIM MORAIS	2887
416	327684	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	2887
417	327692	LUCIANA PERES MARTINS	2887
418	327783	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS LIMA	2887
419	327858	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	2887
420	327627	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO	2887
421	327726	PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE	2886
422	327874	MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO	2885
423	327643	FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA	2882
424	327817	SELMA PEREIRA FRANCISCO	2881
425	328427	CRISTHIANE FERNANDES REIS	2879
426	328393	LUCIENE CAMILA SANTOS	2879
427	328385	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	2879
428	325829	VERA ELIZABETE CLETO DA COSTA	2879
429	324202	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA	2878
430	327882	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	2870
431	327841	LILIAN DOS SANTOS DANTAS	2860
432	328930	EDILEUZA DA SILVA DESIDEIRO DE MOURA	2850
433	328872	DANIELLA DOS SANTOS FLEYS	2849
434	328914	VANESSA DOS SANTOS MAIA	2841
435	320069	BIANCA TIRLONI DO CARMO	2840
436	329011	THAIS SOARES DE MOURA	2838
437	328864	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO	2838
438	328948	SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO	2828
439	329425	TATIANE CRISTINE MALVEZI	2820
440	329516	GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA	2815
441	329409	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA	2809
442	329375	MARISTELA CUSSOLIM	2775
443	329656	KENIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA GAMA	2773
444	329615	JANAIANA SIMOES LUCENA	2772
445	329359	NATALIA FREIRE OLIVEIRA	2708
446	330456	ANDRESA ANDRADE OLIVEIRA	2698
447	330464	LAYLA ESTEFANE DA SILVA	2696
448	324350	FERNANDA ALVARES CABRAL	2623
449	331470	CINTYA SUEMI SEKIMOTO	2598
450	331447	MARINA PITTA RAMOS BARBOSA	2598
451	331439	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO	2597
452	331496	MAURA REGINA CASELLA DA SILVA	2597
453	332502	JOACIARA CRISTINA DOS SANTOS CASTELA	2536
454	311324	MAITHE BRITO BERTAO	2535
455	332387	ADRIANA CORDEIRO LIMA	2523
456	331397	DALVA OLIMPIO DA SILVA BORGES	2512
457	307561	LUCIMAR DE SOUZA RIBEIRO	2464
458	324590	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	2255
459	291898	CARLA TERESA SOARES ANDRADE	474

460	290395	MARTA SILVA RAMOS	1
TOTAL	460		

CARGO: PROF. ADJUNTO I - FUNDAMENTAL I

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	236885	FLAVIO COSTA	7085	READAPTADO
2	257626	FRANCISCA EDNA DE BRITO	5247	READAPTADO
3	261891	DENISE SEOANE COSTA	5186	READAPTADO
4	272682	CELIA REGINA GONCALVES FUGAZZA	4947	
5	277590	MARIA CRISTINA CARNEIRO PORTO	4738	READAPTADO
6	278630	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	4725	READAPTADO
7	279802	ROSEMARY PENTEADO	4705	
8	278556	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO RAMOS	4699	
9	280305	RAQUEL ARRAIS SERODIO	4688	
10	291112	RITA DE CASSIA RAMOS CARVALHO	3998	
11	290551	SIMONE VALENTE BUMBA	3973	
12	288266	LILIAN APARECIDA CHIQUESI DE SOUZA	3864	
13	307751	ANDRE SOARES BIZERRA	3314	
14	307983	MONICA REGINA CROCE RUAS PAULO	3313	
15	307918	CARLOS DJONIS CARROCCI	3303	
16	307843	ALEXANDRE RODRIGUES NANIA	3298	
17	309518	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	3289	
18	309658	DANIELA DIAS CARVALHO	3288	
19	309476	CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA	3288	
20	309690	ADRIANA AMORE SANTANA	3285	
21	310938	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	3240	
22	310912	SIMONE KAZUE BARRETO DA SILVA	3240	
23	311175	ANDREA LAURE DE OLIVEIRA	3240	
24	310870	FERNANDA DOS REIS MIRANDA SATO	3239	
25	310961	CAMILA CHIARA	3239	
26	311118	SILVIA BORGES	3232	
27	310953	TATIANA ALVES	3226	
28	312892	BIANCA BACINE DE MOURA	3213	
29	312983	GABRIELLE SOBRINHO GUTIERREZ TAVARES	3213	
30	312850	MARIA MARGARIDA CARRIAO GARCIA SERRAO	3207	
31	312991	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS	3196	
32	314252	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO	3189	
33	315911	FERNANDA REGINA MOTA ALONSO DIEGUEZ	3171	
34	315903	LEIDENARA APARICIO DAS VIRGENS CRUZ	3171	
35	315978	ERICA DO CARMO GOMES	3170	
36	315804	ROSANGELA MARIA DA SILVA	3169	
37	317180	MICHELE MARIA LOPES	3151	
38	317099	ANDREA DOS SANTOS SILVA	3150	
39	315986	MARILEIDE ARAUJO DE ALENCAR CLEMENTE	3142	
40	316083	FLAVIA SANTOS QUINTO	3140	
41	322800	DANIELLA ALVES REBOLA	3066	
42	322826	SIMONE VILAR DE SOUZA COELHO	3065	
43	322891	TANIA ADEI HERNANDEZ	3065	
44	322933	CRISTINA ALMESIAS DOS SANTOS	3065	
45	322909	ROSANGELA DA SILVA	3065	
46	322867	VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX	3065	
47	322834	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES	3064	
48	322776	MARIA HELIA CESAR	3064	
49	322917	TELMA SUS	3054	
50	323238	ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA	3046	
51	323790	SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELLO	2997	
52	325217	JODHEHILCY DE SOUSA SILVA	2975	
53	325373	RITA DE CASSIA SABINO RIBEIRO	2975	

54	325357	ANDREA MORAES MELO	2975
55	325241	REGINA HELENA DA SILVA CAMPI	2975
56	325316	VERIDIANA BATISTA RODRIGUES	2975
57	325183	ANDREA RAMOS	2975
58	325423	ADRIANA MUNIZ FERREIRA DE SOUZA	2975
59	325308	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE	2975
60	325365	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES	2974
61	325258	ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO	2973
62	325332	VANESSA MOTA MILHORATTI	2973
63	325415	CARLA BARBOSA DE FRANCA	2971
64	325324	GLAUCIA COSTA NUNES	2971
65	325290	ANDREA SILVA COSTA	2971
66	325209	ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS	2971
67	325282	ENIVALDO DA SILVA	2969
68	325233	DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA	2968
69	325431	ERIKA CARDOSO SANTOS	2967
70	326058	DAYANA DA COSTA DIAS	2964
71	325464	VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA	2950
72	326561	ANDREA RIBEIRO LUZ VERA	2948
73	326603	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	2948
74	326611	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA	2947
75	326736	ROSANA PEREIRA VIANA DOS SANTOS	2947
76	327767	MARIA EMILIA ARAUJO FRANCA DE ABREU	2887
77	327700	ERICA CAIRES SILVA OHARA	2887
78	327619	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	2886
79	327759	MARIA APARECIDA PEREIRA AULICINO	2886
80	328476	DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS	2877
81	328906	ROSEMEIRE CARMO DE OLIVEIRA	2845
82	329151	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA	2838
83	329383	ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS	2820
84	329391	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES	2819
85	329466	GRACIONE GOMES DA SILVA	2806
86	329607	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	2770
87	316562	ELIANE TEIXEIRA ROMAO DE AZEVEDO	2766
88	329813	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA	2760
89	330399	SILVIA CANDIDA DE PAULA	2698
90	331231	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA	2613
91	331454	HERICA ELAINE NERY	2596
92	331553	PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE	2577
93	332197	SILVANA GARCIA INOCENTI LOBO VIANA	2544
94	333948	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	2498
95	333815	MARCIA GONCALVES CESAR SILVA	2470
96	336008	CLAUDIA MARIA DA SILVA	2463
97	335984	PETULIA CRISTINA HENRIQUE	2463
98	336016	ALESSANDRA BEATO CORREIA	2462
99	336024	CELIA REGINA DUARTE	2461
100	336057	ADRIANA SANTOS	2461
101	335901	MARA SELAIBE DE SOUZA	2435
102	336867	VALERIA PALMIERI	2432
103	337147	ANDREIA DE FREITAS FARIAS	2421
104	337188	LILIAN SILVA DE LIMA	2421
105	337253	FERNANDA IORIO MONTEIRO BANDEIRA	2421
106	337261	MARY DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA	2421
107	337121	VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA	2421
108	337063	MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS	2421
109	269217	SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES	2420
110	337238	DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ	2420
111	337113	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO	2420
112	337089	VANESSA DA SILVA VASQUES	2420

113	337139	FABRICIA HERZER	2420
114	337204	DANIELA CASSIA DE SOUSA SANTOS	2419
115	337196	PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	2419
116	337170	MARIANGELA GOMES DURAND	2419
117	337097	ELAINE CRISTINA SALOIO	2418
118	337220	WILLIAN SANTIAGO DA CONCEICAO	2416
119	337246	ADRIANA FERREIRA DE LIMA REIS	2415
120	337030	GRACILENE OCIREMA RAMALHO	2408
121	338525	MARILUCIA DA SILVA PIRES	2403
122	338939	CLAUDIA TAVARES	2396
123	339390	MARCIA APARECIDA HURTADO	2394
124	338566	VANIA CRISTINA FERREIRA LUCAS	2378
125	288118	JULIANA BITENCOURT PINHO	2355
126	340661	CRISTINA APARECIDA SANTOS MEDEIRO BATISTA	2337
127	340620	MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS	2329
128	340653	ANDREA GONCALVES FRANCO DA SILVA	2309
129	341362	SHIRLEY VIVIEN BARCENA UNGARO	2283
130	326652	SILVANA REIS DE ANDRADE	2256
131	342006	JULIANA FERNANDES FERNANDES	2213
132	320093	CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL	2211
133	342287	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA	2211
134	342105	KAROLINE GUEDES RAMOS	2211
135	342048	MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA	2211
136	342071	MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES	2211
137	342220	ALZIRA COSTA DE LUCENA	2211
138	342196	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	2211
139	342253	KELLY JESUS PICOLI	2211
140	342279	CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES	2211
141	342345	ALINE ROCHA CAIRES	2211
142	342139	DAYSE CRISTINA OLIVEIRA CUMPLIDO	2210
143	342212	LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS	2210
144	342170	ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO	2210
145	342352	MARCIA ANETE THAUMATURGO	2210
146	342311	ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA PITHON	2210
147	342261	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO	2210
148	342329	VATUSE FREIRE RODRIGUES	2210
149	342238	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	2210
150	342337	CARITAS FARIA PARISI	2210
151	342295	CECILIA COSTA	2205
152	342766	LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS ROSSI	2205
153	342733	VIVIANE SOUZA DA CRUZ	2205
154	342485	ARIANNE NASCIMENTO DA SILVA	2205
155	342527	KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE	2205
156	342535	PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES	2205
157	342584	RAQUEL FONTELES MORAIS	2205
158	342626	MARIA JOSELENE TEIXEIRA ALVES ARANTES	2205
159	342451	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS	2205
160	342501	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA	2205
161	342428	FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	2205
162	342691	MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE	2205
163	342675	CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA	2205
164	342493	MARISTELA DIAS TEIXEIRA	2205
165	342592	MARIA JOSE SANTOS BARBOSA	2205
166	342725	MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA	2205
167	342444	TEREZA CRISTINA TEODOZO PINHO	2205
168	342600	FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA	2205
169	342386	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA	2205
170	342436	CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES	2205
171	342469	SANDRA ESTEVES PEGORINI	2205

172	342550	SIMONE DE LIMA SILVA	2205
173	342618	ELIANE ROMUALDO DE AQUINO	2205
174	342568	JILVANALDO ALVES BARBOZA	2205
175	342642	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES	2205
176	342717	BARBARA BURGHI XAVIER	2204
177	342147	ANA CAROLINA ROMERO MARTIM PIMENTA	2204
178	342634	CARMEN LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA	2204
179	342782	LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM	2204
180	342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS	2203
181	342659	JULIANA ALMEIDA FISCHER DURAN	2203
182	342683	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS	2203
183	342378	RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO	2203
184	342667	RAQUEL RODRIGUES CANAS	2202
185	342758	ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS CRUZ	2201
186	342303	SUELEN SOARES CAVALCANTE	2201
187	340885	ROSELY HOURNEAUX DE ALMEIDA	2195
188	342121	KARINA DOS SANTOS TAVARES	2191
189	342014	LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA	2190
190	342956	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONCALVES	2187
191	342774	ELAINE DA PENHA COCO	2184
192	342741	CRISTINA PEREIRA	2184
193	282293	THAIS GONCALVES THOMAZ	2179
194	343087	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	2179
195	343038	JANICE ALVES SOARES DA PAIXAO	2179
196	343004	DEJANE DOS SANTOS	2179
197	343079	BRUNA CORREA CATELLI	2179
198	342576	MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA	2178
199	343137	VANIA MARIA VIGNERON DE CASTRO	2177
200	343095	FLAVIA HELENA DE CARVALHO	2177
201	342519	ANA MARIANO FERREIRA PINA	2173
202	343210	GRAZIELLA GARLET BASTOS	2156
203	343236	WELLI CORREA DE QUEIROZ	2155
204	343228	FATIMA LUCIA FERNANDES NUNES	2155
205	343327	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO	2155
206	343335	DENISE HABERMANN	2155
207	343285	PATRICIA DE AQUINO LIMA	2155
208	343194	LEONTINA IZABEL FERRARES	2155
209	343244	LETICIA SILVA TADEU	2155
210	343350	AMANDA MARIA GONCALVES BARBOSA	2152
211	343202	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA	2152
212	343277	GISELA VASQUES	2152
213	343251	MAGALI MARQUES BOMFIM	2151
214	343293	TAIS CRISTINE DIAS MENDES	2150
215	343384	MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA	2149
216	343343	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES	2144
217	343491	ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE	2142
218	343541	MARIANA PRIANTE RIBEIRO	2138
219	260935	SILVIO FORTES DE OLIVEIRA JUNIOR	2102
220	343459	FLAVIA MARIA LOURENCO DA COSTA	2102
221	343889	AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS	2101
222	343871	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	2100
223	343863	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	2095
224	343921	TAINA MARQUES DE LIMA	2075
225	343939	FABIANA FARIAS ALTAFIM	2075
226	343897	VANESSA LOMBARDI ALBOREDO	2054
227	342113	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	1697
TOTAL	227		

CARGO: PROF. ADJUNTO I

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	284794	ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ	1767	
2	303560	FERNANDA MORINE JACOB	1767	
3	345991	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA	1767	
4	346114	KARLA VAZ SIQUEIRA CANETE	1767	
5	346049	MARIA DE LOURDES MELLO MARTINS	1767	
6	346155	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE NOBREGA LAPETINA	1767	
7	346189	HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	1767	
8	346080	ROSE PRISCILA BRANCO MARQUES	1767	
9	346064	MARIA CAROLINA DIEGUES RODRIGUES	1767	
10	346015	SIMONE COSTA DA SILVA	1767	
11	346007	MARCIA TEODOSIO DA CRUZ	1767	
12	345967	FERNANDA MARA DE SOUZA	1767	
13	346098	LIDIA FERNANDES FRAUCHES	1766	
14	346106	DENISE DE SOUZA MEDEIROS	1765	
15	288944	CAROLINA DE SOUZA	1764	
16	328757	FLAVIA ROBERTA RETAMEIRO DA SILVA D AVILA	1764	
17	346403	VIVIAN MORAES DE PAULO CRUZ	1764	
18	346262	VITOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO	1764	
19	346239	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA	1764	
20	346353	ANE MARY DE ARAUJO	1764	
21	346221	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	1764	
22	346056	VANESKA BRETAS DE CARVALHO	1764	
23	346254	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	1764	
24	346379	CARINA BRANDAO CARNEIRO SENS	1764	
25	346288	CAMILA CASSIA DA SILVA NASCIMENTO	1764	
26	346247	LAIS KARINA DE FREITAS PEREIRA SILVA	1764	
27	220376	SILVIA CARLA FRAZAO PRIETO	1763	
28	346296	FLAVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS	1763	
29	346361	ANA PAULA ALVES SALGADO	1763	
30	346429	MARILIA APARECIDA ROSA	1762	
31	346411	ANA CAROLINA FERREIRA GALVAO	1762	
32	346486	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS	1752	
33	346478	ARIANA ALCANTARA DOS SANTOS	1751	
34	302927	ANDRE LUIS MARMO	1750	
35	270553	EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES	1749	
36	273714	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	1749	
37	346338	SHEILA SPURI MORALES OLIVEIRA	1749	
38	346908	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUUA CABRAL	1746	
39	346791	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA	1746	
40	346817	ROBERTA RUBINO FERNANDES SANCHES	1746	
41	346825	LAYLA ABRAHAO PAULINO DE SOUZA	1746	
42	346890	VIVIAN ANDRADE SILVA	1746	
43	346882	NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL	1746	
44	346858	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA	1746	
45	346809	JULIANA FIGUEIREDO MENDONCA	1746	
46	346783	MARINA SANTIAGO GONCALVES	1746	
47	346866	KAROLINA DOMINGUES DA SILVA	1746	
48	346940	LUANA VALERIA DA CRUZ COELHO	1745	
49	346957	MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS	1745	
50	346932	TACIANE LIMA BALBO	1745	
51	347005	JEANE DOMINGUES DO NASCIMENTO	1745	
52	346981	ELIZABETH DO CARMO FERRO	1745	
53	347013	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS	1745	
54	347021	ROBERTA ROSSI ALVES	1745	
55	347062	DENISE CONCEICAO COSTA	1745	
56	346973	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	1745	

57	347070	ANA PAULA FERNANDES	1745
58	346965	LUCIANA SOTELO MEDEIROS	1745
59	347047	MARCIA REBELO DIEGUES	1743
60	347534	LEILA LIMA RODRIGUEZ	1736
61	347377	LUCILENE COSTA RIBEIRO	1736
62	347591	CLAUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES	1732
63	344911	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS	1728
64	347781	RENATA DE SA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	1728
65	347831	VALERIA SILVA COUTO DE CARVALHO	1728
66	347799	MARCIA REGINA MORAES DE JESUS MENEZES	1728
67	347807	MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA	1728
68	347708	ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL	1728
69	347740	CIBELE TEREZINHA LOUZADA PINTO	1728
70	347732	LAURA IBRAHIM RIBAS	1728
71	347716	GHISLAINE APARECIDA RAMOS HERNANDEZ	1728
72	347773	CINTIA DA SILVA	1728
73	347757	KATY MATOS SAMPAIO RODRIGUES	1728
74	347849	THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA	1728
75	347898	LILIAN CECILIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA	1725
76	348045	LUCIENE DA CONCEICAO	1722
77	347971	ANDRESSA NISHIMAEUEJO	1722
78	348037	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS	1722
79	347948	KELLY AVELINA DA SILVA SANTOS	1722
80	347922	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA	1722
81	348011	TANIA MARIA DA SILVA CORREIA	1722
82	293027	ALEXANDRA BATISTA TRINDADE	1721
83	310458	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA	1721
84	348136	CAROLINA SILVESTRE SANSIVIERI ANDREETA	1721
85	348151	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO	1721
86	348102	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	1721
87	348169	MARIA IZABEL GOMEZ VARELA	1721
88	347930	ADRIANA BARBOSA FORJAZ SIMAO	1721
89	348086	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	1721
90	348052	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	1721
91	348078	THAYNARA KAROLLINE DE ALMEIDA BEZERRA	1721
92	348128	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	1721
93	348060	DEBORA MACEGOSSA RIBEIRO DE SOUZA	1721
94	348144	CRISTIANE COSTA RAMOS BENEDITO	1721
95	348094	KATIA SILENE DUARTE MARQUES	1721
96	348003	DANIELLE GONCALVES DE ABREU	1721
97	348110	PRISCILA DA PURIFICACAO DE JESUS	1721
98	347997	CAROLINE FARIAS SANTOS	1721
99	214163	SOLANGE DIAS ARANTES DE ALMEIDA	1720
100	348185	JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA	1717
101	347989	GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA	1716
102	348227	DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	1711
103	348177	FABIO DE EIROZ ROSA	1709
104	242750	SANDRA CARLA ALVES MASSE	1704
105	348516	ANA BANDEIRA MORO	1704
106	348391	LUCIANA GONCALVES MONTI	1704
107	348409	DANIELE FRANCO RODRIGUES BRAZAO	1704
108	348441	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	1704
109	348466	MARCIA CORREA BURILLI	1704
110	348433	MARIA ISABEL DA SILVA	1704
111	348417	ANGELA DE SOUSA GOMES JARDIM	1704
112	348425	SARA ARIANE GONCALVES	1704
113	348789	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA	1694
114	348797	PATRICIA DE ABREU SILVA	1693
115	348805	ANA MARIA DE MELO	1688

116	348839	GLEICEMARA DE CASTRO RICOY RANGEL TORRES	1686
117	348326	CLAUDIA MENSINGEM	1683
118	348904	MARINEIDE SILVA RIBEIRO	1679
119	348888	CAMILA DE ALMEIDA MARTINS	1679
120	348896	NATALIA NUNES DUARTE	1679
121	348946	LUCIANA REIS HIDALGO	1676
122	348193	DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS	1673
123	349027	MARIA APARECIDA ANDREIA MIRANDA	1665
124	348912	FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES	1662
125	269175	ROSELY DA SILVA RIBEIRO PELONHA	1661
126	276907	ANGELA BEZERRA GASPAR	1661
127	349126	FERNANDA CRISTINA STEFANI BARBOSA	1661
128	349068	THAYAN BRANCO MARTINS	1661
129	349233	CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA	1661
130	349183	TATIANA LARA RIBEIRO	1661
131	349076	ANA PAULA DINIZ DA SILVA	1661
132	349217	THAIS DE LIMA SANTANA	1661
133	349159	FABIANE MARIA SOARES	1661
134	349142	JULLY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO	1661
135	349258	CRISTINA LUZ NUNES FRANCA	1661
136	349225	ISABEL CRISTINA RODRIGUES CORREA	1661
137	349191	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS	1661
138	349266	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	1661
139	349167	BARBARA CONTRO	1661
140	349175	ANA CAROLINA MESQUITA LANZA	1661
141	348813	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA	1660
142	349100	SHEILA CORDEIRO	1660
143	349084	MARIANA ROCHA TEIXEIRA	1660
144	349241	ALEXANDRA SILVA FARIA	1660
145	349324	KARINA ZANELLI DE ALCANTARA TONATTO	1660
146	349423	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	1658
147	349449	GEUZA GOMES DO COUTO	1657
148	349118	ALINE PEDROSO GAZZANI	1656
149	349464	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO	1655
150	349209	MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA	1637
151	350231	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	1631
152	349092	TATIANA ROLLEMBERG TAPIE CIVITATI	1624
153	292581	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	1606
154	351114	PAULA FERNANDA SILVA	1606
155	351056	PATRICIA CARLA DOS SANTOS LEITE	1606
156	351031	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO JARDIM	1606
157	351064	DENISE RODRIGUES DA SILVA	1606
158	351080	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO	1606
159	351023	CELIA ROMAO MALDI	1606
160	351015	ANA PAULA DO NASCIMENTO PRADO	1606
161	351130	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA	1606
162	351049	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA	1606
163	351098	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO	1606
164	350975	VIRGINIA FLORA MASULLO	1606
165	288977	KATIA REGINA KANACHIRO	1605
166	351262	FABIANE VERISSIMO CAETANO	1605
167	350991	NATALIA ALVES SANTOS FELICIANO	1605
168	351247	ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA	1605
169	351221	RENATA SACRAMENTO DUARTE	1605
170	351148	ANA PAULA LEITE	1605
171	351171	HELENILD PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	1605
172	351213	VANESSA DANTAS RODRIGUES	1605
173	351155	LESLIE ANDREIA LEITE	1605
174	351189	SIMONE PEREIRA FRANCISCO RISOLA	1605

175	351296	ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	1605
176	351270	APARECIDA RODRIGUES LIMA	1605
177	351197	MAYARA FONSECA CORDEIRO POPPE	1605
178	351254	FAYOLA TAMIRIS PEREIRA SILVA	1605
179	351205	KELLY JESUS PICOLI	1604
180	351163	CAROLINA ALVES YANES	1604
181	351304	VIVIANE DOS SANTOS MAIA	1603
182	351379	CLAUDETE SAMPAIO MELO LINHARES	1602
183	351478	MAGALI PASSOS DE MELO	1602
184	342907	LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA	1597
185	351890	PRISCILA RAMOS	1597
186	351924	ELAINE CRISTINA DE SOUZA MENDES	1597
187	351858	KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES	1597
188	351999	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO	1597
189	352005	CARLA CYBELE DA SILVA BISPO	1597
190	351072	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	1597
191	351866	PAULETE PRADA BOCH	1597
192	351965	SELLEY STORINO	1597
193	351981	KARLA ALMEIDA SANTOS	1597
194	351882	TATIANA DE SOUZA SANTANA	1597
195	351957	LAYANE AQUINO DE OLIVEIRA RIBEIRO DE JESUS	1597
196	351908	THAIS FARIAS ANDRADE	1597
197	351932	FAUSTO BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO	1596
198	351874	ARIANE RIGAMONTI	1570
199	351338	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	1569
200	352765	DYEINE SIQUEIRA BRANDAO DE AQUINO	1529
201	352773	LEILA DA SILVA GONCALVES	1529
202	352732	ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS	1529
203	352757	ARIANE SANTANA PEREIRA	1529
204	352781	VALERIA OPASSO RODRIGUES BATISTA	1529
205	352799	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	1529
206	352724	ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA	1528
207	352807	KELLY CRISTINA DOS SANTOS QUINTINO	1526
208	352989	WAGNER COSTA	1524
209	353102	KARINE SANTOS BRITO	1521
210	353052	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	1521
211	353136	SHIRLEY FERREIRA QUEIROZ	1521
212	353128	ANELORE DAVIES DO NASCIMENTO	1520
213	353078	VANIA VIEIRA DE SOUSA	1497
214	353789	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA	1494
215	353490	KAMILA SOUZA CARVALHO	1472
216	354019	IRENE DUARTE ANDRADE	1465
217	354050	REJANE MARINHO PRADO	1465
218	354100	DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ	1465
219	354142	VIVIAN FERREIRA ROCHA	1463
220	354316	ANTONIA DE SOUZA LIMA	1431
221	355610	KARINE DO NASCIMENTO MACEDO	1410
222	356329	VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO	1372
223	356469	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA	1345
224	356444	TANIA DOS SANTOS ANJOS	1345
225	356410	STEFFANI GONCALVES PERES	1345
226	356428	MONIQUE RODRIGUES SILVA	1345
227	356436	NATHALIA SILVA MOURA	1345
228	356451	MICHELE AUGUSTA MARTINS AGUIAR	1343
229	356626	THAIS FERRARI MARQUES	1332
230	357111	ANA PAULA CAIRES LOBO	1294
231	357228	CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO	1294
232	357129	NATHALY BUTESLAUF SIMOES	1294
233	357061	DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	1294

234	357178	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA	1294
235	357095	OSAIR ABREU SILVA	1294
236	357103	JULIANA LOURENCO DE ALMEIDA CORREA	1294
237	357210	SABRINA VEIGA DE SOUSA	1294
238	357145	ROSIMEIRE SILVA SIQUEIRA	1294
239	357202	GILMAR TENORIO SANTINI	1294
240	357137	JULIANA GARCIA NUNES	1294
241	357236	VANESSA DOS SANTOS NEVES	1294
242	357152	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS	1294
243	357277	ROSELI CORREIA BATISTA LINS	1288
244	357160	LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS	1274
245	357186	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES	1273
246	357541	CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM	1268
247	357798	WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA	1261
248	357897	EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA	1261
249	357822	MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS	1261
250	357814	GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA	1261
251	357780	WANIA PAULA DOS SANTOS NUNES	1261
252	357855	JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA	1261
253	357772	ANA PAULA DA SILVA	1261
254	357806	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA	1261
255	357988	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA	1260
256	357830	SUZETE REIS CARDOSO CASTRO	1260
257	343848	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	1246
258	359125	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA NOVAES	1220
259	273656	LILIAN ROSE RODRIGUES	1212
260	360420	PAULA GOIS MATOS	1212
261	360396	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS	1211
262	360362	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO	1207
263	360354	KARINA ARAUJO DE AZEVEDO	1207
264	360628	RITA DE CASSIA ESTRADA ANISIO	1205
265	360982	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA	1176
266	361170	CHRISTIANNE KARENN KOBAYASHI NEVES	1171
267	361550	ARIANE LIRA SCHLODTMANN	1149
268	362756	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA	1114
269	362731	MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	1114
270	362798	SUELAINÉ SIMOES PEREIRA GOMES	1114
271	362814	CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI	1114
272	362780	CARLA SOUZA CORREIA ROVAI	1114
273	362764	ADRIANA CHRISTOL LUZ	1114
274	362723	ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS	1113
275	362772	NATHALIA ARAUJO NASCIMENTO CAVALHIERI	1113
276	362749	CLAUDETE SANTOS SANTANA	1113
277	362822	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	1113
278	355743	CAMILA MAIA CAETANO MARMORE	1102
279	363085	LUANA DE SA SOUZA	1102
280	363077	SABRINA MELO VALENTE	1102
281	363069	NATALIA ARCAS GARCIA	1102
282	362863	GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES	1093
283	364299	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA	1074
284	364455	VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA	1074
285	364414	MARIA RENATA NEHME PASSOS	1074
286	364539	TEREZA CRISTINA CAPELA QUINTILIANO DA SILVA	1074
287	364364	EDILENE DE ALMEIDA	1074
288	364554	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	1074
289	364430	JOYCIENE MONTES	1074
290	364315	CASSIA BATISTA	1074
291	364349	ALLINE CAETANO SERAFIM	1074
292	364406	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	1074

293	364398	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA PONTES	1074
294	364521	VALERIA DA COSTA ALMEIDA	1074
295	364513	MARIA ANGELICA CAMEZ REMEDIO	1074
296	364372	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	1074
297	364323	ROGERIO OLIVEIRA MANZANO	1074
298	364307	KEILA TORRES DE ABREU	1074
299	364463	VERONICA DE SOUZA SILVA	1074
300	364505	SELMA BARBOZA DOS ANJOS	1074
301	364562	JAQUELINE MOTA SILVA	1074
302	364281	JULIANA GOMES LOPES	1074
303	364471	EDUARDO XAVIER GONCALVES	1074
304	364547	LUCIANA CERRETTI ANDIA	1074
305	364448	CAIQUE NASCIMENTO DO PRADO	1074
306	276675	MARIA FERNANDA CERQUEIRA	1073
307	278093	ANDREZA DOS SANTOS PEREIRA	1073
308	364828	ROBERTA VILAS BOAS SIMOES	1073
309	364604	ALESSANDRA LUCILI SARRO RODRIGUES	1073
310	364653	CLEDIOMAR PEREIRA DA SILVA	1073
311	364851	LIDIA DE OLIVEIRA CERNAUSKI DA SILVA	1073
312	364729	THAIS GONCALVES THOMAZ	1073
313	364745	MICHELLE SANTOS MANEIRA	1073
314	364596	LUCIANA AMADO DINIZ	1073
315	364752	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	1073
316	364760	THAIZ BERCHOL DE SOUZA	1073
317	364711	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	1073
318	364802	DEISE PEREIRA	1073
319	364703	MARIA LUISA CAMPELO FERNANDES PUIME	1073
320	364810	CARLA MARIA DOS SANTOS	1073
321	364869	LILIANE TAVARES DOS SANTOS	1073
322	364612	REGIANE TEIXEIRA DE ALCANTARA SOUZA	1073
323	364695	SHEILA DE OLIVEIRA	1073
324	364646	KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO	1073
325	364661	VANESSA INEZ DA CRUZ FIALHO	1073
326	364687	DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA	1073
327	364638	ANA ROSA SOARES MORAES	1073
328	364786	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO	1073
329	364620	CLAUDIA FREIRE SIQUEIRA	1073
330	364380	ERIKA PEREIRA MOTA	1073
331	364588	KELLY CRISTINA AMORIM BEZERRA MARQUES MELO	1073
332	364778	TATIANA FAYA BARRANQUEIRO	1073
333	364679	CINTIA DA SILVA FERREIRA	1073
334	364422	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	1073
335	364836	ROSANE MARCANDALLI LEITE DE FARIA SILVA	1073
336	364794	MARCELLA CAMPOS DOS SANTOS	1073
337	365049	VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA	1072
338	322362	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO	1072
339	365114	LUANA MAGALHAES DOMINGUES DO PRADO	1072
340	365098	VANESSA FERRO DA SILVA	1072
341	364935	DANIELA GOUVEIA DE SOUZA	1072
342	365072	MONICA YARA DE OLIVEIRA ALVES GIRAO	1072
343	365155	THAYS GAMA SANTOS	1072
344	364992	LETICIA CARDOSO NEVES DE OLIVEIRA	1072
345	364950	WINNIE PELEGRIN PEREIRA	1072
346	365031	ADRIANA DA SILVA	1072
347	365130	MARCIA REGINA IZIDORO DA SILVA	1072
348	365064	MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS	1072
349	364893	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS	1072
350	365122	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA	1072
351	365056	PATRICIA RODRIGUES DALTO	1072

352	364984	DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS	1072
353	365148	JARDEL SEVERIANO DA SILVA	1072
354	364901	LAURA DOS SANTOS FARIAS	1072
355	365023	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA	1072
356	365080	ALEXANDRA COSTA MENEZES	1072
357	364927	LUIZA GOMES DE SOUSA	1072
358	364885	LAUCINEI MONTEIRO SALES	1072
359	365106	HAYDEE CHRYSOSTOMO MARTINS DE OLIVEIRA	1072
360	365007	ELZA HELENA COSTA	1072
361	364968	HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO RODRIGUES	1072
362	364943	TICIANY FERREIRA DA CRUZ DELMONICO	1072
363	364844	STEFANY DA SILVA SALVADOR LANA	1071
364	365015	CIBELE DE SOUZA TOBIAS DE OLIVEIRA	1071
365	365189	TATIANA RAMIRES FRANQUEIRA NOVOA	1067
366	363499	MARCELLE NAPPI MILAZZOTTI LOBAO	1067
367	364976	ISABEL DA PAIXAO	1067
368	365213	IZABEL CRISTINA MARQUES	1067
369	364497	FRANCINE DE LIMA PESSOA	1065
370	366732	CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO WISINEWSKI	780
371	366831	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA	772
372	366815	RENATA APARECIDA SANTOS	772
373	366849	TATIANE CAETANO	772
374	367078	FELIPE AMORIM DE SOUZA	770
375	366963	KEITH BARBOSA SANTOS	770
376	367086	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS	770
377	367094	RAYAMA PADILHA RODRIGUES	770
378	367045	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO	770
379	367052	JESSICA NUNES XAVIER	770
380	366989	DOURICELIA ALVES DE SOUZA SILVA	770
381	367003	ROSEMERE DE LIMA E SILVA PAZ	770
382	366955	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA	770
383	367060	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES	770
384	367011	ADRIANA SA DOS SANTOS	770
385	366997	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO	770
386	367037	JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES	770
387	366948	LUCAS HOFFMANN MACHADO GENUINO	770
388	367029	ANDRESSA ARCANJO DE ARAUJO	770
389	366971	VIVIANE SILVA CAMILO DOS SANTOS	770
390	367508	GISLAINE GOMES FERREIRA	765
391	367557	SILVIA PADILHA DE ANDRADE	765
392	367441	THAIS VELASQUE MONTIER	765
393	367524	REJANE MIRANDA SANTOS ANDRADE	765
394	367433	RENATA ARAUJO CARREIRA BAPTISTA	765
395	367102	MARISA REQUEJO ROCHA	765
396	367474	MARIA ISABEL DA SILVA	765
397	367532	CAROLINA FRANCA BARROS SAKAGUSHI	765
398	367482	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES	765
399	367565	ANDREIA NAKAMURA MENEZES DOS SANTOS	765
400	367458	DEBORA LOPES DE SIQUEIRA	765
401	367516	CAMILA DE CARVALHO TERRA	765
402	367466	MAYARA DE LIMA DE ARAUJO	765
403	367490	MAGDA FARIAS SANTOS SILVA	764
404	367573	ALINE RODRIGUES PIRES	764
405	240770	GLAUCIA REGINA DA ROCHA GOMES	758
406	367664	PRISCILA RAMOS	758
407	367607	DEBORA ALVES NETO	758
408	367656	ROSIENE FIGUEIREDO FORMOSO SANTOS	758
409	367649	THIANI PAIXAO SILVA MAGALHAES	758
410	367623	SILVIA ESCOBAR AVOLIO	758

411	367672	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	758
412	367615	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI	758
413	367722	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA	758
414	367839	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	756
415	367979	MARIA FELIX VALERIO SOUZA	744
416	366914	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	744
417	367599	ANA LAURA RIBEIRO DA SILVA	734
418	260836	FLAVIA SCHMIDT COSTA	715
419	368209	LILIAN ROSE RODRIGUES	715
420	368175	ALESSANDRA DE CASSIA SORETO MIDIOTE	715
421	368217	ARICELE MACIEL RIBELA	715
422	368225	AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA	715
423	268771	CAROLINE PRADO E SOUZA	708
424	344655	MARIANA NUNES AZAMBUJA	708
425	368241	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	708
426	368308	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	708
427	368324	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS	708
428	368290	ALESSA CANADA DA COSTA	708
429	368282	MARISA HENRIQUE CARVALHO	708
430	368316	CAROLINE ELLEN DOS SANTOS SILVA	708
431	368233	PATRICIA PILAR TAURO SANTOS	708
432	368258	LEANDRA MARIA CARLOS LIBERAL	708
433	276626	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	707
434	288506	VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS	707
435	368340	LUCIA MARIA BALDUINO DANIEL	707
436	368357	CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO	707
437	368381	JACIJANE ARAUJO	707
438	368373	PRISCILA ARAUJO CAVALCANTE	707
439	368431	JENIFER DAYANE BASTOS DA SILVA	707
440	368332	MIRELLA SANTOS SILVA	707
441	368274	HOSANA COSTA SANTOS	706
442	368266	ELISANGELA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA	702
443	368597	SYMONE SILVANA PARADA GORGA	700
444	368571	SHEILA CORDEIRO	700
445	368514	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	700
446	368506	ANDREA KRISTINE DI PARDO	700
447	368548	FERNANDA KELLY DOS SANTOS BERTOCHI	700
448	368472	EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA	700
449	368530	MARIA APARECIDA DIAS	700
450	368522	LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA	700
451	368555	BRUNA MARIA MANTELLI MARQUES	700
452	368464	CAROLINA FERREIRA NEVES	700
453	368449	FERNANDA FLORINDO DE SOUZA	700
454	368498	TAIRINE CORINA DE JESUS COSTA	700
455	368589	JULIANA POBLET DE ANDRADE	700
456	368910	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	652
457	368951	ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA	652
458	368894	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	652
459	368928	LUCIANE GOUVEA SANT ANNA	652
460	368985	RAQUEL BASTOS PEREIRA ALBURQUERQUE	652
461	368977	LAURA SILVA DOS REIS	652
462	368969	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	652
463	368936	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	652
464	368902	ANA PAULA DOS REIS NASCIMENTO	652
465	369025	ANA CLAUDIA BARRETO	629
466	368944	ANA CAROLINA BATISTA GOMES	629
467	369165	CATIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO	623
468	369256	MISLENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	622
469	369124	VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	611

470	369132	ELAINE D ANNUNCIO DOMINGUES ZANGRANDE	597
471	369694	VIVIANA DA COSTA LEITE FRANCISCO	540
472	369819	TANIA DOS SANTOS ANJOS	540
473	369744	TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	540
474	369777	LIDIA SANTOS MOTA MIYAZAKI	540
475	369710	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	540
476	369678	VANESSA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	540
477	369751	ROSELEI MARIA GALINDO	540
478	369801	ELOISA KRETLI	540
479	369793	MARIA FATIMA MENEZES DE LIMA	540
480	369660	ANA NERY PEREIRA DA SILVA E MEDEIROS	540
481	369702	ALINE MANZINI	540
482	369769	DANIELLE CHIRICO ARDITO ESPINOZA	540
483	369686	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	540
484	369728	ISABELA MARIA FONTES DE ANDRADE FREITAS	540
485	369827	JADE MORINE JACOB MORAES SERVO	540
486	369736	MILENA ROSA DE OLIVEIRA	540
487	369868	RENATA GAGLIARDI DE JESUS	539
488	369884	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES	539
489	369942	TANIA CRISTINA MOTTA	539
490	369892	ANA PAULA ALVES PEREIRA DE ANDRADE	539
491	369850	ANA PAULA DE BRITO BARROS	539
492	369926	CYBELLE SASSENTI BARRETO	539
493	369876	TANIA REGINA DE SOUZA SOBRINHO DOS SANTOS	539
494	369900	NEUSA MARLI DE SOUZA SARDAO	539
495	369843	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	539
496	369983	PRISCILA PASSOS DA SILVA	539
497	369934	LAISE APARECIDA DA SILVA	539
498	369835	CATIA CAROLINE ALVES DE CAMARGO	539
499	370114	JULIANE REGINA DA CUNHA MANGUEIRA	538
500	370049	SANDYARA LUIZ ARAUJO	538
501	370163	ROSIMEIRE HELENA MARCELINO PEREIRA	538
502	370023	CLAUDIA FARIAS SANTOS DA SILVA	538
503	370015	TANIA REGINA DA SILVA	538
504	370080	LUCIENE JUSTINO DE OLIVEIRA	538
505	370064	CRISTIANE LOPES DE CARVALHO	538
506	370072	DANIELA ANDRADE CORREIA	538
507	370031	VERONICA CONCEICAO CRUZ	538
508	370056	THAYS RIBEIRO DOS SANTOS	538
509	370148	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	531
510	370213	ROSANE FIGUEIREDO FORMOSO DE LIMA	527
511	370304	CARINE SOUZA CORREIA LOCIKS	527
512	370296	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA	527
513	370288	JANAINA CIPRIANO DE MELO MARQUES	527
514	370197	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA	527
515	370270	PATRICIA PEREIRA REBOUCAS CAETANO	527
516	370247	LUCIANA DE OLIVEIRA DORIA	527
517	370239	ARIANE VALERIA JAQUES RODRIGUES	527
518	370320	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	527
519	370205	JEANE SANTOS DE SOUZA	527
520	370262	IZABEL CRISTINA SANTOS BRASIL DA SILVA	527
521	370221	DANIELLE CRISTINNE FERREIRA DE SOUZA	527
522	269787	ROSANA LIMA LOPES	526
523	370411	JANAIR FERNANDES COSTA	526
524	370452	CARLA VANESSA DE OLIVA GOMES	526
525	370353	ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE	526
526	370361	DIEGO GALVAO CIRILO	526
527	370395	AMANDA SANTOS GONZAGA BRITO	526
528	370338	VALERIA REGINA CORREIA	526

529	370312	LILIAN OLIVEIRA DE ARAUJO	526
530	370437	KELLY CONCEICAO APARECIDA MARIA DIAS DE OLIVE	526
531	370429	BRUNA HELENA ALVES CORREA	526
532	370346	LETICIA DE SOUSA MOTA PROENCA	526
533	329235	ELOISA NAIARA TEODORO DA SILVA	525
534	370494	DEBORAH FERREIRA DE ASSIS NASCIMENTO	525
535	370585	ELAINE NONATO SOUZA	525
536	370460	FLAVIA PRESTES GIANGIULIO	525
537	370544	NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	525
538	370569	NILCEIA NUNES DE MENEZES SOUSA	525
539	370619	PATRICIA RIBEIRO CUNHA CORDEIRO	525
540	370445	DANIELA CRISTINA DA SILVA ARRUDA	525
541	370627	ALETHEA D ALMEIDA MADEIRA	525
542	370502	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS	525
543	370528	CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL	525
544	370510	NATALIE PORTO DE OLIVEIRA	525
545	370577	LETICIA DANTAS DOMINGUES DA SILVA	525
546	370536	ERIKA GONCALVES DOS SANTOS	525
547	370551	JULIANA BEZERRA DOS SANTOS	521
548	370379	JANE VAZ PEREZ FERNANDES PECANHA	521
549	370387	MARIA DAS DORES DOS SANTOS PEREIRA	521
550	369785	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	517
551	287409	LUCIANA APARECIDA DA LUZ	514
552	288779	FERNANDA ALVES NORONHA	514
553	322487	FERNANDA CRISTINA TARANTA	514
554	339960	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	514
555	342881	ALICE APARECIDA RAMOS DE LIMA DOS SANTOS	514
556	370593	FERNANDA STEFANIE ALVES AGUIAR	514
557	370635	ANGELICA SIMONE MATOS DOS SANTOS	514
558	369918	MICHELE SANTANA DE PAIVA	514
559	370254	NATALIA DE MENEZES SILVA	513
560	370098	LUCILA GARCIA MOREIRA	510
561	370486	ANDREA GONCALVES FRANCO DA SILVA	497
562	374819	VANESSA DO SOCORRO BRAGA SCHIAVETTI	122
563	374801	FERNANDO DIAS DA CONCEICAO	122
564	374777	JOSEFA CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS	122
565	374868	ANA CRISTINA MONDADORI CASADO	122
566	374694	LUCIANA NASCIMENTO AGUIAR	122
567	374793	ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES	122
568	374710	JULIANA GONCALVES MARTINS	122
569	374736	JUSSARA BALBINA DE CASTRO LIMA	122
570	374744	BARBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS	122
571	374686	ANGELA MARCIA DA SILVA STEINER	122
572	374785	KAMYLLA MONTEIRO GOMES	122
573	374769	MAYARA SILVA DE CARVALHO	122
574	374835	HELOISA DOS SANTOS SCHNEIDER	122
575	374728	THAIS MORATORI CASTELANI	122
576	374884	BARTIRA MARA MAGALHAES	121
577	374876	RENATA RODRIGUES SOARES	121
578	374702	MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA	120
579	374827	BRUNA ILCO KATZOR SPINASSI	118
580	374843	ELIZABETH DE BRITO DA SILVA	113
581	375022	EVA PATRICIA LESSA	107
TOTAL	581		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - ARTE

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	227603	ROSENI FERNANDES CAMPOS FRAUCHE	8441	READAPTADO

2	289348	VALERIA DE OLIVEIRA	4197	READAPTADO
3	329748	FERNANDA SILVA DIANA DUNGA	2745	
4	330977	MEIRE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	2629	
5	331355	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA	2613	
6	332643	ANA LUISA PEREIRA	2529	
7	336388	MARIA DO SOCORRO CHAVES HERNANDES	2452	
8	335968	DENISE DIEGUES SANTOS DE CARVALHO	2446	
9	336818	MARIA AMELIA SILVA	2413	
10	338459	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	2404	
11	336339	ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO	2289	
12	351486	BRUNA GOIS SANTOS	1603	
13	352179	JOSE ROBERTO BARBOSA	1555	
14	356170	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	1373	
15	356634	PATRICIA TEIXEIRA BRANCO	1332	
16	356642	CAMILA BARALDI DA SILVA	1325	
17	356915	ANDREA REGINA DOS SANTOS	1296	
18	366906	JEFFERSON GONCALVES DE LUNA	772	
19	366898	PATRICIA MAC ADDEN	772	
20	366856	IVE ESTRELA SILVA	772	
21	366864	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	772	
22	366922	GABRIEL ARCANJO BRIANESE	772	
23	366872	INDRA BACIL FUZETTO	771	
24	366880	CAMILA EMILIO DE MORAES	748	
25	368407	GLADYS BRANCO RODRIGUES	707	
26	368399	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES	707	
27	368647	ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE	696	
28	368654	CAMILA BARALDI DA SILVA	696	
29	369967	MILTON MARQUES NISTI	539	
30	369959	JOSE ROBERTO BARBOSA	539	
31	369975	LEONARDO COSTA AVELAIRA	519	
32	375048	ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA	136	
33	374173	ISABEL LORENZZO BARSOTTI	136	
34	374165	MARCIA JUSTINO ALVES	136	
35	374207	ANDREA DE CARVALHO CHIOCCARELLO	136	
36	374215	MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA	135	
37	374181	MARTA VALERIA FERNANDES VIANA	135	
38	374231	EDELTON MENEZES SANTOS	135	
39	374421	MARCIA COSTA	132	
TOTAL	39			

CARGO: PROF. ADJUNTO II - CIÊNCIAS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	291021	SERGIO BATISTA DA COSTA	4047	
2	291542	MIRIAM BRAZ LIMA	3999	
3	291625	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA	3994	
4	291518	ANDREA DE OLIVEIRA SALLES	3988	READAPTADO
5	291492	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	3978	
6	284612	CLAUDIA MARIA LISBOA FERREIRA BASTOS	3955	
7	292292	ADRIANE ALMEIDA PINTOS	3938	
8	293894	ERIKA SEVERINO JULIAO DE SOUZA	3776	
9	291583	JUDY ELLEN BEATO HERZOG	3702	
10	315929	ISABEL CAFAGNE MARTINS	3171	
11	322958	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	3047	
12	325118	ISABEL VENTURA DA SILVA	2977	
13	324939	DANIELA BONAPARTE PEREIRA	2913	
14	332254	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO	2526	
15	333864	JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO	2486	
16	335422	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA	2473	

17	335869	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ	2461
18	336370	RANEE ROSSI ALVES	2453
19	335489	JULIANA DE LIRA COLANTONIO	2450
20	315945	FELIPE AUGUSTO DE MESQUITA COMELLI	2439
21	335877	ROSA MARIA PASSOS	2439
22	335836	CRISTIANE SANTOS FAGUNDES	2436
23	335521	LIA ABRANTES DE MORAES	2436
24	336800	DANIELA DANTAS CAMPOS	2432
25	336578	LIZANDRA FERREIRA	2410
26	336875	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE	2407
27	340026	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS	2379
28	340018	SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA	2361
29	341743	ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE	2249
30	341719	DORCAS ALMADA DE FARIA	2249
31	341586	ANDREA CRISTINA DA SILVA	2232
32	342972	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	2170
33	343533	MILENE SAMPAIO CLEMENTE	2141
34	343574	AUSTHER GONCALVES COLLETES	2138
35	343582	DEBORA MACIAS GREGORIO	2132
36	343558	MARIA DO CARMO FELICIANO BARBOSA	2129
37	343509	ANDRESSA FERNANDES COSTA	2129
38	343525	MARIA CLARA ALMEIDA AMATO	2126
39	344572	GABRIELA LIMA REBOUCAS DE ARAUJO	2061
40	360834	ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO	1134
41	362871	RUBIA GRAZIELLE VALADARES	1112
42	367763	JOSE SIMOES DE ANDRADE	755
43	368050	ANA CAROLINA SANTINI MACEDO	749
44	367748	MARCUS VINICIUS DA SILVA MORAIS	737
45	368423	CHRISTIANE FREIRE LIMA	707
46	368688	ALINE DA SILVA CRUZ	666
47	374678	CAIO ROBERTO PICOLOMINI BUONGERMINO	126
48	374660	FLAVIA MARIA MERIDA RAMONEDA	126
TOTAL	48		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	258434	LIANA MARA SERMARINI	5343	
2	322081	IVONE PEREIRA DE SANTANA	3076	
3	322107	REGINA HELENA DUARTE TEIXEIRA DO NASCIMENTO M	3076	
4	322230	ANDREA PARISI DOS SANTOS PINHEIRO	3075	
5	322065	MARIA JOSEILDA DA SILVA	3075	
6	322339	ANA PAULA DUENHAS	3045	
7	325100	PATRICIA NUNES GONCALVES BRAZ	2982	
8	325068	MONICA PESTANA URSINI	2982	
9	325019	LUCYMARA SILVA PONCE ALONSO	2982	
10	324913	LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO V O NASCIMENTO	2982	
11	325035	DEBORA MARA GARCIA SOUZA	2982	
12	325076	MAXIMILIANI ELENO	2982	
13	324921	LETICIA POZZETTI PANZOLDO	2980	
14	325043	EDILENE DE CARVALHO MELO	2978	
15	327122	ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	2922	
16	342188	CARLA IZZO RODRIGUES RIBEIRO	2209	
17	332767	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR	2142	
18	345496	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA	1780	
19	345512	JEANE SANTOS DOS REIS WISINEWSKI	1780	
20	345447	CARLA HEILMANN	1780	
21	348987	VIRGINIA MARA LOPES CARVALHO DE OLIVEIRA	1651	
22	327411	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA OLIVEIRA	1631	

23	325407	MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ	1611
24	352187	TANIA MARIA GIL	1554
25	352294	SAMANTHA SILVA MENEZES CALAZANS	1547
26	352849	MARCIA SOUZA DA CONCEICAO ALMEIDA	1528
27	356667	SIRLEI OLIMPIA DOS SANTOS SILVA	1332
28	356675	VALERIA PAIXAO FERNANDES	1297
29	357244	CAROLINA ABADIA PIZZOCARO	1294
30	357251	ANGELA BEZERRA GASPAR	1294
31	357194	VANESSA DA MOTA GOMES	1294
32	325399	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO	1212
33	360412	ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO	1211
34	362640	ELENIR GOMES DA SILVA CALDAS	1115
35	363093	LETICIA DE LOURDES TEIXEIRA	1102
36	346270	ROCHELE ARAGAO	756
37	367995	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	749
38	367987	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	743
39	367805	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	738
40	315598	THAIS NASCIMENTO DA CRUZ SILVA	707
41	368415	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	707
42	368639	THAIS PADOVEZ MALARA	694
43	337006	NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	538
44	341727	JESSICA MARQUES ZIATA PESTANA	135
45	370478	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	135
46	374249	MARCIA SOUZA DA CONCEICAO ALMEIDA	135
47	374264	KATIA REGINA KANACHIRO	135
48	374272	TATIANA PASSOS HURTADO SIERRA CORREA	135
49	374256	CARLOS EDUARDO FERREIRA BRANDINO	135
50	269332	BERNARDETE PEREIRA DE SOUZA	134
51	374314	GUSTAVO BLUM CARDOSO	134
52	374306	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	122
53	374298	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	108
TOTAL	53		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	248120	ALEXANDRE ORLANDI MANTOVANI	6368	
2	284570	ALCIDES MAGRI JUNIOR	4536	
3	284596	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS	4470	
4	289066	ROSELI MARINELLI DE MAGALHAES	4215	
5	289199	MARCIA REGINA DA SILVA	4197	
6	289140	DANIELA LOPES DE ALMEIDA SABOR GONZALVES	4193	
7	290767	THIAGO BATISTA AGOSTINHO	4072	
8	289546	DEYSE FERREIRA BARBOZA DE MATOS	4067	
9	291807	EMILIM GALVAO DE BRITO PONTES	4000	
10	292490	MIRIAM RODRIGUES HENRIQUE	3998	
11	291716	ALZIRA SIMONE TURCHETTI	3996	
12	291658	LETICIA CARLA DOS SANTOS BARCELLOS	3994	
13	291724	IVENS PAIVA	3994	READAPTADO
14	291641	MARCO ANTONIO COUTO E SILVA	3975	
15	291773	AUTA MARIA BALDO FERREIRA	3958	READAPTADO
16	291740	THARIN POLHEIM ALVES	3934	
17	326017	MARCOS PAULO RAMOS	2962	
18	329029	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	2839	
19	329052	NELSON JOSE MARTINS	2838	
20	329912	MICHEL LEITE VIANA	2728	
21	330605	LEANDRO GRANDE BRANDAO	2683	
22	330555	DANILO HELCIAS SEQUEIRA	2683	
23	330639	WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA	2673	

24	330969	VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ	2626
25	331389	FELIPE AMORIM DE SOUZA	2584
26	331678	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	2578
27	331827	VANDELAN DIAS DA SILVA	2572
28	332213	WALMOR JOAO DA LUZ JUNIOR	2543
29	332775	MARCELO BARBOSA MONTEIRO	2528
30	332635	CLAIRE MARGARET DE JESUS GIOVANI	2513
31	280487	ANA FLAVIA CHAGAS DA MATA	2500
32	333872	PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA	2495
33	333880	VLAMIR DE SA LEMOS	2484
34	335927	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	2463
35	335943	VALDIR TEIXEIRA DE MELLO	2463
36	335992	KARINA DA SILVA MARQUES	2439
37	335976	MARIO PEREIRA NETO	2438
38	335919	BRUNO MARIO MAGLIOTTI ABOUACCAR	2436
39	336271	ALESSANDRA BRITO SANTANA	2434
40	336297	WALDOMIRO CORREA JUNIOR	2431
41	336321	LEA ELISABETE DA SILVA	2431
42	336420	TACIANA ROCHA SCARIN	2415
43	337345	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO	2411
44	338491	FILIPE EUGENIO FRANCA DA SILVA	2408
45	339648	IGOR DE CARVALHO CUNHA	2385
46	339812	FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO	2375
47	340067	RONIEL D ELION NICOLA MATHIAS DE OLIVEIRA	2347
48	341529	JULIANA MOURA CAMPOS	2262
49	341602	CAROLINA ALONSO MONTERO	2253
50	341537	THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA	2247
51	343020	FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES	2179
52	343053	ALDEMIR CARIRI DE LIMA	2178
53	343012	ADRIANA RIBEIRO PAES	2178
54	343129	STELA MARCIA ALLEN	2177
55	343111	JOSE TADEU MORAES FERREIRA	2173
56	343319	NIVALDO STARNINI ADEGAS	2155
57	343269	SOLANGE LOURENCO MANAIA	2155
58	343483	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO	2142
59	344119	HALEX ULLER PEREIRA	2080
60	362632	MARIANA RODRIGUES LUZ	1112
61	367896	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	756
62	367755	LEANDRO DA SILVA GASPAR	755
63	368621	ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE	696
64	370171	ALEXANDRE DRUWE XAVIER GUERREIRO	538
65	370122	PEDRO HENRIQUE FERAUCHE MENDES SARGENTO	538
66	370189	OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS	531
67	374330	IGOR BRAGA PERRONE	134
68	374322	JAQUELINE LIMA DE ALMEIDA	134
69	374397	PATRICIA JANAINA MARQUES	133
70	374629	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	126
71	374975	MARIA CAROLINA SANTANA E SILVA	86
TOTAL	71		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - GEOGRAFIA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	271114	FABIO LUIZ ELIAS DA PONTE	5065	
2	277046	ANGELA MARIA NALIM DA SILVA	4797	READAPTADO
3	281931	JOSE LUIS SANTOS MATOS	4589	READAPTADO
4	281527	JOAO RENAM DE SOUZA	4288	
5	313015	THIAGO EDUARDO DE MORAIS LIMA	3175	
6	294017	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	3069	

7	322347	EDSON APARECIDO DA ANUNCIACAO	3060
8	323527	FLAVIO JESUS DA SILVA	3053
9	326454	IONE APARECIDA OSHIDA DOS SANTOS	2960
10	325878	ROSELY NUNES DE JESUS	2953
11	313031	LUIZ ANTONIO CAPRIELLO	2926
12	327973	RENATO SANTOS GONCALVES	2881
13	327239	SILVIO SALGADO DE ALENCASTRO GUIMARAES	2835
14	345918	MARIA ANGELICA NASTRI DE CARVALHO	1766
15	346445	TATIANA CESAR SILVA LOPES	1746
16	350280	MAURICIO MARCOLINO DOS SANTOS	1631
17	351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1602
18	352047	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO	1595
19	351502	GISELE MEYER PEREIRA	1592
20	353433	ELIUDE DE LIMA FELIZINDO	1480
21	355636	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS	1418
22	356527	ELIANA ELIETE ALVES	1342
23	356212	PATRICIA LOPES BARBOZA	1340
24	353086	LEANDRO BRAVO SILVA	1312
25	360388	ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI	1204
26	362665	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO	1115
27	367904	CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR	751
28	367789	DIOGO DA SILVA CARDOSO	744
29	368704	NATHALIA VIEIRA DA SILVA	669
30	369223	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO	622
31	275560	NEI CID GASPAS JUNIOR	134
32	374363	MARCIA REGINA FERREIRA	134
33	374199	MARCIO DIAS DA SILVA	134
34	374355	RAFAEL PEZZUOL DE ALMEIDA	134
35	374348	HECTOR WILLIAM BARROS BASILE SILVA	134
36	374223	APARECIDA ELIANA DE LIMA ALVES	133
37	374371	RAMON CALDEIRA GOMES	133
TOTAL	37		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - HISTÓRIA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	260455	FLANKI DE ALMEIDA ATAIDE	5141	
2	291815	MILTON CESAR MUNIZ DA SILVA	3996	
3	291856	DELICIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	3929	
4	290676	BENEDITO WILSON MESQUITA	3881	
5	291880	CARLOS ROBERTO DE MESSIAS	3859	
6	315887	CRISTIANO PINHEIRO BUENO	3169	
7	315960	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES	3168	
8	316315	PAULO SERGIO SOARES DA SILVA	3095	
9	325837	MARCELO FERRAZ RIBEIRO	2964	
10	325969	EDILENE AURELIANO WISBECK	2924	
11	327064	ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO	2906	
12	327940	ELIANE SILVA FERNANDES	2885	
13	329730	JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES	2751	
14	331264	MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE	2611	
15	332650	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO	2528	
16	332817	HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA	2519	
17	332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS	2490	
18	335851	DENISE MARTINS NOGUEIRA	2461	
19	336404	SERGIO LUIZ GUERREIRO	2449	
20	338418	EMANUEL BENTO DA SILVA	2406	
21	336974	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA	2404	
22	339697	EDSON RIBEIRO	2386	
23	339655	ANA PAULA DE SANTANA	2382	

24	335810	NADSON SPERANDIO LUCENA GUIMARAES	2341
25	339333	FLAVIO VIANA BARBOSA	2333
26	341263	JOEL BENEDITO GREGORIO	2287
27	335893	DOMINGOS PARDAL BRAZ	2166
28	349415	DUNIA DOS SANTOS NUNES	1659
29	352815	CAIO CESAR DA SILVA GUERRA	1521
30	367797	ERICA DA SILVA ALVES PINHEIRO	756
31	367771	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	738
32	368746	THIAGO TADEU DA CRUZ	651
33	368993	VALESKA ARAUJO PEREIRA	629
34	369249	ONEZIMO DA CUNHA SOARES	623
35	374926	FABIO FERNANDO DE MATOS	121
36	374900	EDMAR SANTOS SOARES	121
37	374892	OSWALDO JOSE MOREIRA SOTO	121
38	374942	PEDRO JADSON FORES MENDONCA USAI	120
39	374918	GUILHERME IANNUZZI	120
40	375014	JOAO VICTOR FREITAS MACHADO	92
TOTAL	40		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - INGLÊS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	247080	ROSEMARY DIAS BRAZ	6370	READAPTADO
2	281949	ROBERTA PAULA ZACHARIAS	4611	READAPTADO
3	287771	ARIAN REIS DOS SANTOS	4263	
4	308106	NATALIA PASSOS FERREIRA	3279	
5	312660	EDILENE NUNES PEREIRA	3214	
6	311134	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	3212	
7	326033	MICHELLE DA COSTA PUPIN	2970	
8	325886	GISCARLA MEIRA DE SOUZA	2967	
9	327965	JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA	2886	
10	328013	ANA PAULA SOARES DA SILVA	2872	
11	329003	RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA	2841	
12	328997	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS	2840	
13	327890	EDINEIA ALONSO XAVIER	2803	
14	331967	SIMONE SILVA SANTOS	2536	
15	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES	2530	
16	335844	ELIANE MACIEL	2466	
17	335745	RAISSA RAMOS BLANCO	2456	
18	336461	RAQUEL GARCIA MAGALHAES BIONI	2453	
19	335828	ADRIANA GERTRUDES DE BRITO	2385	
20	349316	ROSELI APARECIDA SIMIAO MENDES BERNARDELLI	1660	
21	349290	RENATA CAMARGO DA SILVA	1660	
22	349274	RENATA DA SILVA BARBOSA	1659	
23	349340	RENATA VIEIRA DUQUE ARES COSTA	1625	
24	352831	SILVIA TEIXEIRA LIMA	1527	
25	356485	CAMILA DA SILVA MACEDO	1345	
26	201871	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	1260	
27	357921	CARLA FORTUNATO	1260	
28	360768	ADMIR FERREIRA	1194	
29	360735	REGIANE TAVARES SILVA	1189	
30	269316	BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORELL	1107	
31	367813	MANOEL FILIPE RIBEIRO DE SA RODRIGUES	756	
32	367888	CLARA REGINA FERRAO BISCAR	756	
33	367821	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	756	
34	368076	MARTA KAROLINA RANGEL KOLONKO	749	
35	367961	BARBARA NEVES STANGE	748	
36	368613	DANILLO PERALTA RODRIGUES	695	
37	369009	LUCAS ANDRADE DOS REIS	652	

38	369033	ANDREA DE OLIVEIRA SA	652
39	370155	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA	538
40	370130	ADRIANE VEIRA DE SIMONE	538
41	370106	PHELIPE DO ESPIRITO SANTO	538
42	374413	SIMONE SILVA SANTOS	133
43	374389	ROSELI MELO DE SOUZA	133
44	374405	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	133
45	374462	KELBER DE MOURA GAZZANI	133
46	374439	CASSIA RAPHAELA BARROS MELLO SANTOS PEREIRA M	133
47	374470	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	132
48	374447	ELAINE DE LOURDES LIMA	132
49	374454	ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO	132
50	374603	MARCELA LOURENCAO CORTEZ	129
51	374611	RENATA DE SA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	128
TOTAL	51		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - MATEMÁTICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	282053	PAULO TELES DE ARAUJO JUNIOR	4517	
2	284679	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	4462	
3	289710	NAZARE DE LOURDES PRADO	4178	
4	292128	VALERIA GALVAO DE SOUZA PECHIBELLA	3999	
5	292102	GENIVALDA SOUZA DA COSTA	3998	
6	235242	VALDIR CESAR JUNIOR	3312	
7	315937	ALEXANDRA RIBEIRO CRISPIM	3151	
8	322941	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	3066	
9	322875	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO	3066	
10	323014	EDNILSON CANDIDO DOS SANTOS	3057	
11	322883	DEBORA PINTO DOS SANTOS	3003	
12	326066	VANESSA DOS PASSOS TEODORO	2963	
13	325894	MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	2939	
14	316521	MARCELA MATIAS PINTO	2883	
15	328989	ALEX NUNES ALVES VAZ	2842	
16	329060	LUIZ AURELIO RODRIGUES JUNIOR	2841	
17	329284	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2831	
18	329573	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO	2794	
19	331249	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	2600	
20	331744	TAIS BARTH DE FREITAS	2571	
21	331843	RUBENS DOS SANTOS ROSARIO	2554	
22	331694	GUILHERME MENDES DE ANDRADE	2542	
23	350330	LEIA SILVA	1631	
24	350348	CRISTIANE RAMOS SOARES ALMEIDA	1631	
25	350298	JOSE RENATO FERREIRA MARESTI	1631	
26	350272	ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA	1631	
27	352229	ROSIVANI APARECIDA DA SILVA	1554	
28	314633	JUREMA DOS SANTOS	1332	
29	356899	ODILTHOM ELIAS DA SILVA ARREBOLA	1326	
30	357889	LUIS EDUARDO BAETA NEVES ALONSO	1261	
31	357863	WANDERSON LANZELOTTI DE SOUSA	1255	
32	357848	DAYSE ALESTRATO DE JESUS	1253	
33	343467	FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES	1239	
34	359117	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	1235	
35	199463	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	1171	
36	287714	ROGERIO RAMOS VIDAL	1102	
37	362715	MARCELO MELO FERNANDES	1092	
38	363101	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE	1074	
39	367862	ROBERTO DOS SANTOS	756	
40	368027	HERCULANO BEZERRA DE ARAUJO	749	

41	368019	DEBORA CARDOSO DO AMARAL	749
42	367854	THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK	728
43	368118	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES	712
44	368084	ANEGREICE VALERIO	710
45	374520	PATRICIA SCHNEIDER	132
46	374546	VICTOR MENDONCA ORTIZ SIQUEIRA	132
47	374538	IURI SILVA GUERREIRO	129
TOTAL	47		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	246900	SOLANGE FIDELES DA SILVA	6408	READAPTADO
2	262238	EDUARDO VIEIRA PEREIRA	4018	
3	292276	VALERIA DO CARMO MARCAL DOS SANTOS	3988	
4	308031	OLIVIA SELMA LOBATO MORGADO	3298	
5	309880	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA	3276	
6	309799	ERIKA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GASPAR	3267	
7	311084	FABIANA DOS PASSOS SILVA	3240	
8	312975	SIMONE NICOLINI PERES	3213	
9	312900	VALERIA CRISTINA LEAL	3212	
10	311126	NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXAO	3207	
11	313049	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA	3195	
12	311936	ILZA APARECIDA PINHEIRO DOS REIS	3179	
13	316000	HELINEIDE ROCHA AZEVEDO	3166	
14	322966	ELIANA SCARPA BOSSO	3065	
15	322792	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA	3065	
16	325134	ILTON JOSE DA SILVA	2976	
17	325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA	2974	
18	269449	JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	2970	
19	326041	RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA	2970	
20	325902	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS	2970	
21	325852	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	2970	
22	325860	RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	2960	
23	311050	MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS	2929	
24	327999	JACIARA SANTOS MIGUEL	2882	
25	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA	2862	
26	330522	SOLANGE RODRIGUES VIVEIROS GIL	2683	
27	330621	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	2679	
28	331108	ANDREA APARECIDA SANTOS	2604	
29	331330	CRISTIANE COELHO MARTINS	2597	
30	331785	LUCILENE APARECIDA BRIZOLLA SENA	2577	
31	332148	ROMAR ZACHARIAS FERREIRA	2523	
32	332882	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	2509	
33	334003	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	2490	
34	333989	JOICE MENDES DOS SANTOS	2489	
35	333849	CLEDIANE MAS MATOS	2487	
36	345520	THAIS BARBOZA DE FARIAS	1780	
37	345900	AMANDA DE MELO RAPOSO	1773	
38	363010	CLEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	1108	
39	363036	BRUNO CABRAL RODRIGUES	1108	
40	363002	DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO	1097	
41	367714	ORASIR GUILHERME TECHE CALIS	758	
42	367698	DIEGO SANTANA LIMA ARAUJO	758	
43	367706	MARILDA PEREIRA DE BARROS	757	
44	367912	MARCIO SIMOES DA SILVA	752	
45	367870	ANA FLAVIA COHOLLOS BARBOSA	731	
46	367730	ANGELO ANTONIO MARTINS FERNANDES GONCALVES PI	721	
47	368068	MARCELO SILVA SOUZA	696	

48	374488	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ CABRAL	132
49	374504	LINCOLN RANIERI PORTO SCHWINGEL	132
50	374512	GISELE DA SILVA	132
51	374496	SERGIO MANOEL RODRIGUES	105
52	374934	MAYRA MATTAR MORAES	101
TOTAL	52		

CrITÉRIOS de desempate:

1º Tempo de Serviço na P.M.S.

2º Nº de Filhos

3º Idade

**CRISTINA A. R. BARLETA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 91 / 2021 - SEDUC
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**

“A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação FINAL dos Professores de Educação Básica I e II para o ano letivo 2022, após análise dos recursos. A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGPAT/SEGES, com data base 30/6/2021.

CARGO: PROF. ED. BÁSICA I - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	155630	NEIDE PACHECO DA SILVA	11073	
2	184135	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	10674	
3	186460	SANDRA REGINA MANTYK	10658	
TOTAL	3			

CARGO: PROF. ED. BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	124446	KATIA CAVADAS DOMINGUES	12750	
2	106781	LEILA FARIA PENNA	11284	
3	134890	ANGELICA ALMEIDA MACEDO	10149	
4	134197	LUCIA HELENA CAMANO MAGALHAES ZUFFO	10097	READAPTADO
5	219022	VALERIA DA SILVA LIBANIO	8102	
6	210963	IRACI ARAUJO DE OLIVEIRA	8101	
7	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES	8101	
8	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	8100	
9	218651	ELIANE APARECIDA FRANCA ALTAFIM	8099	READAPTADO
10	216630	HELENA CRISTINA DE SOUZA	8098	
11	218891	SUMARA PAULO RISOLEO	8096	
12	210708	ROSANA VEDOR GONCALVES	7917	
13	178095	KATIA REGINA ARAUJO DOMENES	7738	
14	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA	7680	
15	220947	MARIA IZABEL DE ABREU CARDOSO	7674	READAPTADO
16	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS	7654	
17	233353	GHISLAINE PAIS BRENGUERE	6105	
18	237198	MABILDE DOS SANTOS CORREIA	6105	
19	232496	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA	6105	
20	237081	MARIA ALICE DE MENDONCA LOPES MANDELBAUM	6105	
21	233015	GLAUCIA LADESSA LIMA DA GLORIA	6105	
22	237206	RENATA MACHADO DOMINGUES	6105	
23	228999	LUCI HENRIQUES SOARES	6104	

24	233361	LIGIA MARIA DE BAIROS	6104
25	231217	MARCIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA	6104
26	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA	6104
27	237156	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	6104
28	228684	CRISTINA BARBATO DE TULIO	6103
29	232397	ADRIANA FARIAS MARTINS DA FONSECA	6103
30	237180	SOLANGE DA SILVA	6103
31	237230	SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA	6103
32	232918	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	6102
33	237149	SUSANE GRANDE	6100
34	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS	6095
35	228502	MARIA NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS	6092
36	237297	ANA CECILIA FARIA NASCIMENTO	6077
37	232975	MARIA HELENA GONCALVES	6014
38	234252	KATIA SIMONE PIRES	5729
39	231043	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA	5617
40	230441	DEISE MARIA SOUZA JOAO	5374
41	231035	CLAUDETE RODRIGUES DE SOUSA	5374
42	240309	ANA CRISTINA DO CARMO FONSECA FREITAS	4579
43	247551	FABIANA RECUPERO	4579
44	240010	DANIELA BRITO DOS SANTOS	4579
45	244087	ODISSEA DANTAS DA COSTA	4579
46	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS	4578
47	239905	FABIANA OLIVEIRA DE MELLO	4578
48	239830	MARY ELAINE PRADO DOS SANTOS GARCIA	4578
49	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	4578
50	239749	AMALIA PINTO RODRIGUES	4578
51	240226	MARIA JOSELIA SILVA DE OLIVEIRA	4578
52	239939	MERCEDES APARECIDA CLARO SAMPAIO	4578
53	247502	ROSI GOMES NOGUEIRA	4578
54	248278	PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA	4578
55	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA	4577
56	247494	MARINEZ FLORENCIO FAUSTINO	4576
57	239947	DEBORA CAMANO MAGALHAES	4575
58	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	4575
59	247528	CLAUDIA PEREIRA SALES DOS SANTOS	4572
60	239848	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	4568
61	247510	DALVA RIBEIRO CASTRO	4565
62	243634	DENISE MANDELLI MANSO	4550
63	239913	ERIKA GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS	4482
64	239897	MONICA GALVANESE VARELA	3744
65	179143	ELIZETE MEIRA PEREIRA	3474
66	184572	SUSI TAVARES DOS SANTOS MALINGRE MAGAN	3474
67	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	3474
68	200634	PATRICIA DIONNE ESTRELLA JAMES	3474
69	200600	CARLA SIMONE PACHECO BERNARDES	3474
70	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE	3474
71	214189	CYNTHIA REIS SOARES DE SOUSA	3474
72	217489	ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA	3474
73	235176	EDILEUSA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	3474
74	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE	3474
75	256131	ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS	3474
76	263343	TATIANA DIAS BARBOZA	3474
77	263210	PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES	3474
78	262949	MARCIA APARECIDA MANGAS CARVALHO FERREIRA	3474
79	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	3474
80	255604	FABIANA LOPES DA SILVA	3474
81	255778	IVANISE FERRUCCI VANINO DE ALMEIDA	3474
82	255455	SANDRA DOS SANTOS	3474

READAPTADO

83	255752	CILMARA VALENTE CORREA	3474
84	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO	3474
85	255646	ANA LUCIA DE SOUZA	3474
86	255422	KATIA DA CRUZ ALVES	3474
87	255687	ANDREIA GUEDES	3474
88	255463	AMARILIS SANTALHA FERREIRA	3474
89	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	3474
90	255794	RENATA MARTINS DOS SANTOS	3474
91	256149	FATIMA APARECIDA LAREU DO ROSARIO	3474
92	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ	3474
93	256321	MONIZA CARLA MARTINS MAGALDI	3474
94	256305	MICHELLE SANTOS MANEIRA	3474
95	256859	CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	3474
96	256552	VANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	3474
97	256099	INES VILLAMARIN ARREBOLA	3474
98	263822	MARA LUCIA BENINCASA PEREIRA DE OLIVEIRA	3474
99	259895	RENATA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3474
100	259960	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA MALO	3474
101	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS	3474
102	262832	MARIA CRISTINA DE SOUSA	3474
103	262865	ANA CRISTINA BARRIO FERNANDES LUQUET	3474
104	262816	RACHEL BARBOSA DIAS CARVALHO	3474
105	262634	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	3474
106	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES	3474
107	262683	MELISSA PRANDATO FILIPE MARRA	3474
108	262808	MARIA TATIANE DE JESUS SANTOS	3474
109	262980	PAULA BLANCO GOMES	3474
110	262998	PRISCILA MARQUES ESPANHOL	3474
111	262923	CELIA APARECIDA DE ARAUJO	3474
112	262931	CLAUDIA NASI CALDEIRA	3474
113	263228	ROSEMEIRE SILVA RITTES	3474
114	263301	LIDIA DA CONCEICAO RAIMUNDO ANDRADE	3474
115	263319	ELISANGELA CASTRO VIEIRA DE SOUSA	3474
116	263491	LUCIVANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	3474
117	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	3474
118	263533	RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE	3474
119	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	3474
120	263327	VALDILENE PEREIRA SILVA DANTAS	3474
121	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA	3474
122	263582	CAMILA DE ALMEIDA MARTINS	3474
123	263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	3474
124	263368	SONIA MITIKO NISHIMI	3474
125	263558	TELMA CASSIA QUAGGIO MENDES	3474
126	263392	MARILEUZA DE OLIVEIRA SANTANA	3474
127	263236	MARCIA DO CARMO ANDRADE NEIVA	3474
128	263293	ADRIANE CRISTINA VARGAS DOS SANTOS	3474
129	263590	MARILY RIBEIRO DE SOUZA	3474
130	263608	ADILMA MARTINIANO SANTANA	3474
131	263467	FERNANDA DENISE FRANCATTO	3474
132	263178	ELISANGELA MENEZES DOURADO TROMBOTTO	3474
133	263426	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO	3474
134	263384	DEBORA DA SILVA ALVES	3474
135	263442	CAMILA RIBEIRO MERA	3474
136	263624	FLAVIA AMORIM RODRIGUES	3474
137	263830	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO	3474
138	263863	INES CABRERA NAMORA	3474
139	263756	ANA PAULA FERREIRA SOARES	3474
140	263772	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES	3474
141	263814	DULCINEA NUNES RIBEIRO	3474

READAPTADO

142	263681	ROSANGELA DA SILVA GOMES	3474
143	263731	MONICA SEGUI	3474
144	263798	ANDREA TATANGELO BALESTRA	3474
145	263764	DANIELA MARTINS AUGUSTO	3474
146	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	3474
147	264127	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA	3474
148	264234	ADRIANE BRITO DOS SANTOS	3474
149	264200	MARIA INES DE SOUZA ROVAI	3474
150	264184	LUCIANA ABREU ROCHA	3474
151	264259	MARIA GABRIELA BORGES SARAIVA	3474
152	264291	DIVA ROSTON ROCHA	3474
153	264242	LUCIA DE MOURA FALCAO	3474
154	264085	JANANDREIA FRANCELOSO PINTO	3474
155	264143	SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	3474
156	264218	WILLIAM JUSTINO DOS SANTOS	3474
157	263202	PRISCILLA TRINDADE DE CASTRO JUSTUS	3474
158	267401	JOCIANE MARIA DOS SANTOS GORGONHA	3474
159	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA	3474
160	267526	LETICIA DE CARVALHO FERREIRA	3474
161	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	3474
162	192351	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ	3473
163	179663	REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	3473
164	213975	KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR	3473
165	220830	FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ	3473
166	225763	JOSIANE CRISTINA COSTA SARAIVA	3473
167	240630	NEUSA TAMIK IHA ISHIMINE	3473
168	239889	CRISTINA PINHEIRO LIMA SENA	3473
169	271163	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA	3473
170	255588	CRISTIANE BARGA DO NASCIMENTO	3473
171	255695	SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO	3473
172	255760	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	3473
173	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	3473
174	256362	VERGINIA SOARES ALONSO	3473
175	256271	DEBORA MARLENE FELIX	3473
176	256123	ROSANA LIMA PADILHA	3473
177	256198	RENATA DA SILVA ROCHA	3473
178	271403	MONICA RIBEIRO FALCAO	3473
179	259978	KARINA SIQUEIRA BRAZ	3473
180	262881	JUSSARA DOS SANTOS JARDIM	3473
181	263004	GLADSTON ELIAS MERHY	3473
182	262907	CLAUDIA NEVES SANTOS	3473
183	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES	3473
184	263806	JOSEILDA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	3473
185	263673	ANGELICA OTERO	3473
186	264150	JULIANA DE FREITAS JUDICE	3473
187	263186	SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREITAS	3473
188	267559	LUCIMARA MATIAS DOS SANTOS	3473
189	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA	3473
190	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	3473
191	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	3473
192	271346	MARILENE DOS SANTOS	3473
193	271171	VALERIA SANTANA DE OLIVEIRA	3473
194	271445	JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA	3473
195	271155	SONIA CRISTINA DIAS VALINO	3473
196	271148	DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA	3473
197	271239	ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS	3473
198	274936	MARIA NAZARE CORREA DOS SANTOS	3473
199	274787	CARLA AGNES LABES DO PRADO	3473
200	274803	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHAO	3473

READAPTADO

201	275024	GISELE PAULA DE MOURA MARTINS FERREIRA	3473
202	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	3473
203	275180	KARINA GARCIA DA SILVA	3473
204	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA	3473
205	274829	RENATA LOPES FERREIRA	3473
206	274944	SELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	3473
207	275131	LUCIANA SERRANO SIMOES MATHEUS	3473
208	275222	ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA	3473
209	275206	INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE	3473
210	275263	MARCIA REGINA DIAS DE CARVALHO	3473
211	275255	CLEIDE HOVANIA DUTRA	3473
212	275396	RENATA PEREIRA GARCIA	3473
213	275305	DIZIANE SA DE LIMA	3473
214	275826	VIVIANE GEROLAMO KAMIMURA	3473
215	277061	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	3473
216	220277	DENISE MARIA DOS SANTOS LEMOS	3472
217	220251	IZILDA BARBOSA GUIMARAES	3472
218	271122	ALESSANDRA MARCONI BRANCOVAN	3472
219	255497	JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS	3472
220	255489	SUELI SOLANGE PEREIRA	3472
221	256826	ALICE DOS SANTOS PAULA	3472
222	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO	3472
223	263400	MARIA HELENA ALVES SILVA	3472
224	263616	RENATA LIMA DELLA VOLPE	3472
225	264267	LUCIANA GONCALVES LOPES	3472
226	264309	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	3472
227	271429	ISABEL MARIA PAIVA	3472
228	271379	VANIA CUNHA DA SILVA	3472
229	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	3472
230	274928	MARINES DANTAS DA SILVA LAURENTINO	3472
231	274910	ALTINA DE SOUSA SOARES	3472
232	275016	KATIA DOS SANTOS TAGLIATI	3472
233	275099	SONIA REGINA GUARNIERI	3472
234	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	3472
235	275198	THAIS HERMIDA FERNANDES	3472
236	275354	FABIANA MORAES FALBO	3472
237	275859	MARIA DE CASSIA ANDRE	3472
238	276782	LEONELA DE JESUS COVA	3472
239	256164	SIMONE MORGADO DOS SANTOS	3471
240	263137	RENATA MARTINS COSTA PINTO	3471
241	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA	3471
242	271320	MARIA DA PENHA SANTANA FERREIRA	3471
243	271510	VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA	3471
244	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA	3471
245	275149	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	3471
246	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	3471
247	255810	DEISE CORREIA CABRAL	3470
248	256875	DAISY ALVES E SILVA VIEIRA	3470
249	260141	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	3470
250	263111	NADIA CELIA MARTINS FONSECA	3470
251	274845	NEUCY SIQUEIRA GUARNIERI	3470
252	274852	ZULEIDE FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	3470
253	275248	CHRISTIA AUDREY CLARKE	3470
254	266171	PATRICIA EDELVAIS DE ALMEIDA LEOI	3469
255	271288	FERNANDA MACIAS VIEIRA DE ARAUJO	3469
256	271254	ELENITA PEREIRA CAMPOS FRANCA DA SILVA	3469
257	263152	RAFAELLA RAMOS ALVARES	3468
258	262675	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES	3467
259	263723	ANDREA PATRICIA DA SILVA QUAGLIO	3466

260	263160	CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA	3466	
261	200345	CRISTIANE PAIVA	3465	
262	255703	ROSANA D ANDREA MASULLO	3465	
263	264226	CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI	3465	
264	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	3459	READAPTADO
265	275172	RITA DE CASSIA RAMOS CARVALHO	3458	
266	276758	CAROLINE VIEIRA DA SILVA COSTA	3455	
267	276832	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA	3452	
268	271478	SABRINA MORAES CAMARA	3451	
269	263525	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	3450	
270	271338	FABIANA DE MORAES CORREIA	3446	
271	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA	3437	
272	263574	ANA CELIA PEREIRA FRIAS	3428	
273	275271	ANABELLE FULCO ALVES	3398	
274	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	3392	
275	263434	ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA	3391	
276	271353	ANDREIA DA SILVA SANTANA RODRIGUES	3360	
277	255679	ADRIANA SANTANA MOTA ALVES	3347	
278	275040	ANA LUCIA SERRAO	3342	
279	264283	TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES	3182	
280	271452	SORAIA MONTEIRO PERALTA DOS SANTOS	3124	
281	256289	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES	3108	
282	262873	MARIA MADALENA DA SILVA TREVISAN	3108	
283	271221	FABIA CRISTINA ARAUJO GARCIA	3108	
284	263475	ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO	2744	
285	192666	MARIA GUEDES DE FONTES	2019	
286	183186	DEISE CRISTINE VASCONCELLOS	2019	
287	219550	ANA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2019	
288	278036	NELSON PAES LANDIN	2019	
289	278473	GLEY ELIS GARCIA	2019	
290	278903	DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA	2019	
291	268730	CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO	2019	
292	280974	PRISCILA DA SILVA SESSA	2019	
293	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	2019	
294	278499	VANESSA SILVA SFAIR	2019	
295	255653	ROSAMARIA DE ALMEIDA BERTONI	2019	
296	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO	2019	
297	279240	MARTHA DAS GRACAS PAIXAO DE MELO MENDES	2019	
298	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	2019	
299	281154	ALZIRA GUERRA NUNES SANTOS	2019	
300	278325	ADRIANA CARILLO RAMOS	2019	
301	271312	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA	2019	
302	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	2019	
303	274894	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO	2019	
304	275115	CATIA CRISTINA PINHEIRO	2019	
305	274795	JULIANA CARDOSO	2019	
306	276857	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA	2019	
307	277871	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES	2019	
308	277889	MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO	2019	READAPTADO
309	277905	VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS	2019	
310	277848	SANDRA RAMOS DE LIMA	2019	READAPTADO
311	277780	NEREIDA DANTAS RODRIGUES	2019	
312	277814	DEBORA SOUZA DA SILVA	2019	
313	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES	2019	
314	277798	MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA	2019	
315	278374	TIAGO EFREM ANDREETA	2019	
316	278333	QUEILIA FABIANE QUIRINO DA SILVA CASTRO	2019	
317	278424	DENIZE DE OLIVEIRA PINTO	2019	
318	278275	ANDREA DOMINGOS NUNES DA SILVA	2019	

319	278309	ANA MARIA PEREIRA NEGRAO DOS SANTOS	2019
320	278481	MARIA CLAUDIA FELIPE DOS SANTOS	2019
321	278523	THAIS PIRES CLARO	2019
322	278978	FABIANA FRANCA	2019
323	279018	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	2019
324	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	2019
325	278937	ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	2019
326	278994	ANDREA PEREIRA LOPES	2019
327	278929	ILVANDA DOS SANTOS SILVA	2019
328	279216	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA	2019
329	279174	EVELIN BIASI DE ALMEIDA	2019
330	279273	ROZELI MARIA AMORIM BASTOS	2019
331	278952	CELIA VILAR SERRA	2019
332	278945	JULIANA FERREIRA DA COSTA PERES	2019
333	279125	LUCIANA GARCIA LEME	2019
334	279182	ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS	2019
335	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	2019
336	279109	WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO	2019
337	279372	SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS	2019
338	279448	SILVIA BELA FORGANES COTE	2019
339	279513	ANA PAULA PASSARINI DO NASCIMENTO	2019
340	279380	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	2019
341	279430	SHIRLEY FORTES	2019
342	279471	ELIANETE DA COSTA SALES ABDOUNI	2019
343	279497	SELMA HELENA PIRES	2019
344	281212	ROSANA AQUEN CID	2019
345	281105	MARLENE JUNQUEIRA DA SILVA GASPAR	2019
346	280867	INAIA DE CAMPOS	2019
347	281956	ANA FRANCISCA DE FARIA OLIVEIRA	2019
348	284893	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA	2019
349	275230	ROSELY DA SILVA VERARDI	2018
350	277822	RITA DE CASSIA MAZALLI	2018
351	278465	ARLENE MARCOLINO DA SILVA	2018
352	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	2018
353	279620	MARIA CAROLINA GOUVEA MENDES RAMALHO	2018
354	278440	ANDREA DOS ANJOS	2017
355	279067	ROSELI APARECIDA DA COSTA	2017
356	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA	2017
357	280099	ARIANE LIMA GALVAO PEREIRA	2017
358	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	2014
359	263749	MARIA DE FATIMA TAVARES REGATEIRO	2012
360	278408	CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA	2012
361	279323	MARIA DE FATIMA AGUIAR LOUREIRO MANETTI	2001
362	278283	RAQUEL DE LIMA ALONSO	1975
363	221184	REGINA HELENA GOMES SANTOS	1961
364	275289	LUCIANA PINHEIRO DOS SANTOS PEREIRA	1919
365	277806	KAREN SOARES IGLESIAS	1906
366	279901	SIMONE VALENTE BUMBA	1906
367	279141	CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO	1819
368	275339	DANUBIA GOMES DE OLIVEIRA CALDEIRA	1786
369	279414	ROSANGELA MENDES DE ANDRADE	1751
370	279356	LIARA GUIMARAES ABELHA	1339
371	279364	VERA LUCIA GONZAGA	1339
372	279166	CRISTHIANE BORGES DOS SANTOS	1339
373	279349	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	1161
374	177154	RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO	1129
375	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA	1129
376	200261	MILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	1129
377	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS	1129

READAPTADO

378	279893	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA	1129
379	282194	PATRICIA LOBAO DE OLIVEIRA	1129
380	280701	LUIZA CAVALCANTI DE FARIAS	1129
381	280040	JANAINA ROSA DE ARAUJO	1129
382	274332	ISABEL CRISTINA COSTA COMPIANI SANTOS	1129
383	285064	CRISTIANE DE FATIMA VERISSIMO CALDAS	1129
384	275313	ANA CAROLINA CORREIA COSTA DE OLIVEIRA	1129
385	278390	CAROLINA ESCOBAR AVOLIO	1129
386	278515	PATRICIA SOARES FERREIRA	1129
387	279059	LUCIMARA FERREIRA BARROS	1129
388	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	1129
389	279083	LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA	1129
390	279257	PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO	1129
391	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI	1129
392	279406	ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO	1129
393	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ	1129
394	280024	MARIA DA ASSUNCAO GOMES ROCHA	1129
395	280016	ANDREA CARLA ISIDORIO MUNIZ DA CUNHA	1129
396	280107	CAROLINA MARQUES GODINHO	1129
397	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO	1129
398	280123	ETAMAR LUIZA DA SILVA VISSOTHO	1129
399	280073	PAULA FAUSTINO NETO	1129
400	280149	MARIA JOSE DORANTE	1129
401	280313	CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA	1129
402	280883	PATRICIA CARLA DOS SANTOS LEITE	1129
403	280800	EVA VILMA SILVA DE ALMEIDA	1129
404	280768	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	1129
405	280818	GABRIELA CORREIA DE SOUZA	1129
406	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	1129
407	280826	KELLY CRISTINA MIRANDA	1129
408	280693	HELLENE CHRISTINA OLIVEIRA DA COSTA MACHADO	1129
409	280636	SELMA PEREIRA FRANCISCO	1129
410	280719	GRAZIELE SIQUEIRA	1129
411	280735	CARLA HEILMANN	1129
412	281246	FLAVIA CAMPOS FARIAS	1129
413	280891	VANESSA FERREIRA GONCALVES	1129
414	280909	DEBORAH DE FATIMA PEREZ FERREIRA DINIZ	1129
415	280941	UIARA BATISTA CUNHA	1129
416	281121	SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA	1129
417	281055	ANDREA CRISTINA JARDIM CORREA	1129
418	281014	QUEZIA BARBOSA TIMOTEO DOS SANTOS	1129
419	281022	SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA	1129
420	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	1129
421	281006	RENATA DOS SANTOS MARTINS DA CRUZ	1129
422	280859	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS	1129
423	281071	SIMONE ALVES SANTOS	1129
424	280750	ELISABETE MOLINA	1129
425	281279	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	1129
426	281089	MIRIAM RODRIGUES MACHADO GOMES	1129
427	280081	ANDREA CRISTINA VIANA DA SILVA	1129
428	280008	MARIA AMELIA MONTEIRO	1129
429	281618	ERIKA RAMOS JUSTO	1129
430	281766	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS FIDALGO	1129
431	282079	MARTA DOMINGUES DE SOUZA	1129
432	282459	MARIA DOLORES MOURA DE ABREU	1129
433	282517	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO	1129
434	280958	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	1129
435	284992	GISELE NUNES CAMPANA SGARBI	1129
436	279489	LUCILENE COSTA RIBEIRO	1128

437	278507	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	1128
438	279919	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	1128
439	280875	MARIANA DE SOUZA CORREIA PAZ	1128
440	281170	ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO	1128
441	281204	ADRIANE BUCCELLI GONCALVES	1128
442	280776	LUCIANA MONZILLO DE ANDRADE MOURA	1128
443	204255	SHEILA BLUM	1127
444	275834	SHEILA BATISTA DOS SANTOS	1127
445	279331	VIVIANE SILVA	1123
446	280644	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	1123
447	282848	SIMONE SANTOS SIMOES DO NASCIMENTO CARDOSO	1123
448	280784	ELIANE DOS SANTOS DOMINGUES	1122
449	278432	MARILU PEDROSO DA COSTA	1116
450	280990	ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES	1109
451	280792	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA	1093
452	279877	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SENA	1067
453	282467	SONIA APARECIDA DE ASSIS	1011
454	280966	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	986
455	176198	GISELE PRIETO DE SOUZA DIAS	815
456	195990	DERLI XAVIER DE OLIVEIRA ALMEIDA	815
457	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA	815
458	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	815
459	285411	ANDREA CRISTINA DA SILVA	815
460	279190	RITA DE CASSIA DA SILVA SALAS ARAUJO	815
461	279463	CLAUDIA APARECIDA MENDES FEIJO	815
462	279521	RENATA BOTELHO GOMES JOAQUIM	815
463	279133	ANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	815
464	279950	MARILICE DE ABREU SALINAS	815
465	280925	ADELITA FRAGA DA SILVA	815
466	281147	EDENICE DOS SANTOS SILVA	815
467	281287	RENATA PINHO	815
468	281808	PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE	815
469	282822	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	815
470	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	815
471	282806	ANA CRISTINA GASPAS COELHO MANDU	815
472	282657	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	815
473	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO	815
474	285494	LAUDICEA LIMA OLIVEIRA	815
475	285502	TACIA MARIA GUIMARAES BERENSTEIN	815
476	285353	ROSINEIDE INES PEREIRA DE LIMA	815
477	285379	TATIANE REGINA FAVERANI	815
478	285726	GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	815
479	285585	LUCIANA SANTOS DA SILVA CHICARELLI	815
480	285759	SUELAINÉ BORGES DE OLIVEIRA	815
481	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS	815
482	285395	PRISCILA MARIA DOS SANTOS DE PADILLA	815
483	286070	RITA DE CASSIA LOPES DE OLIVEIRA	815
484	285692	MONICA TEIXEIRA DE BARROS	815
485	285999	ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS	815
486	286120	MARGARETH LIMEIRA FERREIRA	815
487	286047	MARIA EMILIA PAIVA DA SILVA	815
488	286195	TATIANA VILELA CARVALHO DE SOUZA	815
489	286203	ANDREA PEREZ GABA PACHECO	815
490	286146	GILVANDA FRANCISCA DE ALMEIDA LOPES	815
491	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	815
492	286211	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	815
493	286252	ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA	815
494	286187	ELIANA LOPES	815
495	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA	814

496	280032	PRISCILLA TERESA SILVA	814
497	284984	PAULA CRISTINA ROCHA	814
498	284935	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA	814
499	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	814
500	285015	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES	814
501	285056	ANAIDE LOPES CHAVES	814
502	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	814
503	285452	MARCIA REGINA FLORIDO MAFUZ	814
504	285403	ANDREA SORIANO DE LYRA	814
505	285445	SHEILA PINHEIRO COSTA	814
506	286153	ELIANE DO NASCIMENTO SILVA	814
507	197772	IVETE CONCEICAO GOMES BUDHA	812
508	279851	MARCIA DE CASTRO OLIVEIRA	812
509	285437	ANA PAULA DUVARESKI ROMANO	812
510	285023	VERA INES FELL	791
511	278606	ETIANE CAMPOS DE AMORIM	786
512	279117	CLAUDIA GAGLIARDI DE JESUS	664
513	285429	CRISTIANE CORREIA CORTES	603
514	280131	MARIANE HENRIQUES NETO	403
TOTAL	514		

CARGO: PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL I

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS	13230	
2	105148	MARIA APARECIDA GALVAO ARAUJO	12543	
3	129809	VERA LUCIA VALENTE DE MATOS	10727	
4	140137	ROSETE APARECIDA ITAGYBA	10318	
5	116392	ANA LUCIA BARBOZA CAETANO DE JESUS	10277	
6	139352	ANA PAULA DO AMARAL MOREIRA	9835	READAPTADO
7	104950	MARILZA LOURDES DE LUCCA	9638	
8	134106	DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONCALVES PIRE	8827	
9	211532	JOANA D ARC DE ARAUJO FIGUEIREDO	8102	
10	183319	ADRIANA FOLKOWSKI	8102	
11	211722	CINTIA BRAZ DE ALMEIDA	8102	
12	220020	TANIA CRISTINA CORDEIRO FELIX	8102	
13	211615	MARIA HELENA GONCALVES	8101	
14	216572	ANA LUCIA DE FRANCA	8099	
15	219774	ANNA CELIA SARDINHA DE ALMEIDA	8097	
16	219725	LEA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA PAES LANDIN	8094	READAPTADO
17	211607	CRISTIANE DE SOUSA COSTA PEREIRA	8093	
18	211037	CARLA MARTINS CORREIA DUARTE	8081	
19	220061	SOLANGE FIDELES DA SILVA	8021	READAPTADO
20	230565	LAIR APARECIDA MAGALHAES	7721	
21	230508	VANESSA APARECIDA BARRETO DE SOUZA	7720	
22	230656	LUCI HENRIQUES SOARES	7720	
23	230714	JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL	7719	
24	230409	ANA PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA	7716	READAPTADO
25	230524	VIVIANE ALEXANDRA VIGNERON DE CASTRO	7715	
26	230912	ANA LUCIA DE SOUZA REIS	7713	
27	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	7710	
28	230995	PAULA CAROLINA DALMASO ESPINHA DOS SANTOS	7710	
29	230870	ROSANA D ANDREA MASULLO	7710	
30	231274	ORLANDO GOMES LARANJEIRA	7707	
31	231308	ANA PAULA COSTA DA SILVA	7707	
32	231159	HELENICE SANTOS DA SILVA	7697	
33	230466	ROSILENE DE ALMEIDA	7689	READAPTADO

34	232041	VANESSA PADILHA ROSA	7646	
35	231068	WALINGTON LICARIO DOS SANTOS	7637	
36	232827	ROSAMARIA DE ALMEIDA BERTONI	7637	
37	233262	RUBIA SOUZA PINTO	7626	
38	233270	EDNA SANTOS DE GOIS	7626	READAPTADO
39	233247	JULIANA SOUTO DE MELO LOPES	7626	
40	233239	CARLY CASTRO RIBEIRO GOMES DE ALENCAR	7625	READAPTADO
41	233213	RENATA DE LARA SANTANA	7623	
42	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR	7617	
43	234229	ZUREIMA DE ALCANTARA NESTI	7617	
44	232835	VANESSA SAMPAIO FRIAS	7557	
45	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER	7370	
46	236968	ALINE DOS SANTOS	7363	
47	231472	LENARDE NASCIMENTO DOS SANTOS MENDES	7347	
48	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	7346	
49	231167	CLAUDIA MARIA FERNANDES MARCZAK	7192	
50	240143	MARIA DE FATIMA BATISTA DANTAS	7087	
51	240093	TANIA SANTANA MORAES ROSSIN	7087	
52	240085	LUCIANE APARECIDA CAMARGO	7087	
53	240150	SONIA MARIA ALVES DE MELO	7084	
54	230631	CENAILA ALONSO MORGADO	7013	READAPTADO
55	231910	KATIA REGINA ARAUJO DOMENES	6999	
56	232389	VANILDA MASTRODOMENICO SOBRAL	6898	READAPTADO
57	242016	FRANCISCA EDNA DE BRITO	6742	READAPTADO
58	232843	IRENE CLEMENTINA MARQUES TUPINA	6465	
59	233403	ELISANGELA GONCALVES PATRICIO	6456	
60	246058	TELMA DA CONCEICAO COELHO DOMINGUES ALVES	6425	
61	240036	ELAINE CRISTINA DIOGO DELLAMONICA	6384	
62	248401	ISABEL CRISTINA MATA PEREIRA	6358	
63	240069	ADRIANA COSTA FAUSTINO	6348	
64	230474	DEBORA CRISTINA NAIDHIG CARVALHO	6258	
65	228908	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	6119	READAPTADO
66	226282	JULIANA SOUTO DE MELO LOPES	6119	
67	226787	SANDRA ELIAS LOSADA WAI	6119	
68	229229	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	6119	
69	228825	VALERIA ROSAS	6119	
70	228791	CLAUDIA PARECIDA RAMOS CORDEIRO	6119	
71	229005	PATRICIA DO NASCIMENTO	6119	
72	228767	ANA PAULA SILVA NOVAIS	6119	
73	228510	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA	6118	
74	229104	JOSELIA DA PAIXAO E SILVA	6118	
75	228759	SONIA CUSTODIO PERALTA	6118	
76	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA	6117	
77	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	6117	
78	229047	ADRIANA DOS SANTOS AMORIM	6117	
79	228700	ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	6113	READAPTADO
80	229203	RENATA BENETTI CUNHA	6107	
81	237008	NIVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	6104	
82	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	6104	
83	233882	SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE	6104	
84	231670	ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES	6104	
85	231399	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO	6104	
86	232355	ANDREA FERNANDES COSTA	6104	
87	228965	SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	6104	
88	229500	VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES	6104	READAPTADO
89	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO	6104	
90	231381	NATALI CAMARA MONTEIRO DOLECKI	6104	
91	237164	ROSANGELA RODRIGUES LAGE	6104	
92	237529	CLAUDIA REGINA MOREIRA	6104	

93	228783	PAULA CESAR DA SILVA	6103	
94	230938	ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS	6103	
95	231704	DENISE APARECIDA DE AZEVEDO	6102	
96	233965	ANDREIA PINTO DOS SANTOS	6102	
97	233908	LETICIA DE MIRANDA LOPES	6102	
98	236810	MARCIA PINTO FAVA GERES	6102	
99	233742	CHEILA DA SILVA ROCHA	6100	
100	231696	ROSELI DE FATIMA AUGUSTO ALVARENGA	6099	
101	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	6098	
102	233940	MARIA APARECIDA DA SILVA MESSIAS	6097	
103	231456	CECILIA HELENA SILVA	6095	
104	232413	ELIANA APARECIDA GANTE DA SILVA	6094	
105	228726	SOCORRO DE NAZARE SOUZA RAIMUNDO	6092	
106	232405	MARCIA PEREIRA DE CAMARGO	6044	
107	231688	MARCELA SCARANTE	6038	
108	229039	MARIA CELESTE ARNAUT RODRIGUES GARCIA	6037	
109	230888	CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS	5951	
110	220194	ANDREA BRAGA SALGUEIRO	5729	
111	230417	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS	5353	
112	241901	ANA MARIA DOS SANTOS	4578	
113	246108	MARCIA ANDREA RIBEIRO FERNANDES PIRES	4578	
114	246306	MARIA APARECIDA CORDEIRO GONCALVES	4578	
115	239988	ELIZABETH TAVARES CARVALHO BARROS	4578	
116	239962	PAULA CRISTINA ROCHA	4578	
117	246371	THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA	4578	
118	246181	MARTA APARECIDA TEIXEIRA	4578	
119	246082	ELKA GONCALVES DOS SANTOS	4578	
120	246223	ANDREA PEREZ GABA PACHECO	4578	
121	246207	REGINA MARIA DAS GRACAS ALMEIDA NASCIMENTO	4578	
122	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA	4578	
123	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	4577	
124	246090	EDILEUZA SANTANA DE SOUZA	4577	
125	246504	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	4577	
126	246173	ANA LUCIA GONZALEZ	4577	
127	246405	MARIA MADALENA DA SILVA TREVISAN	4577	
128	246280	ERIKA DE ALCANTARA ARAGAO	4577	
129	246264	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI	4577	
130	246454	JANAINA ROSA DE ARAUJO	4577	
131	246363	ELIANE LEAL BARREIROS CUNHA	4576	
132	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	4576	
133	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	4576	
134	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	4573	
135	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO	4554	
136	246330	ROSEMEIRE FURQUIM DE MATTOS	4372	READAPTADO
137	246546	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	4213	
138	228387	ROSEMEIRE MARIA BARBOSA	3472	
139	266825	MIRIAM SIBON DE ANDRADE	3472	
140	240044	GABRIELA ALOISE AFONSO	3472	READAPTADO
141	272740	ANDREA ANTONIO	3472	
142	272732	SELMA ASEVEDO RIBEIRO	3472	READAPTADO
143	255505	RENATA MATEUS GONCALVES	3472	
144	255711	MARIA GIRLEIDE DE AGUIAR ARAUJO	3472	
145	256297	SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	3472	
146	256057	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	3472	
147	255943	NEIDE FREITAS GOMES DO NASCIMENTO	3472	
148	255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS	3472	
149	256040	ISABEL CRISTINA COSTA COMPIANI SANTOS	3472	
150	256081	FABIANA DE PAULA PEREIRA	3472	READAPTADO
151	256867	CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	3472	

152	256032	CLAUDIA RENATA SIMOES REPLE	3472	
153	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	3472	
154	257600	JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS	3472	
155	257337	DANUSA DE LIMA OLIVETTI	3472	
156	257436	ANA PAULA PEREIRA GUEDES	3472	READAPTADO
157	257550	SOLANGE MARIA SERRA RIBEIRO	3472	
158	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	3472	
159	259721	CELUZA GONCALVES IOSELLI	3472	
160	259739	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS	3472	
161	259747	FERNANDA DE LORENZO MARTINS	3472	
162	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES	3472	
163	263277	LUCIANA RUIZ SIMOES E SILVA	3472	
164	266304	MIRELLA BERNARDO SERAFINI ALVES	3472	
165	266155	GEORGINA MARIA DE ANDRADE	3472	
166	266106	SANDRA JARDIM GOUVEIA	3472	
167	266064	FERNANDA SOLE SILVA	3472	
168	266429	SONIA ALBERTINA NEVES DA SILVA	3472	
169	266213	ROSANNA SOUZA SGUEGLIA	3472	
170	266478	RAQUEL DOS SANTOS ROSA SEIXAS	3472	
171	266387	FABIANA HELENA COSTA	3472	
172	266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	3472	
173	266528	PAULA BLANCO GOMES	3472	
174	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO	3472	
175	266643	LEIA SILVA	3472	
176	266775	MARIA TERESA GONCALVES ALVAREZ	3472	
177	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	3472	
178	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO	3472	
179	266189	IVANA DE MOURA VILLACA	3472	
180	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA	3472	
181	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	3472	
182	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	3472	
183	266809	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES RODERO	3472	READAPTADO
184	266239	LILIAN SOUTO DE MORAIS	3472	
185	266494	JANINHA RUHOFF	3472	
186	266908	LISA RENATA PALONE DA SILVA	3472	
187	266999	RENATA LIMA DELLA VOLPE	3472	
188	266916	MARIA BERNADETE HORTA	3472	READAPTADO
189	267005	ANDREIA GUEDES	3472	
190	267070	KEYLA CHRISTINE FERNANDES	3472	
191	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	3472	
192	267542	LETICIA DE CARVALHO FERREIRA	3472	
193	271098	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO	3472	
194	271205	IARA CRISTINA DE LIMA SILVA	3472	
195	272641	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA MALO	3472	
196	272658	MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA	3472	
197	272674	QUEZIA BARBOSA TIMOTEO DOS SANTOS	3472	
198	272633	FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA	3472	
199	272948	LUCIANA DANTAS TOMAZ MONTEIRO	3472	
200	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA	3472	
201	273797	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES	3472	
202	276261	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	3472	
203	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES	3472	
204	276428	ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS	3472	
205	183343	EVELY MAGDA COSTA	3471	
206	256255	KATIA DE OLIVEIRA	3471	
207	256024	MARIA TEREZA FUMELLI MONTI PEDROZO	3471	
208	257469	ANGELICA ARGENTO	3471	
209	257428	AUGUSTA HELENA PAPADAKIS	3471	
210	259762	PAULA CAROLINA HOFMEISTER MONTEIRO	3471	

211	259796	ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO	3471
212	266635	VIVIANE PADRON ARMADA VALENTE	3471
213	266197	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA	3471
214	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI	3471
215	266593	MARIA BEATRIZ RUBI COSTA CHAVES LOBO	3471
216	266791	LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO	3471
217	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	3471
218	272799	MARIA APARECIDA POLONIO BRIQUET BIGHETTI	3471
219	272914	ANA PAULA LOBO VIANNA TIROLI MENDES	3471
220	272922	SHEILA APARECIDA CHRISTOFARO	3471
221	272906	ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO	3471
222	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	3470
223	257329	VANESSA DA SILVA VASQUES	3470
224	266114	MARA IZABEL DOS SANTOS MARIANO PACHECO	3470
225	266288	TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES	3470
226	266296	SALETE NAVARRO ARAUJO	3470
227	266510	RENATA BENETTI CUNHA	3470
228	266965	ELIANE LUCAS DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	3470
229	276295	ANA MARIA FERNANDES FORTES	3470
230	266718	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	3469
231	266759	THAIS LOPES FERREIRA	3469
232	266700	MARCIA PINTO FAVA GERES	3469
233	257444	ANA LUCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3468
234	272781	RENATA ALVARENGA GUERRA	3468
235	257543	GABRIELA LIMA FERREIRA	3467
236	266973	RAQUEL RODRIGUES CANAS	3467
237	256180	ANA PAULA DA SILVA PINHO	3462
238	272807	INALDA ISABEL DA CONCEICAO	3461
239	263780	FLAVIA SILVA DE SOUZA MACHADO PIRES	3460
240	272708	ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3460
241	266379	MAGNA APARECIDA SILVA MARTINS	3438
242	266320	DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA	3437
243	266486	SIMONE DIOGO	3430
244	266452	GISLEINE APARECIDA ZANQUETTIN LIMA	3406
245	266650	JOSE ROBERTO DANTAS DO NASCIMENTO	3391
246	266783	VANESSA BRIOSCHI MARTINS	3345
247	272757	LUCIANA CAVALCANTE OLIVEIRA	3296
248	267567	TATIANE RODRIGUES PINTO POSSIDENTE	3217
249	255612	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON	3107
250	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA	3107
251	132845	WLAMIR PESTANA URSINI	2018
252	180232	ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA	2018
253	257386	NIVIA FARIAS SANTOS	2018
254	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	2018
255	267161	CLAUDIA RUSSO RODRIGUES ALVES	2018
256	272823	SOLANGE MENDES RODRIGUES ALVES	2018
257	282699	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS	2018
258	276725	ALESSANDRA CHICHORRO BURGUEZ	2018
259	277988	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES	2018
260	277954	THATIANE DE ARAUJO SILVA	2018
261	277970	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	2018
262	278721	GLORITA FARIA DOS SANTOS	2018
263	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA	2018
264	278655	LILIA MARIANA SOUTO ALMEIDA	2018
265	278648	SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	2018
266	278846	JAQUELINE GABRIEL DE OLIVEIRA	2018
267	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	2018
268	278580	SUELI LOUSADA DE MORAIS	2018
269	278598	MARLENE JUNQUEIRA DA SILVA GASPAR	2018

READAPTADO

270	278531	VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE	2018	
271	278879	CAROLINA QUATTRER PINHEIRO DA SILVA	2018	
272	278861	VALERIA SANSEVERINO RIBEIRO	2018	
273	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	2018	
274	279760	SUELAINÉ BORGES DE OLIVEIRA	2018	
275	279646	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	2018	
276	279703	MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA	2018	
277	279786	FABIOLA CLARES LEONARDO	2018	
278	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	2018	
279	280156	SANDRA CRISTINA AMBROSIO	2018	READAPTADO
280	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA	2018	
281	280297	ELIETE TURCILIO ABREU	2018	
282	279729	SONIA CUSTODIO PERALTA	2018	
283	282665	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	2018	
284	282673	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS	2018	
285	282772	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA	2018	
286	282897	MARIA CRISTINA BASILE ASTUTO	2018	
287	285189	MARCELA CRISTINA APARECIDA FONSECA SILVA MARQ	2018	
288	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA	2018	
289	278762	ZILMA MARIA DA CONCEICAO	2017	
290	278549	DENISE BATAGLINI RIBEIRO	2017	
291	266437	LILIAN BATISTA BONNA	2017	
292	266932	JULIANA COCCHI DA SILVA	2017	
293	266866	MARIA DE FATIMA TAVARES REGATEIRO	2017	
294	276576	CAMILA PAIVA BERNARDES RIBEIRO	2017	
295	278820	MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA	2017	
296	278804	LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA	2017	
297	278754	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA	2017	
298	279745	SANTHUSA DE ALMEIDA PACHECO ARAUJO	2017	
299	278705	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA	2014	
300	258392	ANA MARIA TAVARES MELLE	2014	
301	278838	MARIANA ROSA TENCA	2013	
302	277996	CRISTIANE PAIVA	2012	
303	278770	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES	2004	
304	278663	DENISE DA CONCEICAO HURTADO	2003	
305	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA	1999	
306	259838	KATIA CRISTINA DA COSTA	1985	
307	279299	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	1956	
308	277939	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA	1879	
309	279679	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES	1751	
310	279661	GRAZIELLA GARLET BASTOS	1339	
311	228379	MARIROSE DE MENEZES GONCALVES VILLARINHO	1129	
312	288357	ADELAIDE CARNIO DE AZEVEDO RUFFO	1129	
313	280271	MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	1129	
314	286278	VALERIA CRISAFULLI VENTURA	1129	
315	288134	ERIKA DORANTE SOARES	1129	
316	285288	TELMA SOUZA REIS	1129	
317	266551	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO	1129	
318	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA	1129	
319	282780	MARCIA COVOES MARTINS PINTO DE CARVALHO	1129	
320	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	1129	
321	285155	VIVIANE ALVES SANTANA DE JESUS	1129	
322	285171	LUANNA TEIXEIRA DUARTE DE OLIVEIRA	1129	
323	285205	NIVIA PAULA RODRIGUES	1129	
324	286427	CATARINA DOBARRIO BARBOSA CAMPOS	1129	
325	286666	GEICIMARA SILVA DOS SANTOS	1129	
326	286930	SILVANA LAMAS ALVES	1129	
327	287631	POLIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	1129	
328	287763	EDSON RODRIGUES DA SILVA	1129	

329	288159	GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	1129
330	288092	KARLA APARECIDA DOS REIS MEHANNA KHAMIS	1129
331	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI	1129
332	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	1129
333	288233	CRISTIANE PEDRO PEREIRA	1129
334	288217	ANGELA LOPES DOS REIS	1129
335	288332	SILVIA BELA FORGANES COTE	1129
336	288407	FLAVIA RAMOS BATISTA BAIXO	1129
337	288290	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	1129
338	288365	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO	1129
339	288456	TANIA BAPTISTA ROSSI	1129
340	288449	DANIELA MARTINS AUGUSTO	1129
341	288431	TIAGO EFREM ANDREETA	1129
342	288605	DEJANE DOS SANTOS	1129
343	288324	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO	1129
344	288399	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA	1129
345	288340	ANDREIA DE ANDRADE SENA	1128
346	280198	ROSANGELA SANTOS CASTRO GONCALVES	1128
347	280230	DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO	1128
348	286963	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	1128
349	288423	ROSA MARIA NOVAIS	1128
350	286856	ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS	1127
351	285239	LUISA PAULA FERREIRA DE MENDONCA	1123
352	285262	ACIR OTO DA SILVA FILHO	1120
353	282756	MARTA REGINA OLIVEIRA DE ERAS	1105
354	290494	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	1021
355	281659	FLAVIA SANTOS PINTO MARCONDES DE OLIVEIRA	814
356	288167	PATRICIA LOPES DOS SANTOS GOMES	814
357	288068	DEBORA BRITO FERREIRA	814
358	288100	VIVIAN GOTARDI	814
359	290668	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE	814
360	290528	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEICAO GOMES	791
361	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	791
362	290510	MARCIA APARECIDA HURTADO	791
363	290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ	791
364	290502	CRISTIANE MOMBERG MARTINS	791
365	291070	ADALGISA DOS SANTOS	791
366	291047	ANDREA MURIAS TRAVASSOS	791
367	291054	ROSANGELA SANTOS DA CAL	791
368	291039	ELIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS	791
369	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	791
370	291377	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	791
371	291930	DORINETE ANDRADE DA SILVA	791
372	291997	ANGELA TEIXEIRA MELO	791
373	292607	FABIANA DA SILVA CARDOSO	791
374	307736	JANAINA BELO MACHADO	791
375	307710	ALESSANDRA FONSECA VASSAO	791
376	307777	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	791
377	307892	ADRIANA BERNARDO SANTOS	791
378	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	791
379	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	791
380	309484	FABIANA AMADO DINIZ	791
381	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA	791
382	309583	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	791
383	309575	LUCIA DE SOUZA MORAES	791
384	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	791
385	309740	RAQUEL DOS SANTOS ROSA SEIXAS	791
386	309674	MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH	791
387	309617	FERNANDA FREITAS LIMA	791

388	310888	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	791
389	311100	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	791
390	310896	MARCIA MIGUEL DA SILVA	791
391	288415	MARCIA THEREZA SANTIAGO ALMEIDA DA SILVA	790
392	288597	CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY	790
393	307801	ANA CHRISTINA DE ALMEIDA LIMONGELLI	789
394	291146	MARIA APARECIDA PAN FIDALGO	787
395	291476	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO	768
396	282764	CARLA BARBOSA CASTRO CORREA	762
397	307793	TANIA MARIA GRECCA BAZZOLI	745
398	307900	ALINE PAIVA BERNARDES LIMA	745
399	307819	DANIELLA STELMASUK	745
400	308064	GIOVANA LOURDES SILVA	745
401	309609	ELIANA GALDINA DOS SANTOS	745
402	309633	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	745
403	309591	CLAUDETE SAMPAIO MELO LINHARES	745
404	309526	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA	745
405	309567	EDNA COIMBRA RIBEIRO	745
406	309682	CYNTHIA FELIPE NOSCHESE MAGALHAES VAZ	745
407	309500	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	745
408	309765	ANA MARQUES CAMARA	745
409	309872	SUZY DARLEN MORAIS	745
410	310631	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA ARAUJO	745
411	309922	SIMONE VIEIRA DE GODOY CUCHERA	745
412	311092	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO	745
413	311043	JOELMA FRANCIONE DA SILVA	745
414	311035	ALINE SILVA DOS SANTOS	745
415	310979	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	745
416	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	745
417	311183	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	745
418	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO	745
419	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR	745
420	312967	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI	745
421	312918	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA TENORIO	745
422	312843	SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS	745
423	313106	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS	745
424	315846	SILVIA CRISPIM OLIVEIRA FRANCA	745
425	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	745
426	317206	CAROLINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	745
427	328419	MICHELI CRISTINA KATZOR SANTOS	745
428	269886	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	744
429	311522	RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS	744
430	310946	MARISA DE OLIVEIRA SOUZA	742
431	311159	MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS	742
432	288191	MARISA PACHECO LOPES	739
433	309625	ELINE LIRA OLIVEIRA SAMPAIO	738
434	309641	MARISA PACHECO LOPES	725
435	309815	JUSSIARA CERQUEIRA DOS SANTOS	721
436	307876	GISELLE DE FRANCA PINTO	624
437	317248	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO	603
438	317214	ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	603
439	317198	THAMIRIS DE JESUS PAPA	568
440	322842	EDILAINÉ APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	517
441	312884	SHEILA ALVES SOARES	314
TOTAL	441		

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - ARTE MUSICAL E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	208298	MARIA VITORIA ALVARES REBOUCAS	9640	
2	219493	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	9087	
3	219279	NADIA DE SOUZA COSTA	8857	
4	232090	GISELA GIRALDI COIMBRA	6119	
5	231241	ALEXANDRE FELIPE GOMES	6094	
6	241919	SIMONE MENEZES PENELLAS	4560	READAPTADO
7	258178	SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRAGA	3473	
8	258160	VALERIA FERNANDES FRANCISCO	3473	
9	260448	ENISE CARNEIRO GAIDA	3473	
10	276196	LISABEL AUXILIADORA SARTORIO CHAVES DOS SANTO	3467	
11	273094	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS	3462	
12	265827	FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	3453	
13	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA	3451	
14	274134	RUTH CERQUEIRA PEREIRA DOS SANTOS	3450	
15	265801	SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO	3448	
16	256651	SERGIO LUIZ RIBEIRO WISBECK	3445	
17	266148	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS	3442	
18	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA	3420	
19	258236	JULIANA RODRIGUES MARTINS	3409	
20	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	3373	
21	289280	GENCIAURA LEAL DE OLIVEIRA LIMA	2017	READAPTADO
22	265512	ROSA NAIR CARRETTA	2017	
23	279315	AFRA REGIA DE LIMA	2017	
24	281907	ALCINEIA DOS SANTOS GONCALVES	2017	
25	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS	2017	
26	291617	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS	2017	
27	281840	ROSA INES IOXIE TAKAHASHI DOS SANTOS ARGENTO	2016	
28	290791	LIANE VEIGA DOMINGUES	2015	
29	292417	HERYVALDO FRANCISCO SANTOS MOURA	2011	
30	291989	THIAGO DE ALMEIDA REIS	2000	
31	276493	JANICLEIDE FEITOSA MAIA SIMOES	1973	
32	290809	CRISTIANE MARTINS DA SILVA TEIXEIRA	1899	
33	308015	LEIDE PATRICIO MONTEIRO	1339	
34	291567	MARIA ELIZA SANTOS SANTEJO	1339	
35	256727	PRISCILA BOTELHO MOTA	1105	
36	308056	FATIMA CRISTINA GONCALVES COSTA	814	
37	276477	DEBORA ANJOS DA SILVA	812	
38	308023	ROBERTO PAULINO JUNIOR	809	
39	323006	JORGE ANDRE ESTEVES	790	
40	325944	FATIMA GONCALVES TANAKA	790	
41	327866	VALERIA ALVES MARTIN	790	
42	329078	BRUNO FERREIRA ANDREOLI BISPO	775	
43	335950	CARLA BAZILIO DE SOUZA	737	
44	280586	THIAGO COSTA MARTORI	736	
TOTAL	44			

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - CIÊNCIAS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	208645	LUIZA APARECIDA PEDRO BIZ	9629	READAPTADO
2	220509	ELIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA PETROLINI	6125	
3	210146	CIBELE COELHO AUGUSTO	6124	
4	219907	CARLA FABRIS MACHADO	6071	
5	220673	MARCELINO JOSE DE SOUZA	5975	
6	247171	BARBARA CAROLINA GALATRO CURI	4578	
7	248260	RICARDO SALGADO	4450	

8	248625	MARCIA HELENA VIEIRA	3850	
9	258046	MARIA ANGELICA MIAN	3473	
10	262105	FERNANDO LUIZ PINTO CALDEIRA BRANT	3466	
11	258012	SIMONE ARAUJO SILVA	3389	
12	265678	ROSEMARY ALVES BARBOSA	3372	READAPTADO
13	265751	FELIPE LUIZ FALASCA	3307	READAPTADO
14	265736	DANIELE FERNANDES PENA CARVALHO	2742	
15	262014	KATIA RUA NOGUEIRA DA SILVA	2017	
16	277079	ANDERSON NUNES FERNANDES	2017	
17	281881	FABRICIO CRUZ FLORENCIO DA SILVA	2017	
18	281980	MARILIA MARIS DA CONCEICAO SANTOS	1104	
19	288662	CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS	814	
20	288738	ANA PAULA DOS SANTOS	790	
21	288647	PAULA ANDREA ZANETTI PECE	737	
22	288761	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	737	
23	291252	AUDILETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	737	
TOTAL	23			

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	134411	CLAUDIA REGINA COELHO MARTINS MAFALDO	10018	
2	133553	IEDA AUGUSTO	10017	
3	200089	LUCIANA PEREIRA PIRES MUNIZ	10013	
4	121418	CIBELE SOLANGE G DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO	9637	
5	127282	CELIA MARIA PLAZA PINTO GOUVEIA	8532	
6	180091	SELMA VICENTE D AGRELLA	6121	
7	217901	LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO V O NASCIMENTO	6121	
8	216796	GLAUCIA DA SILVA COELHO	6121	
9	218420	TELMA GOMES ALVARES DO ESPIRITO SANTO	6121	
10	221457	RENATA MOREIRA PINTO	6121	
11	221440	ARLI RAMOS SANTOS	6121	
12	226407	CRISTIANE FERRAO TAVARES	6121	
13	226829	ANA PAULA VICENTE MARTINS	6121	
14	219162	ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO DE BRITO	6120	
15	220780	JOSENILDA CIPRIANO DE MELO TRINDADE	6120	
16	221861	MARY ERIKA BRANCACIO ALVES	6120	
17	218461	AURELIANO DE SANTANA JUNIOR	6113	
18	218842	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	6062	
19	258475	MILLY ANNA DIAS GARCIA	3473	
20	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS	3473	
21	256438	ELIZETE PACHECO	3473	
22	256461	LUCIA REGINA RODRIGUES DE CASTRO	3473	
23	256495	RENATA FARIAS DIAS GANDRA	3473	
24	256511	TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA	3473	
25	256487	XENIA OLIVEIRA DE SOUZA	3473	
26	258418	CLAUDIA MARIA TIZON IGREJAS	3473	
27	265017	VANESSA CRISTIANE DO NASCIMENTO ARRUDA	3473	
28	264960	CARLA CRISTINA DIAS MARANSALDI	3473	
29	264945	REGIANE LOBO AZEVEDO	3473	
30	265082	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO	3473	
31	265157	INEZ CRISTINA GOMES	3473	
32	265090	JUVANETE MARIA DA SILVA	3473	
33	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA	3473	
34	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	3473	
35	265074	MAGDA SIRLEY BRILHANTE SOUZA SILVA	3473	
36	267294	MARIA APARECIDA MATOS SIMAO	3473	

37	267286	CELIA CHRISTINE FARIA DOS SANTOS	3473
38	267252	FABIANA PALONI QUEIJO	3473
39	267260	MARCELA MOURA CACHO MEIRELES	3473
40	267534	ANA LUCIA DO CARMO DIAS	3473
41	267575	MARIA JOSEILDA DA SILVA	3473
42	258517	ANDREA APARECIDA IOZZI JOAQUIM VERNI	3473
43	272088	MARIANA HITOMI IHA BORGES	3473
44	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	3473
45	272070	REGINA MARIA ARANTES FRAGOSO	3473
46	258491	ANA LUCIA DANTAS VIANNA	3472
47	258442	RENATA CRISTINA MOREIRA VASCONCELLOS DIAS	3472
48	258483	MONICA ANTUNES VENTRE	3472
49	258509	ROSA REGINA MONTE NAZARE	3472
50	258525	SIMONE BARBIERI	3472
51	259937	JULIANA PUJOL REQUEJO	3472
52	264952	KEILA LETICIA DA SILVA SIQUEIRA	3472
53	264929	SUELI CELINA DE FARIA	3472
54	267237	MARIA CECILIA MENDONCA	3472
55	272005	EMILIA OLIVEIRA DE MOURA	3472
56	264911	MARGARET PEREIRA CAMPOS	3471
57	256578	MARIA ANGELA RAMOS LOUSADA	3471
58	261933	ALESSANDRA NOBREGA FERREIRA DA SILVA	3471
59	265041	CRISTIANE MIDORY CHIKUMA COSTA	3471
60	272013	FERNANDA COSTA ANTONIASSE	3471
61	265124	LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA	3470
62	264986	ESTELA MARIS DE OLIVEIRA	3470
63	272054	RENATA MONTEIRO DIAS FERREIRA	3470
64	264903	EMILIA DA PIEDADE FONTES SOARES LOPES	3469
65	256545	ANA NAZARE MEDEIROS DA COSTA	3467
66	265165	SIMONE MOURA	3467
67	261875	EDNA DINIZ DOS SANTOS	3465
68	258541	IRENE PENTEADO COTRIM	3465
69	265033	LETICIA POZZETTI PANZOLDO	3459
70	265140	MARIA ALICE ARANHA DE OLIVEIRA	3459
71	264937	ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS	3458
72	265066	DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ	3455
73	256537	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE ALM	3448
74	256602	ELLEN RIBEIRO DA SILVA GOMES	3436
75	265009	PATRICIA CRISTINA LARA PAIVA	3428
76	258426	SHIRLEY SILVA DE SOUZA	3416
77	258400	VALERIA PAIXAO FERNANDES	3402
78	261883	ANA CRISTINA MARTINS LATUF	3325
79	261990	MARION BORGES DE ALMEIDA	2017
80	309781	ANA CAROLINA MARQUES CAMARA DA SILVA	1339
81	309773	ANA MARIA ALVES ESTEVES BOMFIM	1339
82	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	1107
83	313007	PAULA VAZ	814
84	312934	ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA	813
85	307959	RAQUEL MENEZES DA SILVA	811
86	313064	GISLAINE JAPUR PRADO	790
87	312959	LUCIENE COSTA MATTOS	790
88	322115	MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA VIEIRA	790
89	309831	DORILENE LOUREIRO MINGOLELLI	763
90	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA	737
91	312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO ADAO	737
92	322206	MARIA CRISTINA MARTINEZ SILVEIRA VIEIRA	737
93	311019	VALDECIRO SILVA	735
TOTAL	93		

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	148791	JULIO CEZAR IZAR	10778	
2	208603	LOURIVAL PEREIRA MELO	9629	
3	207688	SERGIO RICARDO FRANCISCO FERREIRA	9606	READAPTADO
4	208629	ROGERIO RODRIGUES	9564	
5	208702	JORGE DILSON MACHADO	9493	
6	219352	NIVALDO DIAS	9033	
7	221788	LUIS PEREZ STABILE	8982	
8	225888	ANAHI QUINTERO DE CARVALHO	8752	READAPTADO
9	208728	RENATO GONCALVES MARTINI	8730	
10	225896	CICERO ANTONIO DE ARAUJO	8076	
11	236984	FERNANDO LUIZ SIMOES DE AGUIAR	6124	
12	237040	ANDREA CERVELLI LEIROS CARVALHO	6123	
13	231944	FLAVIO ALVES MARVEJOL	6119	
14	231233	LUIS CARLOS DOS ANJOS SANTOS SA	6119	
15	231795	JADIR MONTEIRO	6114	
16	220467	NIVALDO DIAS	6092	
17	219972	REGINA CELIA PACHECO RODRIGUES	6078	
18	237172	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO	6064	
19	232454	JULIANA LEO PEREIRA CORTEZ	5991	
20	246967	IVENS PAIVA	4578	READAPTADO
21	247056	FLAVIO STARNINI ADEGAS	4578	
22	211227	VERONICA APARECIDA DE ALMEIDA	4577	
23	246934	ROGERIO FERREIRA DA FONSECA	4577	
24	247643	MARIA CRISTINA GOMES F F DOS SANTOS ROSA	4577	
25	247023	FABIO HENRIQUE BISPO TRINDADE	4576	
26	248146	EDSON GANEF	4575	
27	246926	SERGIUS DALMAZO	4573	
28	247007	ADRIANA RIBEIRO PAES	4572	
29	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	4567	
30	246959	HELIO ALVES NALDONI JUNIOR	4550	
31	246975	LILIANY COSTA SILVA	4541	
32	240408	MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA	4510	
33	257659	IRAPAJY DA SILVA CAETANO	3473	
34	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE	3473	
35	266056	SERGIO DE LIMA FERREIRA FONTES	3473	
36	268847	FERNANDO LUIZ SIMOES DE AGUIAR	3473	
37	257824	EZEQUIEL VIEIRA SANTANA	3472	
38	266049	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO	3472	
39	266122	ALINE STERN BIANCH	3472	
40	257758	PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA	3471	
41	266221	SILVIO JOSE AUGUSTO DA FONSECA	3470	READAPTADO
42	257766	AMANDA BLANK DORO	3469	
43	262030	UBIRAJARA DA SILVA CAETANO	3469	
44	257691	EDGAR HERRERA PEREIRA	3468	
45	273086	SUELY VERISSIMO GOMES	3465	
46	267187	PRISCILA MONTEIRO PEDROSO	3464	
47	276501	RITA CONTE LEITE	3459	
48	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO	3437	
49	277038	ALESSANDRA NACARI EDUARDO	3431	
50	277087	FREDERICO JUNS TOPP	3421	
51	257709	EMERSON MAGALHAES KONDA	2017	
52	257808	EDUARDO LEONEL MARTINS COROA	2017	
53	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI	2017	
54	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	2012	

55	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	1108
56	281220	VALDICE DA SILVA FREIXO	814
57	284588	JANAINA MELQUES FERNANDES	814
58	277707	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES	814
59	273052	EDUARDO SIDNEY LIMA MACHADO	812
60	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	790
61	284562	MICHELLE ALMEIDA DE SOUZA	790
62	289074	JOSELIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA	790
63	286559	WALTER CONTI JUNIOR	787
64	286385	MAURICIO RODRIGUES RUIZ	785
65	261974	KETY MAGALHAES KONDA	764
66	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	737
67	289108	GELSON SILAS PEREIRA	737
68	289041	FABIANA SOARES ILHOSA LOURO	737
69	289116	JOAO CARLOS PEZZOLATO BREANZA	737
70	289165	LETICIA SANTOS PEREIRA	737
71	289058	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO	737
72	291674	ANTONIO FALCO RODRIGUES	737
73	291849	PAULO JORGE SANTOS	737
74	289553	FERNANDA DE FREITAS	654
TOTAL	74		

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - GEOGRAFIA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	179895	MARIA LUCIA ESPINAR BUENO DE CAMARGO	11014	READAPTADO
2	208306	DIRCE MARIA PINTO CLEMENTE MATOS	9532	READAPTADO
3	219204	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	9087	
4	219360	MARCIA CRISTINA PARAGUAI ARAUJO	9057	READAPTADO
5	247312	LUCIENE RODRIGUES SINNI	4577	
6	247361	MARCIA GARCIA GREGORIO	4577	
7	247338	SONIA APARECIDA TOMAZO DA SILVA	4576	
8	247346	SIMONE SOARES DE LIMA OLIVEIRA	4573	
9	245209	LUMENA MARIA FERREIRA DE CAMARGO	4548	READAPTADO
10	277186	MARIA DE NAZARE DA SILVA	3473	
11	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	3472	
12	276162	MARIA REGINA DE ALMEIDA HORA	3467	
13	258368	EDUARDO FERREIRA BARBOSA	3410	
14	258608	FERNANDA SANTOS COTRIM	3327	
15	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	3319	
16	288720	MARCOS ANTONIO MOURA DOS SANTOS	2017	
17	292177	VALDEMIR DE OLIVEIRA VITOR	2017	
18	292409	MARINA GIMENEZ	2017	
19	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	2014	
20	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	2009	
21	288688	MARIA APARECIDA SOUZA PRUDENCIO	2008	
22	291831	MARIA CECILIA CASTANHO PRZYBYLSKI	1993	
23	288639	PATRICIA FERREIRA DOS ANJOS	1985	
24	265900	LUCAS ELIAS CEGARRA MAGALHAES	1919	
25	315853	CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR	1107	
26	311076	JOSE MACHADO DE LIMA NETO	814	
TOTAL	26			

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - HISTÓRIA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	219048	SUELI NASCIMENTO DAS MERCES	9090	
2	248328	EDEMIR RODRIGUES	4576	
3	247650	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	4574	
4	248898	SILVANA ROSSI NOGUEIRA	4572	
5	248369	MARIA DE FATIMA LOURENCO PEREIRA	4496	
6	183376	RENATO SILVA LEITAO	4136	READAPTADO
7	277004	MARCIA DOS SANTOS LEAL	3473	
8	277012	LUIZ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	3471	
9	277053	FERNANDO SILVA DE JESUS	3470	
10	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS	3469	
11	262204	MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS	3462	
12	258285	CECILIO ANTONIO DA ROCHA MELO	3446	
13	265876	VANDERLAN DA SILVA SOARES	3430	
14	289249	ANA PAULA NASCIMENTO SILVA	2017	
15	291799	SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS	2017	
16	284653	SERGIO JOSE TAVARES DOS SANTOS	2011	
17	286526	FABIOLA PONTES RODRIGUES E SILVA	1984	
18	286419	DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO	1970	
19	284638	FABIO FERREIRA DE MELO	1925	
20	258244	CLAUDIO CARDUZ	1920	
21	282020	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA VIANNA	1912	
22	289231	CLOVIS RODRIGUES MARTINS	1336	
23	290338	MARCOS ANTONIO MOURA DOS SANTOS	1112	
24	291823	LUCIANA DO NASCIMENTO SOUZA	790	
TOTAL	24			

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - INGLÊS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	207860	NIVALDO FERNANDES SILVA	9645	
2	207852	MARCO ANTONIO MARQUES LOPES	9645	
3	210419	SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI	5678	
4	247262	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	4576	
5	248856	VERONICA COELHO PARENTE DOS SANTOS	4551	
6	256792	CRISTINE NASCIMENTO DE BARROS	3473	
7	256719	JANAINA DE ARAUJO BUENO	3473	
8	256735	CARMEN VASQUES DOS SANTOS	3473	
9	256693	ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA	3473	
10	256685	ADMIR FERREIRA	3473	
11	259879	CARLOS EDUARDO DA SILVA FONTOURA	3473	
12	265470	RODRIGO DA SILVA	3473	
13	265249	FRANCISCA MARGARETE DE FREITAS PEREIRA SILVA	3473	
14	273888	SANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	3473	
15	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	3473	
16	260380	GABRIEL GODINHO SAMPAIO	3472	
17	265280	DANUZIA DEBORA BEZERRA	3472	
18	272963	REGINA HELENA TJADER GUIMARAES	3472	
19	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI	3471	
20	277020	JOSE CELSO DA SILVA	3470	
21	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	3469	
22	265439	ANDRESSA ALVES DA SILVA	3463	
23	265173	MARGARETH DOS SANTOS LECA	3369	
24	265421	SAMANTHA SILVA PEREIRA	3152	
25	256636	CRISTINA DE ANDRADE VARANDA	3107	
26	281576	CAROLINE BRANDOLEZI ASSUNCAO	2017	
27	281741	KATIA SILENE DUARTE MARQUES	2017	

28	281295	MARIA JAQUELINE DA SILVA	2017
29	292433	GISELE CRISTINA LEITE	2017
30	285775	ANDREA ROUBIAN	2015
31	256701	FRANCISCO ANTONIO MARQUES NETO	2014
32	289728	ELIANE SANTOS MARQUES	1112
33	290742	THAIS JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	814
34	292078	THATIANA ANTUNES FERREIRA	814
35	292326	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA	813
36	258194	SIMONE SANTOS DO AIDO	790
37	317172	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS	790
38	317958	STEFFANY CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA SANTOS	789
39	292136	KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES	779
40	322099	LUCIANA BEZERRA PERES	737
41	325845	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	737
42	325985	ELISETE APARECIDA FRAIHA PERCIAVALLE	737
43	322297	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	736
TOTAL	43		

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - MATEMÁTICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	163386	ALEXANDRE GARCIA	10420	READAPTADO
2	208587	WAGNER ALBERTO LEMQUES	9597	READAPTADO
3	218529	WILMA SAO PEDRO ABRANTES	9096	
4	218826	ISABEL CRISTINA SOUZA JUNQUEIRA	9078	READAPTADO
5	218495	ANGELA LUZ DOS SANTOS	9046	
6	226308	LUCIANA CARDOSO ALMEIDA	8769	READAPTADO
7	232199	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	6120	
8	231845	CLAUDIO JOSE HERNANDEZ DE ALMEIDA	6103	
9	246710	IVAN XAVIER DE CASTRO	4574	
10	246843	JUCIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA	4573	
11	231647	MARIA DE LOURDES DE FREITAS	4572	READAPTADO
12	248393	MANOEL ANIVALDO MARTINS SOUZA	4572	
13	246751	MARIA EMILIA DA SILVA DANTAS	4566	
14	246835	ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS	4515	
15	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES	3473	
16	257964	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	3473	
17	257956	LIVIO CELSO PINI	3473	
18	277103	EVELYN CAMPOS DE CAMARGO	3473	
19	257832	ROSELI OVALE DE SOUZA	3473	
20	257972	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ OLMEDIJA	3473	
21	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	3473	
22	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS	3473	
23	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	3473	
24	272898	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	3473	
25	272849	ROSA MARIA GONCALVES APOLINARIO	3473	
26	273003	ROBERTO VIEIRA CORREA	3473	
27	265694	SERGIO LIMA DA SILVA	3472	READAPTADO
28	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA	3472	
29	265702	MARIA HELENA MANCUZO COZZI	3471	
30	257915	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BALTAZAR	3470	
31	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	3470	
32	257873	VIVIANE MARIA FERNANDES DOS SANTOS	3469	
33	265561	MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES	3469	
34	265579	MARCO ANTONIO PESCADOR	3468	
35	265785	ISRAEL MOTA DE ANDRADE	3468	
36	257857	ALESSANDRO ELVIS LEAL SILVERIO	3428	

37	262220	SOLANGE APARECIDA GOMES PEIXOTO	3289
38	257949	FABIO GRANVILLE COSTA	3259
39	265686	ROSA TOSIKO MIAZATO	2016
40	257907	ROSANGELA DIAS RIBEIRO	1000
41	272880	MARILI REGINA ISOLA CORDEIRO	814
42	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	814
43	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA	813
44	269084	LILIAN MERCIA DA SILVA DE ARAUJO	790
45	290783	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA	787
46	292383	JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO	785
47	309856	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS	737
48	308080	RAFAEL SILVA DE SOUZA	737
49	312926	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO	737
50	315747	DANIELA COSTA PARADA SAMPAIO	603
51	322784	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	603
TOTAL	51		

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	207928	VERA HELENA MOJOLA PESSOA DE MELLO E LARA	9643	
2	208157	JOSE CARLOS DOS SANTOS	9097	
3	227801	ADRIANA YUMI OHASHI	8380	
4	234013	MARLI DOS REIS DOS SANTOS	6118	
5	228395	ELIANA MARA FERREIRA	6108	
6	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	6103	
7	220590	FATIMA APARECIDA SIMOES COSTA	5998	READAPTADO
8	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	4572	
9	224659	OIRAM SANT ANA JUNIOR	4554	
10	248765	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4226	READAPTADO
11	258582	MICHELLE ALVES DIAS	3473	
12	265298	IZABELLA CUSTODIO DIAS	3473	
13	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO	3473	
14	267583	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA	3473	
15	265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	3472	
16	258129	DIEGO SOUZA DOS SANTOS	3472	
17	248740	NORMA PIMENTEL GONZALEZ	3471	
18	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	3471	
19	267310	FRANK DOUGLAS DE ARAUJO ROCHA	3471	
20	246587	ANA LUZIA DE OLIVEIRA	3470	
21	265199	MARCIA RODRIGUES PERES	3469	
22	265322	SILVANA DE PAULA	3469	
23	265405	RODRIGO LOPES CHAVES FRANCA	3457	
24	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	3454	
25	273235	LICIA ALVES DOS SANTOS	3423	
26	258079	ADILSON CAMILO LIMA	2659	
27	258103	MURILO ALONSO DE OLIVEIRA	2017	
28	281238	VANESSA GODKE LUZ BUENO	2017	
29	281857	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK	2017	
30	290775	ANGELA LOPES AVELINO RAMOS	2017	

31	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	2017
32	277715	RENATA DO NASCIMENTO DENIS ROSA	2016
33	292227	RAQUEL ROZENDO AGUIAR	2016
34	286435	ANDREIA KELLY MARQUES	2015
35	286708	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA MAFRA	2015
36	292284	ROSANGELA FONSECA CASAGRANDE	2015
37	281915	MARISA MENDES DE OLIVEIRA	1999
38	284604	ALEXANDRA SEIXAS PINHEIRO	1873
39	290940	ANGELICA CARREIRA BELA ALVES	1112
40	289702	ELIANA MARCIA VICTOR PINTO	814
41	292458	JORGE ANTONIO SOUZA	814
42	290718	ELIANE ALVES RAMOS	790
43	293464	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	790
44	292235	SANDRA MAGNA BOSCAINE DE CAMPOS	737
45	308072	ANA PAULA NOGUEIRA COUCEIRO	737
46	292375	JACI XAVIER DE JESUS	723
TOTAL	46		

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	207720	SIMONE RODRIGUES BATISTA	8111	
TOTAL	1			

Critérios de desempate:

1º Tempo de Serviço na P.M.S.

2º N° de Filhos

3º Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 92 / 2021 - SEDUC
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação FINAL dos Professores de Educação Física para o ano letivo 2022, após análise de recursos.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGEPAT/SEGES, com data base 30/6/2021.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	151548	IARA STARNINI ADEGAS	11106	
2	148759	LENINA BENTO DA SILVA	11093	
TOTAL	2			

Critérios de desempate:

1º Tempo de Serviço na P.M.S.

2º N° de Filhos

3º Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 128 /2021 – SEDUC
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores que atuam no Programa Santos Jovem Doutor (PSJD), abaixo relacionados, para participarem do evento de homenagem com a presença do Prefeito Rogério Santos e Secretários, a ser realizado no dia 16 de novembro de 2021, às 8h, no Paço Municipal.

- . Daniele F. Pena Carvalho – registro: 26.573-6
- . Dúnia dos S. Nunes – registro: 34.941-5
- . Marcelino J. de Souza – registro: 22.067-3
- . Maria de Lourdes M. Batista – registro: 32.279-2
- . Rúbia G. Valadares – registro: 36.287-1
- . Valquíria S. de Santana – registro: 36.504-9

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Alocação de Pessoal (SALOP/SEDUC), Praça dos Andradas nº 27 - Centro - Santos/SP, das 9h às 17h, a fim de tratar de assunto referente ao recurso da contagem de tempo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 2 (dois) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.
O não comparecimento implicará o arquivamento do processo.

Registro	Nome	Requerimento
262782	Bruna Maria Correa Leite	Recurso nº 01 e 02
255828	Valéria Cristine Galacho Pimentel Gomes Leal	Recurso nº 03
357103	Juliana Lourenço De Almeida Corrêa	Recurso nº 04
370080	Luciene Justino De Oliveira	Recurso nº 06
365031	Adriana Da Silva	Recurso nº 07
282152	Sandra Tabaiars Figueiredo Da Silva	Recurso nº 08
324574	Vivian Secco Siqueira	Recurso nº 09
347773	Cíntia Da Silva	Recurso nº 10
347922	Valéria Maciel Quitério De Oliveira	Recurso nº 11
284521	Adélia Simões Ribeiro Ignácio	Recurso nº 12
237123	Kátia Aparecida Guimarães Ramires	Recurso nº 13
287300	Cláudia Roberta Marques Simões	Recurso nº 14
362772	Nathalia Araújo Nascimento Cavalhieri	Recurso nº 15
365031	Adriana Da Silva	Recurso nº 16
259911	Cristiane Amaro Da Silva Santos	Recurso nº 17
343095	Flávia Helena De Carvalho	Recurso nº 18
324053	Luana Cristina De Sousa Ferreira Mateus	Recurso nº 05 e 19
257915	Antônio Carlos Dos Santos Baltazar	Recurso nº 20
275347	Fabiana Cardoso Nascimento	Recurso nº 21
374249	Marcia Souza Da Conceição Almeida	Recurso nº 22

**CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 97 /2021 - SEDUC
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Trabalho com a finalidade de analisar e julgar os projetos inscritos para a 12ª edição do Prêmio Educador Santista.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização da 12ª edição do Prêmio Educador Santista,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Trabalho com a finalidade de analisar e julgar os projetos inscritos para a 12ª edição do Prêmio Educador Santista, como segue e sob a presidência da primeira:

- I - Sandra Regina Pereira Ramos;
- II - Débora Gil Souza;
- III - Adélia Simões Ribeiro Ignácio;
- IV - Ana Cláudia Sierra Marques;
- V - Cristina de Andrade Varanda;
- VI - Cristina Torquato;
- VII - Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento;
- VIII - Liliane Claro de Rezende;
- IX - Katia Aparecida Guimarães Ramires;
- X - Patricia Oliveira Santos;
- XI - Tereza Cristina de Maria Arruda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO****Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 277974/2021-60 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

**ATOS DO SECRETÁRIO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – SECULT**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO “FÁBRICA CULTURAL”, EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), no uso de suas atribuições, torna público e FAZ SABER, que durante o período de 08/11/2021 a 22/11/2021, receberá INSCRIÇÕES, presenciais ou enviadas por email, para o CREDENCIAMENTO de Profissionais da Área Artística.

Os interessados deverão apresentar PROPOSTAS para os Cursos de Formação Cultural, oferecidos pela SECULT, através do Projeto “Fábrica Cultural”, nas seguintes condições:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Este Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de profissionais das áreas artísticas, devendo o INTERESSADO apresentar PROPOSTA para os cursos de formação cultural, observando as áreas artísticas relacionadas no item 1.3 e das MODALIDADES dispostas no ANEXO I, do presente Edital.

Os Cursos de Formação Cultural serão realizados em Equipamentos Públicos, descritos no Anexo I, e aprovados pela SECULT, durante a vigência deste CREDENCIAMENTO, que será até 31 de dezembro de 2022.

A PROPOSTA do Profissional da Área Artística interessado em se CREDENCIAR deverá contemplar Atividades Práticas e/ou de Fruição Cultural nas seguintes linguagens artísticas:

Artes Integradas;
Artes Visuais;
Dança;
Música;
Teatro;
Ritmos e Movimentos;
Arte, Ritmos e Movimento na Longevidade.

1.3.1. As modalidades das linguagens artísticas, acima apresentadas, estão relacionadas no Anexo II.

O interessado deverá comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade escolhida e especificada na PROPOSTA apresentada.

CAPÍTULO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL

A PROPOSTA inscrita, deverá contemplar uma das linguagens artísticas listadas no item 1.3, e que atenda uma das MODALIDADES do ANEXO I.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, as inscrições com PROPOSTAS que NÃO contemplem uma das linguagens artísticas listadas no item 1.3 e que NÃO atendam uma das MODALIDADES do ANEXO I.

O PROJETO apresentado deverá abarcar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos sobre a MODALIDADE artística escolhida, estar atualizado com as práticas correntes e oferecer enriquecimento pessoal e formação aos munícipes, proporcionando conhecimento, lazer e fruição.

A divulgação dos cursos de formação cultural, junto à população, será de responsabilidade da SECULT e oferecidos de acordo com o interesse e a conveniência da Administração Pública Municipal de Santos.

CAPÍTULO III – DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar, do presente Chamamento Público, os profissionais das áreas artísticas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que apresentarem a documentação exigida no Capítulo V deste Edital.

O INTERESSADO não poderá ser membro da Administração Pública Municipal de Santos, ou cônjuge/companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de Funcionário Público Municipal.

No caso de PROPOSTA COLETIVA, todos os coautores deverão preencher os requisitos de participação observados no item 3.1.

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO

Serão CREDENCIADOS os profissionais das áreas artísticas que alcançarem a pontuação mínima definida no item 7.3.

O CREDENCIAMENTO NÃO implica em CONTRATAÇÃO, a qual ocorrerá conforme necessidade da Administração Pública Municipal de Santos, e desde que exista disponibilidade financeira e orçamentária.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial ou via endereço eletrônico, no período de 08/11/2021 a 22/11/2021, da seguinte forma:

Inscrição Presencial

Av. Francisco Manuel, nº 183, Bairro Vila Mathias, Santos/São Paulo – CEP 11075-110.

De 08/11/2021 a 22/11/2021: atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados.

Inscrição via endereço eletrônico inscricoesdeforpec@santos.sp.gov.br

Das 9h do dia 08/11/2021 até às 17h do dia 22/11/2021.

O PROPONENTE que se inscrever por email receberá uma resposta automática de recebimento da inscrição

O PROPONENTE poderá se inscrever em até 3 (três) MODALIDADES artísticas.

A inscrição deverá ser realizada pelo PROPONENTE, sem o uso de procuração, podendo a autoria ser individual ou coletiva (coautoria).

Havendo mais de um autor, autoria coletiva, apenas um deles representará a PROPOSTA caso seja contratado.

A PROPOSTA, realizada presencialmente ou por email, deverá conter:

O PROJETO, conforme o item 5.4;

Os documentos relacionados no item 5.5;

E, uma videoaula, conforme o item 5.6.

A PROPOSTA deverá ser apresentada pelo PROPONENTE, na inscrição presencial, em um único envelope lacrado.

O envelope lacrado entregue pelo PROPONENTE, na inscrição presencial, será identificado pelo servidor público responsável pelas inscrições, com os nomes do PROPONENTE, da LINGUAGEM artística e da MODALIDADE escolhida, num formulário específico.

A PROPOSTA enviada por email que preencha os critérios do item 5.3 será impressa e identificada pelo servidor público responsável pelas inscrições, com os nomes do PROPONENTE, da LINGUAGEM artística e da MODALIDADE escolhida, num formulário específico.

O PROJETO deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas, devidamente digitadas e numeradas, contendo:

O nome do PROPONENTE;

O nome da MODALIDADE ARTÍSTICA escolhida;

O objetivo geral do PROJETO: o que se deseja alcançar;

O público-alvo do PROJETO: idade mínima e máxima dos participantes;

Os pré-requisitos para os alunos (se houver);

O conteúdo programático das aulas, com base na quantidade de videoaulas descrita no ANEXO I;

A descrição geral das atividades teóricas, práticas e ou de fruição utilizadas nas aulas;

A metodologia a ser aplicada nas aulas;

Os materiais e equipamentos necessários para a realização do curso;

A justificativa, em no mínimo 01 (uma) lauda, para a execução do PROJETO.

5.4.1. O PROPONENTE deverá entregar 02 (duas) vias, de igual teor, do PROJETO, sem encadernação (em folhas soltas), com páginas numeradas dentro de um plástico para pasta catálogo, na inscrição presencial.

A PROPOSTA apresentada, também deverá conter os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição devidamente PREENCHIDA e ASSINADA (Conforme ANEXO III);
- Ficha de Declaração da Inexistência de Impedimentos, para a participação no CREDENCIAMENTO (Conforme ANEXO IV);
- Ficha de Declaração Expressa de que dispõe das condições necessárias para desenvolver as atividades (Conforme ANEXO V);
- Ficha de Declaração de Aceite das regras estabelecidas no presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Conforme ANEXO VI);
- Ficha de Autorização de Imagem e Voz (Conforme ANEXO VII);
- Cópia Cédula de Identidade (RG);
- Cópia CPF;
- Cópia Comprovante de Residência;
- Cópia Curriculum Vitae atualizado;
- Comprovação da EXPERIÊNCIA em atividades artístico-pedagógicas adequadas ao perfil da MODALIDADE artística escolhida;
- Comprovação da FORMAÇÃO TÉCNICA, se houver.

5.5.1 O PROPONENTE deverá entregar, na inscrição presencial, somente 01 (uma) cópia dos documentos relacionados no item 5.5.

O PROPONENTE deverá disponibilizar uma videoaula de até 5 (cinco) minutos contendo:

A apresentação pessoal do PROPONENTE: Nome e MODALIDADE artística escolhida;
E, uma aula-performance da MODALIDADE artística escolhida.

5.6.1 A videoaula deverá ser disponibilizada por um dos meios abaixo relacionados:

CD/DVD e pendrive, somente na inscrição presencial;
Link de redes sociais: YouTube; Facebook; Instagram; TikTok.

5.6.2 O CD/DVD, pendrive ou o link de rede social que estiver corrompido e não abrir, será desconsiderado e o PROPONENTE DESCLASSIFICADO.

NÃO SERÃO ACEITAS inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas no item 5.3 deste Edital.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO caberá a ANÁLISE e a SELEÇÃO das PROPOSTAS regularmente inscritas.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO será composta por 05 (cinco) Servidores da Secretaria Municipal de Cultura, previamente nomeados por Portaria do Secretário Municipal de Cultura.

Nenhum membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO poderá participar do presente CREDENCIAMENTO na condição de PROPONENTE ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as PROPOSTAS apresentadas. Ainda, não poderá ser cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com nenhum dos PROPONENTES.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO é SOBERANA quanto ao MÉRITO das DECISÕES.

CAPÍTULO VII – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO avaliará as PROPOSTAS inscritas por MODALIDADE artística, considerando as exigências especificadas neste Edital.

Serão utilizados os seguintes critérios para a avaliação das PROPOSTAS e, com isso, o CREDENCIAMENTO do profissional:

CLAREZA e QUALIDADE do PROJETO;

A JUSTIFICATIVA do PROJETO e a VIABILIDADE de implantação do PROJETO, nos locais onde serão desenvolvidas as atividades;

PERTINÊNCIA DOS MÉTODOS DE TRABALHO escolhidos em relação ao público-alvo;

INTERESSE PÚBLICO SOCIOCULTURAL do PROJETO;

A COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA na MODALIDADE artística escolhida por meio da análise curricular e o material apresentado.

Ao avaliar as PROPOSTAS, a COMISSÃO DE SELEÇÃO observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de operacionalização da PROPOSTA, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

COMPONENTE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
PROJETO	CLAREZA e QUALIDADE do PROJETO	De 0 a 20 pontos
	JUSTIFICATIVA do PROJETO: 10 pontos.	
	VIABILIDADE do PROJETO: 10 pontos.	De 0 a 20 pontos
EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS	Comprovação por escrito de ações realizadas na área.	De 0 a 20 pontos, sendo:
		5 pontos para: Comprovação de atividades desenvolvidas na MODALIDADE artística escolhida;
		5 pontos para: Certificados de cursos ministrados na MODALIDADE artística escolhida;
		5 pontos para: Matéria jornalística em veículos impressos, audiovisuais e/ou internet;
		5 pontos para: Material gráfico constando o nome do proponente (folders, catálogos, cartazes e afins), Mídias digitais (CDs, DVDs, links e outros suportes de mídia digital);
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Currículo e comprovação da experiência na MODALIDADE artística escolhida.	De 0 a 20 pontos, sendo:
		5 pontos – Graduação na área ou em área correlata;
		5 pontos – Pós-graduação, stricto sensu ou lato sensu, em qualquer área correlata.
		até 10 pontos – sendo 01 ponto para cada certificado de: Curso Técnico ou de cursos livres ou de Seminário ou de Congresso, que o PROPONENTE tenha participado.
VIDEOAULA	Qualidade de videoaula.	De 0 a 20 pontos
	TOTAL	100 PONTOS

Serão considerados CREDENCIADOS os PROPONENTES que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Para efeito de desempate serão utilizados os seguintes critérios, abaixo relacionados, nesta ordem:

Maior pontuação obtida na comprovação de Experiência Artístico-Pedagógica;
Maior pontuação obtida na Justificativa e Viabilidade do PROJETO.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO E DO RECURSO

Após a análise e deliberação da COMISSÃO DE SELEÇÃO, será publicada, via Portaria, no Diário Oficial do Município, a lista com os PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, que estarão habilitados para, oportunamente, serem contratados para os Cursos de Formação Cultural, oferecidos pela SECULT, através do Projeto “Fábrica Cultural”, e conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e disponibilidade financeira e orçamentária.

Do resultado, que será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município, caberá RECURSO no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação, em D.O., da Portaria com a lista dos PROFISSIONAIS CREDENCIADOS.

O RECURSO deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria de Cultura, e endereçado ao Secretário Municipal de Cultura. O RECURSO deverá estar afeto, exclusivamente, às discussões que envolvam a legalidade do processo.

Não serão conhecidos RECURSOS enviados pelos Correios, fac-símile, email ou qualquer outro meio de comunicação não expresso neste Edital.

Havendo interposição de RECURSO, a COMISSÃO DE SELEÇÃO terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para decidir e então, publicar o resultado final da interposição no Diário Oficial do Município.

O CREDENCIAMENTO do profissional não gera direito à CONTRATAÇÃO pelo Município.

CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

As CONTRATAÇÕES serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

As PROPOSTAS selecionadas integrarão um BANCO DE PROPOSTAS da SECULT que terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2022, contado a partir da homologação do resultado deste Chamamento.

Os habilitados serão CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO, conforme interesse e conveniência do Município nos programas e projetos desenvolvidos, além da disponibilidade financeira e orçamentária.

O CREDENCIAMENTO do profissional não gera direito à contratação pelo Município.

As contratações serão feitas como PESSOA FÍSICA.

Para fins de CONTRATAÇÃO, os CREDENCIADOS serão convocados por meio de correspondência (que poderá ser eletrônica, email, com inequívoca ciência), e terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento do comunicado, para apresentar os documentos e suas respectivas cópias, abaixo relacionados:

Cédula de Identidade;

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Prova de inscrição junto ao I.N.S.S;

Comprovante de residência;

Declaração expressa do CREDENCIADO, conforme Modelo de Declaração padrão Prefeitura Municipal de Santos – Anexo IV;

Declaração expressa do CREDENCIADO, conforme modelo – Anexo V, de que dispõe de todas as condições necessárias para desenvolver as atividades contratadas pelo Município de Santos, onde deverá ser prestado o serviço objeto deste Edital.

Declaração expressa do CREDENCIADO de que não é Funcionário Público e que aceita as condições do

Edital – Anexo VI.

Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

Declarados INIDÔNEOS para licitar por quaisquer órgãos ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93;

Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Santos.

Na falta de documentação ou na hipótese de DESISTÊNCIA do CREDENCIADO no prazo estabelecido no item 9.6, será convocado o próximo selecionado para a modalidade e, na ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município.

O curso poderá ser cancelado pela Administração e o respectivo contrato rescindido, no caso de não haver interesse do público, o que será aferido, após 02 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% de suas vagas preenchidas.

CAPÍTULO X – DA REMUNERAÇÃO

O profissional CONTRATADO receberá o valor hora/aula conforme o estipulado no Anexo II, e somente será paga a hora/aula que for efetivamente trabalhada.

O valor da hora/aula é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização do curso, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

O valor devido ao CONTRATADO será apurado mensalmente, a partir do 1º dia útil do mês subsequente, conforme a comprovação da execução dos serviços definida pelo DEFORPEC.

As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao CONTRATADO.

A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Administração Pública – Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO XI – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATO poderá ser RESCINDIDO, de pleno direito, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso o CONTRATADO deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo CONTRATANTE.

Nesta situação, o CONTRATADO deverá executar integralmente os serviços durante o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

O CONTRATO também poderá ser rescindido na hipótese prevista no item 9.9.

CAPÍTULO XII – DAS PENALIDADES

Na hipótese de inexecução dos serviços, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada, em caso de inexecução parcial do CONTRATO.

Multa de 30% (trinta por cento) do valor do CONTRATO, em caso de inexecução total.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a não utilizar as propostas inscritas, sob hipótese alguma, sem a prévia autorização de seu(s) autor(es).

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura.

As PROPOSTAS não selecionadas poderão ser retiradas após 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

A inscrição do INTERESSADO implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

O CREDENCIADO será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Cultura.

O CREDENCIAMENTO realizado nos termos deste Edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento específico de suas necessidades.

O CREDENCIAMENTO e a possível CONTRATAÇÃO não geram vínculo trabalhista entre o Município e o PROPONENTE e o CONTRATADO, respectivamente.

O RESULTADO do presente Chamamento será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

ANEXO I – DOS EQUIPAMENTOS

As oficinas e atividades de formação cultural acontecerão nos equipamentos públicos abaixo relacionados, podendo surgir outros conforme a demanda e o interesse da Administração:

Centro Esportivo, Turístico e Cultural Morro São Bento (Av. São Luís, s/n – Morro São Bento, Santos/SP)
Biblioteca Plínio Marcos (Pça. Das Palmeiras, s/n – Caruara, Santos/SP)
Vila Criativa da Vila Nova Vereador Nelson Antunes Mattos (Praça Rui Ribeiro Couto s/nº - Santos/SP)
Vila Criativa da Vila Progresso (Rua Três s/nº, Vila Progresso, Santos/SP)
Vila Criativa da Vila da Penha (Rua Brigadeiro Newton Braga, nº39, Morro Penha, Santos/SP)
Vila Criativa Sênior (Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, Santos/SP)
Jardim Botânico de Santos “Chico Mendes” (Rua João Fracarolli, s/nº, Bom Retiro, Santos/SP)
Centro de Convivência Vida Nova (Av: Pinheiro Machado, nº 641, Marapé, Santos/SP)
Centro de Convivência Isabel Garcia (Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, Santos/SP)
Centro de Convivência Zona Noroeste (Rua Gilberto Franco Silva, nº 317, Caneleira, Santos/SP)

ANEXO II – DAS MODALIDADES DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL, CARGA HORÁRIA E VALOR HORA AULA

ARTES INTEGRADAS

Ementa: O curso propõe um trabalho junto ao público infantil, acreditando que todas as formas de arte e outras áreas da criação humana possuem a mesma origem e se complementam. Voltado para a apreciação da experiência, o aluno (criança) participará de aulas que mesclam teatro às artes visuais e a música, e trabalhará todas essas linguagens em elementos inseparáveis, em um processo de constante construção e descoberta.

CURSOS	CARGA	VALOR (R\$)
	HORÁRIA	HORA/ AULA
	MÁXIMA	
Artes Integradas	120	R\$45,00

Curso: Artes Integradas

Carga Horária Máxima: 120h/ 10 semestres. Módulo(s): Único.

ARTES VISUAIS

Ementa: Desenvolver a percepção, a reflexão e o potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual e de suas modalidades; e, desenvolver poéticas visuais usando o conteúdo teórico-prático, a partir do fazer reflexivo.

CURSOS	CARGA	VALOR (R\$)
	HORÁRIA	HORA/ AULA
	MÁXIMA	
Desenho	130	R\$45,00
Desenho para Histórias em Quadrinhos	100	R\$45,00
<i>Design</i> Gráfico	140	R\$45,00
Escultura	400	R\$45,00
Fotografia	300	R\$45,00
Iniciação às Artes Visuais	130	R\$45,00
Introdução ao Conceito e Fundamentos da História em Quadrinhos	130	R\$45,00
Mangá	460	R\$45,00
Pintura	130	R\$45,00
Pintura em Tela	400	R\$45,00
Roteiro para Histórias em Quadrinhos	140	R\$45,00

Curso: Desenho

Carga Horária Máxima: 130h/ 10 meses.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso deverá oferecer conteúdo teórico e prático do desenho artístico e o desenvolvimento de habilidades técnicas indispensáveis para o aluno que deseja expressar-se realisticamente e desenvolver sua percepção visual, criatividade e auto expressão.

Curso: Desenho para Histórias em Quadrinhos

Carga Horária Máxima: 100h / 10 meses. Módulo(s): Único.

Ementa: O curso deverá oferecer noções de todo o processo para a criação de uma história em quadrinhos, incluindo narrativa, linguagem, anatomia para HQs, perspectiva, estilização, arte-final, composição, colorização, criação de personagens e outros elementos.

Curso: Design Gráfico

Carga horária: 140h/ 10 meses. Módulo(s): Único.

Ementa: Apresenta ao aluno diversas formas e suportes de impressão como offset, flexografia, monotipia e serigrafia, além da impressão digital. Apresentará funções de projetos visuais gráficos por meio de

diversas tecnologias, para produção de processos de impressão. Conhecer projetos editoriais com visão crítica e integrada a outras capacitações do Desenho Artístico ao Audiovisual.

Curso: Escultura

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Ensinar ao aluno as técnicas tradicionais da produção de esculturas, como entalhe e modelagem; a construção, composição, apropriações, montagem, além da conceituação de elementos plásticos como massa, volume, equilíbrio, forma, estrutura.

Curso: Fotografia

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso deverá abordar aspectos históricos da fotografia; promover o conhecimento, aplicação e domínio dos equipamentos e das técnicas da fotografia analógica e digital; compreensão dos filmes e sensores; manuseio e operação de câmeras digitais, assim como utilização do foco, diafragma, obturador da velocidade, iso, fotômetro, lentes, filtros e composição.

Curso: Iniciação às Artes Visuais

Carga Horária Máxima: 130h / 10 meses.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso abordará a introdução e a importância das artes, onde os alunos tenham contato com os mais diversos materiais e linguagens realizando propostas em pinturas, desenho, colagem, modelagem, gravura, entre outras, utilizando materiais como guache, aquarela, acrílico, como veículo para a realização de seus projetos.

Curso: Introdução ao Conceito e Fundamentos da História em Quadrinhos

Carga Horária Máxima: 130h / 10 meses. Módulo(s): Único.

Ementa: Desenvolver senso crítico e capacidade de cognição técnica e temática; estimular a compreensão dos elementos para melhor concepção de estilos em histórias em quadrinhos. Introdução aos diversos panoramas, interligando as fases da história e desenvolvimento da arte HQ no estudo para a elaboração de roteiros, utilizando estas análises nos fundamentos da construção ficcional.

Curso: Mangá

Carga Horária Máxima: 460h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Este curso deverá ensinar as principais técnicas do desenho japonês, como a criação de personagens e o desenvolvimento de histórias em quadrinhos, iniciando o aluno no aprendizado do estilo de quadrinhos japonês, enfocando a história e seus estilos do desenho, luz e sombra, perspectiva, anatomia, cenários, carros, motos, robôs, tecnologia.

Curso: Pintura

Carga Horária Máxima: 130h / 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá conter exercícios de criação e recriação na linguagem da pintura, com seus aspectos artísticos e estéticos, assim como trabalhar pesquisa plástica- temática e estudos de pequenas e grandes composições. Deverá também abordar técnicas e materiais contemporâneos e construção poética na pintura artística.

Curso: Pintura em Tela

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso objetiva ensinar ao aluno o domínio da linguagem da pintura a óleo ou acrílica e outros materiais, aplicando os conteúdos teóricos e práticos, com ênfase na criatividade e na expressão pessoal.

Curso: Roteiro para Histórias em Quadrinhos

Carga Horária Máxima: 140h/ 10 meses.

Módulo(s): Nível I e Nível II, elaborar um projeto contemplando os 2 (dois) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá oferecer ao aluno a oportunidade de aprender a planejar as técnicas do desenho em história em quadrinhos, elaborando e criando roteiros que utilizem os fundamentos da ficção e da linguagem própria para contar histórias estruturadas e coerentes.

DANÇA

Ementa: Contemplar os mais variados ramos da dança e suas técnicas e expandir a vivência da dança e potencializá-las nas atividades artísticas e de produção cênica, propiciando aos participantes a descoberta de seu potencial expressivo em um trabalho pedagógico e de disciplina da cognição da arte. Como também desenvolver o conhecimento das manifestações artísticas nos espaços urbanos e públicos.

CURSOS	CARGA	VALOR (R\$)
	HORÁRIA	HORA/AULA
	MÁXIMA	
Balé Clássico	300	R\$45,00
Balé Clássico para Adultos	400	R\$45,00
Balé Clássico e Danças Moderna e Contemporânea	520	R\$45,00

Curso: Balé Clássico

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso tem por objetivo levar o conhecimento e vivência da cultura através da dança, possibilitando o desenvolvimento social e corporal. Deverão ser apresentadas as formas de se fazer o exercício corretamente, a reflexão sobre o valor do passo clássico, detalhamento do exercício, busca da compreensão da forma versus tratamento artístico, improvisação com elementos da técnica clássica, visando criatividade coreográfica.

Curso: Balé Clássico para Adultos

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso tem como objetivo proporcionar através da dança condicionamento físico e consequentes benefícios como: postura, flexibilidade e equilíbrio, coordenação motora, aumento da resistência muscular, maior concentração e disciplina e elevação da autoestima.

Curso: Balé Clássico e Danças Moderna e Contemporânea

Carga Horária Máxima: 520h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso tem como objetivo preparar o corpo para a ação de dançar, envolvendo flexibilidade, postura, condicionamento físico, numa proposta de desenvolver mais liberdade e possibilidades de mo-

vimentação com aproveitamento espacial e coreografismos.

MÚSICA

Ementa: Preparar o aluno quanto à sua formação interpretativa no uso dos instrumentos como forma de expressão, bem como para explicitar conhecimento técnico e musical em situações de ensino (individual e em grupo). Abordar o ensino coletivo do instrumento como contribuição para a formação geral do aluno e para a formação de grupos instrumentais.

CURSOS	CARGA	VALOR (R\$)
	HORÁRIA	HORA/AULA
	MÁXIMA	
Baixo	400	R\$45,00
Canto Coral	450	R\$45,00
Cavaco	300	R\$45,00
Flauta Doce	280	R\$45,00
Formação em Prática de Conjunto	200	R\$45,00
Guitarra	500	R\$45,00
Piano em Grupo	500	R\$45,00
Teclado	540	R\$45,00
Teoria e Percepção Musical	200	R\$45,00
Ukulele	300	R\$45,00
Violão Erudito	450	R\$45,00
Violão Popular	580	R\$45,00
Violino Avançado	500	R\$45,00
Violino Coletivo/Viola	400	R\$45,00
Violoncelo	300	R\$45,00

Curso: Baixo

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 2 (dois) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O baixo elétrico é um instrumento da família das cordas presente em praticamente todos os estilos da música popular. Do reggae, ao Country, do Samba ao Rock, passando pelo Jazz, Pop e regionalismos habituais da cultura brasileira. Ensinar a prática focando o desenvolvimento das habilidades específicas para execução dos arranjos, interpretação, entendimento dinâmico, sonoridade e comportamento do instrumento, coordenação motora e digitação, pinça e ritmo, além de técnicas com vistas ao desenvolvimento artístico em conjunto.

Curso: Canto Coral

Carga horária: 450h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso tem como objetivo desenvolver o canto em conjunto, assim como o conhecimento do repertório coral, as habilidades individuais no que diz respeito ao canto, a leitura e a percepção musical.

Curso: Cavaco/Cavaquinho

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para

o tempo previsto.

Ementa: Considerações gerais sobre instrumentos de corda e suas variadas famílias. Técnicas de execução, anatomia, postura, bem como sua manutenção. Estudo coletivo, ordenado e progressivo de exercícios e obras para cordas. Apresentar o Cavaquinho e sua trajetória como instrumento de educação musical e performance.

Curso: Flauta Doce

Carga Horária Máxima: 280h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Considerações gerais sobre instrumentos de sopro e suas variadas famílias. Técnicas de execução, anatomia, embocadura, postura, controle da respiração bem como sua manutenção. Estudo coletivo, ordenado e progressivo de exercícios e obras para sopros. Apresentar a flauta doce e sua trajetória como instrumento de educação musical e performance.

Curso: Formação em Prática de Conjunto

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses. Módulo(s): Único (Master).

Ementa: Introduzir o aluno no universo do piano de acompanhamento e correpetidor. Ampliar, desenvolver e consolidar o conhecimento pianístico do aluno através do repertório camerístico.

Curso: Guitarra

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 2 (dois) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Além de compor a família das cordas, é instrumentação básica de muitos gêneros e estilos musicais, com ampla utilização. O curso apresentará primeiro possibilidades posturais, treinamento do ouvido, afinação e digitação, e propor o desenvolvimento das habilidades específicas para execução dos exercícios, além de um primeiro contato com periféricos e tecnologias para o aprimoramento de estudos e potencialidades de produção. Para os alunos do avançado, propõe-se entendimento dinâmico, sonoridade e comportamento do instrumento em combinações mais aprofundadas com periféricos, com edições além de exercícios de maior complexidade técnica.

Curso: Piano em Grupo

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Ensinar ao aluno de piano conhecimentos sobre o instrumento acústico e digital, desenvolver a mecânica básica para o movimento das mãos, trabalhar a articulação e postura. Incentivar o aluno à prática de peças especialmente compostas para piano em grupo, 4, 6, 8 mãos ou 2 pianos.

Curso: Teclado

Carga Horária Máxima: 540h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso pretende desenvolver as habilidades específicas para a execução de músicas no teclado, a audição crítica, interpretação e criatividade, por meio de atividades lúdicas, ensinar os aspectos básicos de técnica e interpretação musical, seus recursos como instrumento solo e acompanhador.

Curso: Teoria Percepção Musical

Carga horária: 200h/ 10 meses

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Desenvolver o senso rítmico, melódico, capacidade de leitura musical, escrita musical, provocar a habilidade de criação, habilidade de solfejo, proporcionar a compreensão de conceitos teóricos

musicais, estimular a compreensão dos elementos musicais, seus símbolos e inter-relações. Tornar os alunos dos demais cursos do Fábrica Cultural, ou de outros cursos de música capazes de correlacionar os conceitos teóricos com sua vivência musical, seja ela instrumental ou vocal.

Curso: Ukulele

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Considerações gerais sobre instrumentos de corda e suas variadas famílias. Técnicas de execução, anatomia, postura, bem como sua manutenção. Estudo coletivo, ordenado e progressivo de exercícios e obras para cordas. Apresentar o Ukulele e sua trajetória como instrumento de educação musical e performance.

Curso: Violão Erudito

Carga horária: 450h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Este curso é direcionado ao aluno que deseja obter um conhecimento musical mais abrangente e uma musicalidade própria, além de desenvolver uma prática de leitura de partituras e uma técnica apurada no violão, obterá um amplo conhecimento de tendências e estilos musicais, seja da área barroca, clássica, sacra, romântica e outros aspectos.

Curso: Violão Popular

Carga horária: 580h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Através do ensino musical de violão contribuir no desenvolvimento do aluno, com a prática da experimentação artística, percepção crítica para várias dimensões do ser humano e sensibilização estética. Expandir a consciência musical com uma didática desenvolvida para ampliar as possibilidades do indivíduo (postura, leitura musical, treinamento do ouvido, afinação, musicalização, repertório, entre outros).

Curso: Violino Avançado

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá fornecer um processo de aprimoramento técnico com conhecimento e desenvolvimento das funções mecânicas do instrumento. Desenvolver técnica e linguagem do período histórico musical, assim como a interpretação do repertório clássico e avançado do violino.

Curso: Violino Coletivo

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá desenvolver técnicas básicas do instrumento, como: pulsação, percepção de alturas e ritmos, timbres, escalas, métrica, postura, afinação, etc. Promover o desenvolvimento de habilidades para a execução musical em conjunto, propiciando atitudes de colaboração, companheirismo e respeito mútuo.

Curso: Violoncelo

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Propiciar o conhecimento do instrumento, seus componentes e acessórios iniciando a leitura

musical de uma forma lúdica, desenvolver a coordenação motora do braço para utilização do arco, atentar a afinação. Desenvolver a técnica musical valorizando o trabalho em conjunto.

TEATRO

Ementa: Contemplar as diversas linguagens teatrais, criando um espaço de permanente reflexão e experimentações. Possibilitar a vivência teatral e dinamizar as atividades artísticas e a produção cênica, propiciando aos participantes a descoberta de seu potencial expressivo em um trabalho coletivo de criação.

CURSOS	CARGA	VALOR (R\$)
	HORÁRIA	HORA/AULA
	MÁXIMA	
Teatro Infanto-Juvenil	320	R\$45,00
Teatro para Adultos	250	R\$45,00
Teatro para 3ª idade	300	R\$45,00

Curso: Teatro Infanto-Juvenil

Carga Horária Máxima: 320 h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá promover a sensibilização artística abordando, entre outros assuntos, o espaço cênico, desinibição, a relação da criança e do jovem com o grupo e o meio, jogos dramáticos, improvisação, criatividade e integração às atividades teatrais, sua prática e conduta cênica e leitura de textos teatrais.

Curso: Teatro para Adultos

Carga Horária Máxima: 250h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá proporcionar ao aluno o conhecimento das linguagens teatrais, despertar o senso crítico e sensibilizar para a importância do teatro no desenvolvimento humano, além de estimular o desenvolvimento de habilidades motoras e orais, através de um grupo de técnicas, exercícios e inúmeros jogos teatrais.

Curso: Teatro para 3ª Idade

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá desenvolver habilidades teatrais voltadas para essa faixa etária que conduzam a interpretação coletiva capaz de enriquecer suas vidas como um todo, ativando os sentidos por meio de exercícios, fazendo com que se preste mais atenção nas ações do dia-a-dia, o que trará uma melhor qualidade de vida, além de estimular a interação social.

RITMOS E MOVIMENTOS

Ementa: Ritmo vem do grego Rhythmos e designa aquilo que flui, que se move, movimento regulado. Está inserido em tudo na nossa vida, nas artes, como na vida, o ritmo está presente. Vemos isso na música e no poema. Temos a nos reger vários ritmos biológicos que estão sujeitos a evoluções rítmicas como o dos batimentos cardíacos, da respiração, do sono e vigília etc. Até no andar temos um ritmo próprio. Movimento é a ação e o efeito de mover (fazer com que um corpo deixe o lugar que ocupava e passar a ocupar outro; agitar uma coisa ou parte do corpo; dar motivo a algo). Uma das acepções do termo diz respeito ao estado dos corpos enquanto mudam de posição ou de lugar. Contemplar os mais variados Ritmos e Movimentos, suas técnicas além de expandir a vivência da dança e potencializá-las nas atividades artísticas e de produção cênica, propiciando aos participantes a descoberta de seu potencial expressivo

em um trabalho pedagógico e de disciplina da cognição da arte. Como também desenvolver o conhecimento das manifestações artísticas nos espaços urbanos e públicos.

CURSOS	CARGA	VALOR (R\$)
	HORÁRIA	HORA/ AULA
	MÁXIMA	
Capoeira	300	R\$45,00
Funcional	500	R\$45,00
Hatha Yoga	300	R\$45,00
Lian Gong	200	R\$45,00
Pilates Solo	400	R\$45,00
Slam/Poesia Falada	300	R\$45,00
Tai Chi Chuan	500	R\$45,00

Curso Capoeira

Carga horária: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá oferecer conhecimento da capoeira nos seus mais variados aspectos: dança e arte, defesa pessoal, desporto, lazer, folclore, luta, educação, filosofia de vida, além de sua história, origem, tradições e fundamentos.

Curso Funcional

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Os exercícios funcionais são aqueles que trabalham todos os músculos ao mesmo tempo, diferentemente do que acontece na musculação, em que os grupos musculares são trabalhados de forma isolada. Dessa forma, os exercícios funcionais melhoram a consciência corporal, coordenação motora, agilidade, equilíbrio e força muscular.

Curso: Hatha Yoga - Básico , Intermediário, Avançado

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá desenvolver atividades psicofísicas (mente e corpo), com a finalidade de contribuir para o equilíbrio e saúde de modo geral, e contará com a introdução da Cultura do Yoga Hatha, exercícios chamados de Asanas, Pranayamas (exercícios respiratórios), técnicas de relaxamento (yoga Nidra), exercícios de equilíbrio, concentração e técnicas de meditação (Mindfulness e Vipassana). Público destinado: pessoas de todas as idades. A finalidade é sociabilização, o conhecimento, a relação intergeracional, promoção da qualidade de vida.

Curso Lian Gong

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: É uma prática chinesa composta por exercícios que podem ser praticados em qualquer lugar, inclusive em casa, e que ajudam a aliviar dores, estresse, melhorar o humor e a disposição, dentre outros benefícios.

Curso Pilates Solo

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: É a prática dos exercícios de repetição do pilates sem o auxílio de nenhum tipo de equipamento, aparelho ou material. Por esse motivo ele ganhou o nome de "Solo", que remete à sozinho, sem ajuda.

Curso Slam/Poesia Falada

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

O slam é uma competição de poesia falada criada nos Estados Unidos por Marc Smith, mais especificamente em Chicago nos anos 1980 e trazido ao Brasil em 2008 por Roberta Estrela D'Alva. Originário do inglês, o termo slam quer dizer batida. Algo semelhante a uma pancada. No entanto, resumir essa palavra a apenas um significado é uma tarefa difícil porque qualquer descrição que se faça nunca dará conta da amplitude que essa vertente da cultura urbana alcançou nem do impacto que ela tem na vida de inúmeras pessoas. As batalhas de poesia falada seguem algumas regras: poesias autorais de até três minutos sem a utilização de objetos cênicos e sem acompanhamento musical. Corpo e voz são elementos fundamentais! As notas são dadas por um júri popular que é escolhido no momento da competição. Esta normalmente ocorre em três fases: geral, semifinal e a final, que revela o poeta vencedor daquela edição.

Curso Tai Chi Chuan

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso desenvolverá práticas fundamentadas nos três pilares da cultura chinesa: filosofia taoísta, medicina tradicional chinesa e práticas corporais com ênfase no princípio Tai Chi. Através desta prática que consiste em um treinamento que mescla uma movimentação lenta e tranquilizante à percepção dos pensamentos e da respiração, estimula todos os sistemas orgânicos a um melhor funcionamento, e levará a uma melhora com a busca da harmonia e equilíbrio físico e mental.

ARTE, RITMOS, MOVIMENTO E CULTURA NA LONGEVIDADE

Ementa: A dança, arte de movimentar o corpo em certo ritmo, é uma das três principais artes cênicas da Antiguidade, ao lado do teatro e da música. Caracteriza-se tanto pelos movimentos previamente estabelecidos (coreografia), ou improvisados (dança livre). Pode existir como expressão artística ou como forma de divertimento. Enquanto arte, a dança se expressa por meio dos signos de movimento, com ou sem ligação musical, para um determinado público. As danças em grupo foram praticadas desde as primeiras civilizações, em rituais religiosos.

CURSOS	CARGA	VALOR (R\$)
	HORÁRIA	HORA/ AULA
	MÁXIMA	
Artes Manuais e a Cultura Caiçara	500	R\$45,00
Atividade Rítmica Cognitiva	500	R\$45,00
Capoeira Sênior	300	R\$45,00
Cultura e Rede Social Sênior	500	R\$45,00
Fotografia Sênior	400	R\$45,00
Funcional Sênior	300	R\$45,00
Pátina Restauração e Atividades Manuais	500	R\$45,00
Tapeçaria	500	R\$45,00
Yoga Sênior	400	R\$45,00

Curso Artes Manuais e a Cultura Caiçara

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Inicialmente chamava-se Caiçara apenas a indivíduos que viviam da pesca de subsistência, mas que com o tempo passou a designar demais atividades. Mais tarde, o termo caiçara veio designar diversos itens de cunho cultural no litoral brasileiro, mais precisamente no sul e sudeste. Pensando nisso devemos pensar no termo caiçara como algo tão extenso quanto por exemplo é o território designado como caiçara, todo o litoral brasileiro, tão grande que pode abranger várias culturas nessa miscigenação, como por exemplo a cultura européia e a indígena brasileira, tão incrustadas na cultura caiçara.

As artes manuais são os trabalhos que desenvolvemos com as mãos, como a pintura e o artesanato, por exemplo. Trata-se de uma arte conhecida e usada desde os tempos mais antigos. As artes manuais permitem a criação dos mais diferentes tipos de objetos, como itens decorativos para a casa, objetos com funções interessantes, e muito mais.

Curso Atividade Rítmica Cognitiva

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: As Atividades Rítmicas podem ser definidas como o estudo dos ritmos nas suas mais variadas formas. Tendo como objetivo principal, favorecer ao indivíduo a oportunidade de perceber a si próprio e ao mundo que o rodeia. Cognitivo é uma expressão que está relacionada com o processo de aquisição de conhecimento (cognição). A cognição envolve fatores diversos como o pensamento, a linguagem, a percepção, a memória, o raciocínio etc., que fazem parte do desenvolvimento intelectual.

Curso Capoeira Sênior

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá oferecer conhecimento da capoeira nos seus mais variados aspectos: dança e arte, defesa pessoal, desporto, lazer, folclore, luta, educação, filosofia de vida, além de sua história, origem, tradições e fundamentos.

Curso Cultura e a Rede Social Sênior

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

A criação de redes sociais e dos diversos tipos de comunidades pode contribuir para a implementação de programas de formação de professores à medida que ampliam os espaços de interações. Nesse sentido, considera-se importante um aporte teórico que defina redes sociais e comunidades e, além disso, que apresente as relações que podem ser estabelecidas entre as mesmas.

Curso Fotografia Sênior

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Aprendizagem é destinada a pessoas com mais de 60 anos. Câmeras nas mãos e olhar apurado.

Curso Funcional Sênior

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Os exercícios funcionais são aqueles que trabalham todos os músculos ao mesmo tempo, diferentemente do que acontece na musculação, em que os grupos musculares são trabalhados de forma isolada. Dessa forma, os exercícios funcionais melhoram a consciência corporal, coordenação motora, agilidade, equilíbrio e força muscular.

Curso Pátina, Restauração e Atividades Manuais

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Você precisa transformar o seu móvel ou dar uma cara nova na sua decoração? Saiba que é possível fazer essa restauração de forma rápida e barata, utilizando a técnica de pátina. A pátina é um composto químico que se forma nas superfícies dos metais e cria uma aparência de envelhecimento.

Curso Tapeçaria

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: A tapeçaria é a arte de se utilizar lãs coloridas com a função de decorar os ambientes. Originalmente, a tapeçaria é feita de tecidos tramados de forma manual como o bordado, com a diferença de poder moldar de acordo com o suporte da talagarça, enquanto a imagem surge.

Curso Yoga Sênior

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Este curso é destinado a pessoas acima de 60 anos, uma adaptação da Hatha Yoga ao público sênior. O curso possui o foco nas necessidades corporais e mentais da pessoa no processo do envelhecimento.

O curso irá desenvolver a Introdução da História e Cultura do Yoga, práticas adaptadas com o uso de props (cadeira, faixas etc), Asanas (exercícios do Yoga) priorizando aqueles que melhoram a mobilidade, que combatem e atuam nas sarcopenias (perdas musculares), nos desgastes articulares, insônia, perdas cognitivas, perda de percepção espacial, equilíbrio e memória na pessoa em processo de envelhecimento. Conceito de relaxamento, com técnicas variadas, uso da concentração e meditação guiada ao idoso.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO “FÁBRICA CULTURAL” EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº

Eu,, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente à _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP nº _____; telefones para contato (_____) _____; e-mail: _____@_____, solicito o CREDENCIAMENTO para ministrar aulas na Oficina de Formação Cultural abaixo assinalada com destaque _____ na seguinte _____ e s - pecialidade: _____, nos termos e parâmetros estabelecidos neste Edital.

Declaro, que envio em anexo a documentação exigida, e estou ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o quadro de oficinairos desta Secretaria não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação.

Por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentado.

Santos, de de 2021.

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Para fins de CREDENCIAMENTO, no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO "FÁBRICA CULTURAL", EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS,

Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente à _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP nº _____; telefones para contato (_____) _____; (_____) _____; e-mail: _____@_____, DECLARO, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para o meu CREDENCIAMENTO, obrigando-me a comunicar, se houver superveniência, de qualquer fato impeditivo.

Santos, de de 2021.

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO V**DECLARAÇÃO EXPRESSA DO CONTRATADO DE QUE DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES CONTRATADAS**

Para fins de CREDENCIAMENTO, no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO "FÁBRICA CULTURAL", EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, Eu,

, R.G. nº , CPF nº ,
 Nacionalidade , residente
 à nº , comple-
 mento , Bairro , Cidade CEP nº ; telefones para contato ()
 ; () ; e-mail: @ ,

DECLARO, sob as penas da lei, que possuo todas as condições necessárias para desenvolver as atividades contratadas no município de Santos, onde deverá ser prestado o serviço objeto deste edital.

Santos, de de 2021.

 ASSINATURA DO PROPONENTE

**ANEXO VI
 DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Declaro, na condição de INSCRITO, que:

Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO "FÁBRICA CULTURAL", EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS;

Responsabilizo-me por todas as informações contidas no PLANO DE TRABALHO, e em caso de eventual seleção, cumprirei integralmente a proposta apresentada;

Tenho ciência que o CADASTRAMENTO não gera automaticamente direito à contratação e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação da minha proposta;

Declaro não ser Servidor Público Municipal.

Santos, de de 2022.

 ASSINATURA DO PROPONENTE NOME COMPLETO:
 RG Nº:

**ANEXO VII
 MINUTA DE CONTRATO**

Contrato nºXX/2022

Processo Administrativo nº XXXXX/2022-XX

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O(A) SR(A).
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante designado simples-

mente CONTRANTE, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representada por seu titular, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado o Sr(a).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado simplesmente CONTRATADO(A), portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, domiciliado(a) e residente na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXX, em XXXXXXXX/XX, ante o

permissivo do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, que atende o Edital de Chamamento Público nº 006/2021 para o credenciamento de profissionais das áreas artísticas e cultural para a realização de Cursos de Formação do Projeto “Fábrica Cultural” em Equipamentos Públicos no Município de Santos, têm entre si, justo e convencionado, celebrarem o presente Contrato, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural XXXXXXXX, no Equipamento Público no Município de Santos XXXXXXXXXXXX, situado na XXXXXXXXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXXXXXXXXXX, em XXXXXXXX/XX, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo(a)

CONTRATADO(A), em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Para desenvolvimento e prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira, o(a) CONTRATADO(A) deverá atender ao estabelecido na Modalidade XXXXXXXXXXXX, com a seguinte Carga Horária, conforme Projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 006/2021:

MÊS/ANO	DIA(S)	HORÁRIO(S)	TOTAL DE HORAS
1º MÊS /XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
2º MÊS/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
3º MÊS/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
4º MÊS/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
5º MÊS/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
6º MÊS/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
7º MÊS/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
8º MÊS/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
9º MÊS/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
10º MÊS/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços a serem prestados pelo(a) CONTRATADO(A) poderão ser recusados pelo CONTRANTE, caso exista flagrante contrariedade à especificidade proposta no Edital de Chamamento Público nº 006/2021 – SECULT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): São obrigações do CONTRATADO(A):

Atender às instruções gerais estabelecidas pelo CONTRANTE, especialmente pela Secretaria Municipal de Cultura, relativas aos serviços que constituem objeto do presente Contrato;

Cientificar o CONTRANTE, por escrito e com a devida antecedência, acerca das necessidades de dados e informações necessárias ao desenvolvimento profícuo dos trabalhos e serviços;

Informar, através de relatórios periódicos e/ou específicos, quanto às atividades objeto deste Contrato, ou evento dele decorrente, definindo junto à Secretaria Municipal de Cultura, calendário para reuniões de trabalho e explanação sobre seus andamentos;

Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas no Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS: O(A) CONTRATADO(A) será responsável, no âmbito de sua especialidade artística, por todos os serviços profissionais que por força do presente, venha a executar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), em valor bruto, a título de remuneração, a importância de R\$45,00 (Quarenta e cinco reais) hora/aula, valor estipulado na respectiva Modalidade da Oficina XXXXXXXXX, mediante comprovação das horas efetivamente trabalhadas, e com apuração a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A remuneração será em valor bruto, sujeito aos impostos previsto em lei, e abrange todos custos e despesas, direta ou indiretamente, envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As responsabilidades civis, penais comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do Contrato cabem exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo(a) CONTRATADO(A) para fins do cumprimento do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços a serem executados pelo(a) CONTRATADO(A) serão prestados de forma autônoma, regendo-se segundo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação civil correlata, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os CONTRATANTES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO: Fica vedado ao(à) CONTRATADO(A) se fazer substituir na Prestação dos Serviços aqui avençadas ou mesmo repassar parte destas.

CLÁUSULA OITAVA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO: O Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial caso o(a) CONTRATADO(A) deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de inexecução dos serviços, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeito(a) às seguintes sanções:

I – Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada do Contrato em caso de inexecução parcial do Contrato.

II – Multa de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxx, através da Nota de Empenho nº xxxxx/xxxx, emitida em xx de xxxxx de xxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO: O gerenciamento do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação em vigor, sendo o Foro da Comarca de Santos o competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, diante de

02 (duas) testemunhas, adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, XXXXXXXXX, o digitei, dato e assino.

Santos, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2022.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 – SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE DANÇA, RITMOS E MOVIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO “FÁBRICA DA DANÇA”, EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), no uso de suas atribuições, torna público e FAZ SABER, que durante o período 08/11/2021 a 22/11/2021, receberá INSCRIÇÕES, presenciais ou enviadas por email, para o CREDENCIAMENTO de Profissionais das Áreas de Dança, Ritmos e Movimento.

Os interessados deverão apresentar PROPOSTAS para os Cursos de Formação Cultural, oferecidos pela SECULT, através do Projeto “Fábrica da Dança”, nas seguintes condições:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Profissionais das Áreas de Dança, Ritmos e Movimento, devendo os interessados apresentar PROPOSTAS para os Cursos de Formação Cultural, observando as modalidades dispostas no Anexo I, do presente Edital.

1.2 Os Cursos de Formação Cultural serão realizados em Equipamentos Públicos, descritos no Anexo I, e aprovados pela SECULT, durante a vigência deste CREDENCIAMENTO, que será até 31 de dezembro de 2022.

1.3 A PROPOSTA do Profissional das Áreas de Dança, Ritmos e Movimento interessado em se CREDENCIAR deverá contemplar Atividades Práticas e/ou de Fruição Cultural nas seguintes linguagens artísticas:

Dança e Entretenimento

Arte, Dança e Cultura Na Longevidade

1.3.1 As modalidades das linguagens artísticas, acima apresentadas, estão relacionadas no Anexo II.

1.4 O interessado deverá comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade escolhida e especificada na PROPOSTA apresentada.

CAPÍTULO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DANÇA, RITMOS E MOVIMENTO

As PROPOSTAS para o desenvolvimento dos Cursos de Formação Cultural em Dança, Ritmos e Movimento, oferecidos junto à população, deverão atender ao disposto no item 1.3, proporcionando conhecimentos gerais e específicos sobre a modalidade, atualização, enriquecimento pessoal e formação, bem como a participação dos munícipes em atividades que proporcionem lazer, fruição e socialização.

Todas as PROPOSTAS deverão obedecer a faixa etária do público a que se destina, observado o disposto no Anexo II.

2.2. As PROPOSTAS para os Cursos de Formação Cultural em Dança, Ritmos e Movimento deverão atender à Carga Horária nos termos do Anexo II, sendo que os dias e horários dos possíveis Cursos de Formação Cultural serão definidos pela SECULT.

A divulgação dos Cursos de Cursos de Formação Cultural em Dança, Ritmos e Movimento, junto à população, será de responsabilidade da SECULT.

Os cursos de Cursos de Formação Cultural em Dança, Ritmos e Movimento poderão ser realizados mais de 01 (uma) vez, de acordo com o interesse e a conveniência da Administração Pública Municipal de Santos.

CAPÍTULO III – DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente chamamento os Profissionais da Área Artística de Dança, Ritmos e Movimento das modalidades artísticas, citadas no item 1.3, que sejam maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que apresentem a documentação exigida no Capítulo V deste Edital.

O interessado não poderá ser membro da Administração Pública Municipal de Santos, ou cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de Funcionário Público Municipal.

No caso de PROPOSTAS COLETIVAS, todos os coautores devem preencher os requisitos de participação.

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO

Serão CREDENCIADOS os Profissionais da Área Cultural Dança, Ritmos e Movimento que alcançarem a pontuação mínima definida no item 7.3.

O CREDENCIAMENTO NÃO implica em CONTRATAÇÃO, a qual ocorrerá conforme necessidade da Administração Pública Municipal de Santos, e desde que exista disponibilidade financeira e orçamentária.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial ou via endereço eletrônico, no período de 08/11/2021 a 22/11/2021, da seguinte forma:

Inscrição Presencial

Av. Francisco Manuel, nº 183, Bairro Vila Mathias, Santos/São Paulo – CEP 11075-110.

De 08/11/2021 a 22/11/2021: atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados.

Inscrição via endereço eletrônico

inscricoesdeforpec@santos.sp.gov.br

Das 9h do dia 08/11/2021 até às 17h do dia 22/11/2021.

O PROPONENTE que se inscrever por email receberá uma resposta automática de recebimento da inscrição.

O PROPONENTE poderá se inscrever em até 3 (três) MODALIDADES artísticas.

A inscrição deverá ser realizada pelo PROPONENTE, podendo a autoria ser individual ou coletiva (coautoria).

Havendo mais de um autor, autoria coletiva, apenas um deles representará a PROPOSTA, caso seja CONTRATADO como pessoa física.

A PROPOSTA, realizada presencialmente ou por email, deverá conter:

O PROJETO, conforme o item 5.4;

Os documentos relacionados no item 5.5;

E, uma videoaula, conforme o item 5.6.

A PROPOSTA deverá ser apresentada pelo PROPONENTE, na inscrição presencial, em um único envelope lacrado.

O envelope lacrado entregue pelo PROPONENTE, na inscrição presencial, será identificado pelo servidor público responsável pelas inscrições, com os nomes do PROPONENTE, da LINGUAGEM artística e da MODALIDADE escolhida, num formulário específico.

A PROPOSTA enviada por email que preencha os critérios do item 5.3 será impressa e identificada pelo servidor público responsável pelas inscrições, com os nomes do PROPONENTE, da LINGUAGEM artística e da MODALIDADE escolhida, num formulário específico.

O PROJETO deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas, devidamente digitadas e numeradas, contendo:

O nome do PROPONENTE;

O nome da MODALIDADE ARTÍSTICA escolhida;

O objetivo geral do PROJETO: o que se deseja alcançar;

O público-alvo do PROJETO: idade mínima e máxima dos participantes;

Os pré-requisitos para os alunos (se houver);

O conteúdo programático das aulas, com base na quantidade de videoaulas descrita no ANEXO I;
A descrição geral das atividades teóricas, práticas e ou de fruição utilizadas nas aulas;
A metodologia a ser aplicada nas aulas;

Os materiais e equipamentos necessários para a realização do curso;

A justificativa, em no mínimo 01 (uma) lauda, para a execução do PROJETO.

5.4.1. O PROPONENTE deverá entregar 02 (duas) vias, de igual teor, do PROJETO, sem encadernação (em folhas soltas), com páginas numeradas dentro de um plástico para pasta catálogo, na inscrição presencial.

A PROPOSTA apresentada, também deverá conter os documentos abaixo relacionados:

Ficha de Inscrição devidamente PREENCHIDA e ASSINADA (Conforme ANEXO III);

Ficha de Declaração da Inexistência de Impedimentos, para a participação no CREDENCIAMENTO (Conforme ANEXO IV);

Ficha de Declaração Expressa de que dispõe das condições necessárias para desenvolver as atividades (Conforme ANEXO V);

Ficha de Declaração de Aceite das regras estabelecidas no presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Conforme ANEXO VI);

Ficha de Autorização de Imagem e Voz (Conforme ANEXO VII);

Cópia Cédula de Identidade (RG);

Cópia CPF;

Cópia Comprovante de Residência;

Curriculum Vitae atualizado;

Comprovação da EXPERIÊNCIA em atividades artístico-pedagógicas adequadas ao perfil da MODALIDADE artística escolhida;

Comprovação da FORMAÇÃO TÉCNICA, se houver. O PROPONENTE deverá entregar, na inscrição presencial, somente 01 (uma) cópia dos documentos relacionados no item 5.5.

O PROPONENTE deverá disponibilizar uma videoaula de até 5 (cinco) minutos contendo:
A apresentação pessoal do PROPONENTE: Nome e MODALIDADE artística escolhida;
E, uma videoaula da MODALIDADE artística escolhida.

5.6.1 A videoaula deverá ser disponibilizada por um dos meios abaixo relacionados:

CD/DVD e pendrive, somente na inscrição presencial;
Link de redes sociais: YouTube; Facebook; Instagram; TikTok.

5.6.2 O CD/DVD, pendrive ou o link de rede social que estiver corrompido e não abrir, será desconsiderado e o PROPONENTE DESCLASSIFICADO.

NÃO SERÃO ACEITAS inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas no item 5.3 deste Edital.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO caberá a ANÁLISE e a SELEÇÃO das PROPOSTAS regularmente inscritas.
A COMISSÃO DE SELEÇÃO será composta por 03 (cinco) Servidores da Secretaria Municipal de Cultura, previamente nomeados por Portaria do Secretário Municipal de Cultura.

Nenhum membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO poderá participar do presente CREDENCIAMENTO na condição de PROPONENTE ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as PROPOSTAS apresentadas. Ainda, não poderá ser cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com nenhum dos PROPONENTES.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO é SOBERANA quanto ao MÉRITO das DECISÕES.

CAPÍTULO VII – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO avaliará as PROPOSTAS inscritas por modalidade, considerando as exigências especificadas neste Edital.

Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção das PROPOSTAS e, com isso, o CREDENCIAMENTO do Profissional da Área de Formação Cultural em Dança, Ritmos e Movimento:

Clareza e qualidade da PROPOSTA;

A viabilidade da implementação da PROPOSTA;

Pertinência dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público-alvo;

Interesse público sociocultural da PROPOSTA.

A comprovação de conhecimento e experiência na modalidade escolhida por meio da análise curricular e material apresentado;

Ao avaliar as PROPOSTAS, a COMISSÃO DE SELEÇÃO observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de operacionalização da PROPOSTA, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

COMPONENTE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
PROJETO	CLAREZA e QUALIDADE do PROJETO	De 0 a 20 pontos
	JUSTIFICATIVA do PROJETO: 10 pontos.	De 0 a 20 pontos
	VIABILIDADE do PROJETO: 10 pontos.	

EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS	Comprovação por escrito de ações realizadas na área.	De 0 a 20 pontos, sendo:
		5 pontos para: Comprovação de atividades desenvolvidas na MODALIDADE artística escolhida;
		5 pontos para: Certificados de cursos ministrados na MODALIDADE artística escolhida;
		5 pontos para: Matéria jornalística em veículos impressos, audiovisuais e/ou <i>internet</i> ;
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Currículo e comprovação da experiência na MODALIDADE artística escolhida.	De 0 a 20 pontos, sendo:
		5 pontos – Graduação na área ou em área correlata;
		5 pontos – Pós-graduação, <i>stricto sensu</i> ou <i>lato sensu</i> , em qualquer área correlata.
		até 10 pontos – sendo 01 ponto para cada certificado de: Curso Técnico ou de cursos livres ou de Seminário ou de Congresso, que o PROPONENTE tenha participado.
VIDEOAULA	Qualidade de videoaula.	De 0 a 20 pontos
	TOTAL	100 PONTOS

Serão considerados CREDENCIADOS os PROPONENTES que atingirem pontuação igual ou superior a 35 pontos.

Para efeito de desempate serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:
 Maior pontuação obtida na comprovação de Experiência Artístico- Pedagógica;
 Maior pontuação obtida na Justificativa e Viabilidade do PROJETO.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO E DO RECURSO

Após a análise e deliberação da COMISSÃO DE SELEÇÃO, será publicada, via Portaria, no Diário Oficial do Município, a lista com os PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, que estarão habilitados para, oportunamente, serem contratados para os Cursos de Formação Cultural em Dança, Ritmos e Movimento oferecidos pela SECULT, através do Projeto “Fábrica da Dança”, e conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e disponibilidade financeira e orçamentária.

Do resultado, que será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município, caberá RECURSO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação da Portaria com a lista dos PROFISSIONAIS CREDENCIADOS.

O RECURSO deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria de Cultura, no DEFORPEC, e endereçado ao Secretário Municipal de Cultura, que preside a COMISSÃO DE SELEÇÃO. O RECURSO deverá estar afeto, exclusivamente, às discussões que envolvam a legalidade.

Não serão conhecidos RECURSOS enviados pelos Correios, fac-símile, correio eletrônico (email) ou qualquer outro meio de comunicação não expresso neste Edital.

Havendo interposição de RECURSO, a COMISSÃO DE SELEÇÃO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir e então, publicar o resultado final da interposição no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

As CONTRATAÇÕES serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

As PROPOSTAS selecionadas integrarão um BANCO DE PROPOSTAS da SECULT que terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2022, contado a partir da homologação do resultado deste Chamamento.

Os habilitados serão CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO, conforme interesse e conveniência do Município nos programas e projetos desenvolvidos, além da disponibilidade financeira e orçamentária.

O CREDENCIAMENTO do profissional não gera direito à contratação pelo Município.

As contratações serão feitas como PESSOA FÍSICA.

Para fins de CONTRATAÇÃO, os CREDENCIADOS serão convocados por meio de correspondência (que poderá ser eletrônica, email, com inequívoca ciência), e terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento do comunicado, para apresentar os documentos e suas respectivas cópias, abaixo relacionados:

Cédula de Identidade;

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Prova de inscrição junto ao I.N.S.S;

Comprovante de residência;

Declaração expressa do CREDENCIADO, conforme Modelo de Declaração padrão Prefeitura Municipal de Santos – Anexo IV;

Declaração expressa do CREDENCIADO, conforme modelo – Anexo V, de que dispõe de todas as condições necessárias para desenvolver as atividades contratadas pelo Município de Santos, onde deverá ser prestado o serviço objeto deste Edital.

Declaração expressa do CREDENCIADO de que não é Funcionário Público e que aceita as condições do Edital – Anexo VI.

Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

Declarados INIDÔNEOS para licitar por quaisquer órgãos ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93;

Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Santos.

Na falta de documentação ou na hipótese de DESISTÊNCIA do CREDENCIADO no prazo estabelecido no item 9.6, será convocado o próximo selecionado para a modalidade e, na ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município.

O curso poderá ser cancelado pela Administração e o respectivo contrato rescindido, no caso de não haver interesse do público, o que será aferido, após 02 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% de suas vagas preenchidas.

CAPÍTULO X – DA REMUNERAÇÃO

O profissional CONTRATADO receberá o valor hora/aula conforme o estipulado no Anexo II, e somente será paga a hora/aula que for efetivamente trabalhada.

O valor da hora/aula é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização do curso, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

O valor devido ao CONTRATADO será apurado mensalmente, a partir do 1º dia útil do mês subsequente, conforme a comprovação da execução dos serviços definida pelo DEFORPEC.

As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao CONTRATADO.

A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Administração Pública – Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO XI – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATO poderá ser RESCINDIDO, de pleno direito, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso o CONTRATADO deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo CONTRATANTE.

Nesta situação, o CONTRATADO deverá executar integralmente os serviços durante o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

O CONTRATO também poderá ser rescindido na hipótese prevista no item 9.9.

CAPÍTULO XII – DAS PENALIDADES

12.1 Na hipótese de inexecução dos serviços, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada, em caso de inexecução parcial do CONTRATO.

Multa de 30% (trinta por cento) do valor do CONTRATO, em caso de inexecução total.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a não utilizar as propostas inscritas, sob hipótese alguma, sem a prévia autorização de seu(s) autor(es).

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura.

As PROPOSTAS não selecionadas poderão ser retiradas após 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

A inscrição do INTERESSADO implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

O CREDENCIADO será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Cultura.

O CREDENCIAMENTO realizado nos termos deste Edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento específico de suas necessidades.

O CREDENCIAMENTO e a possível CONTRATAÇÃO não geram vínculo trabalhista entre o Município e o PROPONENTE e o CONTRATADO, respectivamente.

O RESULTADO do presente Chamamento será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I – DOS EQUIPAMENTOS

As oficinas e atividades de formação cultural acontecerão nos equipamentos públicos abaixo relacionados, podendo surgir outros conforme a demanda e o interesse da Administração:

Centro de Cultura Patrícia Galvão (Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias, Santos/SP)

Centro Esportivo, Turístico e Cultural Morro São Bento (Av. São Luís, s/n – Morro São Bento, Santos/SP)

Biblioteca Plínio Marcos (Pça. Das Palmeiras, s/n – Caruara, Santos/SP)

Vila Criativa da Vila Nova Vereador Nelson Antunes Mattos (Praça Rui Ribeiro Couto s/nº - Santos/SP)

Vila Criativa da Vila Progresso (Rua Três s/nº, Vila Progresso, Santos/SP)

Vila Criativa da Vila da Penha (Rua Brigadeiro Newton Braga, nº39, Morro Penha, Santos/SP)

Vila Criativa Sênior (Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, Santos/SP)

Jardim Botânico de Santos “Chico Mendes” (Rua João Fracarolli, s/nº, Bom Retiro, Santos/SP)

Centro de Convivência Vida Nova (Av: Pinheiro Machado, nº 641, Marapé, Santos/SP)

Centro de Convivência Isabel Garcia (Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, Santos/SP)

Centro de Convivência Zona Noroeste (Rua Gilberto Franco Silva, nº 317, Caneleira, Santos/SP)

ANEXO II – DAS MODALIDADES DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL, CARGA HORÁRIA E VALOR HORA AULA

DANÇA E ENTRETENIMENTO

Ementa: Contemplar os mais variados ramos da dança e suas técnicas e expandir a vivência da dança

e potencializá-las nas atividades artísticas e de produção cênica, propiciando aos participantes a descoberta de seu potencial expressivo em um trabalho pedagógico e de disciplina da cognição da arte. Como também desenvolver o conhecimento das manifestações artísticas nos espaços urbanos e públicos.

CURSOS	CARGA	VALOR (\$)
	HORÁRIA	
	MÁXIMA	HORA/ AULA
Bachata e Sertanejo	200	R\$45,00
Breaking (Modalidade Olímpica)	200	R\$45,00
Dança de Rua	500	R\$45,00
Dança de Rua Adulto	200	R\$45,00
Dança de Rua Interativa Infantil e K-POP	200	R\$45,00
Dança de Rua Popular Infanto Juvenil	200	R\$45,00
Dança de Salão	400	R\$45,00
Dança do Ventre	200	R\$45,00
Dança em Cadeira de Rodas	400	R\$45,00
Dança Esportiva	400	R\$45,00
Dança Flamenca	200	R\$45,00
Danças Latinas	400	R\$45,00
Hip Hop Dance Freestyle	200	R\$45,00
Hip Hop Para PCD	200	R\$45,00
Jazz Dance	200	R\$45,00
Miami Latin Freestyle	200	R\$45,00
Popping e Locking	200	R\$45,00
Ritmos Brasileiros	200	R\$45,00
Salsa e Zouk	200	R\$45,00
Samba, Bolero e Forró	200	R\$45,00
Social Dance	200	R\$45,00
Soltinho e Chá Chá Chá	200	R\$45,00
Tango e Milonga	200	R\$45,00
Zumba	200	R\$45,00

Curso: Bachata e Sertanejo

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: A Bachata é um gênero de música popular que nasceu na República Dominicana e depois se expandiu para muitos países. Bachata combina merengue, "son", bolero e outros estilos. O sertanejo se caracteriza pela melodia simples e melancólica das músicas, bem semelhante à música caipira, talvez um pouco mais dançante e sem dúvida, mais urbana.

Curso: Breaking (modalidade olímpica)

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Vai ser preciso ter jogo de cintura na Olimpíada da França, em 2024. Isso porque o Breaking, estilo de dança mais conhecido como break dance, será incluído como uma das modalidades nos Jogos Olímpicos que serão realizados na capital da França. Um dos precursores do break dance, que na época inovou com suas músicas e danças no estilo Soul, James Brown estaria feliz com a novidade.

Curso: Dança de Rua

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: A dança de rua, ou Street Dance é um conjunto de estilos de danças que possuem movimentos detalhados (acompanhados de expressão facial), com as seguintes características: As músicas, independente do estilo de Street Dance, têm a batida forte como principal característica.

Curso: Dança de Rua Adulto

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: A dança de rua, ou Street Dance é um conjunto de estilos de danças que possuem movimentos detalhados (acompanhados de expressão facial), com as seguintes características: As músicas, independente do estilo de Street Dance, têm a batida forte como principal característica.

Curso: Dança de Rua Interativa Infantil e K-POP

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: A dança de rua, ou Street Dance é um conjunto de estilos de danças que possuem movimentos detalhados (acompanhados de expressão facial), com as seguintes características: As músicas, independente do estilo de Street Dance, têm a batida forte como principal característica. O Institut national de l'audiovisuel da França, define o K-pop como uma "fusão de música sintetizada, rotinas de dança afiadas e roupas coloridas e modernas". As canções consistem tipicamente em uma ou mais misturas de pop, rock, hip hop, R&B e gêneros de música eletrônica.

Este curso tratará dos temas: Conscientização e desenvoltura corporal; Danças urbanas através de informações teóricas, músicas e movimentações específicas; História e os principais elementos representativos de cada época e cada estilo dentro das danças urbanas; Metodologia Laban (educação e compreensão do movimento); Domínio de habilidades específicas, bem como controle e fluidez das ações; Fundamentos básicos das danças urbanas e suas variações de pulsações.

Curso: Dança de Rua Popular Infanto-Juvenil

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Curso: Dança de Salão

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá ser realizado através de aulas com a formação de pares de dança ou não, fi-

cando a critério do professor e da demanda apresentada pela turma, sendo função do professor ensinar técnicas de dança, bem como manter a aula com grande interação entre todos, sempre visando a prática prazerosa da atividade.

Curso: Dança do Ventre

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso tem como objetivo ampliar o conhecimento da cultura, do folclore e da música árabe, oferecendo por meio de um domínio técnico específico a execução dos movimentos e deslocamentos. Ele deve incluir exercícios de alongamento, força, flexibilidade, equilíbrio e alinhamento postural, além de desenvolver a coordenação motora, a percepção espacial, o controle da respiração e harmonização dos movimentos, tendo como resultado a execução artística da dança.

Curso: Dança em Cadeira de Rodas

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá promover a inclusão da pessoa com deficiência através da dança, com aquecimento, treinos de coordenação motora, musicalidade, transferência, trabalho coreográfico com embasamento na dança clássica, dança de salão e técnicas da dança esportiva além de uma base terapêutica. Tendo em vista este aluno poder encontrar na dança a possibilidade de desenvolver seu talento, permitindo assim um ganho físico, psíquico e cultural, além de melhor inclusão social.

Curso: Dança Esportiva

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá desenvolver atividades que combinem esporte e dança, permitindo aos participantes melhorar sua aptidão física e bem-estar mental, formando relações sociais, buscando obter resultados nas competições a todos os níveis.

Curso: Dança Flamenca

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

O flamenco é a música, o canto e a dança cujas origens remontam às culturas cigana e mourisca, com influência árabe e judaica. A cultura do flamenco é associada principalmente à região da Andaluzia, na Espanha, assim como a Múrcia e Estremadura, e tornou-se um dos símbolos da cultura espanhola

Curso: Danças Latinas

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso deverá utilizar movimentos de diversos estilos musicais de origem latina (samba, salsa, merengue, mambo, entre outros). Através de sua prática, promover uma melhora na coordenação motora, aumento da resistência muscular e elevação da autoestima.

Curso Hip Hop Dance Freestyle

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: É a dança de rua como conhecemos, junção de técnicas variadas seja dos estilos característicos das ruas assim como os elementos técnicos acadêmicos. É uma dança de rua americana originada em meados dos anos 80, em festas e Clubs (danceterias), através de Social Dances (danças sociais) com influência de outras danças (Locking, Popping, Breaking e etc...).

Curso: Hip Hop para PCD

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: É a dança de rua como conhecemos, junção de técnicas variadas seja dos estilos característicos das ruas assim como os elementos técnicos acadêmicos, adaptado para a Pessoa Com Deficiência. Preservando principalmente sua autonomia e independência.

Curso Jazz Dance

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O Jazz Dance é uma das mais importantes formas de se expressar artisticamente, recebendo modos de diversos outros estilos e princípios técnicos do ballet e dança contemporânea. A aula inclui alongamentos, adaptação aos ritmos e trabalho muscular de várias partes do corpo, principalmente pernas e braços.

Curso: Miami Latin Freestyle

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Técnica de dança exclusivamente de Santos, uma junção de técnicas de sapateado, jazz, street jazz, Hip-Hop Dance Freestyle, dançado na perspectiva das músicas eletrônicas típicas dos anos 80/90 o Miami Freestyle que são características de cantores latinos como Steve B., George Lamond, Lisete Meléndez, etc

Curso: Popping Locking

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Popping é um estilo dentro da dança de rua, é um dos estilos de dança que exigem um maior funk original (sensação, ouvido e apreciação máxima na performance), criada na cidade de Fresno, Califórnia, em meados de 60/70 por "Boogaloo" Sam Solomon. É baseado em várias técnicas como rapidamente contrair e relaxar os músculos para chamado de tiking, além de demais técnicas como wave, snake, robot, scare Crow, Frankstein, Fresno.

Locking estilo único e original clássico da cultura Hip-Hop ficou extremamente famoso nas discotecas e no programa Soultrain, criado de forma divertida por Donald Campell, com elementos que vão desde o uncle Sam até o funk Chicken. Locking é um estilo de dança de rua, que hoje também está associado à cultura hip hop.

Curso: Ritmos Brasileiros

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: As danças no Brasil são diversas em cada região do país, sendo as mais conhecidas, o Samba, o Maxixe, o Xaxado, o Baião, o Frevo e a Gafieira. Muitos são os derivados dessas danças, que recebem influências principalmente africanas, árabes, europeias e indígenas.

Curso: Salsa e Zouk

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: A Dança Salsa correspondente ao estilo musical é caracterizada pelo compasso quaternário. Em castelhano salsa significa "tempero" e a adoção do nome transmite a ideia de uma música com "sabor".

Zouk significa festa. É um gênero musical originário das Antilhas francesas, no Caribe, das ilhas de Martinica, Guadalupe e São Francisco. É um ritmo dançado no Norte do Brasil, nos Estados do Pará e do Amapá e no Nordeste na cidade de Porto Seguro, na Bahia e no Recife, Pernambuco.

Curso: Samba, Bolero e Forró

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O samba é uma dança é um gênero musical brasileiro considerado um dos elementos mais representativos da cultura popular do Brasil. Este ritmo é fruto da miscigenação entre a música africana e europeia nos campos e na cidade.

O forró é uma expressão artística genuinamente nordestina. Por ser uma forma de manifestação cultural ampla, o termo forró tem diversos significados e pode servir tanto para designar o ritmo musical, o estilo de dança e mesmo a festividade em que acontece.

O bolero é um ritmo cubano que mescla raízes espanholas com influências locais de vários países hispano-americanos.

Curso: Social Dance

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Social Dance (passos curtos em músicas características das discotecas dos anos 70, 80, 90)

Curso: Soltinho e Chá Chá Chá

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Chá-chá-chá é uma dança latino-americana originária de Cuba, construída sobre a música homônima. É considerada uma variação do forró. O chá-chá-chá foi introduzido em Cuba pelo compositor e violinista Enrique Jorrín, em 1953.

O soltinho tem a marcação do passo básico para os dois lados. Também foi chamado em algumas fontes de swing ou rock brasileiro. É uma dança que junta a ginga e a improvisação brasileira ao rock e o swing dos EUA.

Curso: Tango e Milonga

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O tango é um estilo musical e uma dança a par. Tem forma musical binária e compasso de dois por quatro. A coreografia é complexa e as habilidades dos bailarinos são celebradas pelos aficionados.

Milonga ou molonga é um estilo de canto, música e dança tradicional de várias partes da América Latina e da Espanha. É o ritmo nacional e/ou regional da Argentina, do Uruguai e do Rio Grande do Sul, também muito presente no Paraná e Santa Catarina.

Curso: Zumba

Carga Horária Máxima: 200h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Zumba é um exercício físico aeróbico baseado em movimentos de danças latinas, como o merengue, a cumbia, a salsa, o reggaeton, entre outros. Nos últimos anos, a zumba tornou-se bastante popular em academias e estúdios de dança de todo o mundo.

DANÇA NA LONGEVIDADE

Ementa: A dança, arte de movimentar o corpo em certo ritmo, é uma das três principais artes cênicas da Antiguidade, ao lado do teatro e da música. Caracteriza-se tanto pelos movimentos previamente estabelecidos (coreografia), ou improvisados (dança livre). Pode existir como expressão artística ou como forma de divertimento. Enquanto arte, a dança se expressa por meio dos signos de movimento, com ou sem ligação musical, para um determinado público. As danças em grupo foram praticadas desde as primeiras civilizações, em rituais religiosos.

CURSOS	CARGA	VALOR (\$)
	HORÁRIA	HORA/ AULA
	MÁXIMA	
Balé da Terceira Idade	300	R\$45,00
Dança Alongamento	400	R\$45,00
Dança Alternativa	400	R\$45,00
Dança Geriátrica	300	R\$45,00
Dança Meditativa e Espontânea	300	R\$45,00
Dança Moderna Sênior	300	R\$45,00
Dança Sênior	500	R\$45,00

Balé da Terceira Idade

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso tem como objetivo proporcionar através da dança condicionamento físico e consequentes benefícios como: postura, flexibilidade e equilíbrio, coordenação motora, aumento da resistência muscular, maior concentração e disciplina e elevação da autoestima e sociabilidade da pessoa idosa.

Curso Dança Alongamento

Carga Horária Máxima: 400h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Curso Dança Alternativa

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Curso Dança Geriátrica

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: Como toda atividade física, dançar melhora o condicionamento físico, ajuda no fortalecimento muscular e melhora o equilíbrio e a condição cardiovascular. Mas o que poucos sabem é que dançar também tem um efeito terapêutico sobre nós, principalmente por ser um meio de socialização.

Conhecer gente nova, movimentar o corpo, focar na concentração. Esses são os benefícios mais comuns da dança geriátrica, mas a prática desse exercício físico pode beneficiar também sua mente. A começar pela concentração, já que é impossível você seguir os movimentos se seu pensamento estiver em outro lugar.

Curso Dança Meditativa e Espontânea

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: É uma prática de consciência corporal e autoconhecimento através dos movimentos da dança associados às técnicas meditativas. Trabalha a introspecção, o resgate pessoal, a ressignificação e a liberação de emoções e sentimentos. Socialização da pessoa idosa, descontração, felicidade, percepção espacial, estímulo da criatividade e memória.

Curso Dança Moderna Sênior

Carga Horária Máxima: 300h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso tem como objetivo preparar o corpo para a ação de dançar, envolvendo flexibilidade, postura, condicionamento físico, numa proposta de desenvolver mais liberdade e possibilidades de movimentação com aproveitamento espacial e coreografismos.

Curso Dança Sênior

Carga Horária Máxima: 500h/ 10 meses.

Módulo(s): Básico, Intermediário, Avançado, Sentado e Geronto-Ativação, elaborar um projeto contemplando os 3(três) níveis para o tempo previsto.

Ementa: O curso é voltado ao público idoso, deverá ser executado sentada com as técnicas específicas da Dança Sênior com música própria em ritmo alegre que contagia o idoso, com passos curtos podendo ser aprendida facilmente. A geronto-ativação parte da dança estimula o organismo, melhora a coordenação motora e a segurança no domínio do corpo, facilita os movimentos respiratórios e a circulação sanguínea, mantém a capacidade intelectual, diminui o grau de tristeza e depressão, estimula a mobilidade das articulações, atua na estimulação cognitiva, melhora a autoestima e a socialização do idoso.

ANEXO III**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE DANÇA, RITMOS E MOVIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO "FÁBRICA DA DANÇA", EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº

Eu, _____, R.G. nº _____
 _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente à
 nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP nº _____; telefones
 para contato () _____; () _____ e-mail: _____ @ _____, solicito o CREDENCIAMENTO
 para ministrar aulas na Oficina de Formação Cultural abaixo assinalada com destaque na seguinte espe-
 cialidade: _____ nos termos e parâmetros estabelecidos neste Edital.

Declaro, que envio em anexo a documentação exigida, e estou ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o quadro de oficinairos desta Secretaria não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação.

Por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentado.

Santos, de _____ de 2021.

 ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

Para fins de CREDENCIAMENTO, no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021, DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE DANÇA, RITMOS E MOVIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO "FÁBRICA DA DANÇA", EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS,

Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente à _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP nº _____; telefones para contato () _____; e-mail: _____

@ _____, DECLARO, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para o meu CREDENCIAMENTO, obrigando-me a comunicar, se houver superveniência, de qualquer fato impeditivo.

Santos, de _____ de 2021.

 ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representada por seu titular, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado o Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado simplesmente CONTRATADO(A), portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, domiciliado(a) e residente na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXX, em XXXXXXXX/XX, ante o

permissivo do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, que atende o Edital de Chamamento Público nº 007/2021 para o credenciamento de profissionais das áreas artísticas e cultural para a realização de Cursos de Formação do Projeto “Fábrica da Dança” em Equipamentos Públicos no Município de Santos, têm entre si, justo e convencionado, celebrarem o presente Contrato, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural XXXXXXXX, no Equipamento Público no Município de Santos XXXXXXXXXXXX, situado na XXXXXXXXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXXXXXXXXXX, em XXXXXXXX/XX, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo(a) CONTRATADO(A), em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Para desenvolvimento e prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira, o(a) CONTRATADO(A) deverá atender ao estabelecido na Modalidade XXXXXXXXXXXX, com a seguinte Carga Horária, conforme Projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 007/2021:

MÊS/ANO	DIA(S)	HORÁRIO(S)	TOTAL DE HORAS
MÊS 1/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
MÊS 2/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
MÊS 3/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
MÊS 4/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
MÊS 5/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
MÊS 6/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
MÊS 7/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
MÊS 8/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
MÊS 9/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX
MÊS 10/XXXX	XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX	XX, XX	XX

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços a serem prestados pelo(a) CONTRATADO(A) poderão ser recusados pelo CONTRATANTE, caso exista flagrante contrariedade à especificidade proposta no Edital de Chamamento Público nº 007/2021 – SECULT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): São obrigações do CONTRATADO(A):

Atender as instruções gerais estabelecidas pelo CONTRATANTE, especialmente pela Secretaria Municipal de Cultura, relativas aos serviços que constituem objeto do presente Contrato;

Cientificar o CONTRATANTE, por escrito e com a devida antecedência, acerca das necessidades de dados e informações necessárias ao desenvolvimento profícuo dos trabalhos e serviços;

Informar, através de relatórios periódicos e/ou específicos, quanto às atividades objeto deste Contrato, ou evento dele decorrente, definindo junto à Secretaria Municipal de Cultura, calendário para reuniões de trabalho e explanação sobre seus andamentos;

Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas no Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS: O(A) CONTRATADO(A) será responsável, no âmbito de sua especialidade artística, por todos os serviços profissionais que por força do presente, venha a executar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), em valor bruto, a título de remuneração, a importância de R\$45,00 (Quarenta e cinco reais) hora/aula, valor estipulado na respectiva Modalidade da Oficina XXXXXXXXX, mediante comprovação das horas efetivamente trabalhadas, e com apuração a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A remuneração será em valor bruto, sujeito aos impostos previsto em lei, e abrange todos custos e despesas, direta ou indiretamente, envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As responsabilidades civis, penais comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do Contrato cabem exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo(a) CONTRATADO(A) para fins do cumprimento do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços a serem executados pelo(a) CONTRATADO(A) serão prestados de forma autônoma, regendo-se segundo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação civil correlata, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os CONTRATANTES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO: Fica vedado ao(à) CONTRATADO(A) se fazer substituir na Prestação dos Serviços aqui avençadas ou mesmo repassar parte destas.

CLÁUSULA OITAVA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO: O Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial caso o(a) CONTRATADO(A) deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de inexecução dos serviços, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeito(a) às seguintes sanções:

I - Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada do Contrato em caso de inexecução parcial do Contrato.

II - Multa de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxx, através da Nota de Empenho nº xxxxx/xxxx, emitida em xx de xxxxx de xxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO: O gerenciamento do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação em vigor, sendo o Foro da Comarca de Santos o competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas, adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, XXXXXXXXX, o digitei, dato e assino.

Santos, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2022.

CONTRATADO(A)

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

**PORTARIA Nº 020/2021 - SECULT
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise e Seleção do Concurso Cultural Prêmio Celio Nori, vinculada ao Edital de Chamamento Público nº 003/2021 - para o Concurso Cultural - Lei Aldir Blanc "PRÊMIO CELIO NORI", reger-se-á pelo Regulamento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, com o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e com o Decreto Municipal nº 9.42606/2021, e tem como objeto o pagamento de 219 prêmios no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada, para apresentações artísticas e/ou workshops no formato vídeo que contemplem os segmentos artísticos: artesanato, artes plásticas, artes visuais, audiovisual e multimeios, capoeira, carnaval, circo, cultura afro-brasileira, cultura alimentar, cultura caçara, cultura cigana, cultura geek, cultura indígena, cultura popular, cultura urbana, dança, design, diversidade sexual, fotografia, história e memória, literatura, quadrinhos, mídia arte, moda, música, patrimônio cultural, teatro, técnicos do segmento artístico ou outros segmentos, bem como obras cinematográficas, obras literárias e exposições virtuais, conforme Capítulo V, item 5.2, no referido edital, os seguintes membros:

I - Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Santos:

1. Jamir Ferreira Lopes
2. Rodrigo Anderson Nascimento Lucheta
3. Romilda Lorenzo Gomes Timan

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

1. André Luiz de Oliveira Nascimento
2. Luis Pereira de Carvalho Junior
3. Márcio de Souza

Art. 2º - Compete ao Secretário Municipal de Cultura a responsabilidade pela homologação do resultado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

NOTIFICAÇÃO Nº 023

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 16352/2021-11, vem NOTIFICAR a CONTRATADA, ELISANGELA THAIS GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.279.995-2, inscrita no CPF/MF nº 377.993.768-99, residente à Av. Marcos Freire, 27.472, no Bairro Jardim Anhanguera, na cidade de Praia Grande/SP – CEP 11717-260, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 28/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, o NOTIFICADO não realizou a quantidade de videoaulas no mês de OUTUBRO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de novembro de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 024

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 16346/2021-19, vem NOTIFICAR a CONTRATADA, ISABELA TEIXEIRA COELHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.972.955-8, inscrita no CPF/MF nº 445.853.878-03, residente à Avenida Afonso Pena, 765, Apto 31, no Bairro Estuário, na cidade de Santos/SP – CEP 11020-005, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 26/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, o NOTIFICADO não realizou a quantidade de videoaulas no mês de OUTUBRO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de novembro de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 025

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15566/2021-80, vem NOTIFICAR o CONTRATADO, RÔMULO DE OLIVEIRA RAMOS MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.229.386-2, inscrito no CPF/MF nº 392.086.598-79, residente à RUA ALEXANDRE HERCULANO, Nº106, no Bairro Boqueirão, na cidade de Santos/SP – CEP 11050-030, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 41/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, o NOTIFICADO não realizou a quantidade de videoaulas no mês de outubro/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de novembro de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-SEECTUR

XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK 2022

DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, interessadas em oferecer apoio à realização do evento XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK 2022, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

O evento ocorrerá no período de 28 de março a 1º de abril de 2022, em vários locais da cidade de Santos/SP, e contará com a presença de público estimado de 600 (SEISCENTAS) pessoas.

As pessoas jurídicas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, Termo de Colaboração, de acordo com a minuta que integra este edital como Anexo II.

O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

Selley Storino
Marcelo Vallejo Fachada
André Falchi Bueno
Reinaldo Cirillo

DA FORMA DE APOIO

O apoio ao XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK dar-se-á sob a forma de fornecimento, direto ou indireto (entendido por "fornecimento indireto" aquele que se dá por intermédio de empresas contratadas pela pessoa jurídica apoiadora), à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, exclusivamente para a realização do evento. O apoio inclui o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Anexo III deste edital.

2.2 Será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica selecionada nos termos deste edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidas para a execução do projeto, de acordo com as normas legais e técnicas aplicáveis.

2.3 Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido deverá ser custeada pelo colaborador diretamente aos fornecedores e empresas por ele contratado, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

2.4 Os fornecedores e empresas contratadas pelo colaborador ficarão responsáveis civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto constante do Memorial Descritivo - Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza do evento apoiado.

2.5 Os prazos para execução estão previstos na cláusula terceira da minuta do Termo de Colaboração, Anexo II, deste edital.

DA CONTRAPARTIDA

A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o Município deverá incluir a logomarca da pessoa jurídica APOIADORA, nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

Exposição da logomarca da empresa APOIADORA nos materiais de divulgação veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br) e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

3.1.1 Além da obrigação disposta no item 3.1, constitui contrapartida do Município, consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

A colaboradora poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento às pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, interessadas em associar sua imagem ao XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK.

Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que:

produzam, comercializem ou exponham qualquer tipo de produtos incompatíveis com o viés do evento;

praticuem atividades ilícitas,

DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: seectur@santos.sp.gov.br das 09 horas do dia 09 de novembro de 2021 até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2021.

A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Registro Comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade do FGTS, demonstrando

situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS).

Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da participante interessado), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).

Declaração para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou de firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste chamamento.

Comprovação da capacidade técnica operacional da APOIADORA, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contendo os dados completos do evento realizado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do apoio, informando o nível de segurança e eficiência da execução.

Declaração formal da proponente de que se responsabiliza, integralmente, pela execução do obje-

to do apoio e pelas obrigações dispostas no Projeto, que constitui o Anexo III deste edital.

A Comissão de Seleção emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item 5.1 deste edital.

DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

As Propostas de Apoio, acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.

O protocolo e o recebimento da Proposta de Apoio não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador/colaboradora do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Colaboração com o Município.

Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Havendo mais de uma Proposta de Apoio será avaliada a experiência e a sua qualificação técnica que será mensurada por meio dos atestado(s) técnico(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a experiência em prestação de serviço(s) semelhante(s) ao objeto deste edital de chamamento, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços realizados.

Poderão ser apresentados até 5 (cinco) atestados técnicos que demonstrem a experiência da empresa em prestar serviços similares ao objeto do edital de chamamento, sendo selecionada a que apresentar o maior número de atestados.

Em caso de empate no número de atestados, será considerada vencedora a empresa que apresentar o maior número de atestados de eventos realizados com participantes de outros países.

Persistindo o empate será realizado sorteio.

Realizada a análise das propostas encaminhadas, o procedimento será encaminhado a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo para homologação do resultado do chamamento público.

A proponente será convocada para comparecer, no prazo de 3 (três) dias, no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Rua General Câmara nº 05, 13º andar, sala 1.306 - Centro, Santos/SP, para assinatura do Termo de Colaboração.

O não atendimento da convocação estabelecida no item 6.11 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Colaboração, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de 3 (três) dias.

O convocado a celebrar o Termo de Colaboração, que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

Fica sujeita à mesma penalidade prevista no item 6.13 a colaboradora que, não obstante celebre o Termo de Colaboração, deixe de executá-lo nos prazos e condições estabelecidas no instrumento e no Projeto a ele vinculado.

Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Colaboração a apresentação, pela proponente, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos listados no Capítulo 5 deste edital, para conferência.

DO CANCELAMENTO

Por conta da Pandemia do COVID-19 e em virtude de restrições sanitárias, o evento poderá ser cancelado até 90 (noventa) dias anteriores a data prevista de realização, ficando a empresa APOIADORA desonerada de cumprir suas obrigações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

Para fins das disposições deste edital considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: seectur@santos.sp.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

À Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 003/2021-SEECTUR

Prezados Senhores,
(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representado por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para seleção de apoiador do XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2021-SEECTUR.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento. (Cidade), (dia) de (mês) de 2021.

(Assinatura)
NOME DO REQUERENTE

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO DE SANTOS E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, neste ato representada por sua titular, Sra. SELLEY STORINO, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada COLABORADORA, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2021-SEECTUR e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o apoio, pela COLABORADORA ao MUNICÍPIO, destinado para a realização do XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK, a realizar-se no período de 28 de março a 1º de abril de 2022, doravante denominado EVENTO, mediante o fornecimento, pela COLABORADORA, exclusivamente durante o período do EVENTO, dos bens e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, os quais serão utilizados apenas na realização do EVENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES: Para execução do presente instrumento, o MUNICÍPIO e a COLABORADORA obrigam-se a:

– o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

autorizar a COLABORADORA, mediante supervisão técnica dos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a executar o objeto deste instrumento;

disponibilizar todos os locais, livres e desempeidos, onde haverá montagem, conforme relacionado no memorial descritivo – Anexo I deste ins-

trumento;

acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;

prestar à COLABORADORA todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;

designar representante (s) para orientar e prestar informações à COLABORADORA;

incluir, a título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, à logomarca da COLABORADORA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com o disposto no Capítulo 3 do Edital de Chamamento Público nº 003/2021-SEECTUR.

- a COLABORADORA:

fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo II), já devidamente avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos do MUNICÍPIO, incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos previstos no memorial descritivo - Anexo I, e nos prazos e condições conforme cláusula terceira deste Termo;

observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 003/2021-SEECTUR, responsabilizando-se, integralmente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali disposta;

despender todos os recursos necessários à execução dos serviços descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, , incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o MUNICÍPIO;

assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

observar e seguir todas as normas e orientações do MUNICÍPIO quanto à execução dos serviços objeto deste Termo;

na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do EVENTO, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do MUNICÍPIO nessa seleção;

fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à execução do objeto deste instrumento;

arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);

não utilizar, em todas as atividades relacionadas

com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;

não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO;

apresentar, até 10 (dez) dias antes da execução do objeto, todas as autorizações legais, técnicas ou oficiais necessárias à execução do fornecimento/serviço de que trata o apoio concedido.

responsabilizar-se integralmente, por si e pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:

Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do evento apoiado;

Responsabilizar-se por toda a Mão de Obra especializada, tanto para a montagem como para a operação dos equipamentos durante o evento;

Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência à saúde dos envolvidos na organização do evento;

Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo cumprirão integralmente, a todo o tempo, com a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, bem como todas as outras leis brasileiras de antissuborno, anticorrupção, sobre conflito de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos brasileiros com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis às Partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de inclusão do MUNICÍPIO, em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos equipamentos descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, caberá à COLABORADORA assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao MUNICÍPIO de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o MUNICÍPIO incluir a logomarca da pessoa jurídica COLABORADORA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

I - exposição da logomarca da empresa APOIA-

DORA nos materiais de divulgação veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br) e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

II - consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

PARÁGRAFO QUARTO: A COLABORADORA poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: Os serviços deverão ser iniciados conforme o seguinte cronograma:

10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – Reunião entre o Comitê Organizador e a empresa APOIADORA;

15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – Visita técnica aos locais das instalações conforme itens 8 e 9 do Anexo I;

50 (cinquenta) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – Definição dos locais de hospedagem e alimentação, conforme itens 7.2 e 7.3 do Anexo I;

60 (sessenta) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – lançamento do website, conforme 1.4 do Anexo I;

7 (sete) dias antes do início do evento – entrega dos pavilhões e infra estrutura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções de imperfeições de execução, prestação de assistência à COLABORADORA na fiscalização dos serviços, ficando assegurado ao MUNICÍPIO o direito de rejeitar os pedidos apresentados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo nenhum vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de descumprimento das obrigações ajustadas neste Termo, a COLABORADORA estará sujeita à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O MUNICÍPIO poderá rescindir este Termo de Colaboração até 90 (noventa) dias anteriores a data prevista caso, em virtude da Pandemia do COVID-19 e suas restrições sanitárias, o evento venha a ser cancelado, ficando desta forma a COLABORADORA desonerada de cumprir suas obrigações, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes: Selley Storino, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. (a) (...), pela COLABORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO

XIV UNESCO CRIATIVE CITIES NETWORK

PERÍODO DE 28 DE MARÇO A 1º DE ABRIL DE 2022

1. Preparação do conteúdo

1.1. Desenvolver uma estratégia de comunicação e promoção abrangente e estruturada que cubra todo o período de preparação, implementação e encerramento da Conferência, e que tem como alvo um vasto público, incluindo o público em geral e partes interessadas em diferentes níveis;

1.2. Conceber e produzir um elemento visual específico para a Conferência Anual sob

regulamento e supervisão estritos da UNESCO, com a supervisão da SEECTUR;

1.3. Preparar os principais documentos e ferramentas de comunicação, incluindo cartas-convite e comunicados de imprensa;

1.4. Criar um website específico para o evento e regularmente atualizado para a Conferência Anual em, pelo menos inglês e francês com a aprovação da UNESCO, incluindo a inscrição online, documentos técnicos, como a agenda e a cobertura da mídia;

1.5. Preparar documentos técnicos e de trabalho relevantes para a conferência, juntamente com a UNESCO, que deverá estar disponível eletronicamente para os participantes antes da conferência;

1.6. Elaborar os autos da conferência em inglês ou francês, preparados por experientes profissionais especializados da Cidade Anfitriã;

1.7. Providenciar o registro de áudio em inglês de todas as sessões da Conferência a serem enviadas à UNESCO no prazo de dois meses após a conferência (tradução das atas em francês deve ser assegurado);

1.8. Criar um dossiê de imprensa que inclua a cobertura da Conferência Anual pelos principais meios de comunicação locais, nacionais e internacionais a ser apresentado à UNESCO, juntamente com os autos da conferência;

1.9. Elaborar um relatório geral sobre a preparação, implementação e acompanhamento do evento que analisa os objetivos obtidos, os desafios enfrentados e as lições aprendidas, a ser apresentado à UNESCO o mais tardar dois meses após a Conferência Anual, em vista da preparação de um relatório final sobre a Conferência Anual pela Secretaria.

2. Serviços

2.1. Organizar a conferência e assegurar todos os aspectos relacionados com a logística, sob supervisão e em estreita cooperação com a UNESCO, bem como com o apoio de outras cidades-membro;

2.2. Assegurar que a implementação de todos os eventos paralelos seja realizada de acordo com os termos a serem acordados com a UNESCO;

2.3. Providenciar tradução simultânea em inglês e francês (e, se apropriado, no idioma da cidade anfitriã) para ao menos todas as sessões plenárias,

bem como para o Fórum do Prefeito, com fones de ouvido disponíveis para todos os participantes;

2.4. Comprometer-se a respeitar as regras, diretrizes e procedimentos da UNESCO em termos de comunicação, incluindo o uso dos logotipos e nomes da UNESCO e da UCCN;

2.5. Promover a divulgação da Conferência Anual através de uma mobilização de ferramentas e canais de comunicação locais, nacionais e internacionais, bem como a produção de materiais promocionais chave em diferentes línguas, incluindo inglês, francês, a língua da cidade anfitriã e, se possível, outras línguas oficiais das Nações Unidas;

2.6. Promover o envolvimento de agências especializadas em comunicação para a conceitualização e a implementação de um plano de ação eficaz em matéria de comunicação.

3. Segurança

3.1. Contratação de segurança necessária para assegurar o funcionamento eficiente da Conferência Anual, em um ambiente calmo e sereno e sem interferências de qualquer tipo.

4. Vistos e Alfândega

4.1. Prestar assistência aos participantes estrangeiros aprovados no pedido e emissão de vistos e assistência personalizada, na medida do possível, aos participantes com dificuldades técnicas específicas.

5. Equipamentos e Suprimentos

5.1. Telas

Um número adequado de telas instaladas nos principais locais de reunião para exibir a transmissão ao vivo do evento e outro material de comunicação visual.

5.2. Microfones

Um número suficiente de microfones fixos e móveis tanto para o palco como para o público.

5.3. Outros equipamentos, instalações e suprimentos

a) Palcos, gradis e materiais diversos para sinalização e segurança;

b) Artigos de papelaria: cadernos, canetas e outros artigos de papelaria necessários para todos os participantes aprovados;

c) Crachás (personalizados), placas e indicações, bolsas para material de trabalho.

6. Mão de Obra- Equipe local

a) Uma equipe especializada, com ao menos um contato fluente na língua inglesa e/ou francesa para realizar as diferentes tarefas relacionadas com a preparação e implementação da conferência. Estas incluem, entre outras, a elaboração da agenda em conjunto com a UNESCO, contribuindo para a preparação dos documentos técnicos e de trabalho, assegurando a ligação com a UNESCO e as cidades-membro para os manter informados, cuidando da logística da conferência, organizando campanhas de comunicação e promoção do evento através de conferências de imprensa, artigos e

exposição midiática nos meios de comunicação locais, nacionais e internacionais, etc;

b) Uma equipe especializada composta de, no mínimo, seis recepcionistas de língua inglesa e duas de língua francesa para registrar os participantes, preparar crachás, atualizar a lista de participantes e fornecer informações e assistência durante o período da conferência;

c) Uma equipa especializada de, no mínimo, dois profissionais com fluência em inglês e um com fluência em francês para prestar assistência integral ao Secretariado da UNESCO durante toda a conferência;

d) Pessoal técnico que auxiliará na montagem, manuseio e desmontagem de equipamentos, bem como na resolução de problemas técnicos durante a conferência, conforme necessário.

Transporte, Hospedagem e Alimentação

7.1 Transporte

Transporte Aeroporto de Guarulhos/Santos/Aeroporto de Guarulhos para todos os participantes aprovados durante a Conferência Anual (estimado 600 pessoas);

Transporte dentro do município de Santos dos hotéis para o Santos Convention Center (local das plenárias) e/ou Centro Histórico (local dos pavilhões temáticos/eventos paralelos) e retorno para os hotéis ao final das atividades;

7.2 Hospedagem

Hospedagem para os representantes da UNESCO

Categoria: 5 estrelas ou equivalente;

Número de apartamentos: 10 (dez)

Número de diárias: 10 (dez) - por apartamento

Tipo de apartamento: individual

Tarifas negociadas e serviço de pré-reserva em hotéis adequados para todos os inscritos (estimado 600 pessoas)

7.3 Alimentação

Oferecer almoço e jantar, em sistema buffet/self service, no período de 28 de março a 1º de abril de 2022, para todos os inscritos, em local a ser definido (estimado 600 pessoas).

Coffee break nos intervalos da programação da Conferência Anual/Sessões Plenárias no Santos Convention Center, no período de 28 de março a 1º de abril de 2022.

8 Instalações – Conferência Anual / Sessões Plenárias

Local: Santos Convention Center

A. Sala 1

Sala(s) de conferência principal(is) totalmente equipada(s) para as sessões plenárias da Conferência Anual com capacidade suficiente para um mínimo de dois representantes por cidade membro (excluindo a participação de prefeitos das cidades-membro), bem como representantes da UNESCO

e das partes interessadas e parceiros aprovados, além de pessoal técnico e de apoio, como técnicos e intérpretes. A sala deve estar equipada com conexão WIFI.

B. Salas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Nada menos que sete salas de conferência de pequeno ou médio porte para as sete reuniões paralelas da sub-rede e outras sessões a serem organizadas durante a Conferência Anual, equipadas com conexão WIFI.

C. Sala 9

Sala de reuniões adequada para as sessões de trabalho do Grupo de Coordenação, equipada com conexão WIFI.

8.1 Escritórios e outros espaços

a) Área(s) de escritório dedicada(s) ao Secretariado da UNESCO e à equipe de trabalho da Cidade Anfitriã; incluindo computadores com teclado inglês ou francês, impressoras ligadas a todos os computadores, ligação à Internet, bem como os artigos de escritório necessários (idealmente, todos os equipamentos devem estar localizados num mesmo espaço).

b) Áreas de imprensa e mídia: para jornalistas, incluindo uma sala de imprensa dedicada com conexão à Internet, bem como um local adequado para entrevistas facilmente identificadas e acessíveis no local principal da Conferência Anual

c) "canto de publicações" dedicado para a distribuição de publicações impressas aprovadas pela UNESCO e cidades membros

d) Balcão de inscrições

e) Serviço de ajuda

9 Instalações – Pavilhões Temáticos / Eventos Paralelos

Local: Museu Pelé

1º PAVIMENTO - 100 M2

2º PAVIMENTO - 150 M2

BANCADA

PAINÉIS

Painéis Expositivos em octanorme (20) - tamanho 1,50x2,00m

Montagem em forma de biombo, com instalação de iluminação apropriada para atender o objeto.

PAINEL DE LED

02 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 03 metros de largura x 02 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência:

Painéis de Led de Alta Definição Outdoor Resolução: 6mm

LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

notebook no mínimo corei7, 16 RAM, com processador de vídeo

Todo o cabeamento necessário para o funcionamento dos equipamentos

Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

BACKDROP

Estrutura em box-truss/treliças – Q-30, para fixação de painel fotográfico, iluminação cenográfica, sustentação para PA no sistema Fly/Line, conforme orientação da contratante, sendo:

06 metros de largura x 04 metros de altura

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

02 sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

Local: Arcos do Valongo

TENDAS COBERTURA PAVILHÃO

01 Tenda Cobertura – tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 35metros de comprimento x 10metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre.

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP – 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aço em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80metros do chão.

01 Tenda Cobertura – tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 30metros de comprimento x 10metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP – 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

E os fechamentos laterais, nos pontos a serem definidos, deverão ser providos de ilhós metálico e fixada junto às estruturas por meio de corda de nylon. Sendo sempre seus fechamentos laterais e fundos transparentes, de modo abre e fecha, prevendo acesso em um dos lados (porta), conforme orientação da contratante.

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aço em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80metros do chão.

01 Tenda Cobertura – tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 15metros de comprimento x 10metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre.

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP – 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM

HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

Com fechamentos laterais, nos pontos a serem definidos, deverão ser providos de ilhós metálico e fixada junto às estruturas por meio de corda de nylon, de modo abre e fecha, prevendo acesso em um dos lados (porta), conforme orientação da contratante.

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aços em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80metros do chão.

TENDA APOIO

06 (seis) Tendras tipo chapéu de bruxa, dimensão 5,00 x 5,00m, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duraluminio, com cobertura em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama e resistência.

Iluminação para cada uma das tendras, composta por uma lâmpada 220V por 100 watts instaladas no teto acompanhada de um cabo PP da secção 1,5 para conexão elétrica com extensão mínima de 30m.

01 (uma) Tenda tipo chapéu de bruxa, dimensão 5,00 x 5,00m, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duraluminio, com cobertura e fechamento, em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama e resistência.

Iluminação para cada uma das tendras, composta por uma lâmpada 220V por 100 watts instaladas no teto acompanhada de um cabo PP da secção 1,5 para conexão elétrica com extensão mínima de 30m.

PALCO RESUMO:

palco em estrutura metálica, medindo 10m de frente x 12m de profundidade x 1,50m de altura do solo (piso).

PISO

Em estrutura tubular de aço galvanizado ou duraluminio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada e linóleo, na cor preta, medindo: 10metros de frente x 12metros de fundo. A altura do piso poderá ser solicitada em: 1,50 metro de altura em relação ao solo. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal.

Área Técnica

01 Área Técnica, uma para monitoramento do palco e a outra para Racks de iluminação, nas medidas de 3x3 metros com altura idêntica ao piso do palco, coberta e fechamento nas três laterais. Poderá ser executado em box-truss na lateral do palco.

Fechamentos de palco

Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em lycra na cor preta.

Escada

01 (uma) escada com quebra-degrau, em estrutura tubular de duraluminio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2metros e máximo de 2,20metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura com fitas antiderrapantes, guarda corpo com fechamento vertical ou horizontal com espaçamento do vão de 0,15metros.

PRATICÁVEIS

30 (trinta) praticáveis (medindo 1m x 2 m de duraluminio), com altura regulável entre 20 e 60 cm, rodinhas e acarpetados.

GRADIL GERAL

150 (cento e cinquenta) grades de contenção medindo cada uma 2x1,2m confeccionadas em estrutura tubular de aço galvanizado ou duraluminio, com capacidade de resistência, conforme normas da ABNT, para isolamento de áreas.

ESTRUTURA PARA BACK DROP, P.A., PAINEL FOTOGRÁFICO, PÓRTICO, TOTENS e GRID ILUMINAÇÃO

Estrutura em box-truss/treliças - Q-30, para fixação de painel fotográfico, iluminação cenográfica, sustentação para PA no sistema Fly/Line, conforme orientação da contratante, sendo:

Back Drop 06 metros de largura x 04 metros de altura – fundo de palco

Grid de 10x08metros x 04 metros de altura

Asa para PA de até 1,50metros de largura

Deverá montar 06 (seis) estruturas em box truss/treliças – Q--15, estrutura de duralumínio (box truss), medindo 04x03metros, para fixação de painel fotográfico.

Instalar em local a ser determinado pela CONTRATANTE de 06 (seis) Totens em andaime medindo: 04 metros de altura de 1x1x1metros, para fixação de lona.

Pórtico de entrada em box-truss/treliças – Q-30, 05 metros de vão livre, sendo sua cobertura de 07 metros de largurax05 metros de altura

tendo sua cobertura conforme projeto, conter duas mãos francesas para instalação de sistema de iluminação.

Seu travamento deverá ser acoplado junto ao piso a empresa contratada deverá fixar a estrutura com contrapeso, prevendo a eventualidade de ventos e chuvas fortes, evitando quaisquer riscos a terceiros.

OCTANORME – CAMARIM

Deverão ser instaladas 06 (seis) divisórias/sala de 4x4metros cada uma, estrutura em painel de “octanorme” - unidos por travessas retas de alumínio na medida de 2,5m de altura. Paredes compostas por painéis formicalizados tipo TS Branco em todas as laterais. Uma porta com fechadura e chave na parte frontal. Teto com forro na altura final de 2,5m.

iluminação composta por uma lâmpada 220V por 100 watts instaladas no teto acompanhada de um cabo PP da secção 1,5 para conexão elétrica com extensão mínima de 30m.

Instalação de 03 pontos de AC (tomadas para 3 pinos), uma em cada canto da tenda.

Instalação de ar condicionado de 9.000 btu's

MOBILIARIO - GERAL

móveis para cada camarim – 08 Kit camarim

Obs.: O kit camarim deve conter:

01 ar condicionado – conforme orientação da contratante

01 espelho corpo inteiro (com base de apoio)

02 sofás de 2 lugares

01 lixeira

01 arara

02 mesas tipo Aparador/Bistrô de 0,60 m x 2m

02 poltronas

02 cadeiras transparentes

01 tapete

70 mesas quadradas plásticas brancas

320 cadeiras plásticas brancas

07 bebedouros para galão de 20 litros, elétrico

voltagem 220V;

42 galões de água de 20 litros

15 caixas de copos descartáveis de 200ml transparentes

30 organizadores de filha/delimitador de espaço – preto ou cromado, com fita de 02 metros de comprimento.

É de responsabilidade da empresa contratada a distribuição dos referidos móveis e utensílios, bem como sua guarda, conforme orientação da contratante.

SANITARIOS QUIMICOS GERAL

Cabine sanitária química, individual e portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação “livre/ocupado”, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), porta-papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos.

16 SANITARIOS QUIMICOS TIPO LUXO

04 SANITARIOS QUIMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) OBS.: DEVERA INSTALAR CONTAINERS SEMI-QUÍMICOS

A empresa deverá fornecer material higiênico – tipo papel higiênico, cestos de lixo, sabonete, papel toalha. OBS.: OS ITENS: MOBILIÁRIO, GRADIL E SANITÁRIOS QUÍMICOS, serão disponibilizados em locais especificados pela contratante, seguindo orientação e necessidade do evento.

Sonorização:

02 Mesa de som digital (Palco e Lan House) com no mínimo 48 Mono + 4 Stereo, 24 AUX Mix, 4-band PEQ

, 2x Dynamics Saída de funções de canal 8-band, um processador 8x multi- SPX de efeitos, todos os canais com powerphantompower + 48V DC; ON / OFF, 36 de saída Omni, Saída para monitor e saída Cue DA conversor de 24-bit, (modelo referência Yamaha PM5D RH, Allen & Heath T 12, Digidesingn SC48)

16 Módulos de Sistema LineArray, com no mínimo 16 módulos ativos, contendo no mínimo 1 alto falante de 12”, e um drive de 1,5”, ambos de Neodymium, com resposta de frequência 63 a 20.000 Hz, potência 500 watts no LF e 100 Wtts HF, maxspl, 134 dB, conexões de entrada XLR. (modelo Referência DAS AERO 12 ou similar);

8 Caixas de Subwoofer com 2 woofer de 18” 1000W RMS, (modelo referência EV SB 850)

5 microfones, tipo de transdutor dinâmico, padrão polar cardioide, atuando na frequência de 50 a 15000 Hz, sensibilidade de -54,5 dBV/Pa, (1,85

mV), (1Pa = 94 dB SPL), de impedância 150 Ω, de polaridade positiva no pino 2, e saída XLR. (modelo referência Shure SM 58);

5 microfones, tipo de transdutor dinâmico (moving coil), padrão supercardiódefrequência de resposta de 50 a 16.000 Hz, de impedância 150Ω, com sensibilidade, -51 dBV/Pa (2,8 mV) 1 Pa = 94 dB SPL, (modelo referência SM57 BETA);

12 Microfones, tipo de transdutor condensador, padrão cardioide, atuando na frequência de 20 a 20.000 HZ, de impedância 150Ω, sensibilidade -45 dBV/Pa (5,5 mV) (sendo que 1 Pa + 94 dB SPL), (modelo referência Shure SM 81);

2 microfones tipo transdutor condensador, padrão supercardioide, com clip-on, frequência de resposta de 20 a 10.000 Hz, sensibilidade 174 dB SPL, (-64 dBV/PA) impedância de 45 Ω, conector XLR, (Modelo referencia: Shure SM 57 ou similar);

5 Microfone tipo condensador, padrão polar cardioide, com impedância para 1000° ohms, com filtro low-cut até 150 dB, resposta de frequência 20Hz a 20 kHz, faixa de dinâmica 126 dB; (modelo referencia AKG C3000);

Microfone tipo Dinâmico, padrão polar supercardióide, simétrico ao eixo, reposta de frequência de áudio plana de alcance de 40Hz a 16kHz, impedância 1000 Ohms, modelo referência Sennheiser E945);

Microfone tipo condensador, com 3 padrões polares selecionáveis, cardioide omnidirecional e figura de oito, reposta de frequência plana de alcance de 20Hz a 20kHz, com sensibilidade 28mV / Pa, filtro de cortes baixos de 300 Hz -12dB/ oitava, (modelo referência AKG P 420)

Microfone tipo Dinâmico, padrão Pick-up, reposta de frequência plana de alcance de 30Hz a 17kHz, Sensibilidade em campo livre sem carga (1kHz) =2 mV/ Pa + ou - 3 dB (modelo referência Sennheiser MD 421);

Microfone tipo condensador de diafragma pequeno, padrão polar cardioide mutável para Hiper cardioide, reposta de frequência de áudio plana de alcance de 50Hz a 20kHz, sensibilidade 6 mV / Pa, impedância 200 Ohms (modelo referência AKG C1000 S);

2 Microfone tipo dinâmico, padrão polar cardioide, resposta de frequência 40Hz a 18 kHz, com sensibilidade 1,8mV / Pa impedância Nominal 350 Ohms, (modelo referência sennheiser E-604); 3 Microfone tipo dinâmico, padrão polar cardioide, resposta de frequência 40Hz a 18 kHz, com sensibilidade 1,8mV / Pa impedância Nominal 350 Ohms, (modelo referência sennheiser E-604); O número de pedestais e clip-on, para todos os microfones;

2 CDJ de leitor de multi formatos, como CD,

CD-R/RW, compatibilidade com MP3, AAC, WAV, AIFF, entrada para drives USB, Frequência de resposta no mínimo 4 a 20.000 Hrz. (modelo referência CDJ 800);

1 Mixer Profissional de DJ com 4 canais, com 2 canais de microfone XLR, 4 entradas de CD/line, 2 line separado, 2 entradas de Phono, in digital, saída de REC. (Modelo referência DJM - 900NXS-M);

12 monitores ativos de piso two-way, com alto falante de 12" (600 watts) e Driver médio agudo (75 watts) com resposta de frequência 55 a 18000 Hz. (modelo Referencia EV Xw 15 A);

2 Amplificador de palco para guitarra, com 2 falto falantes de 12", potência de 85 Watts, valvulado, com reverb spring, 2 canais de entrada. (modelo referência Fender TwinReverb 65)

amplificador de Baixo no mínimo 280 W, com equalizador ativo de 4 bandas, ajuste de paramétricos de médios, chave seletora de 4/5 cordas, com Boost, Loop de efeitos, saída para afinador com Mute, saída de line XLR, saída de caixa de som. Modelo Referência Cabeçote contra-baixo Gallien Krueger GK 400 RB IV);

Amplificador para teclado, digital, com equalizador de 4 bandas, potência de 100 watt, contendo 1 falante de 12" e um drive de agudo de 1,5" (modelo referência Roland KC-200)

2 microfones sem fio, sistema UHF, com configurações portáteis do SM 58, sistemas compatíveis de bandas no mínimo 72, formato do receptor único edual, com seleção de frequência de sintonia em 25 KHz, recurso de auto configuração por scan. (modelo referência Shure UHF-R)

1 Bateria Completa, contendo 1 caixa, 2 tontons (12" ,13"), 1 bumbo (22"), 1 surdo (16"), 1 chimbal 14", e 2 pratos sendo atack 16" e condução 20". (Modelo Referência Tama ou Yamaha, pratos Zildjian ou Paiste)

Direct box com impedância de entrada 20K ohms, de saída 150 ohms, resposta de frequência de 20 a 20.000 Hz, passivo com transformador interno com blindagem de metal, (modelo referência Whirlwind Passivo IMP 2);

Caixas ativas com entradas para leitura de pen Drive/ XLR para microfone / Jack para P10 line, tendo 1 Alto falante 15" pol, e 1 drive de Titânium, de resposta no mínimo de 800 Watts, com aplicador classe "D", tripé se sustentação, extensão de força(AC) no mínimo 15 mts,

3 sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

PAINEIS DE LED

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 04 metros de largura x 03 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência: Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 6mm

LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

01 notebook no mínimo corei7, 16 RAM, com processador de vídeo

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 03 metros de largura x 02 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência:

Painéis de Led de Alta Definição Outdoor Resolução: 6mm

LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

notebook no mínimo corei7, 16 RAM, com processador de vídeo

Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

Iluminação:

10 refletores HQI de 150 watts cada;

ILUMINAÇÃO CÊNICA

24 fresneis de 2.000Watts;

03 Elipsoidal/36 graus com iris;

12 par led rgbw;

12 lâmpadas par 64 foco 5 220volt;

01 controladora DMX;

24 canais de Dimmer de 4.000 Watts;

todos os equipamentos (gachos, cabos de segurança) e cabos necessários para ligação do sistema de iluminação.

GRID DE ILUMINAÇÃO – EM BOX TRUSS -Q30-conforme mapa de palco à ser fornecido

Grupo Gerador

02 Geradores de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

EQUIPE OPERACIONAL

A contratada deverá colocar à disposição no local equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual (IPI) quando necessário para operação de todos os equipamentos visando o bom andamento do evento, com uma equipe mínima formada por 03 técnicos, e 4 auxiliares de palco.

SEGURANÇA

A Contratada deverá colocar segurança patrimonial durante todo o período de evento, para guarda dos equipamentos ali instalados, desde o início da montagem até sua desmontagem.

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

CONTAINERS

06 containers cozinha de 20

OBS.: O MESMO UTILIZADO NO EVENTO SP GASTRONOMIA

GERADORES PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

01 Geradores de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

01 Geradores de 200Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abas-

tecido e com provisão de reabastecimento.

Local: CASA DE Frontaria Azulejada

SONORIZAÇÃO

O sistema de sonorização será para apresentação de shows, para o público contendo no mínimo a relação básica dos equipamentos abaixo:

Equipamento de sonorização EQUIPAMENTOS DE SOM PARA P.A.:

House Mix no interior da tenda

Console Digital 24 Mono Mic/Line Inputs (TRS + XLR); 3 Stereo Inputs (TRS); 20 Mix Outputs; Up to 9 Monitor Mixes (4 mono + 5 stereo); 32x30 USB Audio Interface; 2 Stereo Groups (switchable to Mix mode); 4 Mute Groups; Trim, polarity, HPF, gate, insert, 4-band PEQ, compressor, delay on all Inputs; Insert, 4-band PEQ, 1/3 octave GEQ, compressor, delay on all Outputs. Modelo referencia Allan & Heath QU24;

cdj suportando midias CD/CD-R/CD-RW/ dispositivos USB, sistemas compativel com MP3/WAV/AAC/AIFF, terminais de saída de áudio RCA,/ digital out (COAXIAL); Modelo referência pioneer 9000

01- Mixer com duas entradas RCA saída RCA, equalizador de 3 bandas;

Sistema de P.A.

12- Módulos Line Array passivos contendo; 2 falantes de 8" (pol) neodímio, 2 drive de titânio de 2" (pol), frequência de resposta (-3 dB) 65 a 16000 Hz; Modelo referência; Electro-Voice XLD281

04- bumper de alumínio;

04- Amplificadores externos digitais e processado, Frequencia Resposta 15 - 40,000 Hz, com Impedancia 4Ω 1200 Watts, 8Ω 600 Watts Input Impedance (Balanced) 20 kΩ, modelo referência Electro-Voice CP 4000; 04- Amplificadores externos digitais e processado para os subs, conversão A/D com 24 Bit Linear, ganho do amplificador 41,5 / 35/32 dB comutável, com entrada analógica, potência nominal continua (1 Khz, THD 1%) 2Ω / 3500Watts, converter em D / A, possibilitando a saída máxima em ponte 4 Ω / 7000 Watts, e 8 Ω / 5000 watts, consumo de energia 1450 Watts, 110-220 Volts

50-60 hz. Modelo referência Electro-Voice tg7;

08- subgraves contendo 2 falantes de 18", cornetados com 140db, com resposta 45 - 160Hz de potência 1000 watts. Modelo referência Eletro-Voice px2181;

Sistema de monitor

Monitores passivos 2-way, contendo 2 falantes de 12"(pol) de neodímio e 1 drive de titânio 1.4" (pol) de neodímio, guias de ondas de baixo distorção fornecendo uma dispersão de 80°H x 50° V, de

800 watts continuos, e 3200 Watts de potência de pico; Modelo referência Turbosound TFM 560;

caixa amplificadas bi-way contendo um falante de 10"(pol) de neodímio, 1 drive 1,75"(pol) com resposta 60 hz a 18 Khz, potencia de 1000 Watts RMS, input XLR, controle de power, Gain A, Gain B, entrada de mic, controle de grave e médio, 110 / 220 AC. Modelo referência QSC K10.

Sistema de fiação

A empresa fica responsável em fornecer todos os cabos de ligação para execução do evento.

Microfones

10- Microfones dinâmico de resposta de frequência 50 Hz, a 15Khz padrão cardioide, com sensibilidade @ 1Khz, tensão de circuito aberto -54.5 dBv/pa (1.85mv), 1 Pascal = 94 dB SPL; impedância 150Ohms, parta conexão em entradas de baixa impedância; Modelo referência Shure sm58

05- microfones frequência 40 Hz, a 15Khz padrão cardioide, com sensibilidade @ 1Khz, tensão de circuito aberto -56 dBv/pa (1.6mv), 1 Pascal = 94 dB SPL; impedância 150Ohms, parta conexão em entradas de baixa impedância; Modelo referência Shure sm 57

01- kit de microfone para bateria;

Acessórios

01- Bateria complete com ferragens, modelos referências TAMA, YAMAHA, PEARL;

01- Amplificador de Baixo Cabeçote para Baixo de 280W em 4 OHMS, contendo qualizador ativo de 4 bandas, ajuste paramétrico de médios, chave seletora de 4/5 cordas, boost (Efeito Válvula), loop de efeitos, saída para afinador com Mute, saída XLR com nível, mais caixa com quatro falantes de 10" de 400 Watts, de resposta 30Hz a 5Khz. Modelo referência Gallien Kruenger GK 400 RB IV;

01- Amplificador de guitarra, contendo efeito reverb digital, no mínimo 2 canais, equalizador independente para cada canal; fx loop; entrada de Jack, saída para D.I, em XLR, 1 entrada MIDI/ MIDI Thru; saída MIDI, potência 100 com 2 falantes de 12" (Pol). Modelos referencias: Marshall JVM, Fender Mustang IV;

06- direct box

Pedestais para todos os microfones modelos girafas (articulado) com cachimbo; Cabos e ligações

EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PALCO:

01 Console digital de iluminação 512 canais 18 par led

01 máquina de fumaça Main Power HPL

01 maquinas de fumaça

12 canais dimmer

Equipe Operacional

A Proponente/Contratada deverá colocar à disposição nos locais, para cada evento, no mínimo 03 (três) técnicos, sendo 01 (um) operador de mesa de som, 01 (um) operador de mesa de luz, 01 (um) técnico de palco (roadie), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

PAINEL DE LED

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 03 metros de largura x 02 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência: Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 6mm LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

01 notebook no mínimo corei7, 16 RAM, com processador de vídeo

01 Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

GERADOR

01 Gerador de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

MOBILIÁRIO - GERAL

70 mesas quadradas plásticas brancas

320 cadeiras plásticas brancas

ÁREA DE EXPOSIÇÃO

Painéis Expositivos em octanorme (20) - tamanho 1,50x2,00m

Montagem em forma de biombo, com instalação de iluminação apropriada para atender o objeto.

10 Estruturas de Box Truss Q.15 para Fixação dos Painéis. Tamanho 3x2metros

PRATICÁVEL

10 (dez) Praticáveis (medindo 1m x 2 m de du-

ralumínio), com altura regulável entre 20 e 60 cm, rodinhas e acarpetados.

TENDAS COBERTURA PAVILHÃO

Tenda Cobertura - tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 20 metros de comprimento x 05 metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre. Sendo que os intervalos de pé de sustentação deverão ser de 10 em 10 metros.

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP - 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aço em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80 metros do chão.

SALA SERAFIM GONZALEZ

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

Local: Teatro Guarany

PROJETOR/CINEMA

Projeto acima de 15 mil ansi-lumens.

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema).

01 sub de cada lado.

Local: Praça dos Andradas

TENDAS**TENDAS CAMARIM – 4x4 metros**

08 Tendas em formato piramidal na dimensão 4,00 x 4,00m, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duraluminio, com cobertura em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti- mofo, anti-chama e resistência.

Fechamentos laterais em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável e com proteção contra raios ultravioletas, anti-mofo, anti-chama, com ilhós e devidamente afixada às estrutura da tenda.

FECHAMENTO/ISOLAMENTO**Grades**

100 (Cem) grades de contenção medindo 2x1,2m confeccionadas em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de resistência, conforme normas da ABNT, para isolamento de áreas.

MOBILIARIO

- . 08 mesas tipo Pranchão de 0,60 m x 2m – para catering (alimentação)
- . 40 cadeiras

SANITÁRIOS QUÍMICOS - STD, LUXO e PNE.**Descrição:****Standard (STD)**

Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre / ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

Luxo (Lux)

Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino /Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e total-

mente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório (somente para modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia da mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5m de altura do assento, abertura da porta em aproximadamente 180°.

Portadores de Necessidades Especiais (PNE)

Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resiste à violação e com a indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

Manutenção e Higienização

É dever da Contratada a disponibilização de insumos, material de limpeza, equipe de manutenção mínima de 2 (duas) pessoas, durante todo o período do evento (das 16h00 do dia 25 de maio às 03h00 do dia 26 de maio, e das 07:00 as 21:00h do dia 26 de maio para que acompanhem o funcionamento dos banheiros e reponham materiais de consumo.

Deverá ser feita sucção e higienização de todos os sanitários as 07h00 do dia 26 de maio de 2019.

Quantidades

30 (trinta) Sanitários Químicos Standard; 04 (quatro) Sanitários Químicos Luxo;

04 (quatro) Sanitários Químicos Portadores de Necessidades Especiais (PNE)

*Sendo 50% masculino e 50% feminino com placas indicativas.

SONORIZAÇÃO

Equipamento de sonorização EQUIPAMENTOS DE SOM PARA P.A.:

House Mix no interior da tenda

02- cdj suportando mídias CD/CD-R/CD-RW/ dispositivos USB, sistemas compatível com MP3/WAV/AAC/AIFF, terminais de saída de áudio RCA,/ digital out (COAXIAL); Modelo referência pioneer 9000

01- Mixer com duas entradas RCA saída RCA, equalizador de 3 bandas, console digital;

Sistema de P.A.

12- Módulos Line Array passivos contendo; 2 falantes de 8" (pol) neodímio, 2 drive de titânio de 2" (pol), frequência de resposta (-3 dB) 65 a 16000 Hz; Modelo referência; Electro-Voice XLD281

04- bumper de alumínio;

04- Amplificadores externos digitais e processado, Frequencia Resposta 15 - 40,000 Hz, com Impedancia 4Ω 1200 Watts, 8Ω 600 Watts Input Impedance (Balanced) 20 kΩ, modelo referência Electro-Voice CP 4000; 04- Amplificadores externos digitais e processado para os subs, conversão A/D com 24 Bit Linear, ganho do amplificador 41,5 / 35/32 dB comutável, com entrada analógica, potência nominal contínua (1 KHz, THD 1%) 2Ω / 3500Watts, converter em D / A, possibilitando a saída máxima em ponte 4 Ω / 7000 Watts, e 8 Ω / 5000 watts, consumo de energia 1450 Watts, 110-220 Volts

50-60 hz. Modelo referência Electro-Voice tg7;

08- subgraves contendo 2 falantes de 18", cornetados com 140db, com resposta 45 - 160Hz de potência 1000 watts. Modelo referência Eletro-Voice px2181;

Sistema de fiação

A empresa fica responsável em fornecer todos os cabos de ligação para execução do evento.

Equipe Operacional

A Proponente/Contratada deverá colocar à disposição nos locais, para cada evento, no mínimo 03 (três) técnicos, sendo 01 (um) operador de mesa de som, 01 (um) operador de mesa de luz, 01 (um) técnico de palco (roadie), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

GERADOR

01 Gerador de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

Local: Sociedade Humanitária

PALCO

Sistema de Som e Iluminação para o Palco
EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

Mobiliário para o Palco (Três poltronas e uma mesa de centro)

MOBILIARIO

03 poltronas

01 mesa de centro

02 cadeiras transparentes

01 tapete

Datashow

PAINEL DE LED

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 02 metros de largura x 1,20 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência: Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 6mm LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

01 notebook no mínimo corei7, 16 RAM, com processador de vídeo

01 Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

AUDITÓRIO

Cadeiras para o público (100)

100 cadeiras plásticas brancas

SALA OFICINA

Mesas de aula (com braço) - 15 Mesa para o professor

Tela e projetor datashow

Sistema de som pequeno

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no

mínimo 10 mts, (para cada sistema)

Estante para Livros (2)

SALA LEIA SANTOS
Estanteria para livros (2)

MOBILIARIO
02 cadeiras transparentes

SAGUÃO DE ENTRADA DA HUMANITÁRIA
Painéis Expositivos (20) - tamanho 150x200 cm
Montagem em forma de biombo

SALÃO DE LEITURA
MOBILIARIO
03 poltronas
10 pufs coloridos
03 sofás de 02 lugares
03 cadeiras transparentes Estanteria para Livros
(8)

SALA FOTOGRAFIA
Painel (300x250 cm) Fundo para fotografia

SALA INTIMISTA (ESCRITOR X LEITOR) MOBILIA-
RIO
03 poltronas
01 sofás de 02 lugares
10 cadeiras transparentes

Local: Parque Tecnológico

COMUNICAÇÃO VISUAL

04 BANNER FRONTAL
PAINEL DE LED 6X4METROS em curvados 02
PAINÉIS DE LED – AUDITÓRIO (ou Tv 50') COMPU-
TADORES

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM
AMBIENTE

- sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

MOBILIARIO
10 mesas e 40 cadeiras plásticas brancas



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.299/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.299/2021 – Processo nº 42.287/2021-99, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: TOUJEO® SOLOSTAR® 300 UI/ML E LIRAGLUTIDA 6MG/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 24/11/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 906050. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.300/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.300/2021 – Processo nº 42.285/2021-63, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG, PIOGLITAZONA 30MG, DIAMICRON® MR 30 MG E CICLOPIROX OLAMINA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 24/11/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 906065. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.301/2021 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.301/2021 – Processo nº 39.608/2021-22, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ. O encerramento dar-se-á em 24/11/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos

interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 906021. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.302/2021
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.302/2021 – Processo nº 39.015/2021-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento FÓRMULA LIQUIDA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECÍFICA PARA PACIENTES CRÍTICOS/GRAVES. O encerramento dar-se-á em 24/11/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 906031. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.303/2021
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.303/2021 – Processo nº 42.481/2021-00, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de enfermagem: FITA MICROPORE NEXCARE, COLETOR DE URINA EM PVC, CATETER INTERMITENTE HIDROFÍLICO SEM TOQUE, SERINGA 60ML, ACCU-CHEK FLEXLINK 10mm x 60cm, ACCU-CHEK FLEXLINK 6mm x 60cm, ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK e LENÇO OU COMPRESSA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) UMEDECIDO EM ÁLCOOL 70%, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 24/11/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 906016. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de novembro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.074/2021
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 47.542/2020-91**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

- Lote 1: FOCO CIRÚRGICO MÓVEL DE LED PE-

DESTAL

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 15.370,00
Marca/Fabricante : KSS
Valor Total : R\$ 15.370,00

COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI - EPP

- Lote 2: LAVADORA ULTRASSÔNICA
Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 29.000,00
Marca/Fabricante : ECEL
Valor Total : R\$ 29.000,00

Santos, 05 de novembro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO Nº 27993/2021-38

A Comissão Especial de Seleção, situada na Rua Amador Bueno nº 333, Sala 1405, Centro, Santos/SP, torna público que redesignou para o dia 09 de novembro de 2021, às 09:00h, na Sala de Reuniões do 4º andar – sala 401, a reabertura da Sessão de Abertura de Envelopes iniciada no dia 29 de setembro de 2021.

Santos, 05 de novembro de 2021.

**MARCO SERGIO NEVES DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
SELEÇÃO**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 283337/2021-41 - PANIFICADORA CALUNGA DE SANTOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 09/10/21.

Processo nº 279456/2021-26 - DAIANE GOULARTI FARIA - Indeferido

Processo nº 278953/2021-25 - COMECINHO DE VIDA NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL - Indeferido

Processo nº 277507/2021-94 - BANZAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - Indeferido.

Processo nº 275696/2021-98 - JANE MORAIS DE PAULA - ME - Concedo 30 dias a partir de 22/08/2021

Processo nº 275241/2021-18 - LABORATÓRIO DE

ANÁLISES CLÍNICAS CELLULA MATER LTDA. Indeferido

Processo nº 274115/2021-28 - FARMADROGA JABAQUARA LTDA - Concedo 8 dias a partir de 02/10/2021

Processo nº 273862/2021-94 - IZILDINHA FÁTIMA BRESSAN ME - Concedo 30 dias a partir de 02/10/2021

Processo nº 273516/2021-33 - ZN PHARMA - Concedo 8 dias a partir de 26/09/2021

Processo nº 273133/2021-74 - FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA - Concedo 8 dias a partir de 24/09/2021

Processo nº 271666/2021-85 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA PROJETO TIA EGLE - Concedo 30 dias a partir de 19/09/2021

Processo nº 270697/2021-73 - ASSOSSIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSE - Concedo 30 dias a partir de 19/09/2021

Processo nº 268760/2021-75 - PANIFICADORA DANIELLY LTDA - Indeferido

Processo nº 266646/2021-29 - SUPERMERCADO BARROS LTDA - Indeferido

Processo nº 265679/2021-42 - BUFFET ESPAÇO HEDWIG EVENTOS LTDA - Indeferido

Processo nº 263935/2021-30 - CCB ESPECIALIDADES VETERINARIAS EIRELI ME - Indeferido

Processo nº 58444/2021-14 - FOGLIATO PANIFICAÇÃO LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004410 em nome de FOGLIATO PANIFICAÇÃO LTDA - CNPJ: 58.154.618/0001-96 - sito à Largo 7 de Setembro - 111 - Data da lavratura: 15/10/2021. Descrição da infração: não cumpriu os itens descritos a seguir, do termo de intimação nº17894 lavrado em 17/07/2021. Item 3- certificado da retirado do óleo residual; 4 - certificado da limpeza da caixa d'água; 5 - certificado de limpeza da caixa de gordura; 6 - etiquetar corretamente os alimentos; 7 - lixeira com tampa e pedal em todo ambiente; 9 - conserto de fios pendurados; 10 - mofo nas paredes; 11 - ralo escamoteável em todo ambiente; 13 - curso de manipulação de alimentos; 14 - retirar inservíveis. Infração: RDC 216/04-4.2.2;

Art. 68 CVS 5/13; Art. 30 CVS 5/13; Art. 73 CVS 5/13; art. 90, parágrafo 2º da lei 3531/68; art. 115, 115 da lei 3531/68; art. 85 CVS 5/13, LC 408/2000 art. 2º. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br.

ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 59268/2021-29 - BUFFET MARIO'S LTDA - ME - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004458 em nome de BUFFET MARIO'S LTDA - ME - CNPJ: 49.953.623/0001-78- sito à Av. Anna Costa - 37 - Data da lavratura: 15/10/2021. Descrição da infração: Não cumpriu itens das intimações nº17604 e 17605, a saber: item 5 - limpeza geral; 9 - manutenção de todos os refrigeradores e freezers com ferrugem; 19 - não manter produtos com prazo de validade vencido. E por manter produtos com falta de identificação (carne bovina 11.910 Kg), configurando risco à saúde pública por não haver procedência, nem data de validade. Infração: Artigos 52,90,115,73,78,49 da Lei 3531/68; RDC 216/04 itens 4.2; 4.2.1; 4.7.4. Artigos 29 e 33 da CVS 5/13, Artigo 18 da Lei 8078/90. art. 104 ao 107 da Lei 10083/98. Penalidade: Artigo 610, inciso III, da Lei 3531/68. Valor da multa: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 58450/2021-17 - FUNDAÇÃO DO ABC - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos

dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 001057 em nome de FUNDAÇÃO DO ABC - CNPJ: 57.571.275/0024-99 - sito à Rua Joaquim Távorá - 256 - Data da lavratura: 22/10/2021. Descrição da infração: Não cumpriu intimação nº17843 que dizia respeito a contratação de farmacêuticos em quantidade suficiente para cobertura integral do horário de funcionamento da farmácia. Infração: Art. 6º, inciso I da Lei 13021/2014. Penalidade: Artigo 603, inciso IV, da Lei 3531/68. Valor da multa: R\$ 2.185,18 (Dois mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 59271/2021-33 - RESIDENCIAL VOVÓ ALAYDE LTDA - ME - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004957 em nome de RESIDENCIAL VOVÓ ALAYDE LTDA - ME - CNPJ: 20.125.192/0001-70 - sito à Rua General San Martin - 89 - Data da lavratura: 20/10/2021.

Descrição da infração: Não cumpriu intimação nº 9094 nos seguintes itens: pedido de licença sevisa; kits de emergência higienizados e datados; renovação da responsabilidade técnica junto ao CREMESP, nem auto de infração 1418 lavrado em 14/04/2021. Infração: Art. 1º e 2º, inc.XIX; art. 5º, parágrafo único da CVS1/20, art. 115, 578, parágrafo 3º da Lei 3531/68 e itens do regulamento aprovado pela RDC 283/05. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela LC 401/02, LC 450/02. Valor da multa: R\$ 3.804,02 (Três mil, oitocentos e quatro reais e dois centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser

protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 59270/2021-71 - RESIDENCIAL VOVÓ ALAYDE LTDA - ME - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 001418 em nome de RESIDENCIAL VOVÓ ALAYDE LTDA - ME - CNPJ: 20.125.192/0001-70 - sito à Rua General San Martin - 89 - Data da lavratura: 14/04/2021.

Descrição da infração: Não cumpriu intimação nº 9094 nos seguintes itens: pedido de licença sevisa; renovação da responsabilidade técnica junto ao COREN, apresentar relação dos idosos por grau de dependência; kits de emergência higienizados e datados; renovação da responsabilidade técnica junto ao CREMESP. Infração: Art. 1º e 2º, inc.XIX; art. 5º, parágrafo único da CVS1/20, art. 115, 578, parágrafo 3º da Lei 3531/68 e itens do regulamento aprovado pela RDC 283/05. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº58361/2021-99 - RESTURANTE MARREIRO - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015,

torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004413 em nome de RESTURANTE MARREIRO - CNPJ: 58.151.457/0001-87 - sito à Av. Bernardino de Campos - 338 - Data da lavratura: 22/10/2021 - Descrição da infração: não cumpriu itens dos termos de intimação nº 18054 e 18055 lavrados em 11/08/2021. A saber - item 9: manter ralos fechados; item 10: limpeza no fogão e exaustores; item 12: retirar pano da cozinha, somente pano multiuso; item 20: etiquetar corretamente alimentos porcionados; item 21: manter embalagens protegidas de poeira; item 22: etiquetar com data e validade todos os alimentos do freezer e geladeira. Infração: Art. 85 CVS 5/13; art. 115 da lei 3531/68, art.63, inciso II - CVS 5/13, art. 78,80 da lei 3531/68, art. 54 da lei 3531/68, art. 30 - CVS 5/13. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 57372/2021-70 - DROGARIA SÃO PAULO S.A - Av. Alexandre Martins - nº 80 - loja 171 - CNPJ 61.412.110/0383-90 - DEFERIDO o cadastramento para dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias retinoides, conforme artigo 124 da Portaria 6/99.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CHARLIE ULTRA SMASH BURGUER EIRELI no P.A. Nº 51951/2021-51, relativa ao

Auto de Infração nº 002209 lavrado em 14/09/2021 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo), por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por FARMADROGA JABAQUARA LTDA no P.A. Nº 52514/2021-85, relativa ao Auto de Infração nº 001247 lavrado em 23/09/2021 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo), por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo 58582/2021-58 - D.D. FÁCIL DEDETIZADORA LTDA - ME - credenciamento de registro da empresa com validade até 14/11/2021, para controle de pragas urbanas e limpeza de reservatórios de água conforme CVS 7/2021

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo 56504/2021-73 - DESENTUPIDORA SALVADOR LTDA EPP - credenciamento de registro da empresa com validade até 23/03/2022, para controle de pragas urbanas e para limpeza de reservatórios de água, alvará - exercício 2021.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO CONCORRÊNCIA: 001/2021 – SECOM

Processo: 38.355/2021-33

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada à Praça Mauá s/n – 1º andar – Centro – Santos/SP, que tem como objeto a contratação de agência de propaganda visando à prestação de serviços de comunicação social na área de produção, criação e veiculação publicitária, comunica que, com referência à concorrência 001/2021-Segov, Processo 38.355/2021-33, , foi realizada a sessão de cotejamento das propostas técnicas e comunicação dos resultados do julgamentos do envelopes nº 02 (demais informações da proposta técnica) e nº 03 (proposta técnica sem identificação), que apresentaram o classificatório em ordem decrescente:

- 1º - Puxe Comunicação Eireli
- 2º - Oficina de Ideias Propaganda e Marketing
- 3º - Octopus Comunicação Ltda

Desclassificada: Hecate Comunicação Ltda ME

Motivo: O Caderno inserido no Envelope I (Proposta Técnica Não Identificada) continha informações permitiam a identificação da empresa.

Santos, 05 de novembro de 2021

FERNANDO FERNANDES WAGNER CHAGAS
PRESIDENTE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS EXTRATO DE ATA Nº 002/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente em relação ao Edital 003/2021 SEMAM, vem a público informar que foi considerada pela Comissão de Avaliação de Projetos, habilitada a empresa Publicão

Brasil Comunicação, sendo desabilitada a empresa Una Marketing e Eventos pelos motivos a seguir relatados:

1) A Certidão de Débitos coma a Fazenda Municipal não preenche os requisitos do item 5.2 inciso II alínea J, do referido Edital de Chamamento e

2) A Empresa não apresentou cronograma de execução , condição e prazos do projeto, em relação ao item 5.2, inciso II, alínea K

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE SANTOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 212/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 2171, de 27/10/2021 – VALDERE PEREIRA DE MELO, CPF n.º 345.726.828-28, sito(a) na Av. Afonso Schmidt, 764, Castelo – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Intimação n.º 2172, de 27/10/2021 – VALDERE PEREIRA DE MELO, CPF n.º 345.726.828-28, sito(a) na Av. Afonso Schmidt, 764, Castelo – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Intimação n.º 1968, de 28/10/2021 – ELAINE EMI MATSUKAWA, CPF n.º 121.284.698-02, sito(a) na Rua General Miguel Costa, 307, Encruzilhada – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de se-

gunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1957, de 28/10/2021 – ELMIRA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES PATRÍCIO, CPF n.º 216.333.868-13, sito(a) na Rua Júlio Conceição, 324, Encruzilhada – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1846, de 29/10/2021 – BIGG TRIP TRANSPORTES, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 29.942.317/0001-29, sito(a) na Rua Amador Bueno, 349, Centro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N.º 213/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 1958, de 29/10/2021 – DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, CNPJ n.º 03.476.811/0001-51, sito(a) na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 261/267, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Intimação n.º 2201, de 26/10/2021 – MARTINHO BARROS DA SILVA, Insc. Imob. n.º 67.004.003.002, sito(a) na Av. Dr. Pedro Lessa, 3092/11, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Intimação n.º 1836, de 21/10/2021 – MANOEL JOÃO LOBO, CPF n.º 159.464.528-00, sito(a) na Rua Paraná, 146, Vila Mathias – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2050, de 21/10/2021 – RICARDO HYPOLITO DO REGO, CPF n.º 200.500.778-13, sito(a) na Rua Brasília Machado, 355, 3.º andar, Ferazópolis, São Bernardo do Campo – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1940, de 21/10/2021 – ADRIANA REANI RODRIGUES, CPF n.º 262.312.858-80, sito(a) na Rua Caramuru do Caruara, 835, Caruara – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, 19 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N.º 214/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 1977, de 04/11/2021 – WALTER CORREIA MUNIZ, CPF n.º 304.522.468-73, sito(a) na Rua Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt, 134, Vila Margarida, São Vicente – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 4.º, parágrafo 1.º, da Lei Complementar n.º 952/2016, no prazo imediato. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Intimação n.º 1975, de 03/11/2021 – GIL MONTEIRO PEREZ, CPF n.º 024.408.818-72, sito(a) na Rua Carlos Gomes, 120, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Intimação n.º 1974, de 03/11/2021 – ROBSON DOS SANTOS MONTEIRO, CPF n.º 072.210.698-08, sito(a) na Rua João Caetano, 45, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1973, de 03/11/2021 – RICHARD LOPES QUEIROZ, CPF n.º 199.408.948-21, sito(a) na Rua Almirante Barroso, 104, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1972, de 03/11/2021 – COND. ED. MARIA BITTAR, CNPJ n.º 00.034.960/0001-72, sito(a) na Av. Dr. Bernardino de Campos, 451, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2021

Processo n.º 56.975/2021-08 – DAVID RONALDO PAZIN RODRIGUES: Plano de Gerenciamento de

Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0601/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/2021

Processo n.º 59.256/2020-69 – THARSILA TELES DE SENA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0602/2021 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 57.182/2021-34 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0603/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 57.264/2021-05 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0604/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 48.737/2021-66 – BRACELL SP CELULOSE LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0605/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Expediente despachado em 29/10/2021

Processo n.º 54.038/2021-91 – SELMA NOVAIS MARQUES FERREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0607/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Expediente despachado em 03/11/2021

Processo n.º 58.111/2021-21 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0608/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31

(comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.110/2021-69 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0609/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Expediente despachado em 04/11/2021

Processo nº 3.757/2020-08 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HORÁCIO LOBÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 5.589/2020-78 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 7.321/2020-16 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anota-

dos no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.171/2020-31 – CARLOS EDUARDO CARDACCI FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.313/2020-69 – GABRIELA FÉLIX VASQUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's complementares originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.572/2020-17 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.951/2020-25 – MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.449/2020-58 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.569/2020-18 – RAFAEL CADINELLI DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.387/2020-38 – ADALBERTO GONÇALVES CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone

(13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021 – DGM 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 37612/2021-29 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 34622/2013-66 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES - Mantenho o Indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 26 DE AGOSTO DE 2021**

Processo nº 3382/2010-97 – LUIZA HELENA GUIMARAES - Mantenho o Indeferimento.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01)CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C.
X RED BULL BRAGANTINO – VILA BELMIRO**

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 10/11/2021

Horário: 07h00 às 22h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
- R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Tiradentes;
- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;
- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
- R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;
- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou

Av. Dr. Bernardino de Campos.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: ENTRE 26/10/2021 À 01/11/2021

FDM2186, DPC9420, FQQ2111, DYR5143, FK-J3F46, DJW7856, DVZ6720, DUX6320, FKQ8909, FBJ5177, DTV3715, FIH0409, DMF0969, GJC6450, FJJ2688, CBL6622, DTJ0323, DHE4467, DSB3283, FBJ3328, DOK9981, DTF5674, DVF3154, FBJ3332, GBZ2729, DWW6D67, DPU8713, FMT2559, GAY0336, PKZ1670, CRO0F89, EKB5876, FBJ5040, DPT6660, EXN2I49, EOZ9334, FHH1098, BSA8676, FDQ3672, FFB0037,

EHM2124, ECN9249, DYR9170, DVU7757, EQE7335, GDW9D60, FDY7268, FDY5478, EWW1J13, AUS0174, ECQ6517, AHL4453, BPS5G24, DZA1E81, CXN1951, FUW7049, DPU9612, DOK7144, CAO7688, DVZ6D78, FTE1456, DPU9712, CKW8196, FTT7949, FFY3442, EXU0I27, NPU6243, DOX4967, EPH3985, APX3618, CNE5176, DOK3894, FJL8154, FLP5744, FRH2883, FZL9500, DGT6381, GCY7808, DXK3420, KWR4300,

CCV9E25, DVF3475, DJS7254, CZL2472, FZI4370, FBJ5972, BOH5E34, EIP4251, NHP5J38, DTZ0737, CVX9373, FTN6123, CMI4250, EYA6885, QQE3J82, ECQ9242, BSY7434, FWV2174, GED1445, EAF7650, EHV1614, DJN6736, FIB8E14, FZC3930, CIL3B08, EOT0945, DLH3456, FJL9677, EOS6B75, AOE5025, EYW1210, FDN6335, CEA8727, EOT0735, KQT6825, DYP4746, PYZ3455, EOZ5217, HDG2J79, GHH9890, CGD1878, GEZ2065, ECD7I66, EOZ6775, DXV9740, ECQ9971, EYT1594, DYJ2237, FGN7169, EYA6596, EOZ5460, FPQ1390, CHD1G65, GBL1243, DOK1579, FPE3F28, DTF4177.

**ENGº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a funcionária CHRISTIANNE HENRIQUES NORO, registro funcional nº 29.068-4, Operador Social, lotada na SESERP, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 23 de novembro de 2021, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogada no processo nº 208390/2020-17 (339.028), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, ambos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 488/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, e os artigos 68, 69 e 70,

inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 17 de agosto de 2021, a DENISE DE JESUS SILVA, (companheira), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, LUCIENE SANTOS PASCAL, registro nº 21.268-8, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, falecida em 17 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 03 de novembro de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 489/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso II, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 05 de agosto de 2021, a MARCIA FREITAS DE ANDRADE (esposa), e a contar de 11 de setembro de 2021, a VINICIUS FREITAS DE ANDRADE (filho) dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, registro nº 19.928-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, falecido em 05 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 03 de novembro de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 490/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso II, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 26 de setembro de 2021, a MARIA LICE PEREIRA KOVALSKI (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, GILSON JOSÉ GLAZA KOVALSKI, registro nº 14.320-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, falecido em 26 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 03 de novembro de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 491/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 18 de setembro de 2021, a MASSAHE JUDITH TAKAMORI AMBRÓZIO, (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, DEOCLECIANO AMBRÓZIO, registro nº 10.940-5, no cargo de Assistente Legislativo, Nível I, falecido em 18 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 03 de novembro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e de EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES. OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

DIA 09/11/2021 – 10h00min.

• MARCIA REGINA SERRALHA MENDES DOS SANTOS – REG. 13.397-5

DIA 10/11/2021 – 10h00min.

• REGINA FATIMA LAMAS FERREIRA – REG. 21.336-3

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/2021

Processo nº 050217/2021-69 – Leila Raccini Nunes - Com base no laudo pericial, defiro o pedido.

Processo nº 059097/2021-38 – Ana Maria de Freitas Dántonio Gomes - Com base no laudo pericial, defiro o pedido.

Processo nº 048699/2021-79 – Andrea Gonçalves Sanchez - Com base no laudo pericial, defiro o pedido.

Processo nº 050710/2021-42 – Ana Luiza Prado Braz - Com base no laudo pericial, defiro o pedido.

Processo nº 056369/2021-20 – Marco Antonio Valentim Britto - Com base no laudo pericial, defiro o pedido.

Processo nº 051395/2021-52 – Vera Lúcia Nani Paulino - Com base no laudo pericial, defiro o pedido.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 274741/2021-13 - DIOGO ALVES SAMPAIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 5 meses e 24 dias.

Processo 274623/2021-89 – ADILSON MARAUCCI PACHECO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social. correspondente a 2 anos, 4 meses e 29 dias.

Processo 274316/2021-80 – NIDIA COELI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos, 1 mês e 5 dias.

Processo 274127/2021-15 – MAYCON BRUNO DOS SANTOS MANHANI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 1 mês e 24 dias.

Processo 274001/2021-79 – TATIANA GOMES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 5 anos e 6 dias.

Processo 273720/2021-08 – DANIEL LAURIANO PEREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos e 10 dias.

Processo 273596/2021-72 – LUMENA MARIA FERREIRA DE CAMARGO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 11 anos, 5 meses e 23 dias.

Processo 272240/2021-49 – FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DANTAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 12 anos, 1 mês e 18 dias.

Processo nº 272088/2021-86 - ELIAS SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos, 2 meses e 20 dias.

Processo 271997/2021-42 – CARLA FERNANDES DIAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo

de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 8 meses e 26 dias.

Processo 271293/2021-70 – MARIA LUISA CAMPELO FERNANDES PUIME - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Proprio de Previdência Social. correspondente a 7 anos, 5 meses e 24 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2021

Processo nº 47140/2021-68 – Denise de Jesus Silva – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 45080/2021-67– Márcia Freitas de Andrade e Vinícius Freitas de Andrade – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 55370/2021-73 – Maria Lize Pereira Kovalski – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 54436/2021-44 – Massahe Judith Takamori Ambrózio – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo – Exclusão

PA Nº 221475/2019-21 - ARTUR ALVES FERNANDES - A INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA REFERIDA JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ATUALIZADA JUNTO AO CADASTRO MUNICIPAL, CONSTANDO CORRETAMENTE A DATA DA RETIRADA DO REQUERENTE DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA. NESSE ASPECTO CUMPRE APENAS REFLETIR O MESMO IMPULSO JUNTO AOS EVENTUAIS EXECUTIVOS FISCAIS EXISTENTES.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PUBLICADO EM 05/11/2021

ONDE SE LÊ:

...no valor total de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)...

LEIA-SE

...no valor total de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)...

Santos, 05 de novembro de 2021.

**DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 038/2021 PROCESSO Nº 55154/2021-28

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XIII da lei nº 8666/93

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM

OBJETO: Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional para realização de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data da assinatura

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, Paulo Timm, em 05/11/2021.

GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 194/2021 PROCESSO Nº 232/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 75, I e artigo 76, I, § único da Lei 4623/1984, DECLARA a VACÂNCIA do cargo de Assessor de Mesa, C-2, de livre provimento, pelo falecimento do servidor Daniel Lemos Agostinho, RF Nº 32.711-4, ocorrido na data de 26 de outubro de 2021.

Ficam revogados os efeitos da Portaria 120/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 195/2021 PROCESSO Nº 322/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR a SRA. RENATA CRISTINA COSME, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do VEREADOR MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, a partir de 1º de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Convite 132/2021 -SL - DL - DAC- P
Ref. Proc. Nº 1129/21

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de novembro de 2021, às 09h, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" desta Casa de Leis.

Na ocasião, será apresentado, pela Secretaria de Planejamento e Inovação do Município de Santos, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santos para o exercício de 2022 (PLOA 2022).

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, Youtube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 122/2021/P-DAC/DL/SL
Processo nº 1182/2021

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, composta pelas Vereadoras Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau e Telma Sandra Augusto de Souza e pelo Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, convida todos a participar da Audiência Pública a ser realizada em 9 de novembro de 2021, às 9h30, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" desta Casa de Leis.

Na ocasião será discutido o tema "Programa Escola Saudável Santista".

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, Youtube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara

Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (cect@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Santos, 28 de outubro de 2021.

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, vem comunicar que no próximo dia 12 de novembro de 2021 suspenderá o expediente em todas as dependências desta Casa de Leis, devido ao processo de dedetização e desratização.

A Câmara Municipal de Santos voltará ao seu atendimento normal a partir do dia 16 de novembro de 2021, terça-feira, às 08:00 horas.

Mirian Aparecida Della Casa
Secretária de Administração.

Retificação

QUADRO DE PESSOAL - SERVIDORES EFETIVOS

Publicado em: 30/12/2020

Onde se lê:

CARGOS EFETIVOS QUADRO PERMANENTE	GRUPO	QUANTIDADE / FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
		A	B	TOTAL		
...
PROCURADOR	G-VII-B	6	-	6	3	2
...
TOTAL DE CARGOS		176	74	250	198	51

Leia-se:

CARGOS EFETIVOS QUADRO PERMANENTE	GRUPO	QUANTIDADE / FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
		A	B	TOTAL		
...
PROCURADOR	G-VII-B	6	-	6	3	3
...
TOTAL DE CARGOS		176	74	250	198	52

LEGENDA: A - Servidor Efetivo do Município B - Comissionado

JONAS HEVANDRO GENTIL
Diretor de Gestão de Pessoas

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 023/2021. PROCESSO Nº 0106/2021.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Tecnoporta Treinamentos Ltda.

Objeto: Contratação de curso de síndico profissional.

Enquadramento: Art. 29 inciso II da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 21.856,40 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente, Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro, Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Emerson Rios Vilaronga, em 29/10/2021.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca os Conselheiros Titulares ou, no impedimento destes, os respectivos Conselheiros Suplentes, para a sua Reunião Ordinária, a ser realizada em 09 de novembro de 2021, terça-feira, às 18H30, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura para aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Recondução de Mandatos dos Conselheiros, com base no Regimento Interno do CMH;
- 3) Auxílios Financeiros para intervenção de novos empreendimentos;
- 4) Atualização - Convênios para novos empreendimentos;
- 5) Assuntos Gerais.

Em função da Pandemia do COVID - 19, nesta reunião será permitida apenas a participação de Conselheiros Titulares ou, no impedimento destes, os Conselheiros Suplentes, de acordo com o representação de cada Segmento. Não será permitida a participação de convidados.

Os protocolos sanitários serão seguidos, como: medição de temperatura e higienização das mãos com álcool gel na entrada do recinto, uso obriga-

tório de mascaras de proteção e distanciamento entre os participantes da reunião.

Santos, 03 de novembro de 2021.

MAURÍCIO PRADO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada presencialmente, seguindo as medidas de prevenção recomendadas pelos órgãos de saúde, no dia 16 de novembro de 2021, às 17 horas, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, Rua Dom Pedro II, 25, térreo - Centro.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião de outubro;
 2. Posse dos membros para o próximo biênio 2022/2023;
 3. Eleição da Diretoria-Executiva;
 4. Informes, moções e assuntos gerais.
- Santos, 05 de novembro de 2021.

LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Diego Beltrame Monteiro Jimenez	Auxiliar Operacional	01º
Carlos Eduardo Eckmann de Barros Saraiva	Auxiliar Operacional	02º
Wagner Primo de Sousa	Auxiliar Operacional	03º
Valeria Santos Silva	Auxiliar Operacional	04º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 05 de Novembro de 2021.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO